

# CRÔNOS

ISSN 1982-5560

REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRN

v. 25 n. 1

jan./jun. 2024



© MIHAI CAULI

**DOSSIÊ:  
ECONOMIA DIGITAL,  
TRABALHO DE PLATAFORMA  
E LUTA DE CLASSES**

**UFRN**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

# SUMÁRIO

v. 25, n. 1 (2024 – Janeiro/Junho)

DOSSIÊ ECONOMIA DIGITAL, TRABALHO DE  
PLATAFORMA E LUTA DE CLASSES

---

EDITORIAL 5

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ 6-9

## DOSSIÊ

---

A IDEOLOGIA DO VALE DO SILÍCIO E O TRABALHO PLATAFORMIZADO  
*THE IDEOLOGY OF SILICON VALLEY AND PLATFORMIZED WORK*

Ana Patrícia Dias Sales

Cesar Sanson

Francisco José Lima Sales

10-26

TRABALHO PRODUTIVO, IMPRODUTIVO E FRAGMENTAÇÃO LABORAL  
NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
*PRODUCTIVE, UNPRODUCTIVE WORK AND LABOR FRAGMENTATION  
IN THE AGE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE*

Iuri Tonelo

27-45

SUBSUNÇÃO REAL DO TRABALHO AO CAPITAL E PAUPERIZAÇÃO  
ABSOLUTA: PARA ENTENDER O PRECARIADO  
*REAL SUBSUMPTION OF LABOR TO CAPITAL AND ABSOLUTE  
PAUPERIZATION: UNDERSTANDING THE PRECARIAT*

Hiago Trindade

46-63

MOTORISTAS E ENTREGADORES EM LUTA CONTRA A UBERIZAÇÃO:  
O CASO DO COLETIVO INDEPENDENTE DE TRABALHADORES EM APPS (CITA)  
*APP DRIVERS AND DELIVERY PEOPLE IN THE FIGHT AGAINST UBERIZATION: THE  
CASE OF THE INDEPENDENT COLLECTIVE OF APPS WORKERS (CITA)*

Martín Andrés Moreira Zamora

64-86

**NA ROTA DA TRANSFORMAÇÃO: ANALISANDO A UBERIZAÇÃO DO  
TRABALHO DE MOTORISTAS POR APLICATIVO EM SÃO LUÍS – MA**  
*ON THE PATH OF TRANSFORMATION: ANALYZING THE UBERIZATION OF  
APP-BASED DRIVER WORK IN SÃO LUÍS – MA*

Lia Renata Costa Gomes

87-111

**O TRABALHO DOS ENTREGADORES POR APLICATIVOS DIGITAIS  
NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO NORDESTE**  
*THE WORK OF DELIVERY RIDERS IN DIGITAL APPS IN SCIENTIFIC  
PRODUCTION IN THE NORTHEAST*

Mario Henrique Guedes Ladosky

Marcia de Lima Pereira Couto

Luiza Dantas de Souza Lima Teixeira

112-133

**O TRABALHO DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS: PRECARIIDADE  
E GERENCIAMENTO ALGORÍTMICO SOB A HEGEMONIA DO MODO  
DE VIDA EMPREENDEDOR**  
*THE WORK OF DIGITAL INFLUENCERS: PRECARIITY AND ALGORITHMIC  
MANAGEMENT UNDER THE HEGEMONY OF THE ENTREPRENEURIAL WAY OF LIFE*

Paulo de Morais

134-152

## **ENTREVISTAS**

---

**AS PLATAFORMAS DIGITAIS REVELAM A PONTA DE LANÇA  
DE UM NOVO PADRÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO**  
*ENTREVISTA COM ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA*

Cesar Sanson

Gabriel Eduardo Vitullo

153-161

**LUTAS E RESISTÊNCIAS NO MUNDO DO TRABALHO: A ORGANIZAÇÃO  
DOS ENTREGADORES DE APLICATIVOS.**  
*ENTREVISTA COM ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (ANEA)*

Cesar Sanson

Marcos Antônio da Silva

162-170

## ARTIGOS COM TEMÁTICA LIVRE

---

**BLOCO NO PODER E A POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO  
DO SETOR PETROQUÍMICO NO PERÍODO DE 1995-2002**  
*BLOCK IN POWER AND THE PETROCHEMICAL SECTOR  
PRIVATIZATION POLICY IN THE PERIOD OF 1995-2002*

Layne Mariela De Souza Santos Cordeiro  
Ana Maria Rita Milani

171-193

**A ECOLOGIA HUMANA E A CRIMINOLOGIA AMBIENTAL:  
UMA PERSPECTIVA DO CRIME SOB INFLUÊNCIA SOCIAL**  
*HUMAN ECOLOGY AND ENVIRONMENTAL CRIMINOLOGY:  
A PERSPECTIVE OF CRIME UNDER SOCIAL INFLUENCE*

Francisco Xavier Freire Rodrigues  
Alexandro Caetano da Silva

194-213

## POIESIS

---

**SIC TRANSIT**

Octavio Bastos

214-216

## RESENHAS

---

**INTERSECCIONALIDADE COMO TEORIA SOCIAL CRÍTICA,  
POR PATRICIA HILLS COLLINS**

Silas Tibério Pereira Linhares  
Jucilene de Souza Silva

217-222

## EXPEDIENTE

---

**EXPEDIENTE**

223-224

# EDITORIAL

Tenho a satisfação de anunciar mais uma publicação da nossa revista: o primeiro número do volume 25 (janeiro/junho de 2024), com o qual, finalmente, a Cronos volta a estar em dia. Este novo fascículo traz o Dossiê “Economia digital, trabalho de plataforma e luta de classes”, organizado pelos professores Cesar Sanson e Ana Patrícia Dias Sales, ambos colegas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. São sete os textos que compõem o dossiê, com um tema de grande relevância para a compreensão crítica de nosso presente, assim como duas entrevistas sobre esse mesmo assunto: uma com o Professor Roberto Vêras de Oliveira, da Universidade Federal da Paraíba e destacado estudioso na área de Sociologia do Trabalho, e outra com Alexandre Silva dos Santos, dirigente da Aliança Nacional dos Entregadores de Aplicativos (ANEA).

Na sequência, contamos, ainda, com dois artigos de temática livre. O primeiro deles é “Bloco no poder e a política de desestatização do setor petroquímico no período 1995-2002”, de Layne Mariela De Souza Santos Cordeiro (Mestre em Economia Aplicada) e Ana Maria Rita Milani (Professora da Faculdade de Economia, Administração da Universidade Federal de Alagoas - UFAL). O segundo leva por título “A ecologia humana e a criminologia ambiental: uma perspectiva do crime sob influência social”, de Francisco Xavier Freire Rodrigues (Professor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido) e Alexandro Caetano da Silva (Mestre em Sociologia).

Os leitores também encontrarão, neste novo número, a poiesis “Sic Transit”, de Octavio Bastos, e a resenha “Interseccionalidade como teoria social crítica, por Patricia Hills Collins”, de Silas Tibério Pereira Linhares e de Jucilene de Souza Silva, ambos estudantes do nosso Programa de Pós-Graduação. A capa é do artista Mihai Cauli, quem gentilmente nos cedeu os direitos de publicação.

Boa leitura!

Gabriel E. Vitullo - Editor

# APRESENTAÇÃO

Até os anos 1970, tinha-se a expectativa de que a sociedade do trabalho avançaria para incorporar contingentes cada vez maiores de trabalhadores na esfera dos direitos. As ideias de Keynes associadas ao fordismo e ao movimento operário em ascensão fundaram o Estado do Bem-Estar Social. Mesmo nos países periféricos, como o Brasil, assistia-se ao desenvolvimento de um padrão de industrialização que abria as portas para a formalização no trabalho, ampliando o conjunto da proteção social. A expectativa de que a relação capital versus trabalho se equilibrasse e a balança pendesse para o lado dos trabalhadores com a expansão de direitos, entretanto, não se confirmou.

Pelo contrário, a partir dessa década assiste-se a três movimentos simultâneos que passaram a reconfigurar radicalmente a sociedade do trabalho. O primeiro deles, de ordem política, diz respeito à reversão do Estado de Bem-Estar Social. O capital, secundado pelo Estado aparelhado pela ideologia neoliberal, passa a ser determinante na desregulação da legislação protetiva do trabalho. Cada vez mais as empresas passam a contar com uma legislação que permite ajustar sua produção, emprego, salário, jornada laboral e condições de trabalho em função das flutuações da economia. O segundo fator da desestruturação da sociedade salarial é a evolução das forças produtivas, particularmente a Revolução Informacional/Tecnológica ou Terceira Revolução Industrial. Ao contrário das revoluções produtivas anteriores, essa revolução não requer mais o trabalho de todos, mas a crescente dispensa de postos de trabalho, particularmente na indústria, e amplia o crescimento da informalidade no setor de serviços, com ocupações majoritariamente precárias. A sociedade homogênea do trabalho fordista cedeu lugar a uma crescente instabilidade na qual se instala a precariedade, intermitência, flexibilização de direitos e ganhos reduzidos. Finalmente, o terceiro movimento que corrói a sociedade do trabalho é a crescente supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo. As grandes corporações empresariais do capital respondem sempre e cada vez mais aos interesses de investidores e acionistas. O dinheiro que antes voltava parcialmente para a sociedade via assalariamento e geração de novos postos de trabalho é transferido para o mercado financeiro.

Esses movimentos se intensificaram ainda mais neste início de século. O que já não era favorável aos trabalhadores piorou. O regime de acumulação flexível dobrou a sua aposta. O movimento da desregulação de direitos não se interrompeu, ao contrário: foi ampliado. E a chegada da Revolução 4.0, hegemônica pelo capital financeiro, elevou os padrões de acumulação e concentração de renda. As empresas que comandam o novo capitalismo são as empresas de plataforma. Agora se fala em capitalismo de plataforma. O mesmo engoliu o capitalismo industrial e fusionou-se com o capital financeiro. Do outro lado, restou o que se denomina de “plataformização do trabalho”, o qual, em sua versão mais radicalizada - a “uberização do trabalho” -, manifesta uma condição laboral em que

a única regra é a ausência de regras. O trabalhador uberizado é o novo protótipo desejado pelo capital: sem direitos, sem sindicatos, sem salários pré-definidos, sem jornada de trabalho padronizada e seduzido pela ideologia do empreendedorismo.

Com o propósito de entender, refletir e problematizar sobre esta nova realidade do mundo do trabalho, o presente dossiê reuniu um conjunto de sete artigos e duas entrevistas que abordam o capitalismo de plataforma e a uberização do trabalho. Em comum, os artigos e as entrevistas sinalizam para regressões nas condições de trabalho neste novo estágio do capitalismo mundial. Como efeitos deletérios, percebem-se a perda de direitos, a ampliação da jornada de trabalho e novos dispositivos de controle sobre a vida dos trabalhadores. Tudo isso embalado pela ideologia do empreendedorismo, que complexifica a decifração desta nova realidade e aponta para novos desafios organizativos para a classe trabalhadora.

No conteúdo que abre o dossiê, temos o artigo intitulado “A ideologia do Vale do Silício e o trabalho plataformizado” de Ana Patrícia Dias Sales e Cesar Sanson, ambos professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, junto com Francisco José Lima Sales, professor da Universidade Federal do Semiárido – UFERSA. No artigo, os professores destacam o protagonismo do Vale do Silício como o locus que concentrou as bases do desenvolvimento da Revolução Informacional que deu origem ao capitalismo de plataforma. Esta região, entretanto, apontam os pesquisadores, mais do que fecunda na irrupção de novas tecnologias, foi responsável por conferir amplitude à ideologia do empreendedorismo. Partindo destes apontamentos e tendo como referência uma pesquisa de campo realizada entre entregadores na cidade de Natal/RN, o artigo procura responder se os valores do Vale do Silício encontraram receptividade entre os trabalhadores.

Dando continuidade aos artigos de análise das profundas mudanças na sociedade do trabalho, Iuri Tonelo, sociólogo e atualmente professor substituto na Universidade Federal do Pernambuco - UFPE, em seu texto “Trabalho produtivo, improdutivo e fragmentação laboral na era da inteligência artificial”, afirma que está em curso uma “nova reestruturação produtiva”, destacando que as mudanças substantivas no capitalismo neste momento são distintas do período anterior e exigem uma atualização das categorias marxianas. Particularmente, os conceitos “produtivo” e “improdutivo” de Marx, segundo o autor, precisam ser ressignificados, considerando-se que, na nova dinâmica do capitalismo concentrado nos serviços, a dicotomia “produtivo x improdutivo” não mais dá conta da complexidade do capital nos dias de hoje. Ancorado em Marx e revisando a literatura marxiana, sugere que a plataformização, uberização e amazonificação do trabalho utilizando-se da Inteligência Artificial resultou no que o autor denomina de “produtivização” do que antes se apresentava como “improdutivo”. Nesta transmutação do improdutivo que se torna produtivo reside um dos polos mais dinâmicos da extração de mais-valor, destaca Tonelo.

Na mesma perspectiva de retomada da literatura marxista do artigo anterior, Hiago Trindade, em seu artigo “Subsunção real do trabalho ao capital e pauperização absoluta: para entender o precariado”, aborda o avanço do trabalho em plataformas digitais e como as mesmas potencializam a precarização do trabalho e a subsunção real dos trabalhadores. O artigo é uma contribuição para a compreensão de como se processa atualmente o trabalho heterônomo, tendo como referência a literatura marxiana.

Na sequência, o dossiê apresenta dois artigos que discutem o fenômeno da plataformação do trabalho balizados por pesquisas de campo. O primeiro deles, de Martín Andrés Moreira Zamora, economista e professor na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, destaca a organização de trabalhadores de aplicativos – motoristas e entregadores – em Porto Alegre/RS. Intitulado “Motoristas e Entregadores em Luta Contra a Uberização: O Caso do Coletivo Independente de Trabalhadores em APPS (CITA)” e valendo-se dos conceitos de “regime hegemônico” e “regime de despotismo hegemônico” de Burawoy, o artigo contextualiza a emergência da produção de consentimento e de resistência na uberização do trabalho, destacando as ações coletivas – local e globalmente – por parte de um grupo de trabalhadores organizados em torno do Coletivo Independente de Trabalhadores em APPS (CITA). Com o mesmo propósito, Lia Renata Costa Gomes, docente no Centro Universitário Santa Terezinha – CEST/MA, no artigo “Na rota da transformação: analisando a uberização do trabalho de motoristas por aplicativo em São Luís/ MA”, investiga o impacto das plataformas digitais no ambiente de trabalho de motoristas vinculados às empresas/plataformas Uber e Pop 99 em São Luís/MA. Utilizando-se da observação direta e de entrevistas com motoristas por aplicativos, a autora demonstra que a uberização é uma realidade impulsionada pelo capitalismo digital, reconfigurando dinâmicas laborais, individualizando o trabalho e minando a coesão social. O resultado aponta para um processo de flexibilização mais acentuado nas relações de trabalho, caracterizado pela ausência de garantias e seguridade social.

Concluindo a série de artigos, integram ainda o dossiê dois estudos de revisão de literatura, tendo como pano de fundo o trabalho em plataformas. No primeiro deles, “O perfil da produção científica sobre os entregadores por aplicativos digitais no Nordeste”, de Mario Henrique Guedes Ladosky, Marcia de Lima Pereira Couto e Luiza Dantas de Souza Lima Teixeira (professores da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG), é apresentado um mapeamento da produção bibliográfica sobre a modalidade de trabalho de entregadores de aplicativos na região Nordeste. Precedem o levantamento quantitativo dos estudos, duas seções de análise: a caracterização do trabalho por plataformas e as características específicas do mercado de trabalho do nordestino. Acerca do levantamento da produção de monografias, dissertações, teses e artigos científicos, o artigo sinaliza que estudos sobre trabalhadores entregadores de aplicativos têm mobilizado o interesse da academia desde 2021 e em mais de uma área, com destaque para a produção nos campos da sociologia, economia e direito. A revisão da literatura feita pelos autores, embora não tenha tido como objetivo a análise qualitativa, indica que a produção científica sobre entregadores dos aplicativos digitais no Nordeste tem destacado um quadro de depreciação das condições laborais desses trabalhadores. O segundo texto, que tem como propósito a revisão de artigos, é de Paulo de Moraes, doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp. Este, entretanto, distinto do anterior, realiza um levantamento da produção científica sobre os influenciadores digitais. Utilizando de um recorte de produções no período de 2018 a 2022, o autor chega à conclusão de que há uma mistificação da ideia do empreendedorismo e de suas promessas de liberdade e autonomia no trabalho dos influencers, revelando, que, na verdade, trata-se de trabalho precário, atravessado por muito sofrimento.

Além dos artigos mencionados, neste número da Cronos, incluímos, também, duas entrevistas. Uma delas com Roberto Vêras de Oliveira, professor da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Referenciado como um dos principais estudiosos da sociedade do trabalho no Brasil, Vêras analisa as bases estruturantes do capitalismo de plataforma, as suas principais características e as suas inflexões nas novas formas de organização do trabalho. O sociólogo assinala que a plataformização do trabalho dá origem ao que se denomina hoje, nas áreas da sociologia, do direito e da economia, como uberização do trabalho, destacando os seus efeitos regressivos para a vida dos trabalhadores. A outra é com Alexandre Silva dos Santos, entregador de aplicativos em Florianópolis desde 2017, entrevistado pelos professores Cesar Sanson, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e Marcos Antônio da Silva, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. Alexandre é integrante da Aliança Nacional dos Entregadores de Aplicativos (ANEA), que representa os trabalhadores no Grupo de Trabalho junto ao Ministério da pasta que debate a regulação do trabalho desta categoria, e dirigente do Sindicato dos Motoboys de Santa Catarina – Sindmoto/SC e da Associação de Motoboys de Santa Catarina - Motasso/SC. Na entrevista, Alexandre Silva dos Santos narra sua trajetória de vida, assim como relata como se dá o processo de organização dos entregadores de aplicativos e aborda os desafios enfrentados pela categoria.

Espera-se, assim, que este dossiê possa contribuir para que as leitoras e leitores ganhem uma maior compreensão das principais características do capitalismo de plataforma e reflitam sobre suas inflexões no mundo do trabalho contemporâneo.

Ana Patrícia Dias Sales<sup>1</sup>  
Cesar Sanson<sup>2</sup>

---

1 Doutora em Sociologia. Professora do curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6070-884X>. E-mail: [ana.patricia.sales@ufrn.br](mailto:ana.patricia.sales@ufrn.br)

2 Doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integrante do grupo de pesquisa "Nexos da Uberização". ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1275-0418>. E-mail: [cesarsanson@gmail.com](mailto:cesarsanson@gmail.com)

# A IDEOLOGIA DO VALE DO SILÍCIO E O TRABALHO PLATAFORMIZADO

## THE IDEOLOGY OF SILICON VALLEY AND PLATFORMIZED WORK

Ana Patrícia Dias Sales<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-6070-884X>

Cesar Sanson<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-1275-0418>

Francisco José Lima Sales<sup>3</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-2642-0383>

### RESUMO

O capitalismo do século XXI irrompe com uma “economia digital”. Esse momento é marcado por mudanças na base técnica do capital e por um conjunto de outros acontecimentos advindos da crise estrutural dos anos 1970. A internet das coisas torna-se a base dos negócios digitais, com destaque para as empresas-plataforma. Nessa direção, o Vale do Silício aparece, no imaginário social, como um lugar de prosperidade por aglutinar as principais empresas tecnológicas e forjar uma nova modalidade de trabalho que vende a ideia “do jeito fácil e diferente de ganhar dinheiro sem ter chefe”. O objetivo do artigo é responder as seguintes questões: O que representa o Vale do Silício na contemporaneidade? Quais os elementos e valores que deram sustentabilidade ao desenvolvimento da região que a tornaram ícone de prosperidade no imaginário social? O que a ideologia do Vale do Silício oculta no tocante ao trabalho plataformizado? Qual a percepção dos trabalhadores de plataformas da cidade de Natal (RN) sobre o seu trabalho? Constata-se que os valores da autonomia e da liberdade estimulados pela ideologia do empreendedorismo do Vale do Silício são sedutores, mas as promessas de aquisição de renda rápida e ascensão social não se efetivaram; ao contrário, particularmente para os *motoboy*s e *bike boys* de *delivery*, tendo como referência a cidade de Natal, suas condições de vida não se alteraram qualitativamente. Ademais, identifica-se que a autonomia e a liberdade prometidas pelo trabalho de plataforma precisam ser melhor problematizadas.

**Palavras-chave:** *bike boys*; economia digital; ideologia; trabalho plataformizado; vale do silício.

1 Doutora em Sociologia. Professora do curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (PPEUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: ana.patricia.sales@ufrn.br

2 [Doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integrante do grupo de pesquisa "Nexos da Uberização". E-mail: cesarsanson@gmail.com

3 Doutor em Educação. Professor da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), lotado no Departamento de Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA). Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Teoria Política, Sociedade e Educação – GETEPS. E-mail: francisco.sales@ufersa.edu.br

## ABSTRACT

21st century capitalism erupts with a “digital economy”. This moment is marked by changes in the technical basis of capital and a set of other events arising from the structural crisis of the 1970s. The internet of things becomes the basis of digital business, with emphasis on platform companies. In this sense, Silicon Valley appears, in the social imagination, as a place of prosperity for bringing together the main technological companies and forging a new type of work that sells the idea of “the easy and different way of making money without having a boss”. The objective of the article is to answer the following questions: What does Silicon Valley represent in contemporary times? What elements and values gave sustainability to the development of the region and made it an icon of prosperity in the social imagination? What does Silicon Valley ideology hide when it comes to platformed work? What is the perception of platform workers in the city of Natal (RN) about their work? It appears that the values of autonomy and freedom stimulated by the ideology of Silicon Valley entrepreneurship are seductive, but the promises of acquiring quick income and social advancement have not come true; on the contrary, particularly for motorcycle couriers and delivery bike boys, taking the city of Natal as a reference, their living conditions have not changed qualitatively. Furthermore, it is identified that the autonomy and freedom promised by platform work need to be better problematized.

**Keywords:** Bike boys; Digital economy; Ideology; Platformed work; Silicon Valley.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem sua gênese nas reflexões e problematizações suscitadas pelas mudanças processadas na base técnica do capital, na transição do século XX para o XXI, que promoveram o fenômeno da plataformação, a emergência de uma nova modalidade de trabalho e uma maior flexibilidade do mercado de trabalho.

Marca esse momento histórico um conjunto de acontecimentos advindos da crise estrutural do capital dos anos 1970 e o desenvolvimento de novas tecnologias provenientes da Revolução Técnico-Informacional e da Quarta Revolução Industrial. Com isso, distintas tecnologias com incidência no mundo do trabalho, bem como na vida individual e coletiva dos cidadãos, caracterizam cada uma dessas revoluções.

Nessa direção, o Vale do Silício, que se origina em torno da Universidade de Stanford e do Parque industrial de Stanford, numa área semirural ao norte da Califórnia (EUA), aparece como um lugar que concentrará as principais empresas tecnológicas, potenciais desenvolvedores de tecnologias e investidores. É a partir da década de 1970 que irão para o Vale do Silício figuras como Steve Wozniak, Steve Jobs, Paul Allen e Bill Gates.

Com efeito, o Vale do Silício assume no imaginário social a ideia de uma região mágica na qual o determinismo tecnológico salvará a humanidade, onde a prosperidade é inevitável e, o mais relevante, um lugar onde se ganha muito dinheiro com a ausência de chefes. Assim, o Vale do Silício se fez determinante para o fortalecimento da ideologia do empreendedorismo.

O objetivo do artigo é responder as seguintes questões: O que representa o Vale do Silício na contemporaneidade? Quais os elementos e valores que deram sustentabilidade ao desenvolvimento da região, tornando-a ícone de prosperidade no imaginário social? O que a ideologia do Vale do Silício oculta no tocante ao trabalho plataformizado? Qual a percepção dos trabalhadores de plataformas da cidade do Natal (RN), particularmente dos entregadores, sobre o seu trabalho?

Para subsidiar a reflexão e dar resposta aos problemas levantados, a análise se fundamenta nos seguintes autores: Lévy Pierre (1999), Manuel Castells (1999), Jeremy Rifkin (2001), Klaus Schwab (2016), Tom Slee (2017) e Ludmila Abílio (2019), entre outros. Acrescenta-se a esta revisão da literatura, a análise de dados primários resultantes de uma pesquisa desenvolvida na cidade de Natal (RN) durante os anos de 2022 e 2023<sup>4</sup> com trabalhadores que prestam serviços para plataformas de *delivery*. A dita pesquisa se valeu do instrumento da entrevista em profundidade para coleta de informações e contou com a colaboração de quarenta e nove respondentes, motoboys e bike boys que prestam serviço para distintas plataformas de *delivery*.

Para efeito de sistematização do artigo, inicia-se situando o Vale do Silício, no intuito de demarcar o ineditismo estadunidense na criação da internet, no desenvolvimento do capitalismo de plataforma, do trabalho plataformizado e na gestação da ideologia do empreendedorismo. Na sequência se apresenta a percepção dos trabalhadores que prestam serviço especificamente para as plataformas de *delivery* na cidade de Natal (RN).

## O VALE DO SILÍCIO: DO MITO À REALIDADE DO TRABALHO POR PLATAFORMAS

Na transição do século XX para o XXI a sociedade capitalista passou por grandes transformações no âmbito econômico, político e social. O mundo assiste um processo de alteração na base técnica do capital, bem como da digitalização das coisas físicas, com reflexos profundos na forma de ser, de existir, de consumir, de interagir e de trabalhar.

No centro dessa metamorfose societal está a revolução tecno-informacional, que tem origem nos Estados Unidos. As suas primeiras fases remontam às décadas de 1940 e de 1960, com participação decisiva do financiamento militar e dos mercados da indústria

<sup>4</sup> Pesquisa “Nexos da uberização: análise a partir dos trabalhadores”, conduzida por uma equipe multidisciplinar de professores e estudantes da UFRN.

eletrônica. Nos anos 1970 se processa um novo salto tecnológico que, de certa forma, relaciona-se com a cultura da liberdade da década de 1960, da inovação individual e da iniciativa empreendedora oriunda dos *campi* universitários norte-americanos.

Nesse diapasão, o Vale do Silício desponta como o lugar por excelência da simbologia da grande transformação do capitalismo a partir do último quarto do século XX e assume diversas denominações na análise sociológica: pós-modernidade (Harvey, 1992), sociedade informacional (Castells, 1999; Lojkine, 1999), sociedade pós-industrial, pós-fordista (Rullani e Romano, 1998; Lazzarato, 2001; Virno, 2002; Negri, 2005), capitalismo cognitivo (Cocco e Galvão, 2003; Vercellone, 2005), sociedade do conhecimento (Gorz, 2005), era do acesso (Rifkin, 2005), novo capitalismo (Sennett, 2006) e capitalismo de plataforma (Srniczek, 2017).

Atente-se que as principais empresas de tecnologia da contemporaneidade localizam-se nessa região, quais sejam: a Google, o Facebook, a Microsoft e a Amazon. Adiciona-se também a variedade de *startups*. O local abriga igualmente importante parcela das pessoas mais ricas do mundo, que apostam em projetos de criação e expansão de empresas de tecnologia capazes de revolucionar o mercado e, como desdobramento, “melhorar [supostamente] a vida das pessoas e da sociedade” (Slee, 2017, p.14). Esse ideário é a grande máxima do Vale do Silício, arraigada nas mentes e corações dos “deuses tecnológicos” que investem até na busca pela vida eterna (Friend, 2018).

Não sem razão, essa região, no imaginário social, é tida como sinônimo de prosperidade e de pessoas de sucesso. Como disse um jovem estudante de engenharia de computação ao se referir a essa localidade, “[ali só] não ganha dinheiro quem não quer”. Afinal, qual o “cidadão de bem” que não gostaria de alcançar a fama e o sucesso financeiro de um Bill Gates, de um Steve Jobs, de um Mark Zuckerberg e do mais recente dono do Twitter, o bilionário Elon Musk? Cabe atentar que o acúmulo de fortunas e êxito financeiro sempre inquietaram o espírito dos homens que se movem no contexto da racionalidade deletéria do capital.

É bem verdade que na região também se concentram as principais universidades da área das engenharias e que essas instituições habilitam profissionais alinhados com o letramento digital e voltados a pesquisar, criar, inovar e empreender. Logo, esses “deuses digitais” juntos com toda a estrutura edificada no Vale do Silício vão difundindo a “cultura da internet e do empreendedorismo”. Nesse aspecto, é conveniente ressaltar o pioneirismo norte-americano no que diz respeito ao desenvolvimento da comunicação em rede. Esse processo, que possibilitou “estruturar o não estruturado”, segundo Castells (1999), foi originado pelo *Médium interactif par numérisation d'information téléphonique* – MINITEL francês e pela *Advanced Research Projects Agency Network* – ARPANET americana. Seu aprimoramento demandou um tempo de complexas experimentações e expansão, mas não tardou para alcançar seu aprimoramento nos anos 1990 com a internet.

A internet logo se transformou na base de sustentação da sociedade contemporânea, consagrando-se como um negócio privado e ponto fulcral em torno do qual gira grande

parte da sociabilidade humana e se move a nova economia informacional<sup>5</sup> ou digital. Logo, a internet – informação gerada, armazenada, recuperada, processada e transmitida – impôs-se como “a rede das redes”, revolucionando também as formas de comunicação.

Daí em diante, mensagens passaram a ser enviadas por fios de telefones, cabos e satélites, ao mesmo tempo em que a sociedade se polarizou entre os “conectados e não conectados”. A rigor, pelo acesso às redes, pessoas passaram a se comunicar universalmente de modo a influenciar o comportamento humano (Rifikin, 2001).

Esse processo, pode-se afirmar, tem seu ideário sustentado na

[...] crença tecnocrática no progresso dos seres humanos através da tecnologia, levado a cabo por comunidades de *hackers* que prosperam na criatividade tecnológica livre e aberta, incrustada em redes virtuais que pretendem reinventar a sociedade, e materializada por empresários movidos a dinheiro nas engrenagens da nova economia (Castells, 2003, p. 53).

Com isso, entende-se que a internet se assenta em várias camadas culturais, como a dos *hackers*, a da meritocracia, a da comunidade virtual e a do empresário. Esse arranjo produziu meios capazes de difundir uma tecnologia de alcance amplo, com capacidade de conectar milhares de pessoas e trabalhadores em tempo real em uma rede global (Castells, 2003).

Esse novo modo de ser e de existir nos “espaços de fluxos” não se acomoda mais no mundo físico e sim no “ciberespaço” (Castells, 1999). Nesse ambiente “on”, as pessoas se *plugam* e dão sentido a sua existência a partir de novos valores e ideais. Assim, elas produzem, reúnem-se, relacionam-se, comunicam-se e trabalham “por meio de redes interconectadas de computadores”. É nesse ambiente hiperconectado que vão se forjando os novos impérios econômicos (Lévy, 1999, p. 33).

Todo esse processo de mudanças na base técnica do capital parece seguir *ad infinitum*, afinal, a burguesia não sobreviveria “sem revolucionar constantemente os seus meios de produção” (Marx; Engels, 2001, p. 48). Nos tempos atuais, confirmando o que vaticinaram Marx e Engels, assistimos à Quarta Revolução Industrial, nominada também de Indústria 4.0. Para Schwab (2016), esse momento implica – nada mais nada menos – do que a transformação de toda a humanidade, significando a mudança mais distinta que o ser humano já experimentou, considerando a sua velocidade, a sua amplitude e a sua complexidade.

Essa nova fase é impelida por um complexo de novas tecnologias disruptivas como a robótica, a inteligência artificial, a realidade aumentada, a *Big Data* (análise de volumes massivos de dados), a nanotecnologia, a impressão 3D, a biologia sintética, a computação em nuvem e a chamada Internet das Coisas, em que cada vez mais dispositivos, equipamentos e objetos são conectados uns aos outros por meio da Internet.

5 Destaca-se que Castells (1999) opta pela definição de economia informacional porque, segundo ele, nessa economia a produtividade e a competitividade dependem de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos.

É importante destacar que o capitalismo em seu novo estágio de plataformação é operado por grandes empresas transnacionais, visceralmente ligadas ao capital financeiro. As empresas e seus lucros, hoje, respondem aos interesses de investidores e acionistas. Na sociedade industrial clássica, o empresário retornava parte do seu lucro para a sociedade através do pagamento de salários e geração de empregos com abertura de novas unidades fabris. Agora, as empresas de plataformas 4.0 romperam o “compromisso” de gerar empregos com seus correspondentes, direitos e estabilidade.

Essas empresas geram milhares de empregos, porém, na área de serviços e caracterizados como precários, ou seja, sem o conjunto de leis que garantem a proteção social do trabalhador. Ainda mais: a produtividade dessas empresas é exponencial, entretanto, o dinheiro que nas revoluções produtivas retornava parcialmente para a sociedade via assalariamento, hoje é transferido sobremaneira para o mercado financeiro.

Por outro lado, e, simultaneamente à evolução das forças produtivas, assiste-se, ao menos desde o último quarto do século XX, a uma reversão do Estado de bem-estar social. O capital conseguiu deslocar o debate e a correspondente regulação da relação com o trabalho do espaço da arena pública para a arena privada. O Estado retira-se do seu papel de arbitramento e equilíbrio na tensão capital versus trabalho.

Nessa perspectiva, as relações de trabalho fazem-se sempre e cada vez mais num processo de relações institucionais de individualização. Observa-se um processo de desregulamentação de direitos, que compreende as iniciativas de eliminação de leis e conquistas da classe trabalhadora, instituídos nos contratos coletivos, que regulam as condições e as relações de trabalho. Ademais, assiste-se ao solapamento dos trabalhos regulares, salários fixos, jornadas de trabalho predefinidas e local de trabalho físico, tal como se presenciou na era fordista.

Um dos casos paradigmáticos dessa transformação é a criação das plataformas digitais de transporte privado como a Uber e a de hospedagem Airbnb, que embora tenham em sua origem a inspiração nos sentimentos de solidariedade, compartilhamento, colaboração, ajuda mútua, entre outros valores difundidos e vendidos no e pelo Vale do Silício, logo se transformaram em grandes negócios privados, abandonando o princípio da horizontalidade e do tão propagado custo zero (Slee, 2017).

Aqui não se estão negando as vantagens trazidas pela revolução técnico-informacional-digital, pois se reconhecem os benefícios dessas invenções no tocante à “compressão tempo-espaço”, à facilidade de acesso a informações, aos serviços e oportunidades de negócios etc. O problemático dessa transformação é de que a mesma, hegemônica pelo capital financeiro, está criando grandes oligopólios e alargando o fosso entre países e pessoas.

É sabido que na atualidade essas empresas se multiplicam e reconfiguram o mercado de trabalho, sobretudo no setor de serviços da economia, assumindo um lugar já preexistente em diversas áreas do setor de serviços, como viagens, hospedagem, entregas, entretenimento, saúde, educação, relacionamentos etc.

Assim sendo, converteram-se nas grandes provedoras de “empregos” para a volumosa reserva de força de trabalho disponível mundialmente. Dessarte, as empresas de

plataforma se transformaram nas poucas oportunidades que a força de trabalho, jovem e adulta, em situação de desocupação e desalento tem de obter renda em um contexto no qual a economia mundial se encontra estagnada e os empregos formais decrescem (Sales; Sales, 2023).

Assentadas em uma racionalidade neoliberal que anda de mãos dadas com a globalização e a financeirização da economia, essas empresas tecnológicas com forte apelo publicitário mobilizam trabalhadores do mundo todo a se subordinarem a sua lógica sob a falácia do empreendedorismo, da autonomia e de ganhos de rendas desburocratizadas. A Uber, por exemplo, quando iniciou suas operações no Brasil, lançou uma campanha no seu site com o slogan “Jeito diferente”. Nessa chamada, a empresa convidava motoristas a levar a vida de um jeito diferente ao optarem por dirigir com a Uber, pois com ela teriam autonomia, conquistariam renda rápida e traçariam seus próprios objetivos (Uber, 2017).

Diga-se que é a partir desses ideais de liberdade, individualidade, autonomia e empreendedorismo que essas empresas personificadas de uma “racionalidade neoliberal”, como apontam Dardot e Laval (2016), vão flexibilizando, precarizando e complexificando ainda mais o mercado de trabalho em escala global, com impactos maiores, óbvio, na periferia do sistema, que sempre assumiu uma posição de desvantagem na divisão internacional do trabalho, destacando-se, nesse contexto, o Brasil, como afirma Pochmann (2001).

A rigor, as plataformas, especificamente as de *delivery*, situam-se numa zona nebulosa no que concerne à política da gestão do trabalho, ao cálculo da aquisição da renda, entre outros, deixando o trabalhador fora dos marcos da seguridade social e do vínculo empregatício, até porque elas se assumem como mediadoras entre um prestador de serviços e a massa de consumidores (Slee, 2017).

Acrescente-se que é nesse contexto de plataformização do trabalho que a gestão algorítmica ganha proeminência, ao assumir um papel crucial no tocante à supervisão do trabalhador: controle, rastreamento da sua localização, aferição de produtividade e a avaliação do comportamento durante o serviço. Assim sendo, ajuda a difundir a ideia do fim do “chefe” e da falsa liberdade (Abílio, 2019).

Todas essas características são invisibilizadas por meio da infraestrutura edificada no Vale do Silício que, para além da tecnologia, apoia-se na financeirização da economia, na ausência da regulação do Estado e na racionalidade neoliberal. Assim, operando no plano do invisível, a ideologia do Vale do Silício funda novas ideias e valores que, ao contrário da promessa de melhorar o mundo e as condições de vida do trabalhador, estão aprofundando a desigualdade, reeditando formas de trabalho precárias e relegando o trabalhador à informalidade. Essa ilustração do que acontece confirma-se em pesquisa que aborda o trabalho de *bike boys* e *moto boys* das plataformas de *delivery* na cidade de Natal, RN.

No caso específico, faz-se alusão a um universo de 49 prestadores de serviços de distintas plataformas *delivery*, tais como *iFood*, *Uber-eats*, *Rappi*, *Beer*, *Delivery*, entre outras. Dessa amostragem, apenas um é do gênero feminino, sendo 26 na faixa etária entre jovens-jovens e jovens adultos (18 a 29 anos), com escolarização variando entre

ensino superior completo, ensino médio completo e incompleto e ensino fundamental incompleto. Faz-se mister destacar que, do universo dos 49 entrevistados, 32 têm ensino médio completo e 8 possuem graduação completa.

Esses trabalhadores, além de sucumbirem ao trabalho precarizado, sem proteção social, desenvolvem, entretanto, certa percepção a respeito da atividade que praticam e desnudam a falsa ideia de empreendedorismo e renda fácil, tão difundidas pela ideologia e valores do Vale do Silício.

## O OUTRO LADO: A PERCEÇÃO DOS *BIKE BOYS* E *MOTOBOYS* SOBRE O TRABALHO PLATAFORMIZADO

O capitalismo de plataforma encontrou no Vale do Silício não apenas as condições estruturais para se desenvolver, mas a legitimação do empreendedorismo como “forma superior de trabalho”. Nesse processo de ressignificação, trabalhar por conta própria se tornou uma “forma superior de trabalho”. Assim,

[...] trabalhar sem direitos passou a ser visto como uma forma inteligente, exitosa, inovadora, quando não superior, de inserção social, especialmente quando comparada ao trabalho assalariado, com acesso aos direitos trabalhistas. Ao ignorar as condições em que o trabalho é exercido, bem como seus rendimentos, essa ressignificação do “empreendedorismo” iguala o conjunto dos “empreendedores”, independentemente de sua origem e classe social, como se esses fatores não fossem importantes na garantia de seu êxito (Leite; Lindôso, 2021, p. 795).

Ainda, segundo as autoras, o empreendedorismo é irmão gêmeo de outra noção ideológica, a meritocracia. Para Leite e Lindôso (2021, p. 796,) parte-se

[...] do princípio de que todos têm iguais oportunidades, independentemente do ambiente em que se nasce e das facilidades ou dificuldades que, em virtude desse background, enfrenta-se na vida adulta, de forma que aqueles e aquelas que forem fortes e trabalharem com afinco vencerão.

O empreendedorismo, portanto, passa a incorporar ao trabalho componentes ideológicos. Por um lado, difunde a ideia de que a pobreza pode ser superada pelo empenho e esforço individual e, por outro, atribui à atividade por conta própria certo glamour, como algo superior quando comparada ao trabalho assalariado, porque não recai sobre ele a subordinação a um patrão. A utopia subjacente é de que doravante cada qual se torna um “sujeito empresarial” (Dardot; Laval, 2016).

As ideias expostas anteriormente são referências para a análise e interpretação da compreensão dos trabalhadores de plataformas a respeito da atividade que desenvolvem.

As evidências da pesquisa apontam para a refutação da tese de que os trabalhadores por aplicativo se consideram empreendedores.

Há evidências, ao menos na realidade analisada, de que eles têm clara consciência de que são explorados pelos aplicativos e seus algoritmos, de que trabalham em condições precárias, de que estão fora da cobertura da legislação de proteção social e de que trabalham muito e ganham pouco. Ao mesmo tempo, entretanto, é perceptível que traços do ideário do empreendedorismo os seduzem, particularmente a autonomia e a suposta liberdade no trabalho.

No caso específico, percebe-se que uma porção significativa é seduzida para o labor de plataformas naquilo que o empreendedorismo comporta acerca da autonomia e liberdade que a modalidade da uberização promete. Percebe-se resistência ao emprego fordista em que o trabalhador precisa estar num mesmo local pela mesma quantidade de horas diariamente – jornada de trabalho padronizada – e, subordinado a um chefe ou supervisor, muitas vezes autoritário. A rigor, esses aspectos, liberdade e autonomia, aparecem nas narrativas de alguns entrevistados<sup>6</sup> como vantagens oferecidas por essa modalidade de emprego. Como mencionou um entregador:

Assim, eu sendo entregador por aplicativo, eu me sinto livre absoluto, né? Uma liberdade. Daí eu já entendo que eu trabalho a hora que eu quero, né? Só ligo o aplicativo e início lá, já começo a esperar corridas vim, né? Então, é como se eu tivesse liberdade para trabalhar na hora que quiser, né? É assim que eu me sinto. Comparado com o trabalho fixo de carteira assinada em alguma empresa, alguma coisa do tipo, a pessoa se sente livre, sabe? Porque você tem que cumprir horário, você tem que acordar tal horário cedo demais para trabalhar e sair tarde, você se sente uma pessoa aprisionada [...] [Já] no aplicativo você tem uma liberdade absoluta, entendeu? Você trabalha o dia que quiser, a hora que quiser e quando quiser. Se você sentir que tá trabalhando demais, você pode tirar um final de semana, algum dia que você desejar para sair, para ir para uma praia, para curtir, alguma coisa do tipo. E você tem essa liberdade, entendeu? Isso, para mim, é uma vantagem. Para mim é uma liberdade absoluta, que nem eu falei (Marcos, 2023).

A percepção de autonomia e liberdade no trabalho pelo aplicativo é corroborada nesta outra fala:

Eu gosto pela liberdade de a gente fazer o nosso horário, né? Nosso horário, nosso dia. Não ter ninguém ali no pé da gente cobrando, né? A gente faz o horário da gente, o salário da gente. De positivo eu acho isso: a liberdade que a gente tem e o salário que a gente faz. Então, para mim, é mais interessante, apesar de também eu gostar de estar em cima da moto (Eleonora, 2023).

Nessa mesma direção, segue a narrativa de outro entrevistado:

Rapaz, é porque, tipo, eu assim quero trabalhar para mim mesmo. Não é parar de trabalhar para os outros, para eu me fazer meu horário, tenho meu tempo livre no dia que eu quiser folgar,

<sup>6</sup> Todos os nomes utilizados são pseudônimos para preservar a identidade dos entrevistados. As falas são reproduzidas em sua forma literal.

folgar. Não tem ninguém que manda em mim e atrapalha no meu dia a dia, não é? E quando eu trabalhava como empregado, de carteira assinada, eu não tinha disponibilidade de fazer nada [...] Um bom trabalho, para mim, é ter a liberdade. É, a gente fazer o que a gente gosta mais de fazer, é o que a gente puder fazer. Nada melhor do que isso, ter a paz. A gente ter 100% do nosso dia... 100% não vai ter, não é?, mas ter aquela tranquilidade que a gente não tem quando está preso em um lugar (Batista, 2023).

Esse aspecto é visto muito positivamente, pois, como dito:

A parte positiva é que a gente tem nosso horário livre. A gente trabalha pra família da gente, a gente trabalha com o que a gente gosta em cima de uma moto [...] Trabalho bom para mim, no meu ponto de vista, é quando eu não tenho pressão. Quando eu posso trabalhar a hora que eu quiser, que tem uma faixa de tal hora. Quando eu quiser ou sentir vontade de folgar, eu folgo. Não tem uma pessoa enchendo meu saco, esse tipo de coisa. Eu me sinto bem, porque já trabalhei para os outros, pra outra pessoa. Praticamente eu sou meu próprio patrão. Como eu trabalhei muito para outras pessoas, hoje eu me sinto uma pessoa livre. Gosto do meu trabalho sempre. Hoje em dia, não penso sair dessa profissão pra arranjar trabalho (Dante, 2022).

Como se percebe nas falas acima, entre tantas outras verificadas nas entrevistas com os respondentes, há uma valorização acentuada da autonomia e da liberdade que o trabalho plataformizado supostamente proporciona. Colocado tudo na balança, entre um emprego com carteira assinada engessado e um “emprego” do tipo Uber, muitos optam pela segunda alternativa. Alguns afirmam exatamente isso: preferem o trabalho nos aplicativos a um trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Esse dado, entretanto, não esconde o fato de que apesar da pretensa autonomia e da liberdade que esse tipo de trabalho proporciona, os entregadores têm consciência de que estão submetidos a um forte controle no trabalho que exercem. Portanto, se por um lado reconhecem a liberdade e a autonomia no trabalho como um fator de que gostam muito, por outro, esses mesmos trabalhadores relativizam a autonomia e a liberdade ao destacarem o controle (Sales; Sales, 2023).

Nesse caso, fica evidente que se trata de liberdade e autonomia relativas e controladas, uma vez que o(a) trabalhador(a) que quiser exercer a sua autonomia por um tempo prolongado acabará sendo prejudicado pelas plataformas. Esse dado se manifesta na fala abaixo, quando o entregador diz o seguinte:

Se você, por exemplo, não roda um dia ou dois, o aplicativo não te dá prioridade no outro dia. Tipo assim, você não é... você é chamado conforme você trabalha. Você trabalha todo dia no aplicativo, ele entende que você tá indo todo dia trabalhar e ele te dá mais corridas. Eu parei uma semana, o aplicativo me deixou quase dois dias sem pegar nada (Ebert, 2023).

Ou ainda nesta fala:

Tem uns aplicativos que eles, tipo, nos obrigam a escolher, a aceitar, na verdade né? Tem um que se você não aceitar três vezes, se recusar a ir, ele não chama mais. Se você recusar três vezes,

ele te bloqueia por uma certa hora, uma hora, uma hora e meia, mais ou menos. Aí depois ele libera de novo. No caso, ele, tipo, obriga você a ir (Eleonora, 2023).

Essa prática do aplicativo é corriqueira, como relata um dos entrevistados:

É tipo assim, ele querendo dizer assim, ó tu, tu tem que ficar on-line direto, se tu não ficar on-line direto, vai ser difícil pra você, entendeu? Assim, ele dá uma liberdade, mas, por outro lado, ao mesmo tempo, ele acaba tirando, né? Porque se você quer rodar só no iFood, você tem que determinar seu horário e ficar logado naquele horário, entendeu? Tipo um emprego fixo. Você... pronto, eu. Eu pego de 11, eu determinei que de cinco horas eu paro, mas também eu só paro uma hora (Cristiano, 2023).

Isso implica que

Você tem que trabalhar bastante. Mas existem aplicativos que escravizam a gente, no caso do iFood, escraviza, eu tô conversando com vocês aqui, eu não posso desligar meu aplicativo, porque se eu desligar, ele me corrige. Tipo, não que ele vá falar comigo: “ó, Edgar, você não pode”. Não. Ele diz que você pode ligar e desligar na hora que quer. Mas existe. Você tem que ficar um tempo on-line com o aplicativo ligado pra eles verem que você tá querendo trabalhar, tá disposto, e aí sim eles vão mandar corrida pra você. Se você, sei lá, acordar meio-dia e ligar o aplicativo duas vezes, você não vai, não vai pegar corrida nenhuma. Você tem que tá de manhã, o dia inteiro com o aplicativo ligado. Você não pode desligar o aplicativo. Se desliga, demora pra tocar (Edgar, 2023)

Outro fator que complexifica a pretensa autonomia e liberdade dos/das trabalhadores(as) de plataformas diz respeito às extensas jornadas de trabalho, algo reconhecido pelos/pelas entregadores(as). Ou seja, reconhecem que o ganho é proporcional às horas trabalhadas e, no caso, fazem-se necessárias longas jornadas, o que reduz severamente a autonomia e a liberdade. Sobre esse aspecto, assim disse um entregador:

Na verdade, não é fácil, você sair de 8 horas da manhã e chegar em casa de 8 horas da noite pra poder ganhar uns 100 conto por dia, quando tá baixo, quando tá parado. Mas quando tá bom, a gente precisa trabalhar tanto assim, não. Esse é o ponto negativo (Marcos, 2023).

Ainda sobre a intensa jornada de trabalho menciona outro entrevistado,

A gente passa mais tempo na rua do que em casa. Trabalha 12, 13 horas. A minha meta é... 130, aí tira 30 da gasolina, fica com 100, entendeu, aí, tipo assim, é relativo. Na segunda, a pessoa bateu em 10, 11 horas. E na terça, na quarta, que é o dia mais fraco, aí varia de 12, 13 horas. Aí, enquanto eu não bater minha meta, eu não vou para casa. Eu acho que todos os *motoboy*s são assim. Já cheguei a trabalhar umas 16 horas (Alê, 2023).

Logo,

Quem trabalha autônomo tem que aproveitar o momento, a gente não sabe o dia de amanhã. É como se eu falasse pra você: “ah, domingo eu vou lá pra praia de Ponta Negra com você pra gente beber uma”. Como? Domingo eu não posso, é o dia que mais tem corrida, trabalho seis dias na semana e folgo um (Edgar, 2023).

O que se percebe pelas afirmações dos/das trabalhadores(as) plataformizados(as), no caso entregadores de aplicativos, como se definem, é certa contradição entre o discurso da autonomia e da liberdade e o que efetivamente acontece no dia a dia de trabalho. Se, por um lado, afirmam que uma das vantagens é a livre administração do tempo, por outro, fica evidente que essa administração do tempo, dispor do tempo como lhe convém, é relativa. Há uma constrição no uso do tempo em função de que ao ficar muito tempo “deslogado” da plataforma, o trabalhador quase não é demandado e isso significa queda acentuada no rendimento.

Outro fator restritivo à liberdade e autonomia, ou seja, dispor do tempo livremente para outras atividades, é o tempo em que esses trabalhadores precisam ficar nas ruas, como se verificou nas entrevistas. Há certa unanimidade quanto a que uma jornada de oito horas é insuficiente para auferir um ganho minimamente razoável, o que implica a exigência de longas jornadas de trabalho.

Há ainda mais um fator que é elucidativo da frágil autonomia de que dispõem os trabalhadores de plataformas. Trata-se da questão do controle e isso é vislumbrado por um dos trabalhadores entrevistados:

Porque o iFood, ele não pensa no motoqueiro, ele... Ele precisa de um motoqueiro para fazer entrega, mas ele não pensa, por quê? Porque se o cliente faz alguma coisa de errado, quem leva a culpa é o motoqueiro. Se o estabelecimento faz alguma coisa errada, quem leva a culpa é o motoqueiro. Nós somos penalizados. Aí, o que é que acontece ele? Muitas das vezes nos bloqueia, não pergunta nem o motivo, simplesmente bloqueia (Caetano, 2023).

Esse dado é reforçado por outro *motoboy*, quando afirma:

Rapaz, é assim: o iFood, ele é meio cruel. Colega meu foi bloqueado agora, recentemente. Porque eu só posso *logar* no aplicativo em dois telefones, se eu botar o terceiro, ele desativa a conta, você perde sua conta pelo pé. Se você rejeita uma corrida, ele desfavorece para você pegar outra corrida, baixa sua preferência. Eu tava pegando muita corrida, se rejeitar uma do iFood, aí não toca muito para você, começa diminuir muito, tem muita gente que prefere ir pra casa (Dante, 2023).

Com isso,

A gente se sentia obrigado a aceitar aquilo que a gente não quer. A gente não tem livre-arbítrio de escolher o que a gente quer fazer. É como se ele quisesse dizer assim: na hora que a gente quiser bloquear você, a gente pode bloquear; e a gente tem que aceitar mesmo, se a gente não fizer nada, eles nunca botam uma opção boa (Carlos, 2023).

Acerca do controle a que estão submetidos os trabalhadores plataformizados, a literatura que acompanha essa modalidade de trabalho atesta que as formas de controle são múltiplas. Isso porque

As plataformas e os aplicativos têm um claro receituário, que executam cotidianamente: 1) Determinam quem pode trabalhar [...]; 2) Delimitam o que será feito [...]; 3) Definem que trabalhador/a realizará cada serviço e não permite a captação de clientes [...]; 4) Delimitam como as atividades serão efetuadas [...]; 5) Determinam o prazo para a execução do serviço [...]; 6) Estabelecem de modo unilateral os valores a serem recebidos [...]; 7) Determinam como os/as trabalhadoras devem se comunicar com suas gerências [...]; 8) Pressionam os/as trabalhadores/as para serem assíduos e não negarem serviços demandados [...]; 9) Pressionam os/as trabalhadores/as a ficarem mais tempo à disposição, mediante o uso de incentivos [...]; 10) Usam o bloqueio para ameaçar os/as trabalhadores/as, o que implica deixá-los/as sem poder exercer suas atividades por tempo determinado [...]; 11) Utilizam a possibilidade de dispensa a qualquer momento [...] (Filgueiras; Antunes, 2020, p. 67-68).

Uma conclusão, portanto, a que se chega em relação ao discurso da autonomia e liberdade difundido pela ideologia do Vale do Silício é de que essa percepção precisa ser problematizada. Por um lado, é inegável que quando comparado ao trabalho celetista, a administração do uso do tempo é um recurso utilizado pelos trabalhadores; verifica-se por outro lado, entretanto, que a autonomia e a liberdade são constringidas pela necessidade de ficar muito tempo disponível a serviço dos aplicativos, o que exige muitas horas de trabalho, bem superiores ao padrão celetista.

No que se refere à percepção do empreendedorismo, não há nenhuma evidência de que se sintam empreendedores na perspectiva do propagado pela ideologia do Vale do Silício. O empreendedorismo aqui, no sentido de trabalho por conta própria, é visto muito mais como uma estratégia de sobrevivência, como uma atividade que garante a sobrevivência e que guarda muita distância do ideário de que isso os tornará emancipados financeiramente. Todos têm consciência de que, independentemente dos esforços que realizem, esse tipo de atividade não lhes retirará da condição precária.

Outro fator que vai na contramão da percepção do empreendedorismo que prima pelo individualismo é o sentimento de classe que se manifesta entre esses trabalhadores. Várias afirmações nas entrevistas revelam que há um forte sentimento de solidariedade entre os entregadores de aplicativos, pois, como narrado:

A gente tudinho é unido aqui, se dá bem. Se um está precisando, o outro ajuda, e se a gente vê um prego, um pneu furado, um motor ruim, se a gente tiver passando na hora, a gente ajuda. Se tiver uma carga muito grande que a gente vê que não dá para levar, vai outro sem cobrar nada. Entendeu? A gente vai se ajudando aqui no dia a dia, na convivência (Fidel, 2023).

Diga-se que

O bom, o bom de, de, de motoqueiro, é isso. Porque com acidente, essas coisas, todo mundo para, pra... pra ajudar, em que for... pronto. No tempo, mesmo os colegas no tempo que eu fiquei parado, eu fiquei mais de um mês em casa, os colega fizeram vaquinha, ajudaram, tudo isso aconteceu (Fabiano, 2023).

Isso porque,

A gente são todos unido quando não dá para um, não dá para os outros. A gente se reúne, quando acontece algo de errado, a gente se reúne, faz paralização, se eles não melhorar, a gente não roda. Não tem sindicato para proteger a gente em nada. Então a única coisa que resta é só a gente se unir e a gente mesmo batalhar pelas conquistas da gente, então sempre vai noticiar em qualquer canto do mundo (Batista, 2023).

A última fala diz respeito ao fato de que se verifica nessa categoria a realização de muitas lutas contra a autocracia exercida pelas empresas de plataformas. Nessa perspectiva, não é exagero afirmar a existência de certa consciência de classe, de que são trabalhadores que vivenciam os mesmos problemas e precisam estar unidos para enfrentá-los.

## CONCLUSÃO

O ideário prometeico propagado pelo Vale do Silício de um novo tempo de magia no qual a tecnologia irrompe como uma oportunidade de prosperidade para o conjunto da humanidade não se realizou, assim como a ideia de que a atividade profissional por conta própria, autônoma, é uma forma superior de trabalho que facilita ganhos rápidos e liberdade.

Como percebido, o trabalho plataformizado está associado a três grandes movimentos em curso no capitalismo mundial: revoluções tecnológicas, financeirização da esfera produtiva e a subtração do papel do Estado na regulação capital versus trabalho. Estas mudanças estruturais trouxeram à tona formas pretéritas de trabalho.

O trabalho plataformizado, embora se apresente como uma sedutora modalidade de trabalho, não significa, entretanto, uma capitulação aos valores do Vale do Silício. Se por um lado é verdade que o ideal de autonomia e liberdade, a fuga ao trabalho fordista padronizado, é um forte atrativo para os trabalhadores de plataformas, por outro, esses mesmos trabalhadores têm consciência de que são explorados.

Destaque-se ainda que muitos são empurrados a esse tipo de trabalho em função de falta de alternativas numa realidade de altas taxas de informalidade, subocupação, trabalho intermitente e desemprego.

Por fim e, mais relevante, a pesquisa junto a entregadores de aplicativos revela que o empreendedorismo propagado pela ideologia do Vale do Silício, que parte do pressuposto que o sucesso de uma pessoa, particularmente na vida laboral, depende apenas dos seus

esforços, da sua performance, da sua vontade, de sua perseverança e de suas intuições visionárias, não se sustenta.

(Recebido para publicação em 24 de fevereiro de 2024)

(Reapresentado em 11 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 19 de março de 2024)

## REFERÊNCIAS

- ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 26 mar. 2024.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.
- COCCO, Giuseppe; GALVÃO, Alexander Patez; SILVA, Gerardo (org.). **Capitalismo cognitivo**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 59-78.
- FRIEND, Tad. A busca do Vale do Silício pela vida eterna. **IHU ON-LINE**, São Leopoldo, 2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/188-noticias/noticias-2018/581265-a-busca-do-vale-do-silicio-pela-vida-eterna>. Acesso em: 7 fev. 2024.
- GORZ, André. **O imaterial**. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
- LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. **Trabalho imaterial**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.
- LEITE, Márcia de Paula; LINDOSO, Raquel Oliveira. Empreendedorismo, neoliberalismo e pandemia. O desmascaramento de uma ideologia. **Contemporânea Revista de Sociologia da UFSCar**, [s. l], v. 11, n. 3, p. 791-820, set./dez. 2021.
- LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.
- MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Multidão**. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2005.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

RIFKIN, Jeremy. **A era do acesso**: a transição de mercados convencionais para networks e o nascimento de uma nova economia. São Paulo: Makron Books, 2001.

RULLANI, Enzo; ROMANO, Luca. **Il postfordismo**. Milano: Etas libri, 1998.

SALES, Ana Patrícia Dias; SALES, Francisco José Lima. As plataformas de entregas e sua nebulosa rede de subcontratação. **Revista ABET**, [s. l], v. 22, n. 2, p. 1-16, 2023.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. São Paulo; Rio de Janeiro: Record, 2006.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

UBER. **Um jeito diferente de levar a vida**. Brasil: Uber, s.d. Disponível em: <<https://www.uber.com/pt-BR/blog/uber-um-jeito-diferente-de-levar-vida/>>19 de jul. de 2017.

VERCELLONE, Carlo. Um panorama sobre a nova divisão cognitiva do trabalho. **IHU ON-LINE**, São Leopoldo, ano 4, n. 161, p. 17-21, 2005. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/852-carlo-vercellone-1>. Acesso em: 25 mar. 2024.

VIRNO, Paolo. **Grammaire de la multitude**. Québec: Conjectures & l'éclat, 2002.

(Recebido para publicação em 24 de fevereiro de 2024)

(Reapresentado em 11 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 19 de março de 2024)

# TRABALHO PRODUTIVO, IMPRODUTIVO E FRAGMENTAÇÃO LABORAL NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## PRODUCTIVE, UNPRODUCTIVE WORK AND LABOR FRAGMENTATION IN THE AGE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE

Iuri Tonelo<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-2995-1902>



---

### RESUMO

Este artigo busca refletir sobre o significado da nova reestruturação produtiva que estamos vivenciando a partir das transformações advindas da era da inteligência artificial, concentrando a análise em dois aspectos: as transformações nas formas de produção de valor e a reprodução ampliada do capital resultantes das mudanças morfológicas do mundo do trabalho; além disso, no interior desse processo, interpretar o movimento de “produtivização” do trabalho (transformar trabalhos improdutivos em produtivos). Para isso, propomos retomar o debate sobre o trabalho produtivo e improdutivo presente na crítica da economia política de Karl Marx, buscando ligar essas bases teóricas com os novos fenômenos e modalidades laborativas. Por fim, propomos enfeixar a reflexão com o debate sobre as “posições estratégicas” do proletariado nesse contexto de aceleradas transformações, compreender as forças que levam à fragmentação de uma classe tão extensa e refletir sobre os desafios colocados para a superação desse problema.

**Palavras-chave:** trabalho; reestruturação produtiva; indústria 4.0; inteligência artificial; uberização.

---

<sup>1</sup> Doutor em sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com pós-doutorado em sociologia pela Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal do Pernambuco (UFPE). Atualmente, professor substituto na Universidade Federal de Pernambuco. Email: iutonelo@gmail.com

## ABSTRACT

This article seeks to reflect on the significance of the new productive restructuring we are experiencing as a result of the transformations brought about by the era of artificial intelligence, focusing the analysis on two aspects: the transformations in the forms of value production and the expanded reproduction of capital resulting from the morphological changes in the world of work; and, within this process, to interpret the movement towards the "productivization" of work (transforming unproductive work into productive work). To do this, we propose to revisit the debate on productive and unproductive work in Karl Marx's critique of political economy, seeking to link these theoretical bases with the new phenomena and forms of labor. Finally, we propose to bundle the reflection with the debate on the "strategic positions" of the proletariat in this context of accelerated transformations, to understand the forces that lead to the fragmentation of such an extensive class and to reflect on the challenges posed for overcoming this problem.

**Keywords:** work; productive restructuring; industry 4.0; artificial intelligence; uberization.

No interior dos estudos da sociologia e da economia do trabalho, a percepção de que estamos diante de uma nova morfologia da classe trabalhadora tem sido bastante ressaltada e debatida (Antunes, 2023). Fala-se em novo setor de serviços, cibertariado, info-proletariado, precariado, caracterizando assim as inúmeras tentativas de pensar o sujeito social que emerge com as transformações aceleradas (Huws, 2018; Antunes; Braga, 2009; Standing, 2011).

Klaus Schwab (2016) foi um dos que deram a tônica do "novo fetichismo" da atualidade, argumentando que a emergência da indústria 4.0 levaria à percepção de que o trabalho vai sendo, pouco a pouco, substituído pela inteligência artificial. Em tempos de CHAT-GPT, é reafirmado frequentemente nas mídias e jornais que uma série de profissões deixarão de existir e, com isso, pouco a pouco, a própria relevância do trabalho na sociedade.

Há pelo menos 70 anos essa ideia tem sido repetida<sup>2</sup>: o desenvolvimento da robótica era a promessa de máquinas que conduziram o processo de trabalho sem a necessidade da atividade humana, uma ideia enfatizada sistematicamente durante os anos neoliberais. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) eram a nova promessa, combinada à automação, as quais iriam modificar completamente a forma de produção de riquezas e eliminar o trabalho. Não foi o caso.

Agora percebemos essa nova revolução em curso (da indústria 4.0), mas trazendo consigo o mesmo sonho americano do capitalismo de outrora: carros autônomos, *smart*

---

<sup>2</sup> Já na década de 1950, Hannah Arendt prognosticava, em sua célebre obra *A condição humana*, "o advento da automação, que em algumas décadas provavelmente esvaziará as fábricas" (Arendt, 2018, p. 42, tradução nossa).

*factories*, impressoras 3D, robôs inteligentes, tudo a serviço de uma produção sem produtores, de produção de valor sem força de trabalho (Schwab, 2016).

O fato é que, segundo dados da OIT, a expansão da catalogada como *labor force*, uma espécie de população economicamente ativa, atingiu o grandiloquente número de 3,5 bilhões de pessoas em 2022 (Banco Mundial, 2024). Em cálculo oferecido por Kim Moody, buscando destrinchar esses dados excluindo setores que não poderiam ser enquadrados como parte da classe trabalhadora em termos marxistas, falamos em um proletariado de cerca de 2,2 bilhões (Moody *apud* Rossi; Varela, 2023) — o que significa que no século XXI essa classe atingiu uma força como nunca na sociedade. O dado sobre essa extensão quantitativa da classe deve ser tomado no tabuleiro da divisão internacional do trabalho, considerando polos monumentais de produção de valor como a China e a Índia, que concentram parte significativa desse número. E certamente se deve ter em mente que sua extensão em quantidade não significa força social e política, uma vez que a fragmentação dessa classe recoloca com enorme atualidade o problema da consciência de classe, ou seja, os fatores subjetivos necessários para que a força objetiva se expresse em força política.

Assim, não para encerrar, mas para começar o debate, é necessário desvelar em primeiro lugar os novos fetichismos da IA. Até agora, não existe nenhuma evidência de que os polos industriais de produção de valor e o novo proletariado do setor de serviços (incluindo o comercial, logística, transporte) estejam arrefecendo, menos ainda a ponto de se questionar o lugar do trabalho na sociedade. Ao contrário, todos os dados apontam um consistente e robusto proletariado ao redor do globo com uma dimensão objetiva que só tem se expandido internacionalmente.

Isso não significa menosprezar ou relativizar o caráter profundo da transformação que as novas tecnologias, e em particular a inteligência artificial, podem promover no cenário laborativo internacional, nem que não possam surgir tendências mais consistentes de transformação da dimensão do proletariado em distintos setores.

A natureza da transformação ressalta-se de distintas formas, partindo das fábricas, com a indústria 4.0 e invadindo o setor de serviços, resultando em fenômenos como a *uberização*, *plataformização* do trabalho ou, tomando a logística, o que se define como *amazonificação* (Martínez, 2024; Libanio, 2023). Tais fenômenos, ao nosso ver, estão na base do que poderíamos definir como uma nova reestruturação produtiva, um fenômeno em curso, que se estabelece, como as demais reestruturações passadas, em conexão com as crises econômicas, como foi o caso da crise financeira de 2008, a partir da queda do quarto maior banco de investimentos dos Estados Unidos, o Lehman Brothers.

Partindo disso, nossa proposta para esse artigo é abordar a reestruturação produtiva atual e sua relação com o processo de produção de mais-valor. Temos como tese a ideia de que estamos vivenciando uma tendência à “produtivização do trabalho” (transformar trabalhos improdutivos em produtivos), que afeta sobretudo o setor de serviços, levando em conta fenômenos como a *uberização* e a *amazonificação*. Além disso, buscaremos conectar essa reflexão com o quadro concreto e os motores da divisão que ocorre no

mundo do trabalho (entre efetivos, terceirizados, uberizados, amazonificados, informais, etc.), a fim de fornecer subsídios para a compreensão, mas também para a superação da fragmentação laboral.

## AS TENDÊNCIAS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA ATUAL

Tendo foco nos aspectos de produção e redistribuição do valor à luz das novas morfologias do trabalho, consideramos importante remarcar quais são as principais tendências da nova reestruturação produtiva pós-2008, na medida em que é a partir dessas tendências que tem se moldado o tabuleiro do mundo do trabalho.

Em primeiro lugar, partimos de que, em geral, os grandes processos de reestruturação do mundo do trabalho, ocorrendo em uma escala acelerada, estão relacionados a fenômenos sociais de grande magnitude, como crises econômicas ou guerras. A capacidade de inflexão social que esses fenômenos provocam permite com que o capital possa se articular, com um sentido comum, em reestruturar suas plantas fabris e a partir disso as demais esferas do mundo do trabalho, incluindo a dimensão de serviços e comércio. Não por acaso, reestruturações como o “fordismo” ou o “toyotismo” levam o nome das marcas “fabris”, mas o alcance de sua transformação se expressa em distintas esferas dos serviços, logística, circulação e transporte de mercadorias. O mesmo poderíamos dizer considerando a “acumulação flexível neoliberal”, com a descentralização da produção das plantas fabris e uma rearticulação internacional da montagem, transporte e distribuição, um dos aspectos mais destacados da reestruturação nos anos 1990.

Nesse sentido, a crise de 2008, que resultou na mais importante recessão econômica do século XXI e uma das maiores da história do capitalismo (Tonelo, 2021; Duménil; Levy, 2014), foi um determinante decisivo para a iniciativa internacional do capital financeiro e para que grandes processos de reestruturação do mundo do trabalho ocorressem. Em primeiro lugar, porque o “clima social” gerado por uma recessão possibilita medidas de exceção econômicas, utilizadas pelo capital financeiro para acelerar a retirada de direitos e o aumento das taxas de mais-valor. Daí que o primeiro tabuleiro da crise, os elos débeis da Europa (como Grécia, Espanha, Portugal) fossem os laboratórios da implementação dos “ajustes”, com planos de austeridade fiscal, reformas trabalhistas, previdenciárias, cortes de direitos sociais (Callinicos, 2012). As medidas ocorreram no calor imediato do pós-recessão, a partir de 2009, e daí em diante o avanço do que os neoliberais chamam de “modernização das relações trabalhistas” se espalhou para distintas partes do mundo. Dentre as distintas medidas, vale ressaltar a inserção da modalidade do “trabalho intermitente”, como um componente jurídico importante da reestruturação atual<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Expressões que se se manifestaram na Europa no pós-crise de 2008 e, aqui no Brasil, se deram pós-2014, a partir de nova recessão. Para uma análise da forma jurídica dessa mudança ver (Maior, 2017).

A tônica dessas medidas, no geral, não extrapolava os limites da velha política neoliberal e, em certo sentido, expressava-se como um neoliberalismo acirrado. Se os efeitos da recessão se resumissem a planos de austeridade governamentais e retirada de direitos, poderíamos considerar estes apenas como um aprofundamento da velha reestruturação produtiva neoliberal. No entanto, fenômenos novos e com grande capacidade de transformação ocorreram nesse contexto.

Em primeiro lugar, tal como descrevemos em reestruturações produtivas passadas, a inflexão nasce da fábrica. E, também no atual contexto, após a bancarrota de Lehman Brothers, tivemos a emergência em 2011 na Alemanha da chamada indústria 4.0, um sistema de inserção de tecnologias de inteligência artificial resultando na criação de um sistema ciberfísico com novas e mais eficientes técnicas de gestão e controle do trabalho. Os testes realizados em escala fabril da inserção de *machine learning* para a produção de dados sobre a produtividade geral e individual, tendências de produção, controle dos insumos, estoques, em suma, de controle do trabalho e da rotação e reprodução ampliada do capital, revelaram uma superação com a inteligência artificial do alcance ao qual a robótica e as tecnologias de informação e comunicação (TICs) haviam chegado até então.

Na esfera da circulação, com os serviços (em particular o transporte e a logística), vínhamos de um movimento de *industrialização*, com a inserção de métodos e técnicas nas plantas fabris para o aumento da velocidade da rotação do capital (sobretudo na esfera da circulação), que partiam do sistema *just-in-time*, e o aprofundavam com métodos industriais, aumentando a capacidade de “planificação” e “organização” da circulação. Em outras palavras, grandes monopólios financeiros podiam integrar a recepção da mercadoria das fábricas, sua circulação por diferentes áreas do mundo, influenciar a dinâmica de consumo e organizar sua força de trabalho a partir de métodos de “produção em série” (de logística, transporte) e toyotização. Poderíamos definir como uma industrialização do setor de serviços esse fenômeno que já vinha sendo realizado desde os anos de auge do neoliberalismo<sup>4</sup>.

O que ganhou novos contornos foi a combinação entre as tecnologias de controle do trabalho a partir da inteligência artificial, com a indústria 4.0, e as capacidades industriais que surgem a partir disso em sua implementação no setor de serviços, comércio e logística geral. Por um lado, destacamos a combinação de maior desemprego com os planos de austeridade, surgindo novos laboratórios de precarização laboral, com novas modalidades de contrato de trabalho e o desenvolvimento de uma “economia de bico” chamada de *gig economy* (Gandini, 2019). Por outro, vimos a ação de grandes empresas em burlar a legislação trabalhista a partir de modalidades de trabalho camufladas em novas formas de organização laborativa da economia, como nas *share economies* (economias de compartilhamento) (Slee, 2017), um mecanismo utilizado, por exemplo, pelas empresas de transporte por aplicativo para camuflar que forneciam serviços de táxi, que deveriam ser regulados pela legislação trabalhista. Vale ainda ressaltar as formas de contratação

4 Particularmente as décadas de 1980, 1990 e 2000. Embora naturalmente o neoliberalismo sobreviva em suas políticas econômicas em distintos governos no mundo, na fase específica da “globalização neoliberal”, impulsionada nos anos 1990 pela queda do muro de Berlim, as restaurações capitalistas na Rússia e China são fatores decisivos do que estamos chamando de “auge neoliberal”.

que ficaram conhecidas como “crowdwork” (Kristy, 2018; Kalil, 2019) em que o trabalho digital é contratado em larga escala de forma muito precarizada, como por exemplo, na contratação de trabalho do Chat-GPT no Quênia com salários irrisórios para treinar o desenvolvimento da plataforma, o que levou a denúncia na revista *Time* (Perrigo, 2023).

A modalidade mais comentada dessa nova alquimia da precarização ganha sua expressão na nova reestruturação produtiva, com a junção da “burla trabalhista”, a inteligência artificial e as plataformas, que levaram ao fenômeno largamente debatido da *uberização* do trabalho. E, na esfera da circulação, está em pleno debate no interior dessa nova reestruturação produtiva até que ponto as gigantes da logística não estão revolucionando suas formas de organização com a introdução da inteligência artificial para otimizar os processos de circulação, a comunicação entre fornecedores e produtores, a articulação entre esferas internacionais (de produtos, insumos e distribuição) e mesmo a organização dos trabalhadores de transporte e comércio. Isso leva a fenômenos chamativos, como a definição da produtividade e até mesmo a demissão de trabalhadores pela via de algoritmos, como foi noticiado em relação à Amazon (Soper, 2021). Daí que, por todos esses fatores, a *amazonificação* do trabalho seja a marca dessa nova reestruturação no setor comercial, transporte e de logística.

Tendo isso em vista, cabe analisar a produção e distribuição do valor e sua articulação com as esferas laborativas, para, à luz dessa acelerada transformação, refletir como ficam a composição do proletariado, a dimensão produtiva e improdutiva do trabalho e as posições estratégicas da produção de mais-valor.

## RETOMANDO O DEBATE ENTRE PRODUTIVO E IMPRODUTIVO

Antes de adentrar as questões atuais que surgem com a complexificação do capital financeiro e a nova reestruturação produtiva em curso, faz-se necessário partir de uma definição teórica sobre o conceito de trabalho produtivo e improdutivo e sua importância estratégica.

Já no livro I de *O Capital*, Karl Marx (2013) buscou traçar uma definição sobre a natureza da produção de valor observando as esferas da produção e circulação e percebeu que, nesse processo, a categoria mais-valor é o *leitmotiv* da reprodução ampliada do capital, ou seja, do seu processo de acumulação. Isso quer dizer que toda a dinâmica que começa com o investimento do capital se metamorfoseia em compra de meio de produção e força de trabalho, adentra a dinâmica propriamente de produção, levando à conformação de novas mercadorias acrescidas de valor que, ao serem realizadas (vendidas no mercado), levam ao processo de acumulação. Esse processo tem como segredo, como fator oculto, a produção de mais-valor no interior da autovalorização do capital. Desse ponto de vista, para Marx, compreender quais são os polos de produção de mais-valor diretamente e quais são os trabalhos auxiliares, que não geram diretamente mais-valor, era muito importante para assim entender a dinâmica do capital. Trazendo essa reflexão para a atualidade, ela nos

possibilita compreender as tendências que o capital tem de eliminar as esferas improdutivas e inserir o máximo possível as esferas laborativas no interior do trabalho produtivo.

Dessa forma, para abordarmos a discussão teoricamente, é preciso, em primeiro lugar, suprimir qualquer conotação moral ou valorativa sobre um tipo de trabalho em detrimento de outro quando debatemos a categoria trabalho produtivo em relação ao improdutivo. É produtivo para o capital o trabalho que gera mais-valor. Assim, define Marx:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se nos fosse permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, diremos que um mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o esgotamento, a fim de enriquecer o patrão. Que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensino, em vez de numa fábrica de salsichas, é algo que não altera em nada a relação. Assim, o conceito de trabalhador produtivo não implica de modo nenhum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que cola no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital (Marx, 2013, p. 578)

Desse ponto de vista, a acepção clássica do problema nos coloca a definição de que trabalho produtivo é aquele que gera mais-valor e improdutivo o que não gera, independente da natureza específica do trabalho, uma vez que o mesmo tipo de trabalho pode ser produtivo e improdutivo. Para deixar claro esse ponto, Marx acrescenta que “ser trabalhador produtivo não é, portanto, uma sorte, mas um azar” (Marx, 2013, p. 578).

Ainda sobre a questão teórica, vale acrescentar um aspecto ressaltado no “Capítulo 6 inédito”<sup>5</sup> que complexifica a questão. Isso porque essa definição pode ainda ser questionada, na medida em que se pode perguntar se determinados trabalhos, ainda que não produzam diretamente mais-valor, contribuem de alguma forma indiretamente para isso. Em termos genéricos, poderíamos estabelecer a relação entre qualquer trabalho improdutivo e a produção de mais-valor, pois indiretamente poderíamos estabelecer relações de influência na dinâmica geral e, portanto, contribuição com a produção de mais-valor. Isso poderia ser exemplificado, fazendo a abstração a partir do questionamento colocado, como um jardineiro de uma fábrica de celulares: embora não esteja produzindo os aparelhos, contribui, ao cortar a grama, para evitar que o ambiente se torne insalubre e, conseqüentemente, para a reprodução das condições para que os trabalhadores possam chegar ao galpão de produção e produzir os aparelhos.

Assim, para desfazer essa confusão, que levaria a tirar a relevância das categorias de trabalho produtivo e improdutivo, podemos retomar a elaboração de Marx, do “Capítulo 6 Inédito”, como parte dos materiais para preparar *O Capital*, que sustenta uma definição

5 Trata-se de um rascunho redigido por Marx originalmente para ser parte do plano do Livro 1 de *O Capital*, mas que depois não entrou na publicação de 1867. Esse capítulo foi publicado na década de 1930 na URSS e teve nova tradução recente no Brasil pela editora Boitempo (2022).

que parece um “detalhe” sobre a noção de trabalho produtivo, mas que para a avaliação dessa problemática pode ser decisiva, ao utilizar o termo “imediatamente” e “diretamente”, conforme segue:

Uma vez que a finalidade imediata e o *produto autêntico* da produção capitalista são o *mais-valor*, só é *trabalho produtivo* — e só é um *trabalhador produtivo* aquele que emprega a capacidade de trabalho — o que produz **imediatamente** mais-valor, isto é, apenas o que é *consumido diretamente* no processo de produção para a valorização do capital (Marx, 2022, p. 22, grifo nosso).

É preciso ter em mente que Marx não publicou esse capítulo, dando outra forma, na citação anterior que apresentamos, a esse debate; mas vale considerar esse desenvolvimento, pois a definição do “direto” ou “indireto” para a produção do mais-valor como trabalho produtivo ou improdutivo no *Capítulo VI Inédito* traz conclusões mais incisivas. Assim, em outras palavras e reafirmando o aspecto principal de ser produtivo aquele trabalho que gera mais-valor ou serve a autovalorização do capital, conclui Marx que “a única diferença entre o trabalho *produtivo* e *improdutivo* é se o trabalho é trocado por *dinheiro como dinheiro* ou por *dinheiro como capital*” (Marx, 2022, p. 117).

## O DEBATE POSTO NA ATUALIDADE: A FÓRMULA DA INDÚSTRIA 4.0 APLICADA À ESFERA DOS SERVIÇOS

Quando o debate foi posto por Marx ao longo dos três livros de *O Capital*, partia-se da necessidade de esclarecer a fonte de produção do valor e distinguir, nesse sentido, com clareza, o papel da produção e da circulação nesse processo. A produção de valor ocorre na esfera da produção e, nesse sentido, o capital de comércio de mercadorias “não cria valor nem mais-valor” (Marx, 2017, p. 324), uma definição que é enfatizava muitas vezes pelo autor de *O Capital*.

O fato é que tal definição se dava em um contexto em que o centro de gravidade da economia capitalista era o capital industrial, sendo a dimensão comercial, em relação àquele, apenas gasto improdutivo. Isso porque se tratava de produções e mercados que se manejavam sem ainda a conformação de monopólios transacionais (ou ainda no início desse processo de conformação). De fato, Marx viu o crescimento dos bancos e de uma “oligarquia financeira”, mas não chegou a perceber e definir claramente o que no século XX seria chamado de “capital financeiro” (Hilferding, 1985).

As pistas e fundamentos que Marx deixou são de fundamental importância, mas é preciso compreender que, do ponto de vista do capital, foram ocorrendo transformações que implicaram, por um lado, a ascensão de uma nova forma a partir da fusão entre o capital bancário e o capital industrial, resultando no capital financeiro e, por outro lado, conforme já apontamos e planejamos desenvolver, que as atribuições claramente divididas

entre a dimensão industrial e a de serviços (sobretudo comercial) perderam uma linha divisória tão demarcada a partir da conformação de grandes monopólios financeiros que introduziram métodos industriais nos serviços, ou seja, industrializando os métodos do capital também na esfera da circulação.

No Livro 2 de *O Capital*, o próprio Marx observou essa questão atentamente ao analisar o setor de transporte, ao que ele mesmo defendeu como uma “indústria de transporte” e, portanto, um trabalho que gera mais-valor. Assim, apontava que

As massas de produtos não aumentam pelo fato de serem transportadas. [...] Porém, o valor de uso das coisas só se realiza em seu consumo, o qual pode exigir seu deslocamento espacial e, portanto, o processo adicional de produção da indústria do transporte. Assim, o capital produtivo investido nessa indústria adiciona valor aos produtos transportados, em parte por meio da transferência de valor dos meios de transporte, em parte por meio do acréscimo de valor gerado pelo trabalho de transporte. Esta última adição de valor se decompõe, como em toda produção capitalista, em reposição de salário e mais-valor (Marx, 2014, p. 229).

Essa abordagem bastante criativa de Marx para pensar a esfera da circulação sem uma análise formalista (sobre de onde provém o mais-valor) funciona também como uma pista decisiva para pensar dimensões que, no século XIX, eram pouco exploradas. Uma pista que, na era da acumulação flexível das últimas décadas, em que a produção de uma única mercadoria pode ser dividida em cadeias de valor por distintas partes do mundo (da extração de um minério até a montagem de um aparelho) graças à maior velocidade do transporte, às redes de comunicação e à economia interligada, permite pensar o *just-in-time* em escalas cada vez mais amplas. Esta indicação nos permite compreender essa complexa trama de adição de valor não só no transporte, mas na logística e em sentido amplo, nas atividades adjacentes do próprio comércio (que sempre aparece ligado a essas outras dimensões), parte decisiva da atualização que devemos fazer para essa reflexão.

Uma das tendências da nova reestruturação produtiva, a chamada *amazonificação do trabalho*<sup>6</sup>, ilustra bem essa questão e evidencia a imbricação tanto entre a dimensão financeira e comercial, quanto da produção de valor em trabalhos de transporte, logística e comércio (Martínez, 2024). Na citação que reproduzimos a seguir, do capítulo 17 do Livro terceiro de *O Capital*, é interessante notar que Marx argumenta que o capital comercial não gera mais-valor, no entanto, ele “desconta” dessa equação atividades adjacentes, tais como armazenamento, remessa, distribuição, triagem, transporte etc, o que, pensando na lógica da industrialização das atividades que circundam o comércio, ajudam a elucidar a questão:

O capital de comércio de mercadorias — **despojado de todas as múltiplas funções que podem estar vinculadas a ele, como armazenamento, remessa, distribuição,**

6 Fenômeno que combina métodos industriais no comércio e logística, o trabalho de dados (próprio da revolução com a IA) e gestão algorítmica, e uma imensa massa de trabalhadores precários. Josefina Martínez aponta que “o verdadeiro segredo da Amazon reside no seu controle monopolista de uma combinação que inclui a maior plataforma de comércio eletrônico do mundo, uma extensa rede logística de transporte marítimo e terrestre e o seu próprio sistema de armazenamento de dados. Em todos estes elos da cadeia, a Amazon suga uma gigantesca força laboral precária” (Martínez, 2024, p. 46, tradução nossa).

**triagem**, e restrito a sua verdadeira função de comprar para vender – não cria valor nem mais-valor, apenas medeia suas realizações, assim, ao mesmo tempo, o verdadeiro intercâmbio das mercadorias, sua passagem de uma a outra mão, o metabolismo social (Marx, 2017, p. 324, grifo nosso).

Nesse sentido, para nós, torna-se claro que não só existe produção de valor na esfera fabril-industrial, como também podemos refletir hoje de modo mais complexo sobre o setor de serviços, as atividades adjacentes de produção no interior do capital comercial, na logística e nos transportes, o que faz possível que esses setores desenvolvam trabalhos produtivos com enorme importância estratégica (de atingir cadeias de produção e circulação de valor), considerando particularmente os grandes monopólios financeiros que passaram pelo processo de tornar produtivos os trabalhos ligados a essas atividades.

Sem querer esgotar as reflexões específicas sobre a *indústria 4.0*, a *uberização* ou *amazonificação*, o centro do argumento que queremos desenvolver é que a nova reestruturação produtiva pós-2008 teve como avanço do capital a introdução de mecanismos de controle do trabalho pela via da inteligência artificial. E, com isso, “industrializar com IA” atividades do comércio, transporte e logística, trazendo para dentro da esfera do trabalho produtivo, que gera mais-valor, serviços como os de entrega ou transporte de pessoas e mercadorias (no caso da *uberização*, ou mecanismos altamente desenvolvidos de gestão algorítmica do trabalho, não só nas plataformas, mas também nas grandes logísticas).

Em suma, se o segredo do desenvolvimento da IA na indústria 4.0 é combinar mecanismos altamente tecnológicos com trabalho precarizado e com baixa remuneração na esfera da produção (Tonelo; Fardin, 2023), o mesmo se trasladou para a esfera dos serviços e logística, com trabalhos altamente precarizados e controlados pelos algoritmos da inteligência artificial. O que trouxe trabalhos que por vezes eram feitos na informalidade – como as entregas de bicicleta – para dentro da esfera de monopólios internacionais e seus mecanismos de gestão, transformando-os, assim, em trabalhos produtivos.

## POSIÇÕES ESTRATÉGICAS, FRAGMENTAÇÃO DA CLASSE: FORÇAS CENTRÍFUGAS E IDEOLOGIA DO EMPREENDEDORISMO

O fundamental aqui é se observar, conforme argumentamos, que a produção industrial, que internacionalmente se mantém com enorme relevância social, tem um caráter estratégico; trata-se de algo do aspecto clássico da produção de mais-valor que se reafirma na atualidade, em tempos de indústria 4.0 (Tonelo, 2023). Mas também observar que, fruto da expansão acelerada do setor de serviços e sua industrialização, alguns novos monopólios conformaram-se como gigantes da circulação e do mundo digital e vem dando, de certa forma, o “tom” da acumulação capitalista internacional, sejam advindos da área comercial/logística como *Amazon*, sejam do mundo digital, como a *Microsoft*, *Google*, *Meta*. Ou seja, a lógica industrial invadiu os serviços e grandes setores de logística,

*conformando novos processos de industrialização*, tornando esses setores produtores de mais-valor e mais próximos de “posições estratégicas” – para usar a expressão de John Womack (2007) – para o mundo do trabalho.

Isso não significa que o conjunto da classe esteja nessas posições, nem que uma parcela expressiva da classe não continue sendo improdutivo (nos termos de Marx, que não gera mais-valor diretamente). Observar como os setores de uma fábrica, empresa ou setor do movimento operário impactam diretamente numa greve é algo de grande importância para pensar os efeitos sobre a produção de valor e circulação do capital, com possíveis consequências políticas.

Mas também existem categorias que podem ser estratégicas não pela capacidade de afetar diretamente o mais-valor, mas pelo seu potencial hegemônico, que no longo prazo consegue influir na sociedade civil. As professoras e os professores da educação pública são um exemplo desse setor de potencial hegemônico (com capacidade de influir na sociedade civil em torno de uma dada demanda da classe, por sua extensão e capacidade de irradiação política, ao ter contato com milhares de pessoas numa dada comunidade escolar), inclusive de ser porta-vozes, tribunas do povo, diante de outros conflitos.

Por fim, vale destacar que mesmo categorias que poderiam ter um impacto menor com suas greves, em dados contextos urbanos assumem uma posição mais forte. Um exemplo emblemático disso se expressou no Brasil durante 2014, na greve dos garis do Rio de Janeiro. Esta categoria entrou em greve durante o carnaval, o maior evento cultural do país, e o acúmulo de lixo num evento internacional em uma metrópole nacional expressou um poder de influência particular desse setor, conseguindo, como resultado da paralisação, 37% de reposição salarial e um impacto subjetivo nacional (Alfonso; Matos, 2013).

A partir dessas considerações gerais, o problema fundamental a se refletir é como, mesmo com grandes concentrações operárias no setor de serviços e nas fábricas, com o movimento de “produtivização” (transformar trabalhos improdutivos em produtivos) em distintas esferas do mundo do trabalho, a força subjetiva da classe ainda esbarra frequentemente no problema da fragmentação. Como esse processo ocorre e se reproduz na dinâmica capitalista contemporânea?

Apontaremos dois fatores fundamentais para enfeixar a reflexão: as forças internas, no interior da classe, que operam no sentido da divisão (burocracias sindicais e políticas) e o bombardeio ideológico que incide no sentido da ausência de consciência de classe, e por vezes em uma consciência crítica mais geral.

## Forças centrífugas

Embora, conforme demonstraremos, o movimento das reestruturações produtivas seja de industrializar e tornar produtiva para o capital a esfera dos serviços, esse fato não

tem aproximado política e organizativamente os trabalhadores. Ao contrário, prevalece ainda um imenso abismo entre setores tradicionais do movimento operário e os trabalhos produtivos da nova reestruturação produtiva.

A divisão que existe no interior do movimento operário é objetiva. Mas foi construída subjetivamente por uma forte ofensiva das forças do capital, particularmente durante os anos de auge neoliberalismo. A fragmentação foi construída e reconstruída sucessivas vezes a partir dos movimentos de reestruturação produtiva, tendo na terceirização sua imagem mais expressiva, se tomarmos o exemplo dos anos 1990 (Harvey, 2008).

Mas a espoliação capitalista tende a restabelecer tendências de unidade entre os trabalhadores, pois por mais diferentes que sejam as categorias de trabalho e por mais forte que seja a campanha ideológica de incentivo à divisão, a dinâmica de exploração cada vez mais desenfreada logo revela o verdadeiro caráter da acumulação de capital contra os trabalhadores. A manutenção da fragmentação e a divisão entre efetivos, terceirizados, *uberizados*, *amazonificados*, autônomos, informais e outras modalidades dos setores produtivos e improdutivos, peça fundamental da manutenção da hegemonia burguesa, não poderia se dar sem uma força material que impusesse a manutenção dessa fragmentação: as burocracias sindicais e políticas.

O desenvolvimento “ocidental”, nos termos gramscianos, das democracias modernas permitiram à hegemonia burguesa o estabelecimento de uma série de trincheiras que facilitam sua dominação. Não só no plano cultural ou midiático (da superestrutura), que em geral são mais ressaltadas nos debates acadêmicos, mas também no seio do movimento operário, forças materiais de manutenção da hegemonia e controle do movimento operário. É um ponto de convergência entre o pensamento de marxistas clássicos como Antonio Gramsci e Leon Trótski, ao enxergarem o papel fundamental das burocracias sindicais nessa atuação, uma espécie de polícia política do capital no interior do movimento operário. Gramsci sintetiza esse ponto do seguinte modo:

A técnica política moderna se transformou completamente depois de 1848, depois da expansão do parlamentarismo, do regime associativo sindical e de partido, da formação de amplas burocracias estatais e “privadas” (político-privadas, de partidos e sindicais) e as transformações ocorridas na organização da polícia em sentido amplo, ou seja, não só do serviço estatal destinado à repressão da delinquência, mas do conjunto das forças organizadas pelo Estado e pelos particulares para tutelar o domínio político e econômico das classes dirigentes. Nesse sentido, partidos “políticos” inteiros e outras organizações econômicas ou de outro gênero devem ser consideradas organismos de polícia política, de caráter investigativo e preventivo (Gramsci, 2007, p. 66).

Esse papel de “polícia política” de “burocracias estatais e ‘privadas’” na reflexão estratégica do movimento operário é fundamental, ao atuarem em todas as lutas para abafar e controlar o conflito e programaticamente relutarem em articular os conflitos e defender programas que unifiquem as categorias (como, por exemplo, a efetivação de trabalhadores

terceirizados com todos os direitos, ou a luta por todos os direitos da legislação trabalhista para os *uberizados*).

Esse tema foi também tratado por León Trótski, ao observar a importância da estatização dos sindicatos como processo de cooptação e controle, quando afirma que

Há uma característica comum no desenvolvimento ou, para sermos mais exatos, na degeneração das modernas organizações sindicais de todo o mundo: sua aproximação e sua vinculação cada vez mais estreitas com o poder estatal (Trotsky, 1974, p. 44).

Desse ponto de vista, para o que estamos observando – a manutenção da fragmentação em torno dos setores clássicos e novos do mundo do trabalho –, consideramos de primeira importância perceber que a fragmentação laboral não é um fenômeno estritamente ideológico, mas é reconstruída também a partir da atuação política e sindical de forças materiais que controlam muitas vezes os próprios organismos políticos dos trabalhadores.

Uma situação que se torna ainda mais complexa num contexto de ofensiva das forças empresariais para confundir a organização dos trabalhadores, como no caso relatado pela *Agência Pública*, no qual a *Ifood* teve que assinar um acordo de milhões com o Ministério Público por atuar sistematicamente e furtivamente para influenciar e desorganizar os trabalhadores, conforme relato:

Lançada em abril de 2022, a reportagem mostra como agências de publicidade a serviço do iFood teriam monitorado grupos de WhatsApp, criado perfis falsos em redes sociais e até infiltrado um agente em manifestação para desmobilizar o movimento de entregadores, que crescia durante a pandemia da Covid-19 (Levy, 2023).

Com medidas tão acirradas da patronal, refletir sobre os entraves nos sindicatos e organismos dos trabalhadores torna-se uma tarefa ainda mais premente para irromper a fragmentação.

## A dimensão ideológica

Tal conclusão implica compreender que a natureza da dominação de classe está ancorada em forças materiais. Compreender a centralidade da natureza material da construção do processo de fragmentação permite integrar a reflexão sobre os mecanismos hegemônicos que fazem com que a dominação não seja apenas coercitiva/repressiva, mas também se baseie na produção contínua de consensos.

Daí que seja preciso observar a força da indústria cultural no século XXI, pois as ideias dominantes, como a da atual reestruturação produtiva em virtude da qual os trabalhadores agora são “empreendedores”, são produzidas e reproduzidas incessantemente nas

redes sociais e nos variados produtos da indústria cultural, incluindo as séries (veiculadas nas plataformas de *streaming*), com seus 40 minutos pensados estrategicamente para comportar a rotina frenética do trabalhador do mundo líquido contemporâneo. Artistas internacionais e personalidades do mundo cultural são mobilizados para fazer propaganda da saída empreendedora, do empreendedorismo negro, da mulher empresária, do *pink money* e de todas as formas que atestam que, com um pouco de esforço e perseverança, e investindo em seu projeto individual, é possível vencer as barreiras e crescer no interior do sistema. O pensamento estratégico da classe trabalhadora deve estar muito atento a essas formas de construir o consenso, que funcionam como linha auxiliar das forças materiais burocráticas, sindicais e políticas, mas nem por isso ausentes de importância na reflexão política.

Os tempos de pandemia confirmaram a força expressiva disso, nos quais as ideologias individualistas e os problemas internos assumiram a magnitude de provocar incessantes colapsos da personalidade individual e arrefecer o debate e sentido coletivo da transformação histórica, que foi se perdendo cada vez mais em meio a angústias, ansiedades, depressões, distopias, ceticismos, todos produzidos por condições materiais e explicações ideológicas da indústria cultural. Resgatamos uma passagem conhecida de Walter Benjamin, que pode ser inspiradora para pensar o momento atual:

A luta de classes, que um historiador educado por Marx jamais perde de vista, é uma luta pelas coisas brutas e materiais, sem as quais não existem as refinadas e espirituais. Mas na luta de classes essas coisas espirituais não podem ser representadas como despojos atribuídos ao vencedor. Elas se manifestam nessa luta sob a forma da confiança, da coragem, do humor, da astúcia, da firmeza, e agem de longe, do fundo dos tempos. Elas questionarão sempre cada vitória dos dominadores. Assim como as flores dirigem sua corola para o Sol, o passado, graças a um misterioso heliotropismo, tenta dirigir-se para o sol que se levanta no céu da história. O materialismo histórico deve ficar atento a essa transformação, a mais imperceptível de todas (Benjamin, 2012, p. 243).

Nesse sentido, enfrentar a “ideologia do empreendedorismo”, a tônica ideológica da nova reestruturação produtiva, manifestação do individualismo nas novas condições de capitalismo de plataforma e indústria 4.0, é parte fundamental para contribuir com o processo de reorganização do movimento operário, a auto-organização e novas formas de organização para a luta dos trabalhadores.

É preciso combinar, nesse sentido, a reflexão sobre as forças materiais da fragmentação, mas também os instrumentos ideológicos utilizados. O papel crescente das redes sociais e novas formas de sociabilidade devem ser analisados particularmente à luz dessas reflexões.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusão, ressaltamos que a nossa proposta foi de sublinhar os principais efeitos de transformação da nova reestruturação produtiva, apresentando as suas expressões como a *indústria 4.0*, a *uberização* e a *amazonificação* do trabalho, e compreendendo esse fenômeno em pleno desenvolvimento, sujeito aos impactos do conflito entre o capital e o trabalho.

A partir disso, voltamos às categorias de trabalho produtivo e improdutivo em Marx, que consideramos uma baliza fundamental para se refletir sobre a dinâmica de produção de valor na atualidade, particularmente sobre *a tendência que encontramos de “produtivização” (de tornar trabalhos improdutivos de outrora em trabalhos produtivos em grandes monopólios)* que ocorre no interior dessa nova reestruturação produtiva. Além disso, buscou-se atentar para os aspectos de controle do trabalho e gestão algorítmica da inteligência artificial e, com isso, ajudar a decifrar os novos movimentos do capital, que vêm sempre acompanhados das artimanhas para separar e fragmentar a classe.

No estudo desse processo de fragmentação, vale a pena ter em mente a desarticulação objetiva que se gera com as novas morfologias do trabalho, mas também perceber os aspectos subjetivos, ou seja, as iniciativas que se tem nesse sentido de fragmentar a classe. Para isso, consideramos importante decifrar que existem forças ideológicas, levando em conta a imensa indústria cultural na atualidade, mas também forças materiais, que atuam no interior da classe trabalhadora (as burocracias sindicais e políticas).

Pela natureza do objeto – as transformações atuais no mundo do trabalho e suas tendências –, não foi nossa proposta buscar uma conclusão definitiva sobre a dinâmica do trabalho produtivo e improdutivo na atualidade e como isso se relaciona com o problema fragmentação, mas acreditamos que a reflexão possa contribuir para relacionar o debate teórico com realidades completamente novas do mundo do trabalho, novas morfologias laborais e novos processos de extração de valor.

A relação com o problema da fragmentação é direta, pois embora devamos ter em mente as enormes concentrações fabris que existem no chamado Sul global, a complexidade de processos de extração de valor e os impactos do controle do trabalho pela inteligência artificial no setor de serviços têm colocado grandes desafios para a sociologia do trabalho. Assim, resta ainda manifestar que além da motivação teórica, a busca pela compreensão sobre a produção de valor e o que desencadeia a fragmentação do mundo do trabalho estão ligadas a um compromisso, ao nosso ver necessário, de enfrentar as consequências nocivas e precarizantes para o mundo do trabalho da nova reestruturação produtiva e contribuir para superarmos a fragmentação da classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

- ABILIO, Ludmila. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?lang=pt#>. Acesso em: 25 mar. 2024.
- ALBAMONTE, Emílio; MAIELLO, Matias. **Estrategia Socialista y arte militar**. Buenos Aires: Ediciones IPS, 2017.
- ALFONSO, Daniel; MATOS, Daniel. **Questão negra, marxismo e classe operária no Brasil**. São Paulo: Iskra, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2008.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e (des)valor no capitalismo de plataforma: três teses sobre a nova era de desantropomorfização do trabalho. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Icebergs à deriva**. São Paulo: Boitempo, 2023, p. 13-39.
- ARENDT, Hannah. **The human condition**. Chicago: Chicago Press, 2018.
- BACH, Paula. Estancamiento secular, fundamentos y dinámica de la crisis. **Revista Estrategia Internacional**, [s. l.], v. 24, n. 29, p. 179-202, 2016. Disponível em: <https://www.estrategiainternacional.org/Estancamiento-secular-fundamentos-y-dinamica-de-la-crisis>. Acesso em: 25 mar. 2024.
- BANCO MUNDIAL. Força de trabalho total. **World Bank**, c2024. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SL.TLF.TOTL.IN>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 8. ed. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- BRAYERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

CALLINICOS, Alex. Contradictions of Austerity. **Cambridge Journal of Economics**, Oxford, v. 36, n. 1, p. 69, 2012.

DAL MASO, Juan. Pietro Basso: 'As emigrações são sempre forçadas'. **Esquerda Diário**, 30 set. 2015. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/Pietro-Basso-emigracoes-forçadas>. Acesso em: 15 maio 2019.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. Trad. Paulo Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014.

GANDINI, Alessandro. Labour process theory and the gig economy. **Sage Journals**, [s. l], v. 72, n. 6, p. 1.039-1.056, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0018726718790002>. Acesso em: 26 mar. 2024.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 3: Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, [s. l], v. 22, n. 1, p. 106-122, jan./abr. 2020.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5. ed. Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. Trad. Reinaldo Mestrinel. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HUWS, Ursula. **A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real**. Trad. Murillo van der Laan. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

KALIL, Renan Bernardi. **Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos**. 2019. Tese (Doutorado em Direito do Trabalho) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

LEVY, Clarissa. iFood assina acordo de milhões com MPs após denúncia da Agência Pública. **Agência Pública**, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/07/ifood-assina-acordo-de-milhoes-com-mps-apos-denuncia-da-agencia-publica/>. Acesso em: 4 mar. 2024.

LIBANIO, Bhuvi. **Amazon: trabalhadores e robôs**. Campinas: Editora da Unicamp, 2023.

MAIOR, Jorge. Impactos do golpe trabalhista (a Lei n. 13.467/17). **Esquerda Diário**, 2017. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/Impactos-do-golpe-trabalhista-a-Lei-n-13-467-17>. Acesso em: 18 maio 2019.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 2: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 3: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Capítulo VI (inédito)**: manuscritos de 1863-1867, O capital, livro I. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

MARTÍNEZ, Josefina. **Amazon desde dentro**: el secreto está en la explotación. Madrid: Editorial Escritos Contextatarios, 2024.

MILLAND, Kristy. **A Crowded Future**: Working against Abstraction on Turker Nation. 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/326128799\\_A\\_Crowded\\_Future\\_Working\\_against\\_Abstraction\\_on\\_Turker\\_Nation](https://www.researchgate.net/publication/326128799_A_Crowded_Future_Working_against_Abstraction_on_Turker_Nation). Acesso em 10 mar. 2024.

MOODY, Kim. Workers of the World: growth, chance and rebellion. **New Politics**, [s. l], v. 18, n. 2, 2021. Disponível em: [https://newpol.org/issue\\_post/workers-of-the-world-%E2%80%A8growth-change-and-rebellion/](https://newpol.org/issue_post/workers-of-the-world-%E2%80%A8growth-change-and-rebellion/). Acesso em: 26 mar. 2024.

PERRIGO, Billy. OpenAI Used Kenyan Workers on Less Than \$2 Per Hour to Make ChatGPT Less Toxic. **Time**, 18 jan. 2023. Disponível em: <https://time.com/6247678/openai-chatgpt-kenya-workers/>. Acesso em: 4 mar. 2024.

ROSSI, Gastón; VARELA, Paula. ¿Hacia dónde va el trabajo? Apuntes sobre la clase trabajadora global. **Consejo Rojo**, [s. l], n. 2, 2023. Disponível em: <https://www.laizquierdadiario.com/Hacia-donde-va-el-trabajo-Apuntes-sobre-la-clase-trabajadora-global>. Acesso em: 26 mar. 2024.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante, 2017.

SOPER, Spencer. Fired by Bot at Amazon: 'It's You Against the Machine'. **Bloomberg**, 2021. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/features/2021-06-28/fired-by-bot-amazon-turns-to-machine-managers-and-workers-are-losing-out>. Acesso em: 4 mar. 2024.

STANDING, Guy. **The precariat: the new dangerous class**. London: Bloomsbury Academic, 2011.

TONELO, Iuri. Beyond Fragmentation: Challenges of the World of Work in the Face of Ongoing Productive Restructuring. **Global Journal of Human Social Sciences**, [s. l], v. 23, n. 6, p. 1-9, 2023. Disponível em: <https://socialscienceresearch.org/index.php/GJHSS/article/view/103881>. Acesso em: 10 mar. 2024.

TONELO, Iuri; FARDIN, Gabriel. Indústria 4.0: a inteligência artificial a serviço da precarização no complexo industrial da Jeep de Goiana (PE). *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2023. p. 149-162.

TONELO, Iuri. **No entanto, ela se move: a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo**. São Paulo: Boitempo; Iskra, 2021.

TROTSKY, Leon. Los sindicatos en la era de la decadencia imperialista. *In*: TROTSKY, Leon. **Sobre los sindicatos**. Buenos Aires: Ediciones Pluma, 1974. p. 1-143.

WOMACK, John Jr. **Posición estratégica y fuerza obrera**. México: FCE, 2007.

(Recebido para publicação em 1 de março de 2024)

(Reapresentado em 7 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 10 de março de 2024)

# SUBSUNÇÃO REAL DO TRABALHO AO CAPITAL E PAUPERIZAÇÃO ABSOLUTA: PARA ENTENDER O PRECARIADO

## REAL SUBSUMPTION OF LABOR TO CAPITAL AND ABSOLUTE PAUPERIZATION: UNDERSTANDING THE PRECARIAT

Hiago Trindade<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-0462-4868>

### RESUMO

O avanço das plataformas digitais e da chamada “Indústria 4.0” na sociedade contemporânea tem provocado a exponenciação da precarização do trabalho e, como corolário, o aviltamento das condições de existência da classe trabalhadora. Partindo dessa premissa, este texto pretende oferecer subsídios para compreender como a subsunção do trabalho ao capital impacta as relações de trabalho na era do capitalismo digital e seus sujeitos, em especial o precariado. Metodologicamente, além da revisão de literatura assentada no diálogo com autores clássicos e contemporâneos afeitos ao tema, utilizaremos dados secundários, estes provenientes de estudos acadêmicos e matérias de jornais. Assim, o texto conclui destacando que no Brasil, o entendimento do precariado está associado a um novo grau de subsunção real do trabalho ao capital, marcado sobremaneira pelas alterações processadas no modo de produção capitalista, em sua fase imperialista e pelo avanço da pauperização absoluta.

**Palavras-chave:** trabalho; subsunção; precarização; plataformas tecnológicas; precariado.

### ABSTRACT

The advancement of digital platforms and the so-called "Industry 4.0" in contemporary society has led to an exponential increase in the precarization of work and, consequently, the deterioration of the living conditions of the working class. Building on this premise, this text aims to provide insights into how the subordination of labor to capital impacts labor relations in the era of digital capitalism and its subjects, especially the precariat. Methodologically, in addition to a literature review based on dialogue with classic and contemporary authors interested in the topic, we will use secondary data, derived from academic studies and newspaper articles. Thus, the text concludes by highlighting that in Brazil, the understanding of the precariat is associated with a new degree of real subordination

---

<sup>1</sup> Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (Campus Sumé). E-mail: hiagolira@hotmail.com.

of labor to capital, largely marked by changes in the capitalist mode of production, in its imperialist phase, and by the advance of absolute pauperization.

**Keywords:** work; subsumption; precariousness; technological platforms; precariat.

## INTRODUÇÃO

No cenário contemporâneo, assistimos à crescente “plataformização da economia”. A realidade social é inundada: criptomoedas, aplicativos, Big techs e infindáveis recursos proporcionados pelas Inteligências Artificiais (IAs), dentre outros tantos aparatos tecnológicos, compõem cada vez mais o léxico categorial de nossa sociedade. Nesse contexto, as relações de trabalho têm passado por profundas e intensas transformações, com repercussões diretas nas condições de vida e existência dos trabalhadores.

Tomando a realidade brasileira como foco de análise, o estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua), divulgada em outubro de 2023, indica que, dentre a população ocupada no país, cerca de 2,1 milhões de pessoas realizavam trabalho a partir das plataformas digitais – número este já bastante significativo e com tendência a aumentar (IBGE, 2023).

As investigações centradas nesse segmento de trabalhadores evidenciam novos mecanismos de exploração inerentes ao sistema capitalista na era da *Gig Economy* e alertam para a precarização, flexibilização e desregulamentação do trabalho como fatores recorrentes. Em pesquisa realizada com as principais empresas de aplicativo em atuação no Brasil – aí incluídas Uber, 99 e Ifood –, constatou-se a não observância dos padrões mínimos de decência no âmbito laboral (Fairwork, 2022) ou, dito de outra forma, os dados produzidos apontam para um agravamento da situação de pauperização dos trabalhadores vinculados a essas plataformas.

Em nossa concepção, o quadro formado pelo capitalismo financeiro, mundializado e tecnológico, sugere um novo estágio de subsunção real do trabalho ao capital com agravamento da pauperização absoluta, a impactar, sobretudo, o precariado.

Por se tratar de categoria central neste texto, cabe discorrer – ainda que de modo breve e sumário – acerca de alguns apontamentos relevantes para destacar o nosso entendimento sobre esse sujeito. Partimos da compreensão segundo a qual o precariado constitui uma fração da classe trabalhadora – e não uma “nova classe” como propõe Standing (2013). Trata-se de grupo heterogêneo, constituído nuclearmente pelos jovens e adultos, em geral com algum nível de certificação (Alves, 2013). Do ponto de vista laboral, esses sujeitos se inserem em relações de trabalho cada vez mais precarizadas, marcadas pela alta rotatividade, ou ainda, não conseguem adentrar no mundo do trabalho, passando, por isso mesmo, a engrossar e modificar o chamado exército industrial de reserva (Braga, 2012), mais expressivamente em sua camada flutuante (Trindade, 2019).

Assim, a compreensão do precariado toma como pressuposto a situação de precarização das condições e relações de trabalho que vige e se alastra, quase que indistintamente<sup>2</sup>, por todo o mundo do trabalho, ou melhor, pelas várias camadas do Exército Industrial de Reserva (Braga, 2012).

Nesse sentido, o que determina a relação do precariado com o processo produtivo é a fragilidade: o emprego e o desemprego estão numa linha tênue, e o trabalhador a percorre guiado pela insegurança. Dessa forma, o trabalho precário, orquestrado pelo capital, tem à sua disposição um conjunto de homens e mulheres dispostos a ocupar esses espaços, conformando um conjunto de desafios de ordem social, econômica e política. Em se tratando especificamente da realidade brasileira, o estudo de Trindade (2019)<sup>3</sup> oferece pistas para pensar esse sujeito, dentre as quais merecem destaque:

1) No Brasil, o precariado precisa ser entendido não a partir da “quebra” de um padrão “favorável” de trabalho, mas sim de uma diferenciação processada nos marcos da própria condição de precariedade já existente. Ora, entre nós, historicamente a classe trabalhadora e o mercado de trabalho se constituem embalados pela acentuada degradação do ser que trabalha. Destarte, em nosso território a precarização sempre foi uma constante, fazendo com que a demarcação de um novo segmento da classe trabalhadora brasileira se pautasse pelo aprofundamento dessa precarização, a partir da criação de um segmento de sujeitos hiper-precariados e hipoprotetidos, para o que foi fundamental a materialização da contrarreforma trabalhista de 2017.

2) As formas de organização e articulação coletiva do precariado ganham tonalidades específicas no Brasil. Aqui, as reivindicações do precariado se conformam a partir de demandas que envolvem a totalidade da vida social, da qual as reivindicações trabalhistas fazem parte, mas não necessariamente como pauta central. Essa configuração está associada, em grande parte, aos direcionamentos assumidos pelo Estado brasileiro, pois as medidas que ele implementa impactam diretamente o precariado, tanto em suas condições de reprodução enquanto classe (exponenciando a situação de pauperização absoluta), quanto no direcionamento e nas formas de luta e resistência gestadas pelo segmento.

3) Por fim, o precariado está associado a um novo grau de subsunção real do trabalho ao capital, marcado, sobremaneira, pelas alterações processadas no modo de produção capitalista, em sua fase imperialista, e pelo avanço da pauperização absoluta.

Por todos os aspectos supramencionados, estamos convencidos de que o precariado constitui uma fração da classe trabalhadora que está implicada e que implica o conjunto de transformações operadas e em curso no Brasil e no mundo, no tempo recente. Por isso mesmo, este texto propõe uma análise para compreender como a subsunção do

2 Falamos “quase indistintamente” porque estamos excluindo, dessa análise, os raríssimos postos de trabalho que ainda apresentam certos níveis de “estabilidade” para os trabalhadores.

3 O delineamento dos três eixos elencados neste estudo para caracterizar o precariado no Brasil pode ser encontrado em: Trindade (2020a, 2020b, 2021).

trabalho ao capital impactam as relações de trabalho na era do capitalismo digital e seus sujeitos, em especial o precariado. Pretendemos, assim, explorar as complexas relações entre trabalho e capitalismo na era digital. Ao fazê-lo, não apenas delineamos as formas emergentes de exploração e alienação no contexto atual, mas também destacamos os potenciais pontos de ruptura e resistência que surgem dessas mesmas dinâmicas.

Metodologicamente, conduzimos uma revisão de literatura assentada no diálogo com autores clássicos e contemporâneos afeitos ao tema, a exemplo de: Antunes (2019), Slee (2017) e Marx (1989). Além disso, utilizamos dados secundários, provenientes de estudos acadêmicos e matérias de jornal, tais como Assad (2023), Barros (2022) e Firmino, Cardoso e Evangelista (2019). Com o conjunto desses dados, analisados em suas articulações e interconexões, pretende-se oferecer um panorama amplo sobre o tema.

Assim, por meio de uma análise crítica, contextualizada historicamente e enriquecida por referências empíricas, este texto intenciona contribuir para uma compreensão mais profunda das transformações no mundo do trabalho e suas implicações para a sociedade contemporânea. Ao fazê-lo, esperamos estimular reflexões e debates sobre possíveis caminhos para uma transformação social emancipatória.

## DA SUBSUNÇÃO FORMAL À SUBSUNÇÃO REAL DO TRABALHO AO CAPITAL

Partimos do entendimento segundo o qual o modo de produção capitalista não pode existir sem subordinar constantemente a força de trabalho à sua lógica de reprodução ou, como enfatizou Marx (1989, p. 831, grifo nosso), “[...] o processo que produz o assalariado e o capitalista tem suas raízes na sujeição do trabalhador”. Por isso, a história de desenvolvimento desse modo de produção é, também, a história da criação de mecanismos diversos para subjugar o ser que trabalha.

O tema da subsunção é transversal a toda a obra de Marx, mas, para direcionar nossas reflexões neste texto, vamos eleger as abordagens presentes em “O Capital”, notadamente nos capítulos XII e XIII, mas, também, àquelas contidas no capítulo VI (Inédito), por apresentarem análises relevantes para fundamentar a argumentação que desejamos defender neste artigo.

Em seus escritos, Marx aponta alguns aspectos fundantes do modo de produção capitalista e, ao passo em que os apresenta, fornece aportes imprescindíveis para pensarmos a conformação da subordinação do trabalho ao capital nessa forma de sociabilidade. Numa interessante passagem de sua obra, expõe:

[...] o processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos (Marx, 1989, p. 830).

Na esteira dessas reflexões, é possível avançar no entendimento de que a subsunção formal do trabalho ao capital se estabelece quando o capitalista nascente consegue controlar o processo de trabalho, dotando-o de contornos e de direcionamentos específicos atrelados à lógica de valorização do valor. Verificamos, então, o desenvolvimento de ações por parte desses sujeitos a fim de alcançar a propriedade e o controle sobre os objetos/matérias primas, sobre meios de trabalho e sobre a força de trabalho para, então, arquitetar o processo produtivo de acordo com os seus interesses. Ou seja, trata-se da apropriação e organização de todos os elementos do processo de trabalho, tendo em vista a criação de mais-valia. Em síntese, referimo-nos ao momento histórico no qual “[...] o processo de produção converte-se em processo do próprio capital” (Marx, 1978, p. 51).

Como sabemos, o modo de produção capitalista não se instala de maneira abrupta na realidade social. Ao contrário, sua consolidação é fruto de um processo multissecular no qual, gradativamente, transformações foram se estabelecendo e criando as condições propícias para o domínio capitalista. Em sua obra seminal, ao analisar os caminhos galgados pelo capitalismo, Marx (1989) caracteriza a cooperação e, posteriormente a manufatura, chegando até a grande indústria como formas de organização da produção por meio das quais se expressa a subsunção formal do trabalho ao capital.

Há, nesse movimento, uma transformação expressiva das relações sociais desenvolvidas sob a égide do sistema capitalista. Assim, a subsunção formal do trabalho ao capital está relacionada à constituição de uma massa de assalariados, inseridos em relações socioeconômicas ainda não completamente capitalistas, mas por meio das quais os trabalhadores vão, paulatinamente, perdendo o domínio dos meios de produção e se constituindo enquanto sujeitos que dispõem apenas de sua força de trabalho como recurso para sobreviver.

A subsunção formal se ancora, fundamentalmente, na extração de mais-valia absoluta, diga-se, mediante a forma de exploração da força de trabalho que, para fabricar maior número de mercadorias, estende a jornada de trabalho (e, conseqüentemente, o tempo de trabalho excedente), mantendo-se o valor dos salários pagos ao trabalhador (Marx, 1989). Pensar a subsunção real do trabalho ao capital implica perceber o conjunto de modificações ocasionadas no âmbito fabril-industrial, a partir do próprio desenvolvimento das forças produtivas e do incremento das inovações tecnológicas ocorridas nesse espaço. Não por acaso, Paulo Netto e Braz (2008) destacam o período de consolidação da revolução industrial, no século XVIII, como um momento histórico importante para registrar esse fenômeno.

Com a revolução industrial, expande-se a utilização da ciência e da tecnologia no âmbito dos processos de trabalho, reconfigurando-os exponencialmente. Cada vez mais, desenvolve-se um processo de automação em concomitância com uma intensa parcelarização/fragmentação do trabalho<sup>4</sup>, por meio da qual o operário outrora detentor de um conjunto de conhecimentos e competências imprescindíveis à fabricação do objeto reduz-se a realizar operações cada vez mais simples, rudimentares e pontuais (Pinto, 2010).

4 Não apenas das atividades, mas também entre as esferas da produção e da administração/gerência.

Inclusive, para Ford, o operário perfeito deveria ser semelhante a um “gorila amestrado” (Gramsci, 2008), leia-se, deveria deter determinada capacidade física (suficiente apenas para manejar e exercer ações simplificadas), raciocinar pouco e conseguir obedecer e reproduzir determinados comandos<sup>5</sup>.

Nesse percurso, na medida em que a indústria avança, realizam-se investidas no sentido de arquitetar a transferência das habilidades dos trabalhadores para as máquinas, fazendo com que elas passem a reproduzir movimentos e ações semelhantes às aquelas desempenhadas pelos homens<sup>6</sup>. Trata-se, como sugere Ricardo Antunes (2012, p. 39), de um processo de “[...] desantropomorfização do trabalho e [de] sua conversão em apêndice da máquina-ferramenta”. Na medida em que esse movimento se consolida, o trabalhador se encontra apartado não apenas dos meios de produção, mas, igualmente, dos conhecimentos laborais acumulados – e esse é um passo fundamental para que se estabeleça a subsunção real do trabalho ao capital. Nesse contexto, como bem esclarece Marx, o trabalho:

[...] só aparece como órgão conhecido, em trabalhadores vivos individuais em muitos pontos do sistema mecânico; disperso, subsumido sob o processo complexo da própria maquinaria, ele mesmo sendo apenas um membro do sistema, cuja unidade não está nos trabalhadores vivos, mas existe na maquinaria viva (ativa) que, contraposta ao seu fazer individual insignificante, aparece-lhe como um violento organismo (Marx, 2009, p. 242).

Ante o exposto até agora, depreendemos que, em um primeiro momento do desenvolvimento do modo de produção capitalista, embora os trabalhadores já se encontrassem subordinados ao capital (subsunção formal), dado estarem alijados dos meios de produção fundamentais, ainda possuíam determinado controle sobre o processo de trabalho, pois detinham significativo conhecimento, obtido pela experiência cotidiana com a fabricação dos produtos. Portanto, dispunham igualmente de algum poder de “barganha” frente aos setores capitalistas.

Na medida em que se apercebem disso, os setores capitalistas passam a materializar ações com vistas à expropriação do *savoir-faire*, do saber operário. Esse será um fator fundamental para pensarmos no processo subsunção real do trabalho ao capital<sup>7</sup>. Vejamos o que enfatizam estes estudiosos da economia política:

Quando o processo de trabalho está subordinado realmente ao capital, quando o trabalhador perde o controle desse processo, o capital encontra as melhores condições para incrementar

5 Em uma das passagens de sua obra, afirmava Ford: “Algumas das nossas operações são excessivamente monótonas, mas também são monótonos muitos cérebros; inúmeros homens querem ganhar a vida sem ter que pensar – e para estes a tarefa unicamente de músculos é a boa. Possuímos em abundância tarefas que exigem cérebro ativo, e os homens que no trabalho de repetição se revelam de mentalidade ativa não permanecem nele por muito tempo” (Ford, 1995 *apud* Pinto, 2010, p. 35).

6 Esse processo ocorre em concomitância com a inserção de mulheres e crianças para a realização do trabalho fabril, pois, com o desenvolvimento da maquinaria, o vigor e a força física masculina necessária para a confecção das mercadorias puderam ser facilmente substituídas pela força de trabalho desses segmentos.

7 Como enfatiza Serafim, nesse momento: “O trabalhador passa de uma situação em que ainda impunha ao capital alguma necessidade por suas especificidades, como era o caso na manufatura [...], a uma situação em que suas especificidades em nada ou pouco importam ao capital” (Serafim, 2018, p. 85).

a produção do excedente – vale dizer, a subsunção real do trabalho ao capital propicia a este último potencializar a extração da mais-valia (Paulo Netto; Braz, 2008, p. 113).

Nesses termos, a subsunção real do trabalho ao capital atua conformando relações que propiciam remodelar a jornada de trabalho, a partir da redução do tempo de trabalho necessário e da ampliação do tempo de trabalho excedente. Nessa fase, isso é particularmente obtido com a extração da mais-valia relativa, ou seja, aquela forma de exploração na qual, mantendo-se a mesma jornada de trabalho e recebendo o mesmo salário, o operário desenvolve suas atividades de modo mais intenso (aumento da produtividade), produzindo um volume maior de mercadorias que, ao cabo do processo, permitem a redução dos materiais de primeira ordem que necessitam para se reproduzir enquanto força de trabalho (Cf. Cap. 3; Marx, 1989). Inclusive, em algumas passagens de sua obra, Marx expõe a extração da mais-valia relativa como expressão material da subsunção real do trabalho ao capital. Em suas palavras:

A subsunção real do trabalho ao capital se desenvolve em todas as formas que produzem mais-valia relativa, diferentemente da absoluta. Com a subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capitalista e o operário (Marx, 1978, p. 66).

Nesse quadro, a subsunção real do trabalho ao capital está associada a uma etapa de maior desenvolvimento das forças produtivas do capital, registrada a partir das transformações ocasionadas com a eclosão das revoluções tecnológicas, alterando substancialmente a organização do trabalho no âmbito fabril-industrial e, como corolário, o volume das mercadorias produzidas. Como enfatiza Marx, trata-se de entender que:

[...] ‘a produção pela produção’ – a produção como fim em si mesma – já entra em cena, certamente, com a subsunção formal do trabalho ao capital, tão logo o fim imediato da produção chegue a ser produzir mais-valia maior e a mais abundante possível, tão logo o valor de troca do produto chegue a ser o fim decisivo. Contudo essa tendência imanente da relação capitalista não se realiza de maneira adequada – e não se converte em condição necessária, inclusive do ponto de vista tecnológico – enquanto não se tenha desenvolvido o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a subsunção real do trabalho ao capital (Marx, 1978, p. 68-69).

Com esse trecho, Marx oferece pistas importantes para entendermos que a subsunção formal é condição necessária e indispensável na transição ao modo de produção capitalista. Ora, é por meio dessa subsunção que, inicialmente, o capitalista consegue dar a direção ao processo por ele comandado, alterando substantivamente *o sentido do trabalho* e *a posição dos trabalhadores*, como bem explica Marx (1978) ao invocar o exemplo do camponês tornado diarista e dos oficiais/artesãos transformados em vendedores de

trabalho. Todavia, nesse movimento, a subsunção atinge um novo patamar (subsunção real) quando esse modo de produção se consolida. Assim, a subsunção formal é essencial para o estabelecimento da subsunção real – e esta representa o grau de maior maturidade alcançado pelo capitalismo.

Dessa feita, a subsunção real se inscreve em uma processualidade constante e ininterrupta, sendo demarcada, fundamentalmente, pelo fato de que, *nesse sistema societal, o trabalhador não consegue produzir a sua existência a não ser subordinando-se ao capital*. Isso reforça, para nós, a necessidade de pensar a subsunção do trabalho ao capital observando-se as permanentes alterações em sua configuração, sendo adensada de acordo com as transformações processadas no modo de produção capitalista.

## CAPITALISMO DE PLATAFORMA E PRECARIADO

No momento histórico em que a acumulação flexível (Harvey, 1992) se impõe de modo hegemônico, é possível pensar em um conjunto de alterações no âmbito dos processos de trabalho e, conjuntamente, na forma de subordinação do trabalho ao capital. Em seu estudo, Sadi Dal Rosso (2017) desenvolve uma série de argumentos para situar o lugar da *jornada de trabalho flexível* na atual sociedade. De acordo com autor, o capital vem se apropriando – e para isso é fundamental a recorrência às inúmeras tecnologias – dos tempos de trabalho livre que dispõem os trabalhadores e, ao apoderar-se desses tempos (horas de trabalho), aprofunda igualmente o grau de submissão desses sujeitos.

No transcorrer dos tempos, o modo de produção capitalista passou por significativas transformações, a partir do próprio avanço das forças produtivas e, também, dos desdobramentos possibilitados pelas revoluções tecnológicas. Hoje, dissemina-se a ideia de “*indústria 4.0*”, permeada por inovações tecnológicas que interferem diretamente no processo de automação, no uso de dados e informações e, por suposto, nas condições e relações de trabalho estabelecidas. Nessa direção, temos a conformação de uma sociedade hiperconectada, baseada em algoritmos diversos que criam e recriam, constantemente, mecanismos de maior controle e submissão de trabalhadores na sociedade, levando Nick Srnicek (2016) a qualificar essa fase de desenvolvimento do capital como *Platform Capitalism*, ou o que poderíamos denominar como “capitalismo de plataforma”.

Avaliando a face que o atual modo de produção vem adquirindo na sociedade contemporânea, Antunes (2019) nos conduz a pensá-lo como uma totalidade ampla e contraditória, envolvendo o capitalismo financeirizado, mundializado e fortemente assentado em bases informacionais nas quais, cada vez mais:

Novos robôs, dotados de maior inteligência artificial e maior digitalização do espaço produtivo, invadirão a produção em todos os espaços possíveis, *instaurando uma nova fase mais profunda da subsunção real do trabalho ao capital* (Antunes, 2019, p. 10, grifo nosso).

Diante desse contexto, como pensar, então, a configuração da classe trabalhadora? Uma das respostas a essa pergunta passa, necessariamente, pela compreensão do surgimento e avanço daquilo que Úrsula Huws (2009, 2017), de modo instigante, denominou como *cibertariado*. A autora destaca que as constantes mudanças operadas a partir dos processos de reestruturação do capital têm invocado as tecnologias para promover um constante barateamento e disciplinamento da força de trabalho, além de modificações na divisão técnica do trabalho a partir das alterações entre trabalho manual e intelectual. Assim, diz ela: “Os trabalhadores que realizam novos tipos de trabalho rotinizados de processamento de informações, distribuídos em todo o mundo em cadeias de valor dispersas, podem ser considerados uma nova subdivisão da classe trabalhadora – um ‘cibertariado’” (Huws, 2017, p. 14).

Por seu turno, e na mesma direção do debate apresentado por Huws (2017), os estudiosos brasileiros Ricardo Antunes e Ruy Braga (2009) endossam o entendimento segundo o qual as mudanças em curso no capitalismo provocaram alterações na morfologia da classe trabalhadora, sobretudo com a expansão de um novo tipo de sujeito, por eles classificado como *infoproletariado* (Antunes; Braga, 2009).

Diante disso, se é verdade que há um caráter novo no mundo do trabalho, dado que os espaços sócio-ocupacionais estão reconfigurados pelas mais diversas tecnologias, sobretudo no âmbito do setor de serviços, há algo que permanece, a saber: a centralidade desses trabalhadores para a criação de valor e para a reprodução do capital ou, dito de outra forma, no estágio imperialista, a exploração da força de trabalho continua sendo um mecanismo vital para o capital.

Na verdade, como vem sustentando Antunes (2018), uma leitura atenta de “O Capital”, especialmente do livro II, habilita-nos a extrair de Marx uma *concepção ampliada de indústria*. Assim, na medida em que o capital avança, totalizando o seu domínio sobre todos os ramos e setores da produção, podemos falar em uma *expansão da industrialização do setor de serviços*, em que a subsunção real do trabalho ao capital ocorre em meio à conformação de uma indústria (serviços) que não produz, necessariamente, “coisidades”. Destarte, os exemplos de trabalhadores que desempenham suas atividades a partir da utilização e contato com inúmeras tecnologias, a exemplo dos diversos aplicativos, parecem significativos. Tal observação é importante, inclusive, para observarmos o lugar do precariado nesse contexto.

Nessa direção, Firmino, Cardoso e Evangelista (2019) relatam o caso de Daniele. Uma motorista do aplicativo Uber deveras diferenciada, se comparada com a maioria dos demais trabalhadores do ramo, isso porque Daniele possui uma relação formal de trabalho, com todas as decorrências que esse estatuto lhe possibilita (férias, décimo terceiro, etc.). A especificidade do caso consiste no fato de a jovem ter sido contratada (como motorista) para atender às necessidades de uma família, mas, quando nenhum de seus membros necessita se deslocar, seu patrão a obriga a realizar viagens através da plataforma. O carro, o celular e a inscrição no aplicativo não pertencem à Daniele, são de seu empregador, que controla todos os seus passos e movimentos, exigindo-lhe, sempre, mais produtividade.

Já a pesquisadora Amanda Silva (2018) invoca a situação dos professores mobilizados via ligação telefônica para assumirem determinadas aulas vagas em unidades educacionais do Rio de Janeiro, ou mesmo aqueles que circulam por entre as escolas próximas de suas residências, na expectativa de que outros docentes faltem e, assim, possam ministrar algumas aulas em sua substituição. Poderíamos mencionar, ainda, a ocorrência verificada no município de Ribeirão Preto (SP), cidade em que circulou um projeto de lei com vistas à contratação de professores temporários por meio do que ficou conhecido como “Professor Uber”, tal como revelou a Carta Capital (2017), em reportagem veiculada no dia 28 de agosto de 2017. A proposta, de autoria de Duarte Nogueira, filiado ao *Partido da Social Democracia Brasileira* (PSDB), tinha o objetivo de suprir a necessidade de professores mediante convocação para ministrar aulas via aplicativo. Ainda de acordo com a reportagem, após solicitado, o professor teria um prazo de 30 minutos para responder à chamada e, posteriormente, uma hora para chegar à escola onde desempenharia suas atividades de ensino.

Nos três casos apresentados, que não esgotam as formas de inserção no mundo do trabalho no Brasil, podemos perceber o processo de subsunção, a partir das configurações das relações de trabalho cada vez mais modificadas pelas tecnologias informacionais e pela extração da mais-valia relativa. *Nesse contexto, podemos afirmar que o trabalhador se torna um apêndice das ferramentas tecnológicas, tendo a grande parte de seus movimentos, ações e atividades vinculados e/ou controlados por aplicativos e por seus usuários.*

De fato, a tendência predominante para a convocação dos trabalhadores ocorre a partir dos muitos aplicativos criados para esse propósito. Nas palavras de Abilio (2017), “[...] o mercado de trabalho em geral agora é permeado por um espaço virtual de compra e venda de trabalho, conhecido como *e-marketplace*”, que corrobora tanto para obnubilar as barreiras estabelecidas entre tempo de trabalho e tempo livre, quanto para adensar a subsunção real do trabalho ao capital.

De um modo ou de outro, estamos querendo enfatizar o seguinte: no contexto de uberização do trabalho e de regulamentação do trabalho intermitente, *o estado de permanente disposição dos trabalhadores, ainda que para a realização de atividades por tempos específicos e limitados, endossa o processo subsunção real do trabalho ao capital.* Como já viemos apontando nas linhas precedentes, a subsunção real do trabalho ao capital é delineada a partir do movimento histórico estabelecido na realidade e, em específico, das formas e dos direcionamentos adquiridos pela acumulação capitalista nesse processo. Nesse sentido, para Virgínia Fontes (2010, p. 43):

[...] a subsunção real significa que o capital tende a subordinar, definir, circunscrever a atividade mais propriamente humana – o trabalho – sob qualquer modalidade concreta em que este se apresente, alterando incessantemente a maneira específica de seu exercício, modificando suas características, em prol da acumulação ampliada de capital.

Todas as características apresentadas estabelecem estreita conexão com o precariado. Ele é o sujeito do trabalho intermitente e terceirizado, dos contratos desprotegidos e fragilizados, do trabalho realizado sob forte pressão, da ausência de futuridade e de políticas sociais públicas, assim como de tantos outros aspectos que os atingem diretamente<sup>8</sup>. Dessa feita, enquanto fração da classe trabalhadora, o precariado sofre as inflexões do quadro geral estabelecido e se forja politicamente em meio a ele.

Assim, o precariado é fortemente acometido pelas novas tendências da precarização do mundo do trabalho no Brasil, no contexto de expansão do imperialismo e do capital fictício. Por isso, defendemos que, *no Brasil, o entendimento do precariado está associado a um novo grau de subsunção real do trabalho ao capital, marcado sobremaneira pelas alterações processadas no modo de produção capitalista, em sua fase imperialista e pelo avanço da pauperização absoluta.*

Na sequência de nossa exposição, apresentamos uma interessante formulação de Marx (1989, p. 854), por meio da qual indica:

Não basta que haja, de um lado, condições de trabalho sob a forma de capital e, do outro, seres humanos que nada têm para vender além de sua força de trabalho. Tampouco basta forçá-los a se venderem livremente. Ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora que por educação, tradição e costume aceita as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes.

Nesse sentido, o controle sobre a força de trabalho – elemento importante para compreendermos a subsunção real do trabalho ao capital na sociedade contemporânea – ocorre, em alguma medida, a partir dos movimentos que forçam (pela coerção e/ou pelo consenso) os trabalhadores a se inserirem em determinados processos de trabalho. Assim, a configuração assumida pelo capitalismo em sua fase imperialista (Lênin, 2012) é ilustrativa disso, pois transformou o conjunto da força de trabalho mundial em algo a ser explorado pelo capital. Dessa forma, o capital se metamorfoseou em algo que está para além das barreiras nacionais, mas, paradoxalmente, alcança esse objetivo sem abrir mão do recrutamento nacional dos trabalhadores.

Além de todos os aspectos já mencionados no decorrer desta seção, cumpre destacar outro elemento fundamental para permitir situar corretamente a subsunção real do trabalho ao capital no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, a saber: a “captura” da subjetividade. Verdadeiramente, a subsunção do trabalho ao capital também se faz a partir do que Giovanni Alves (2011) denominou como “captura” da subjetividade. Por isso mesmo, adensar as investidas possibilitadoras de tal “captura” é uma medida fundamental para permitir a expropriação dos tempos livres de que ainda dispõem os trabalhadores

---

<sup>8</sup> A expropriação dos direitos sociais também tem relação direta com o grau de pauperização absoluta vivenciado pelo precariado na realidade contemporânea. Ora, o atual ataque aos direitos trabalhistas, expresso, em maior medida, no conjunto de alterações provocadas com a contrarreforma trabalhista no Brasil, atua no sentido de aprofundar a redução dos padrões materiais necessários à manutenção da força de trabalho. Trata-se mesmo do rebaixamento das condições de existência dos homens e mulheres que trabalham, quer levando-se em consideração o seu amoldamento ao trabalho superexplorado, quer tendo-se em vista o fato de que esse rebaixamento implica a diminuição do tempo de trabalho necessário à produção dos meios de subsistência fundamentais à sua reprodução enquanto classe.

ou, igualmente, para evitar que exista qualquer forma de utilização inapropriada (improdutiva) do tempo que compõe sua jornada de trabalho. Problematizando o tema, Rodrigo Serafim (2018, p. 29) defende que: “[...] a especificidade da subsunção toyotizada do trabalho ao capital constitui-se na busca da ampliação do tempo de mais-valor através do controle sobre a subjetividade da força de trabalho”, por meio de processos produtivos que “sequestram” os conhecimentos laborais dos trabalhadores.

Faz-se mister ressaltar, ainda de acordo com Alves (2011), que a “captura” da subjetividade vai além dos espaços de trabalho propriamente ditos. Ao passo que, nos postos de trabalho, ela ocorre com a “administração pelo olhar”<sup>9</sup> e, igualmente, pelo surgimento do denominado “inspetor interno”, fora do espaço laboral. Tal “captura” se processa mediante a superabundância de valores-fetice e pela disseminação de mecanismos que levam os sujeitos a se enquadrarem em determinados padrões e perfis funcionais ao modo de produção capitalista e favorecedores de sua reprodução ampliada.

Nessa direção, Abílio (2017) oferece argumentos interessantes para percebermos os contornos e delineamentos que, na realidade atual, reafirmam o disciplinamento e amoldamento da força de trabalho a determinados processos e, como corolário, à subordinação real do trabalho ao capital. Para tanto, recorre ao modo como se processam as avaliações dos motoristas e dos usuários do aplicativo Uber. De acordo com a autora, esse processo implica a adequação dos sujeitos envolvidos a determinados princípios e valores disseminados pela empresa transnacional. Ora:

[...] o trabalhador uberizado se sabe permanentemente vigiado e avaliado. Essa nova forma de controle tem se mostrado eficaz na manutenção de sua produtividade, na sua adequação aos procedimentos – informalmente estabelecidos – que envolvem sua ocupação. Ao adequar-se o trabalhador trabalha para si e para a empresa, para si e para o cultivo da marca, que em realidade depende inteiramente da atuação dispersa desse exército de motoristas (Abílio, 2017).

Percebemos, a partir das reflexões tecidas por Abílio, que o trabalho uberizado apresenta uma dimensão de manipulação de considerável relevo, fortemente baseada no envolvimento do trabalhador, na busca pelo alcance de metas e de produtividade ou, para fazer referência aos motoristas do aplicativo Uber, tornar-se um condutor “cinco estrelas”.

Assim, as estratégias de dominação e de subordinação dos trabalhadores se estabelecem e atingem suas dimensões objetivas e subjetivas. Por isso mesmo, o amoldamento da subjetividade do trabalhador constitui um mecanismo imprescindível para a conformação da subsunção real do trabalho ao capital, e ele não pode ser secundarizado na análise. Ademais, em meio a todas as determinações do mundo do trabalho no Brasil, o futuro dos trabalhadores vai sendo cada vez mais comprometido, sobretudo:

---

9 O autor nos remete a pensar no panoptismo como um sistema de disciplinamento dos trabalhadores na realidade contemporânea. Do mesmo modo que a estrutura arquitetônica se projetava com a finalidade de proporcionar a visualização de todos os indivíduos ao redor, sem que o vigilante fosse notado. Por suposto, ao saber que estavam sendo vigiados, os sujeitos aumentariam sua autodisciplina em relação às atividades desenvolvidas (Alves, 2011).

[...] considerando o contexto político no Brasil após o "golpe" de 2016, a ascensão de um governo de extrema direita em 2019 e a expansão das políticas de desregulamentação neoliberal do trabalho, [...] é impossível não pensar nas possibilidades crescentes de exploração capitalista mais radicais e na precarização das relações sociais e trabalhistas através do uso de tecnologias digitais e práticas de vigilância (Firmino; Cardoso; Evangelista, 2019, p. 211, tradução nossa)<sup>10</sup>.

De fato, como nos faz crer Antunes (2023), presenciamos uma fase mais expressiva da subsunção real do trabalho ao capital, momento este em que a desantropomorfização alça patamares ainda maiores daqueles verificados em outros momentos históricos, dada a constituição da fábrica-digital e de amplos empreendimentos controlados por aparatos informacionais, com ênfase para as plataformas digitais, estas amplamente utilizadas pelos mais diversos segmentos de trabalhadores. Dessa forma, a subsunção do trabalho ao capital ocorre tanto pelo ocultamento dos controles de dominação e exploração "algorítmica" do capital, quanto pelas inúmeras estratégias para dispensar, a todo o custo, frações cada vez mais amplas de trabalho vivo.

É nesse contexto que os trabalhadores tendem a "[...] oscilar entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão" (Antunes, 2018, p. 34). Diante desse quadro, a luta é sempre um imperativo. Inclusive, já existem experiências de mobilização e articulação dos trabalhadores que compõem a chamada "economia de compartilhamento", nos termos de Slee (2017), tendo em vista o reconhecimento dos vínculos de trabalho cristalizados nesse âmbito. O caso mais recente se deu na Califórnia, onde o parlamento local aprovou uma nova legislação que regula o trabalho nos aplicativos de transportes, inclusive na Uber.

No Brasil, também existem registros de disputas importantes, a exemplo das ações desenvolvidas por trabalhadores. O "Breque dos Apps" é um desses exemplos. Trata-se de um movimento de trabalhadores de entrega por aplicativo no Brasil que, pelo menos desde julho de 2020, vem realizando paralisações em várias cidades do país para reivindicar melhores condições de trabalho, incluindo aumento nos valores pagos pelas entregas, redução das taxas cobradas pelas empresas e maior segurança e regulação do trabalho.

A fala do entregador paulistano Renato Assad acerca das ações realizadas em 2023 pelo movimento é ilustrativa nesse sentido. Diz ele, em entrevista ao jornal *Brasil de Fato*:

Esse breque está sendo pensado como parte daquilo que começou a nascer em 2020, na época da pandemia. Acho que ficou evidente para toda a população o grau de exploração da categoria, que é vitrine desse processo de precarização que não se limita só aos entregadores (Assad, 2023).

A fala acima transcrita sugere que os entregadores de aplicativos são emblemáticos, ou melhor, "uma vitrine" de um fenômeno mais amplo que acomete os trabalhadores no

<sup>10</sup> [...] considering the political context in Brazil after the 2016 "coup," the rise of a far-right government in 2019, and the spread of neoliberal labor deregulation policies, [...] it impossible not to think of the burgeoning possibilities for more radical capitalist exploitation and the precarization of social and labor relations through the use of digital technologies and surveillance practices.

Brasil: a precarização, assentada, dentre outros aspectos, no aumento da informalidade, na diminuição dos direitos trabalhistas e na falta de proteção social.

No âmbito do judiciário, ações importantes também vêm ocorrendo, tendo em vista o reconhecimento dos vínculos de emprego conformados com as empresas que operam a partir de aplicativos. Todavia, o debate vem ocorrendo permeado por inúmeras polêmicas entre os setores envolvidos (trabalhadores, juristas, representantes sindicais etc), como demonstrou Carlos **Barros (2022)**.

Essas polêmicas refletem desafios significativos na regulamentação do trabalho por aplicativos no Brasil e apontam para a necessidade de um debate amplo e inclusivo sobre como garantir direitos e proteção adequada para os trabalhadores nesse setor em constante evolução.

Assim, a continuidade dessas lutas e mobilizações, na Califórnia e no Brasil, no Norte e no Sul do mundo, são fundamentais para o precariado e para a classe trabalhadora, de modo geral, pois elas dizem respeito, fundamentalmente, ao combate do aprofundamento da precarização e da subsunção real do trabalho ao capital nesta sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste texto, discorreremos acerca das transformações no mundo do trabalho, buscando compreender as dinâmicas contemporâneas não apenas como fenômenos isolados, mas como expressões de relações estruturais mais amplas dentro do sistema capitalista. Desde a subsunção do trabalho ao capital até a emergência do precariado na era digital, identificamos padrões de exploração, alienação e desigualdade que permeiam as relações laborais contemporâneas.

As contradições inerentes ao sistema capitalista, evidenciadas pela crescente precarização do trabalho e pauperização dos trabalhadores, geram potenciais espaços para a luta e a transformação social. Movimentos sindicais, organizações de base e iniciativas de solidariedade estão surgindo em resposta às injustiças do sistema, buscando construir alternativas que valorizem a dignidade humana e a justiça social.

Portanto, diante das complexas realidades do mundo do trabalho contemporâneo, é essencial não apenas compreender suas dinâmicas, mas também engajar-se ativamente na construção de um futuro mais justo e igualitário. Ao reconhecer as raízes estruturais das injustiças sociais e buscar formas de resistência e transformação, podemos vislumbrar um horizonte de esperança e possibilidade para a construção de uma sociedade verdadeiramente emancipada.

## REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila. **Uberização do trabalho**: subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalhosubsuncao-real-da-iracao/>. Acesso em: 6 out. 2019.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito Toyota na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ALVES, Giovanni. O que é o precariado? **Blog da boitempo**, 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/>. Acesso em: 10 jan. 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2012.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado se serviços na era digital São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Proletariado digital, serviços e valor. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 15-25.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Icebergs à deriva**: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org.). **Infoproletariado**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARROS, Carlos Juliano. **Presidenciáveis, empresas e trabalhadores querem nova lei para apps**. **ABET**, 2022. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/presidenciaveis-empresas-e-trabalhadores-querem-nova-lei-para-apps/>. Acesso em: 25 fev. 2024.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012. (Mundo do trabalho).

CARTA CAPITAL. **Professor Uber**: a precarização do trabalho invade as salas de aula. 2017. Disponível em: [www.cartacapital.com.br/sociedade/professor-uber-a-precarizacao-do-trabalho-invade-as-salas-de-aula/](http://www.cartacapital.com.br/sociedade/professor-uber-a-precarizacao-do-trabalho-invade-as-salas-de-aula/). Acesso em: 19 mar. 2024.

DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

FAIRWORK. **Fairwork Brasil 2021**: por trabalho decente na economia de plataformas. Porto Alegre, Brazil; Oxford, United Kingdom, Berlin, Germany, 2022. Disponível em: Fairwork-Report-Brazil-2021-PT-1.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

FIRMINO, Rodrigo José; CARDOSO, Bruno de Vasconcelos; EVANGELISTA, Rafael. Hyperconnectivity and (Im)mobility: Uber and Surveillance Capitalism by the Global South. **Surveillance & Society**, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 205-212, 2019.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e Fordismo**. São Paulo: Hedra, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo, Loyola, 1992.

HUWS, Úrsula. A construção de um cibertariado? Trabalho virtual num mundo real. *In*: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy. (org.). **Infoproletariado**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009. p. 37-58.

HUWS, Úrsula. **A formação do cibertariado**: trabalho virtual em um mundo real. São Paulo: Ed. Unicamp, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua)**, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 23 fev. 2024.

LÊNIN, Vladimir. **Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MARX, Karl. A subsunção formal do trabalho ao capital. *In*: MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Ciências Humanas Ltda, 1978. p. 51-56. (l. 1, cap. 4).

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril cultural, 1989. (l. 1, v. 1).

MARX, Karl. Capital fixo e o desenvolvimento das forças produtivas na sociedade. *In*: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy. (org.). **Infoproletariado**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009. p. 239-250.

MONCAU, Gabriela. “Unificar a luta contra a exploração”: entregadores convocam breque para 1 e 2 de julho. **Brasil de Fato**, 23 jun. 2023. Disponível em: <https://www.brasildfato.com.br/2023/06/26/unificar-a-luta-contr-a-exploracao-entregadores-convocam-breque-para-1-e-2-de-julho>. Acesso em: 19 mar. 2024.

PAULO NETTO, João; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SERAFIM, Rodrigo. **A especificidade da subsunção do trabalho ao capital no marco das estratégias gerenciais toyotizadas**: a centralidade constitutiva do controle sobre a subjetividade da força de trabalho. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SILVA, Amanda Moreira da. **A precarização do trabalho docente no século XXI**: o precariado professoral e o professorado estável formal sob a lógica privatista empresarial nas redes públicas brasileiras. 2018. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2018.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Elefante, 2017.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. New York: Polity, 2016.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. (Invenções democráticas, v. 4).

TRINDADE, Hiago. **O precariado no Brasil contemporâneo**. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

TRINDADE, Hiago. A organização política do precariado: similaridades e clivagens entre Brasil e Portugal. **Revista de Políticas Públicas**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 494–510, 2020a. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13755>. Acesso em: 26 mar. 2024.

TRINDADE, Hiago. A contrarreforma trabalhista no Brasil e o precariado: contribuição ao debate. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, [s. l.], v. 3, 2020b. Disponível em: <https://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/63>. Acesso em: 26 mar. 2024.

TRINDADE, Hiago. A contrarreforma trabalhista e as tendências da precarização do trabalho no Brasil. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 21, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/15178>. Acesso em: 26

(Recebido para publicação em 25 de fevereiro de 2024)

(Reapresentado em 18 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 21 de março de 2024)

# MOTORISTAS E ENTREGADORES EM LUTA CONTRA A UBERIZAÇÃO: O CASO DO COLETIVO INDEPENDENTE DE TRABALHADORES EM APPS (CITA)

## APP DRIVERS AND DELIVERY PEOPLE IN THE FIGHT AGAINST UBERIZATION: THE CASE OF THE INDEPENDENT COLLECTIVE OF APPS WORKERS (CITA)

Martín Andrés Moreira Zamora<sup>1</sup>  
<http://orcid.org/0000-0001-9015-2742>

### RESUMO

A uberização do trabalho apresentou um crescimento exponencial no cenário brasileiro e atualmente responde por mais de 1,5 milhão de postos de trabalho. A maior parte desses encontra-se no setor de transportes de pessoas e objetos. O contexto de altas taxas de desemprego, crescimento da inflação e congelamento dos preços aplicados pelas organizações proprietárias das plataformas gerou insatisfação entre motoristas e entregadores por aplicativo, situação que contribuiu para a formação de protestos massivos em julho de 2020. O CITA é uma pequena organização que atua na região metropolitana de Porto Alegre e assumiu um papel de protagonista nas mobilizações locais do “breque dos apps”. A partir de um estudo de caso com coleta por meio de entrevistas e análise das publicações do grupo em redes sociais e inspirado no estudo de caso ampliado de Burawoy (1998), destaca-se, neste trabalho, o papel de pequenas organizações localizadas fora do sudeste brasileiro para a construção de mobilizações nacionais na luta contra a uberização do trabalho.

**Palavras-chave:** uberização do trabalho; organizações; resistência; processo de trabalho.

### ABSTRACT

The Uberization of labor has shown exponential growth in the Brazilian scenario and currently accounts for more than 1.5 million jobs. The majority of these are found in the transport of people and objects sector. The context of high unemployment rates, rising inflation and freezing of prices applied by the organizations that own the platforms generated dissatisfaction among app drivers and delivery people, a situation that contributed

<sup>1</sup> Economista. Doutor em Estudos Organizacionais pelo PPGA-UFRGS. É professor na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: [moreirazamora@gmail.com](mailto:moreirazamora@gmail.com).

to the formation of massive protests in July 2020. CITA is a small organization that operates in the metropolitan region of Porto Alegre and will take on a leading role in the local mobilizations of “breque dos apps”. Based on case study with interviews and analysis of the CITA's publications on social networks and inspired by Burawoy's (1998) extended case method, the role of small organizations located outside the southeast of Brazil stands out in building national mobilizations in the fight against the Uberization of labor.

**Keywords:** uberization of labor; organizations; resistance; labor process.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a crise do fordismo e o advento do padrão de acumulação flexível nas décadas de 1970 e 1980 (Antunes, 1999; Harvey, 2010), as novas formas de organização do trabalho direcionam-se para a flexibilização de vínculos e a erosão da reposição da força de trabalho. Essa tendência se verificou na redução de trabalhadores nas organizações e na imposição do trabalho polivalente, no aumento da produtividade por meio da intensificação do trabalho, no aumento da jornada ou, ainda, na inserção de tecnologias que poupam força de trabalho. Destaca-se, ainda, o uso de contratações de vínculos flexíveis e que gozam de menor proteção da legislação trabalhista, como é o caso da terceirização, do trabalho autônomo ou da pejotização (Antunes, 2018).

Nessa esteira, a uberização do trabalho vem se destacando na última década. No Brasil, surgiu como alternativa para a falta de emprego ou como complemento de renda, num contexto de crescimento do desemprego e da inflação. Um estudo do IPEA (Góes; Firmino; Martins, 2022) apresentou dados sobre os motoristas por aplicativo, entregadores de mercadorias com motocicletas, mototaxistas e outros. Em 2021, aproximadamente, 1,5 milhão de pessoas exerciam trabalho uberizado no setor de transportes – 61,2% motoristas por aplicativo, 20,9% entregadores com motocicleta, 14,4% mototaxistas e 3,5% entregadores com outros meios de transportes. Entre 2016 e 2021, o crescimento desse trabalho apresentou índices de mais de 1000% no caso dos entregadores e mais de 70% no caso dos motoristas. O cenário de emergência sanitária ocasionado pela pandemia de covid-19 impediu muitos motoristas de trabalhar, seja pelo medo à doença seja pela queda da demanda por transporte de pessoas, e alçou os entregadores como responsáveis por transportar mercadorias enquanto grande parte da população precisava ficar em isolamento social. Apesar disso, os rendimentos de motoristas e entregadores encontravam-se em franca deterioração, dados os frequentes aumentos do preço dos insumos como os combustíveis ou o aumento do custo de vida (Alvarenga, 2022). As organizações proprietárias das plataformas mantiveram congelado o preço do trabalho – das corridas ou das entregas – achatando o poder de compra dos trabalhadores. Esse contexto contribuiu para a formação de um descontentamento que começa a buscar meios de organização (Cannas, 2020).

Os trabalhadores uberizados começaram a perceber que, apesar do discurso de “parceria” ou fomento ao empreendedorismo em que a plataforma apenas vincula ofertantes e demandantes, a realidade é que estas organizações controlam o preço do trabalho, a carteira de clientes e o vínculo à plataforma, facultando-se a possibilidade de desligar um trabalhador sem direito à ampla defesa ou qualquer justificativa (Abílio, 2019; Casagrande; Zamora; Oviedo, 2021; Fontes, 2017; Franco; Ferraz; Ferraz, 2023). Tal descontentamento contribuiu para a formação de organizações de apoio mútuo protagonizadas pelos motoristas e entregadores por aplicativo.

Essas organizações podem ser compreendidas em três categorias, a partir das suas táticas de luta: a) coletivos informais por afinidade, geralmente vinculando a participação a alguma rede social, com o objetivo de cuidado mútuo; b) as organizações formais, geralmente na forma de associações, que oscilam entre o apoio mútuo e a assimilação de pautas de defesa da categoria, e; c) as organizações que reconhecem os motoristas e entregadores como trabalhadores, assimilando pautas sindicais e, em alguns casos, clasistas. No primeiro caso, cria-se um grupo de trabalhadores escolhido por afinidade cujo objetivo é prestar apoio aos membros nas suas necessidades mais imediatas. Trata-se de grupos que se apoiam quando acontecem acidentes ou sinistros, que repassam informações sobre o trânsito ou ainda sobre lugares mais baratos para adquirir certos insumos. O segundo grupo é formado por coletivos informais que devido à necessidade de negociar com o poder público, decidiram assumir uma personalidade jurídica na forma de associação. O terceiro grupo diz respeito a organizações que assimilam táticas sindicais com uma pauta de reivindicações direcionada às organizações proprietárias das plataformas. Entre as reivindicações encontram-se pautas salariais e de melhores condições de trabalho. Algumas dessas organizações reivindicam o seu reconhecimento como sindicato da categoria.

O Coletivo Independente de Trabalhadores de Apps (CITA) é uma organização fundada por motoristas e entregadores que vendem a sua força de trabalho<sup>2</sup> às organizações detentoras de aplicativos (Uber, Ifood, 99Pop, Rappi etc). A sua atuação é regional, tendo por foco a região metropolitana de Porto Alegre. O CITA, apesar de ser um pequeno coletivo, teve um papel ativo na construção do “Breque dos Apps” na Grande Porto Alegre, contribuindo junto a outras organizações e indivíduos na mobilização dos atos e protestos, participando das articulações de caráter nacional e internacional, servindo como um elo entre as reivindicações destes e a organização da luta cotidiana longe dos grandes centros urbanos.

A partir do estudo de caso do CITA e inspirado no método do estudo de caso ampliado (Burawoy, 1998), o objetivo do presente trabalho é discutir a relevância das pequenas organizações na construção de protestos massivos e como estas contribuem para a luta em defesa dos direitos dos trabalhadores por aplicativo e contra a uberização do trabalho. Como método de coleta, foram realizadas três entrevistas semiestruturadas com militantes

<sup>2</sup> Sobre a venda da força de trabalho e o controle na uberização ver Casagrande, Zamora e Oviedo (2021) e Zamora, Augustin e Souza (2021).

do coletivo, indicados conforme o método Bola de Neve. Aliado a isso, analisaram-se as postagens da organização nas redes sociais. Compreender as dinâmicas de cada tática na formação de relações de consentimento e resistência dos trabalhadores à uberização do trabalho contribuirá para o entendimento das novas formas de organização do trabalho e as transformações na relação destas inovações com a sociedade e para o desenvolvimento dos estudos do trabalho na área de Estudos Organizacionais.

## 2 MARCO TEÓRICO

A fundamentação teórica deste trabalho se divide em dois blocos. O primeiro diz respeito à uberização do trabalho, dialogando com os principais conceitos para melhor compreender o fenômeno analisado. No segundo bloco, apresenta-se a organização dos trabalhadores na luta contra a uberização do trabalho.

### 2.1 A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO

Por se tratar de um fenômeno recente, não há consenso entre os autores sobre como denominar e qual deve ser o recorte que explica o crescimento dos trabalhos organizados por meio de aplicativos. Entretanto, três conceitos se destacam: *gig economy*, plataformação e uberização.

*Gig economy* é, sem dúvida, o conceito mais utilizado na literatura internacional (Gandini, 2019; Lehdonvirta, 2018; Wu *et al.*, 2019) assim como em muitos trabalhos de pesquisadores brasileiros e latino-americanos (Manriquez, 2019; Pires; Pinto, 2020). O termo *gig* é um jargão que se origina no trabalho dos músicos norte-americanos. Como os shows das bandas aconteciam em datas específicas, o músico agendava seus eventos e ficava boa parte da semana sem trabalho, o que o obrigava a permanecer em busca de novas atividades remuneradas. Assim, *gig* era uma denominação coloquial para o que depois ficou conhecido como *freelance*, ou seja, a realização de trabalhos esporádicos, sem vínculo empregatício (Góes; Firmino; Martins, 2021; Woodcock; Graham, 2020).

Para Woodcock e Graham (2020), o termo *gig economy* refere-se a mercados de trabalho que se caracterizam por realizar contratações de forma independente por meio de plataformas digitais. Trata-se de uma oferta de trabalho contingente, ou seja, uma contratação casual e momentânea que pode ter tempo de trabalho variável e pouca segurança laboral, remunerado com base no salário por peça. Para os autores, denominações mais comuns como *freelancer* ou trabalhador temporário se referem a um leque mais vasto de atividades que não são, necessariamente, mediadas por plataformas digitais. Para esta perspectiva, a plataforma não é apenas uma ferramenta, mas a base digital sobre a qual é construída a organização que a detém. Ao reunir a oferta e a procura de mão de obra, a gestão do trabalho temporário se dá numa dimensão muito maior.

O conceito de *gig economy* se refere a uma dinâmica própria dos países capitalistas centrais, especialmente os Estados Unidos e os europeus. Nas economias dos países periféricos, como é o caso do Brasil, o mercado de trabalho sempre conviveu com altas taxas de informalidade, o que retira sentido ao fato de pensar a “economia dos bicos” como um fenômeno emergente. Como apontam Abílio, Amorim e Grohmann (2021), a utilização desse conceito para descrever a realidade brasileira configura uma importação que ofusca as relações laborais presentes no cotidiano dos trabalhadores desde antes da chegada das plataformas digitais.

O conceito de plataforma é oriundo dos estudos de plataformas, destacando-se o trabalho dos pesquisadores holandeses Poell, Nieborg e Van Dijck (2020). Para esses autores, a plataforma deve ser vista como o conjunto formado pela empresa, pelo software e pela infraestrutura digital. Eles definem a plataforma como “a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas em diferentes setores econômicos e esferas da vida”, o que altera e reorganiza as “práticas e imaginações culturais em torno de plataformas” (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020, p. 5). Significa, portanto, uma crescente dependência dos mecanismos de plataforma em diferentes setores da vida que acabam modificando aspectos sociais e culturais, mesmo que parcialmente. Grohmann (2020, p. 113) argumenta que os trabalhos por plataformas apresentam características distintas entre si. Para diferenciá-los aponta a seguinte classificação: a) plataformas que requerem o trabalhador em uma localização específica (como no caso dos motoristas e entregadores); b) plataformas que intermedeiam a realização de microtrabalhos ou *crowdwork* (caso da *Amazon Mechanical Turk*) e c) plataformas de intermediação de freelancers (caso da *GetNinjas*).

O conceito de uberização surge a partir da expansão da empresa Uber por diversos países do globo, o que o popularizou sendo utilizado amplamente pela literatura acadêmica em diversas línguas. No Brasil, o conceito ganhou força a partir dos trabalhos de Abílio (2019, 2020a, 2020b). De acordo com a autora, a uberização é uma “tendência de reorganização do trabalho que traz novas formas de controle, gerenciamento e subordinação” que não se inicia com o surgimento da Uber e também não se restringe ao trabalho organizado por esta. Trata-se de uma nova forma de gestão, organização e controle do trabalho “que se afirma como tendência global no mundo do trabalho” (Abílio, 2019, p. 2). Embora a autora reconheça que as plataformas digitais são vetores de reorganização do trabalho, argumenta que a uberização do trabalho só é possível por ser resultado de processos globais que envolvem transformações na organização do trabalho que se encontram em curso há décadas.

A uberização do trabalho é um fenômeno recente, que se encontra em expansão, podendo apresentar mudanças importantes na sua configuração até se tornar um modelo hegemônico. Contudo, algumas características centrais já podem ser delineadas como: (1) a radicalização da flexibilidade da força de trabalho, formando um trabalhador *just-in-time*, com jornada de trabalho indefinida e sempre disponível; (2) o vínculo de trabalho frágil, através do perfil cadastrado, com a redução da remuneração ao tempo efetivamente

trabalhado e por produção (salário por peça); (3) a gestão do trabalho disperso por meio de algoritmos alimentados pela participação dos clientes e que logo executam punições e recompensas; (4) a exigência de que a venda da força de trabalho venha acompanhada de uma parte dos meios de produção (Zamora; Moreira, 2022).

No presente trabalho, optar-se-á pelo conceito de uberização por entender que o fenômeno analisado não se explica apenas pela dependência do uso de plataformas. O controle algorítmico do trabalho por meio de plataformas permite expandir significativamente a gestão do trabalho disperso, contudo, outras experiências de controle do trabalho em condições semelhantes evidenciam que tais tecnologias são importantes, mas não são determinantes. O foco na plataforma leva ao risco de que o fenômeno estudado acabe por ser analisado sob o viés do determinismo tecnológico. Além disso, é preciso destacar que nem todo trabalho por plataformas é uberização do trabalho. Assim a plataformização descreveria atividades que têm no uso da plataforma o elemento de unidade, mas apresentam lógicas diferentes no processo de trabalho, na forma de controle da organização sobre este e até no processo de valorização e de apropriação do excedente econômico<sup>3</sup>.

O trabalho uberizado situa-se no âmbito do processo de valorização capitalista, em que produção de mercadorias destina-se à produção de valor excedente. Todo processo de trabalho define uma capacidade de trabalhar, de indivíduos ou grupos, para produzir valores de uso. A capacidade humana de trabalhar é incorporada a um processo produtivo em que o valor se destina, sobretudo, à apropriação capitalista (Marx, 2013). A reprodução dessa relação social exige processos correlatos de controle que introjetam a necessária autodisciplina e conhecimentos específicos de cada atividade.

A subsunção do trabalho à dinâmica capitalista define uma configuração específica do processo de trabalho. Para Burawoy (1979), o ato de produzir bens está diretamente conectado à produção e reprodução de relações sociais. Ao se envolver na produção, homens e mulheres geram um mundo de aparências, a forma como vivem e assimilam suas condições de existência, o que pressupõe percepções da relação real, mas também de uma relação imaginária. Essa relação imaginária não se encontra em oposição ao real, bastando apontá-la como falsa, mas compõe o real e, principalmente, tem consequências nele. Não se trata de uma falsa consciência, mas de uma consciência que surge a partir da reflexão do aparente.

Para explicar a produção de consentimento entre os trabalhadores e as metas estipuladas pela gerência, Burawoy (1979) utiliza-se da metáfora de “jogo”. Para o autor, o estabelecimento de níveis a serem atingidos pode ser visto pelos trabalhadores como um desafio. Assim, torna-se mais fácil manter o foco na tarefa e a percepção do tempo de trabalho é a de que passa mais rápido, ou seja, torna-se menos entediante. Esse e outros rituais no local de trabalho, junto com o sistema de pagamento de gratificações por meio de metas, contribuíam para que, na aparência, os interesses dos trabalhadores e da corporação estivessem alinhados. Apesar de contar com certa proteção frente ao despotismo do

<sup>3</sup> Sobre o processo de valorização na uberização do trabalho ver Zamora e Moreira (2022) e Franco, Ferraz e Ferraz (2023).

mercado, as relações sociais que constituem o processo de trabalho atuam para a produção de consentimento no chão de fábrica.

Dessa forma, Burawoy (1979) argumenta que, no período por ele analisado, é possível descrever uma passagem de um regime de características mais despóticas no interior da fábrica, com a extração do esforço dos trabalhadores por meio da coerção e do medo, para um regime hegemônico, ou seja, para uma extração do esforço pela organização do consentimento com o uso eventual da força. O autor destaca que nas organizações produtivas sempre houve coexistência entre coerção e consentimento, mas a proporção relativa e a articulação das mesmas sofrem variações importantes e, na sua pesquisa, encontrou elementos que permitiram apontar a predominância do consentimento com a coerção como apoio secundário.

Essa mudança no regime de produção se expressou por meio do desenvolvimento de um mercado de trabalho interno que privilegiava a antiguidade dos empregados e, portanto, formava operários interessados na longevidade da empresa e no que chamei de estado interno, cujo sistema de reivindicações (grievance machine) constituiu empregados com direitos e obrigações, ao mesmo tempo que os aparatos de negociação coletiva coordenavam os interesses dos trabalhadores e dos gerentes (Burawoy, 2017, p. 102).

Em trabalho posterior, Burawoy (1985) vai argumentar que no final da década de 1970, as transformações na lógica de acumulação de capital em escala mundial deslocam a política da produção de um regime hegemônico para um regime de despotismo hegemônico. De acordo com o autor, o deslocamento da acumulação de capital da esfera nacional para a esfera global diminuiu a capacidade de intervenção estatal, tornando-a menos relevante para a determinação de mudanças no processo de trabalho assim como no processo produtivo em geral. Dada a sua maior autonomia, o capital tenta contornar ou minar as restrições do então regime hegemônico, ao mesmo tempo em que adota características que fomentam a cooperação dos trabalhadores.

Entre as condições que contribuíram para o surgimento de um novo despotismo, destaca-se a maior facilidade de transferir capital de um país para outro – aproveitando bolsões de trabalho barato nos países periféricos e nas periferias dos países capitalistas centrais, a fragmentação dos processos trabalho, nos quais diversos componentes podem ser produzidos e agrupados em diferentes lugares e as mudanças na indústria de transportes e de comunicações. Além disso, o regime hegemônico buscou associar os interesses dos trabalhadores com os interesses dos seus empregadores, incorporando o poder da classe trabalhadora na fábrica. Essa estratégia, junto com o crescimento do individualismo, se tornou um imprevisto frente ao qual os trabalhadores encontraram dificuldade de apresentar alternativas.

Burawoy (1985) destaca que o despotismo hegemônico não é uma mera retomada do regime despótico. Não se trata de uma tirania arbitrária do capataz sobre os trabalhadores individuais, embora isso também aconteça. O novo despotismo é a tirania racional da mobilidade do capital sobre o trabalhador coletivo. Isto é, a reprodução da força de

trabalho está novamente vinculada ao processo de produção, mas essa vinculação ultrapassa o nível individual. A vinculação ocorre no nível da empresa, de uma região ou mesmo de um Estado-nação. O autor ilustra essa afirmação argumentando que o medo de ser demitido é substituído pelo medo da fuga de capitais, fechamento de fábricas, transferência de operações para outros lugares seguido do abandono do parque produtivo. Dessa forma, a coordenação entre os interesses dos trabalhadores e os interesses dos capitalistas é mantida e reforçada. Se no regime hegemônico as concessões do trabalho ao capital eram feitas com base na expansão do lucro, agora são feitas com base na lucratividade relativa de um capitalista em relação a outro, ou seja, o custo de oportunidade. Assim, a referência primária não é mais o sucesso da empresa de um ano para outro, mas a taxa de lucro que pode ser obtida em outro lugar.

Os estudos de Burawoy podem ser úteis para compreender o processo de produção de consentimento e de resistência na uberização do trabalho. Por um lado, a uberização se utiliza do “jogo”, chamado também de *gamificação* (Allen-Robertson, 2017; Krzywdzinski; Gerber, 2021) e do salário por peça para obter consentimento, passando a sensação a motoristas e entregadores que eles possuem os mesmos interesses que a organização proprietária da plataforma. Além disso, fortalecem a percepção de que quanto mais se joga, mais se ganha, bastando a extensão da jornada de trabalho para obter o resultado desejado. Por outro lado, observa-se a presença de elementos despóticos por meio da coerção econômica ou mesmo por coerção política como o desligamento sumário dos motoristas ou entregadores sem qualquer explicação ou direito à defesa. A uberização do trabalho pode ser vista ainda como uma nova fase da expansão global do capital, se considerarmos o grande número de países nos quais organizações como a Uber operam, sem a necessidade de imobilizar grandes volumes de capital fixo. Em contraparte, a uberização do trabalho vem sofrendo resistência por parte dos trabalhadores nas diferentes localidades onde se instala, como no caso que será abordado na próxima seção.

## 2.2 A ORGANIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA

Por resistência, entende-se a organização de ações coletivas que, ao ser tomadas pelos trabalhadores, desafiam as relações de dominação presentes no local de trabalho<sup>4</sup>. Tais processos podem se manifestar por meio da insubordinação e da sabotagem ou ainda por meio de greves e protestos organizados (Burawoy, 1979, 1985). No contexto dos trabalhadores por aplicativos, observa-se resistência em diferentes níveis.

Em relação aos motoristas por aplicativo, a maior greve registrada aconteceu na Índia, em fevereiro de 2017. Mais de 100 mil motoristas das cidades de Bangalore e Nova Deli paralisaram suas atividades por duas semanas reivindicando melhores remunerações, direito de representação por associações e sindicatos e pela redução do número de

<sup>4</sup> Seguindo uma tendência do padrão de acumulação flexível, a uberização do trabalho assimila a cidade como o seu espaço de produção. Sobre este tema ver Ferrari (2012) e Faustino e Lippold (2023).

motoristas ativos. Em outubro e novembro de 2018 houve grandes manifestações em Deli e Mumbai, contando com 50 mil trabalhadores paralisados por 11 dias. Em 2019 houve um novo processo de paralisação dividido em duas grandes mobilizações, a primeira em julho e a segunda em agosto, contando com 25 mil e 10 mil trabalhadores em greve, respectivamente (Gonsales, 2020).

No dia 8 de maio de 2019, às vésperas da estreia da Uber na bolsa de valores estadunidense, motoristas vinculados às principais empresas de transporte por aplicativo – Uber, Cabify, 99 (Didi) e Lyft – realizaram uma manifestação e paralisação global reivindicando melhores condições de trabalho. As manifestações aconteceram nas principais cidades de diversos países como Estados Unidos, Reino Unido, França, Austrália, Nigéria, Quênia, Chile, Brasil, Panamá, Costa Rica, Uruguai entre outros (Gonsales, 2020). Apesar de apresentar impactos diferentes em cada localidade, essa articulação foi o primeiro passo para a criação da primeira associação internacional da categoria. A *International Alliance of App-Based Transport Workers* (IAATW) surgiu a partir de um encontro internacional de trabalhadores em Thame, Oxfordshire, na Inglaterra, no final de janeiro de 2020, com a participação de sessenta motoristas de 27 países. O encontro também produziu um manifesto intitulado *Manifesto of Rights & Liberty of World-Wide App-Based Drivers*<sup>5</sup> (IAATW, 2020). No documento, os motoristas denunciam as organizações proprietárias das plataformas por explorar o trabalho, cobrar taxas abusivas dos clientes, contribuir para o agravamento da mobilidade urbana e da mudança climática. Os subscreventes afirmam a necessidade de uma organização internacional dos trabalhadores no transporte por aplicativos e reivindicam junto às plataformas e aos governos o direito ao trabalho digno e seguro, à transparência na tomada de decisões por meio de algoritmos e à privacidade, limitando a vigilância no trabalho e permitindo o controle individual e coletivo dos dados produzidos durante o trabalho, assim como da distribuição e armazenamento dos dados dos motoristas. Defende ainda, o direito à sindicalização em organizações democráticas e dirigidas pelos trabalhadores e a remuneração justa por meio da garantia de tarifas básicas justas e a limitação das taxas cobradas pelos aplicativos.

Além dos motoristas por aplicativo, os entregadores também se organizaram e promoveram manifestações. A primeira grande manifestação durante a pandemia foi registrada no dia 20 de abril de 2020. De acordo com Gonsales (2020), os entregadores paulistanos realizaram um grande buzinaço pelas principais avenidas da cidade, tendo por pautas a distribuição de equipamentos de proteção individual (principalmente máscaras adequadas para evitar a contaminação por covid-19) e a melhoria da remuneração. Os manifestantes não foram atendidos e, pouco depois, no dia 1º de julho do mesmo ano, aconteceu a primeira greve nacional dos entregadores por aplicativo. Esse movimento ficou conhecido como “Breque dos Apps”. Diferente da primeira manifestação, que se focou em demonstrar a força da união dos entregadores e apresentar as pautas, no “breque” a mobilização se deu por meio de uma paralisação convocada por aplicativos de mensagem e redes sociais. Gonsales destaca que a categoria também se organizou internacionalmente

5 Manifesto por Direitos e Liberdades dos Motoristas por Aplicativo em todo o Mundo.

e que, na manifestação de julho, diversos *repartidores* de países como Argentina, México, Peru, Equador, Guatemala, Costa Rica e Espanha – que já tinham realizado outras manifestações nos seus países – “aderiram ao movimento brasileiro e também brecharam suas motos e bicicletas por melhores condições de trabalho” (Gonsales, 2020, p. 135).

Apesar do crescimento da organização dos trabalhadores uberizados, as organizações proprietárias das plataformas não abriram espaços de negociação coletiva para discutir as reivindicações apresentadas. Diferente disso, optaram por reforçar o discurso de que a plataforma apenas realiza encontros entre ofertantes e demandantes e, concomitantemente, desligaram das plataformas algumas lideranças do movimento grevista, ação que configura uma conduta antissindical<sup>6</sup>. Tais posturas revelaram uma atuação empresarial para restringir a liberdade sindical dos trabalhadores uberizados em seu sentido amplo, ou seja, o direito de organização dos trabalhadores reivindicando melhores condições de trabalho, independentemente da existência de um sindicato formalmente reconhecido (Machado; Conratt, 2022).

Cannas (2020) aponta que o descontentamento dos motoristas com as tarifas fixadas pela Uber, dado o aumento dos preços dos combustíveis, obrigou-os a organizar diversos protestos, no ano de 2019, nas principais capitais do Brasil. Além do achatamento da remuneração, os motoristas também protestavam contra a violência urbana e contra irregularidades no trabalho. Entre as irregularidades apontadas estava a expulsão sumária de motoristas do aplicativo sem direito de defesa e o aumento da taxa administrativa cobrada pela Uber que, naquele período, tinha deixado de ser uma taxa fixa, passando a oscilar e chegando a quase metade do valor da corrida.

O autor afirma que a insatisfação dos motoristas não se limitou à realização de atos e carreatas, desaguando na organização de entidades representativas em diversos estados do país como a *Associação Liga dos Motoristas de Aplicativo*<sup>7</sup> (ALMA) e a *Apoio aos Motoristas por Aplicativo* (AMPA), ambas de Porto Alegre. Destacam-se ainda a *Associação dos Motoristas de Aplicativo de São Paulo* (AMASP) e a *Associação dos Motoristas Particulares de Aplicativos do estado da Bahia* (AMPABA).

Nas entrevistas, foram relatadas três formas de organização coletiva dos motoristas. A primeira delas envolve a formação de coletivos por afinidade, principalmente por meio de redes sociais, com o objetivo de cuidado mútuo. Nesses grupos, os motoristas compartilham a localização à noite ou quando se dirigem a lugares de risco, compartilham informações sobre promoções dos insumos (combustíveis, lavagem, reposição de peças, mecânicos de confiança etc.) e formam uma rede de apoio em caso de algum sinistro – que compreende desde um pneu furado a ter que apoiar moral e materialmente a família de um integrante do grupo que faleceu. Embora essa primeira forma de organização possa ser entendida como insuficiente se comparada às organizações de outros trabalhadores,

6 Em julho de 2023, a Ifood, organização de entregas por aplicativo, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal para mitigar práticas antissindiciais ocorridas durante as manifestações de julho de 2020 (Favaro, 2023).

7 A ALMA surge primeiro como um pequeno coletivo de motoristas que era conhecido como Liga. Depois se formalizou como associação e participou do movimento pela criação de um sindicato de motoristas de aplicativo que fundou o *Sindicato dos Motoristas de Transporte Individual por Aplicativo do Rio Grande do Sul* (SimtraplIRS), filiado à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

é importante reconhecer que a formação desses grupos é uma atividade que ocorre em paralelo ao trabalho no aplicativo e que, se por um lado, não tem a pretensão de mudar as relações de trabalho impostas pela uberização, por outro, promove a solidariedade entre trabalhadores que se reconhecem como iguais, ou seja, nas mesmas condições e que, por isso, precisam se apoiar mutuamente. Tal fenômeno não deve ser desprezado, ainda mais levando em consideração que se trata de um trabalho que, na aparência, é individualizado e distante dos colegas.

A segunda forma de organização da resistência passa pela constituição de organizações formais no sentido jurídico da expressão, pela reunião de diversos coletivos que entendem que, para ter acesso aos espaços de negociação com as organizações proprietárias das plataformas ou com os diferentes âmbitos do poder público, precisam de um respaldo legal na forma de pessoa jurídica. Essas associações expressam diversas interpretações sobre o trabalho dos motoristas, desde aquelas que se aproximam de uma visão empreendedorista, que entendem o agrupamento como uma associação de pequenos empresários, até outras que reivindicam que os motoristas de aplicativo são trabalhadores.

A terceira forma é representada pelas organizações que têm no centro da sua atuação o reconhecimento dos motoristas de aplicativo como trabalhadores e, por causa disso, assimilam uma pauta sindical e, em alguns casos, classista. Nessa forma, duas organizações foram citadas nas entrevistas: o SimtrapliRS e o CITA. O *Sindicato dos Motoristas de Transporte Individual por Aplicativo do Rio Grande do Sul* se autodenomina sindicato, embora legalmente seja uma associação, dada a condição legal difusa em que os motoristas de aplicativo se encontram. Sua fundação se deu em 2018, ganhando maior projeção no ano seguinte. A organização é filiada à Central Única dos Trabalhadores e tem entre as suas pautas o reconhecimento das negociações coletivas entre trabalhadores e empresas como Uber e 99Pop, a reposição da inflação nos preços praticados nas viagens, o fim dos banimentos em massa e por decisão unilateral, maior transparência por parte do aplicativo em relação à remuneração e outros aspectos do trabalho. Por se tratar do estudo de caso deste artigo, o CITA será apresentado junto com a análise de resultados.<sup>3</sup>

### 3 METODOLOGIA

O presente trabalho tem por guia o método materialista histórico dialético, para o qual o concreto é uma síntese de múltiplas determinações (Marx; Engels, 2007). Isso significa que o pesquisador precisa ir além da aparência fragmentada do fenômeno social e buscar suas conexões com a totalidade, pois os diferentes aspectos da realidade formam uma unidade, pertencendo a um dinamismo objetivo que modifica as partes de forma simultânea no processo transformador da realidade (Kosik, 1976). Assim, nos estudos do trabalho, não basta a mera observação de um labor em particular, mas torna-se fundamental apreender como este se relaciona com o restante da sociedade, ou seja, é preciso compreender em quais relações sociais de produção, um conjunto determinado

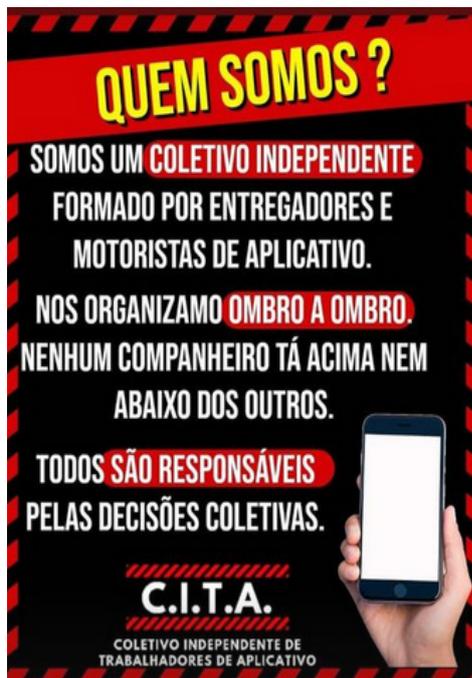
de trabalhadores produz e se reproduz enquanto força de trabalho. Exemplificando com o objeto aqui estudado, não basta observar o trabalho do motorista ou do entregador por aplicativo, mas vincular essa atividade ao processo de acumulação do capital.

Ainda segundo esta perspectiva, assume-se que a sociedade capitalista é contraditória e produtora de contradições, sendo esta uma característica inerente à sua lógica interna. Entre essas, destaca-se a contradição entre o capital e suas personificações com a classe trabalhadora (Burawoy, 1979). Desse conflito deriva a necessidade dos trabalhadores de mobilizar na sociedade as pautas que defendam os seus interesses por meio de organizações como os partidos políticos e os sindicatos. Contudo, na diversidade da luta dos trabalhadores é possível verificar a existência de organizações que se formam na espontaneidade da práxis, possuindo poucos membros e pouca ou nenhuma institucionalização. Dada a sua capilaridade, estas cumprem um papel importante na mobilização da resistência no cotidiano.

O presente artigo é parte integrante da pesquisa de doutorado do autor (Zamora, 2022). Trata-se de um estudo de caso, pois parte das experiências do coletivo supracitado para compreender as formas de resistência presentes na uberização do trabalho. Contudo, se isolados do seu contexto social, os estudos de caso podem conduzir a uma análise pobre, que busca casos de “sucesso” ou “fracasso” sem analisar detalhadamente o momento histórico e social em que estes são produzidos. Para evitar correr tal risco, busca-se inspiração no estudo de caso ampliado (Burawoy, 1998), no qual a análise não se restringe ao caso em si, mas parte-se dele para compreender elementos da realidade vinculados na mesma totalidade. De acordo com Burawoy (2017), o estudo de caso ampliado compreende: a) a extensão do observador à vida do participante; b) a consideração dos fatores temporais e espaciais; c) a passagem da análise dos microprocessos às forças macrossociais; d) o aprofundamento teórico.

Em relação ao método de coleta dos dados, foram realizadas entrevistas com militantes do CITA em conjunto com a análise de documentos e publicações em redes sociais. Foram realizadas três entrevistas entre março de 2020 e dezembro de 2021. A indicação dos entrevistados foi sugestão dos próprios militantes, conforme o método “bola de neve” (Vinuto, 2014). O acompanhamento às redes sociais deu destaque ao perfil do CITA no Instagram e suas publicações no mesmo período. A análise dos dados coletados foi feita à luz do materialismo histórico dialético.

## 4 O CASO DO CITA



Fonte: reproduzido do Instagram do CITA.

O Coletivo Independente de Trabalhadores de Aplicativo (CITA) é uma organização informal que surgiu em 2019, formado por motoristas de aplicativo da região metropolitana de Porto Alegre que tinham alguma experiência militante no movimento sindical, estudantil e de organizações políticas, que por necessidade financeira acabaram trabalhando para a Uber. Um dos integrantes conta que a origem do coletivo se deu por uma postagem em rede social de um amigo que reclamou do trabalho e que recebeu muitos comentários de pessoas que se conheciam, mas não sabiam que estavam trabalhando como motoristas.

E daí a gente combinou no dia se reunir e dessa reunião a gente pensou: vamos montar alguma coisa, né? Porque na reunião mesmo a gente notou que, tipo, existiam algumas associações mas elas não tinham um poder de sindicato, né? Já que a nossa categoria não é considerada trabalhador, é considerada microempreendedor, né? A própria Uber pede que a gente faça um MEI e não sei o que. A maioria não faz e eles não cobram que o cara faça, então é a Bangu! Assim, é bagunçado. E aí a gente resolveu: primeira coisa é, vamos fazer uma oposição sindical. Aí descobrimos que não tem sindicato! (Entrevistado 1).

Assim, surge a ideia de criar um grupo que, num primeiro momento, seguiria o objetivo de ser um espaço de apoio aos seus integrantes, considerando os riscos do trabalho.

Contudo, também surge uma crítica a esses grupos de apoio entre motoristas, que foram percebidos pelos integrantes do CITA como a formação de “clubinhos”, que não costumavam possuir uma perspectiva de reivindicação sindical. Na sua formação inicial, o CITA era composto apenas por motoristas, mas desde o início eles entendiam que o trabalho dos entregadores apresentava muitas similaridades. Assim, houve por parte do coletivo a preocupação de acompanhar e apoiar as lutas dos entregadores.

Eu lembro de ter comentado com eles, cara, mas assim, a gente tem um monte de entregador aí. Quem sabe a gente não pensa em agregar esses caras junto porque, bah, é uma luta bem parecida, a gente tem o mesmo setor de trabalho que é o trânsito, clientes, passageiros e enfim pessoas que aguardam suas encomendas, comida, né? A gente tem esse mesmo ambiente, a gente trabalha pras mesmas plataformas, né? (Entrevistado 3).

O CITA se assume como um coletivo por ter uma crítica às organizações verticais e pretende que qualquer motorista ou entregador que se disponha a participar possa tomar a frente nos processos reivindicatórios. A organização pleiteia três princípios: a) solidariedade entre nós trabalhadores; b) nem chefes, nem parasitas entre nós, todo mundo ombro a ombro; c) independência de partidos e de políticos. O coletivo se caracteriza pela participação em manifestações e passeatas, assim como declara apoio a outros coletivos que organizem luta independente no Brasil. Nas postagens da organização em redes sociais encontram-se reivindicações de cunho mais sindical, como a exigência de tarifas dignas e contra os banimentos dos trabalhadores das plataformas sem direito de defesa, e outras de cunho mais político, nas quais criticam a visão empreendedorista defendida pelas plataformas, a necessidade da solidariedade entre os trabalhadores e a necessidade de fortalecer a organização horizontal.

Os entrevistados comentaram que o coletivo contou com um número maior de entregadores a partir do “Breque dos Apps”, movimento dirigido pelos entregadores de aplicativo que, como já dito acima, organizou manifestações em diversas capitais do Brasil, em junho de 2020, para exigir melhores condições de trabalho.

Aí veio surgindo essa necessidade, ah vamos colar mais junto [dos entregadores]. Pra nossa grata surpresa, assim, meses antes da gente tá procurando, começou o movimento dos aplicativos e aí a gente entrou em contato com o pessoal lá de São Paulo, que é daquela página *Treta no Trampo*, que é quem organizou, principalmente, a parte de divulgação do Breque. A gente começou a usar inclusive as artes deles e começou a brotar muita gente, assim, atrás do CITA pra, tipo, ‘ah vamos fazer junto, beleza? Vamos breicar junto’. E a gente, nossa, a gente não tem nenhum entregador como é que a gente vai fazer. Ah vamos apoiar os caras, né? E aí a gente fez isso, a gente ajudou com o nosso, a nossa bagagem política, assim. Acho que a galera não sabia nem direito como organizar uma reunião, como fazer uma assembleia. Mas fomos fazendo junto, ajudando e estando junto, né? Mas sempre com o protagonismo deles, assim, não, vocês tão na frente, a gente ajuda, né? E foi bem legal, assim. (Entrevistado 1).

O coletivo *Treta no Trampo*, citado na fala do entrevistado, não é direcionado apenas à causa dos trabalhadores por aplicativo. De acordo com os militantes do movimento,

o coletivo busca acompanhar os movimentos reais de recomposição da classe trabalhadora (Jesus; Coelho, 2022), ou seja, as diversas frentes de luta em que os trabalhadores se organizam contra a exploração do trabalho. Assim, o *Treta no Trampo* se dispõe a acompanhar, registrar e declarar solidariedade a esses movimentos. Nas redes sociais do coletivo é possível verificar que participaram de forma ativa na organização do “Breque dos Apps”. Atualmente, divulgam e fortalecem diferentes frentes de paralisação dos entregadores em diversas cidades do Brasil e declaram solidariedade a outras mobilizações de diferentes categorias em diferentes localidades. A relação do CITA com o *Treta no Trampo* permitiu que o coletivo gaúcho se utilizasse dos materiais e das bandeiras do segundo para dar um caráter nacional aos atos que aconteciam em Porto Alegre e na região metropolitana.

Uma das ações integradas ao movimento nacional do “Breque dos Apps” aconteceu no dia 1º de Julho de 2020 em Porto Alegre, tendo por alvo organizações transnacionais da indústria dos alimentos que se utilizam das entregas por aplicativo para comercializar suas mercadorias. O mapa abaixo indicando os locais das ações foi postado no dia 5 de julho do mesmo ano, ou seja, poucos dias após as ações, no Instagram do CITA.



Fonte: reproduzido do Instagram do CITA.

Junto com a imagem, o texto da postagem descreve como se deu a ação do coletivo naquele dia. Junto com a paralisação dos principais pontos de entrega de Porto Alegre, os manifestantes também fizeram passeatas e distribuição de panfletos em pontos de grande circulação, pedindo aos clientes que não utilizem os aplicativos de entrega e declarassem apoio ao movimento.

A concentração começou às 10:30h no McDonald's da Praça da Alfândega. Perto do meio-dia foi feita uma reunião entre os e as trabalhadoras de app presentes para decidirmos em conjunto o

trajeto e quais pontos seriam #brecados. Seguimos em caravana de motos/bicicletas e também a pé até o McDonald's da 24 de Outubro, onde brecamos as entregas. Dali seguimos em direção ao McDonald's da Silva Só e depois para o Burger King da Ipiranga, brecando as entregas por lá também. Após quase 10 km de caravana/caminhada o #breque se dispersou após nova reunião no Largo Zumbi dos Palmares. É o #brequedosAPP's! Vamo dale! #nalutaporvidadigna

A partir desse momento, o CITA passou de ser um coletivo composto apenas por motoristas a um coletivo formado em sua maioria por entregadores. Essa mudança tornou difícil a tarefa de definir quantos membros o CITA passou a ter de fato. É possível apontar três camadas diferentes de participação, ou seja, de envolvimento que as pessoas tinham com o coletivo. Pode-se afirmar que o grupo tinha um núcleo que participava ativamente, com aproximadamente dez integrantes; uma camada intermediária, formada por pessoas que se somavam aos atos e compartilhavam das mesmas convicções, mas tinham uma participação menor na tomada de decisões e na divisão de tarefas do grupo. A terceira camada, mais externa, foi formada pelas pessoas que apoiavam o movimento, mas tinham uma participação mais esporádica. Essas camadas estão interconectadas e as pessoas conseguem transitar de uma camada a outra. É importante destacar que o núcleo da organização não possui cargos ou funções específicas e não precisa de mandatos ou eleições. As pessoas integravam o núcleo no momento em que participavam das decisões e da divisão das tarefas, assumindo um compromisso com os objetivos da organização.

Entretanto, a postura classista e independente defendida pelo CITA teve que lidar com a ascensão de movimentos de direita ultraconservadora identificados com o ex-presidente Jair Bolsonaro (Pinheiro-Machado; Scalco, 2020). Muitos motoristas e entregadores são adeptos do bolsonarismo (Canofre, 2022) e se negam a participar de qualquer mobilização que tenha alguma identificação com a esquerda ou com a crítica ao capitalismo.

Deu muito estresse assim, porque tinha muito entregador, tipo que era mais relacionado, assim, era mais identificado com a direita e aí vêm aquelas contradições de classe. O cara, tipo, apoiava o Bolsonaro e queria estar lá junto com a gente com a camisa do Bolsonaro. A gente disse: Bah meu, não rola, tá ligado? Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Tudo bem a gente não apoiar candidatos aqui, mas tipo, propagandear um cara que é o fim, que quer o nosso fim, né!? O cara quer nos esfolar até a morte, tirar todo o nosso sangue e tudo. Não tem como! E aí deu altas tretas assim, porque tem muita gente nesse nosso meio né, de motorista despolitizado e aí tipo [respira fundo], é uma questão bem difícil assim de lidar, né!? Por que tem de tudo ali, né? E os caras acabam, às vezes, reproduzindo uma lógica bem meritocrática, assim, bem de chefia, sabe? De querer mandar os outros e atropelar, bem autoritário assim. E aí a gente teve que dar uma segurada assim na coisa, então enfim, foi muito interessante o breque, mas teve muito problema também, né? (Entrevistado 2).

A reclamação presente no relato do entrevistado é parte de uma identidade que o CITA construiu desde a sua primeira formação: a crítica às organizações hierárquicas. O coletivo entende que na luta por melhores condições de trabalho, não pode haver níveis de poder diferentes entre os trabalhadores. Os espaços de decisão devem ser coletivos, plurais e horizontais. Essa perspectiva entra em choque com a visão conservadora que

defende chefias, grandes líderes iluminados e o individualismo. Apesar das dificuldades, a orientação do coletivo foi a de manter o diálogo com motoristas e entregadores que se identificavam de alguma forma com a pauta conservadora, abrindo mão de algumas consignas históricas para permitir uma maior unidade de ação.

A gente teve que fazer todo um malabarismo de palavras pra não falar em greve, porque, os motoristas também, a maioria de direita assim ou pelo menos se identifica, mas queria fazer greve, né? Aquelas contradições! E aí a gente falou, 'então tá, vamos fazer uma paralisação!' [risos] E aí a gente fazia tudo o que podia, né? Pra também não ficar com outra identidade, né? Mas, cara, eu não tenho problema nenhum em chamar de paralisação ou de manifestação, sendo que eu sei que isso aqui é uma greve. Não tenho problema nenhum com isso, posso fazer e aí fiz. A gente mudou algumas palavrinhas que outras, sem perder o tom combativo. Sempre combativo, sempre organizado e de união da categoria e de reivindicar. Reivindicar através da luta (Entrevistado 1).

Percebe-se que, mesmo que se trate de uma categoria surgida há muito pouco tempo, cujo processo de trabalho é individual e individualizante – o que também contribui para o desenvolvimento de concepções individualistas –, os trabalhadores buscam formas de se identificar e de se agrupar, o que permite o surgimento de organizações das mais diversas. Motoristas ou entregadores que tiveram experiências com as diferentes formas de resistência da classe trabalhadora ao capital, aproveitam-se dessa bagagem para construir novas experiências de resistência, o que muitas vezes exige adequações e ressignificações. Essa tomada de consciência coletiva não é linear nem está livre de contradições, como fica evidente na inserção de grupos conservadores no movimento. Contudo, como relatam os entrevistados, não seria a melhor escolha deixar de participar das mobilizações à espera de uma categoria mais consciente. Justamente, ao enfrentar as contradições, torna-se possível desvendá-las. Assim, se para organizar uma greve é preciso chamá-la por outro nome, e chamando a greve de paralisação se consegue, de fato, organizá-la, então, recuar numa consigna histórica da classe trabalhadora, para disputar o imaginário da categoria e colocá-la em movimento, parece fazer sentido.

Após o “Breque dos Apps”, os militantes do CITA participaram de outras mobilizações que envolveram os trabalhadores uberizados. A partir de 2023 alguns dos integrantes que participavam de forma mais ativa no coletivo abandonaram a uberização, encontrando trabalhos com maior estabilidade, o que acabou desarticulando o CITA. Nesse momento, o futuro do coletivo é incerto, podendo se reorganizar com novos integrantes a partir do surgimento de novas mobilizações ou pode dar lugar a novos coletivos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, é possível afirmar que a uberização do trabalho inova nas formas de controle, mesmo que estas não sejam inéditas em separado. Quando esses

mecanismos de controle são conjugados, demonstram um potencial maior de determinação do processo de trabalho. Contudo, a intensificação do controle não significa ausência de resistência.

Apesar de inicialmente isolados, os motoristas e entregadores buscam formar grupos de apoio, que se tornam organizações, contra as precárias condições de trabalho. Essas organizações oscilam entre o consentimento e a resistência, assimilando, de forma contraditória, as identidades de trabalhadores e de empreendedores. Vale observar que tais contradições não foram suficientemente vigorosas para impedir os motoristas e entregadores de participarem das mobilizações em 2019 e 2020.

O estudo de caso proposto permite observar que mobilizações com caráter de massas como o “Breque dos Apps” também são construídos por pequenas organizações e que, em conjunto com outras organizações, podem se tornar ferramentas importantes para a construção coletiva de uma transformação social.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020a. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142020000100111&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100111&tlng=pt). Acesso em: 24 maio 2020.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, [s. l.], v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019. Disponível em: [https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 16 dez. 2019.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos CEBRAP**, [s. l.], v. 39, n. 3, p. 579-597, 2020b. Disponível em: [http://novosestudios.com.br/wp-content/uploads/2020/12/07\\_artigo\\_abilio\\_118\\_p578-597.pdf](http://novosestudios.com.br/wp-content/uploads/2020/12/07_artigo_abilio_118_p578-597.pdf). Acesso em: 7 jan. 2021.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, [s. l.], v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/116484>. Acesso em: 19 ago. 2021.

ALLEN-ROBERTSON, James. The Uber Game: Exploring Algorithmic Management and Resistance. **Aoir Selected Papers of Internet Research**, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://spir.aoir.org/ojs/index.php/spir/article/view/10033>. Acesso em: 26 mar. 2024.

ALVARENGA, Darlan. Brasil tem 3ª maior inflação entre as grandes economias, mostra OCDE. **G1**, Rio de Janeiro, 5 maio 2022. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/05/brasil-tem-3a-maior-inflacao-entre-as-grandes-economias-mostra-ocde.ghtml>. Acesso em: 18 maio 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BURAWOY, Michael. **Manufacturing consent**: changes in the labor process under monopoly capitalism. Chicago: University of Chicago Press, 1979.

BURAWOY, Michael. Manufacturing Consent revisitado: uma nova aproximação. **Revista Outubro**, [s. l.], v. 29, p. 95-122, 2017. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/manufacturing-consent-revisitado-uma-nova-aproximacao/>. Acesso em: 26 maio 2023.

BURAWOY, Michael. The Extended Case Method. **Sociological Theory**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 4-33, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/0735-2751.00040>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BURAWOY, Michael. **The politics of production: factory regimes under capitalism and socialism**. London: Verso, 1985.

CANNAS, Fábio Ramos. Movimentos de resistência do trabalhador uberizado. **Temporalis**, [s. l.], v. 20, n. 39, p. 132-145, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/27008>. Acesso em: 11 set. 2022.

CANOFRE, Fernando. Trabalho por app pode estar empurrando pessoas para a direita, diz antropóloga. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 21 mar. 2022. Mercado. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/trabalho-por-app-pode-estar-empurrando-pessoas-para-a-direita-diz-antropologa.shtml>. Acesso em: 14 set. 2022.

CASAGRANDE, Lucas; ZAMORA, Martín A. M.; OVIEDO, Carlos F. T. Motorista de uber não é empreendedor. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 1-24, 2021. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1678-69712021000200303&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1678-69712021000200303&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 28 abr. 2021.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital: por uma crítica Hacker-Fanoniana**. São Paulo: Boitempo, 2023.

FAVARO, Cristian. iFood assina acordo com MPF e MPT para encerrar investigação sobre direitos dos entregadores. **Valor**, Rio de Janeiro, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/07/10/ifood-assina-acordo-com-mpf-e-mpt-para-encerrar-investigacao-sobre-direitos-dos-entregadores.ghtml>. Acesso em: 17 jul. 2023.

FERRARI, Terezinha. **Fabricalização da cidade e ideologia da circulação**. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx**, [s. l.], v. 5, n. 8, p. 45–67, 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177>. Acesso em: 28 jul. 2020.

FRANCO, David; FERRAZ, Deise Luiza; FERRAZ, Janaynna de Moura. Economia política da uberização: a exploração dos trabalhadores conforme as três formas de intermediação do trabalho nas empresas plataforma. **Organizações & Sociedade**, [s. l.], v. 30, n. 105, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/49443>. Acesso em: 17 out. 2023.

GANDINI, Alessandro. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, [s. l.], v. 72, n. 6, p. 1.039-1.056, 2019. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0018726718790002>. Acesso em: 26 fev. 2021.

GÓES, Geraldo; FIRMINO, Antony; MARTINS, Felipe. A Gig Economy no Brasil: uma abordagem inicial para o setor de transportes: **Carta de Conjuntura**, [Brasília, DF], IPEA, 53, nota 5, p. 1-13, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/211216\\_nota\\_5\\_gig\\_economy\\_brasil.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/211216_nota_5_gig_economy_brasil.pdf). Acesso em: 28 abr. 2022.

GÓES, Geraldo; FIRMINO, Antony; MARTINS, Felipe. **Painel da Gig Economy no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham: Carta de Conjuntura**, IPEA, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/05/painel-da-gig-economy-no-setor-de-transportes-do-brasil-quem-onde-quantos-e-quanto-ganham/>. Acesso em: 10 maio 2022.

GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. *In*: ANTUNES, Ricardo; NOGUEIRA, Arnaldo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 125–138. (Coleção Mundo do trabalho).

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura**, São Cristovão, v. 22, n. 1, p. 106–122, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/12188>. Acesso em: 27 mar. 2024.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 19. ed. São Paulo: Ed. Loyola, 2010.

IAATW. International Alliance of App-Based Transport Workers. **Manifesto of Rights & Liberty of World-Wide App-Based Drivers**. 2020. Disponível em: <https://www.iaatw.org/manifesto?locale=en>. Acesso em: 19 abr. 2023.

JESUS, Ana Beatriz Bueno de; COELHO, Bruna da Penha de Mendonça. “A história que a História não conta”: Organizações e disputas narrativas pelas lentes dos entregadores grevistas na América Latina em 2020. **Revista Direito e Práxis**, [s. l.], v. 13, p. 668–697, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/BQghGvfYx8HRBvb6hjtBhgm/?lang=pt>. Acesso em: 12 jul. 2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KRZYWDZINSKI, Martin; GERBER, Christine. Between automation and gamification: forms of labour control on crowdwork platforms. **Work in the Global Economy**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 161-184, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/355684286\\_Between\\_automation\\_and\\_gamification\\_forms\\_of\\_labour\\_control\\_on\\_crowdwork\\_platforms](https://www.researchgate.net/publication/355684286_Between_automation_and_gamification_forms_of_labour_control_on_crowdwork_platforms). Acesso em: 27 mar. 2024.

LEHDONVIRTA, Vili. Flexibility in the gig economy: managing time on three online piecework platforms. **New Technology, Work and Employment**, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 13–29, 2018. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/ntwe.12102>. Acesso em: 27 abr. 2022.

MACHADO, Sidnei; CONRADT, Michael Willian. Conflitos coletivos no trabalho em plataformas digitais: desafios à proteção da liberdade sindical no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [s. l.], n. 129, p. 111–130, 2022. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/13985>. Acesso em: 23 maio 2023.

MANRIQUEZ, Mariana. Work-Games in the Gig-Economy: A Case Study of Uber Drivers in the City of Monterrey, Mexico. *In*: VALLAS, Steve P.; KOVALAINEN, Anne (org.). **Work and Labor in the Digital Age**. Bingley: Emerald Publishing Limited, 2019. v. 33, p. 165–188. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/S0277-283320190000033010>. Acesso em: 23 jul. 2020.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007. IAATW. International Alliance of App-Based Transport Workers. **Manifesto of Rights & Liberty of World-Wide App-Based Drivers**. 2020. Disponível em: <https://www.iaatw.org/manifesto?locale=en>. Acesso em: 19 abr. 2023.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Fronteiras - estudos midiáticos**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 2–10, 2020. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>. Acesso em: 27 abr. 2022.

VINUTO, Juliana. A amostragem bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas - Revista de Pós-Graduandos em Ciências Sociais da Unicamp**, [s. l.], v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/cd8e/3ecb215bf9ea6468624149a343f8a1fa8456.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2020.

WOODCOCK, Jamie; GRAHAM, Mark. **Gig economy: a critical introduction**. Londres: Polity, 2020.

WU, Qingjun *et al.* Labor control in the gig economy: evidence from Uber in China. **Journal of Industrial Relations**, [s. l.], v. 61, n. 4, p. 574–596, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0022185619854472>. Acesso em: 3 jan. 2022.

ZAMORA, Martín Andres Moreira. **Uberização do trabalho no contexto brasileiro: articulação do arcaico e do moderno no século XXI**. 2022. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/255184>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ZAMORA, Martín Andrés Moreira; AUGUSTIN, André Coutinho; SOUZA, André dos Santos Baldraia. A uberização do trabalho como nova articulação entre o arcaico e o moderno no capitalismo brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 55–86, 2021. Disponível em: <https://rbeo.emnuvens.com.br/rbeo/article/view/388>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ZAMORA, Martín Andres Moreira; MEIRA, Fabio Bittencourt. Parceiros, mas não muito! Uberização do trabalho e exploração dos motoristas por aplicativo. *In*: SANTOS, Vinícius Oliveira (org.). **A nova (e a antiga) realidade do mais-valor**: diálogos sobre trabalho e capitalismo no século XXI. Foz de Iguaçu: CLAEC, 2022. p. 88–98. Disponível em: <https://publicar.claec.org/index.php/editora/catalog/view/65/65/723-1>. Acesso em: 19 maio 2022.

(Recebido para publicação em 28 de fevereiro de 2024)  
(Reapresentado em 11 de março de 2024)  
(Aprovado para publicação em 13 de março de 2024)

# NA ROTA DA TRANSFORMAÇÃO: ANALISANDO A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DE MOTORISTAS POR APLICATIVO EM SÃO LUÍS – MA

## ON THE PATH OF TRANSFORMATION: ANALYZING THE UBERIZATION OF APP-BASED DRIVER WORK IN SÃO LUÍS – MA

Lia Renata Costa Gomes<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-7442-2172>

### RESUMO

O presente artigo investiga o impacto das plataformas digitais no ambiente de trabalho em São Luís– MA, com foco na análise das atividades dos motoristas vinculados às empresas/plataformas Uber e Pop 99. A pesquisa busca compreender a lógica subjacente ao trabalho plataformizado, examinando as características essenciais dessa modalidade de atividade e destacando as recentes transformações no mercado de trabalho. Utilizando a observação direta e as entrevistas com motoristas por aplicativo, como metodologia, o estudo revela que a “uberização” é uma realidade impulsionada pelo capitalismo digital, reconfigurando dinâmicas laborais, individualizando o trabalho e minando a coesão social. O resultado aponta para um processo de flexibilização mais acentuado nas relações de trabalho, caracterizado pela ausência de garantias e seguridade social.

**Palavras-Chave:** mercado de trabalho; uberização; plataforma digital; relações de trabalho; capitalismo digital.

### ABSTRACT

This article investigates the impact of digital platforms on the work environment in São Luís – MA, focusing on the analysis of activities carried out by drivers affiliated with the Uber and Pop 99 companies/platforms. The research aims to comprehend the underlying logic of platformized work, examining the essential characteristics of this employment modality and highlighting recent transformations in the labor market. Using direct observation and interviews with app-based drivers as the methodology, the study reveals that

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Docente no Centro Universitário Santa Terezinha - CEST. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho e Sociedade (GEPTS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: liarenata.costagomes@gmail.com

“uberization” is a reality driven by digital capitalism, reshaping labor dynamics, individualizing work, and undermining social cohesion. The findings point towards a more pronounced process of labor flexibilization, characterized by the absence of guarantees and social security.

**Keywords:** liminality; labor market; uberization; digital platform; labor relations; digital capitalism.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo investiga o impacto das plataformas digitais no mercado de trabalho em São Luís, Maranhão, com especial ênfase na análise das atividades desempenhadas pelos motoristas associados às empresas/plataformas Uber e *Pop 99*. A pesquisa tem como objetivo compreender a lógica subjacente ao trabalho através de plataformas, examinando as características essenciais dessa modalidade de atividade destacando as recentes transformações observadas no mercado de trabalho.

A presente discussão propõe examinar a área compartilhada da uberização, centrando-se nos elementos mais prevalentes no cotidiano laboral dos motoristas que operam através de aplicativos. Além disso, serão identificados e analisados fatores críticos essenciais para a avaliação das condições de trabalho desses profissionais, com especial atenção às políticas de remuneração e segurança implementadas pelas plataformas.

A uberização, caracterizada pela prestação de serviços através de plataformas digitais que conecta consumidores a prestadores independentes, tem redefinido os paradigmas do mercado de trabalho contemporâneo. No contexto dos motoristas por aplicativo, alguns elementos emergem como predominantes em seu cotidiano laboral.

Desta maneira, é importante considerar que a uberização tornou-se um mecanismo que visa atrair uma força de trabalho em potencial, em virtude do qual passam a existir constantes mudanças, seja em relação às formas pelas quais esse trabalho se organiza, seja na forma mediante a qual a legislação abre espaço para regimes de trabalho que se tornam gradativamente flexíveis e precários. Um capital que subjuga o trabalhador em detrimento de maiores níveis de lucros e sem nenhuma responsabilidade das empresas sobre aquele que intensifica consideravelmente seus ganhos (Martins; Miranda, 2017).

Ao longo deste texto introdutório, será detalhado o delineamento da pesquisa, os métodos de coleta e análise de dados empregados, bem como as estratégias utilizadas para garantir a precisão e a objetividade dos resultados. A compreensão da metodologia é crucial para a avaliação crítica do estudo e para a interpretação adequada de suas descobertas, contribuindo assim para o avanço do conhecimento.

## METODOLOGIA

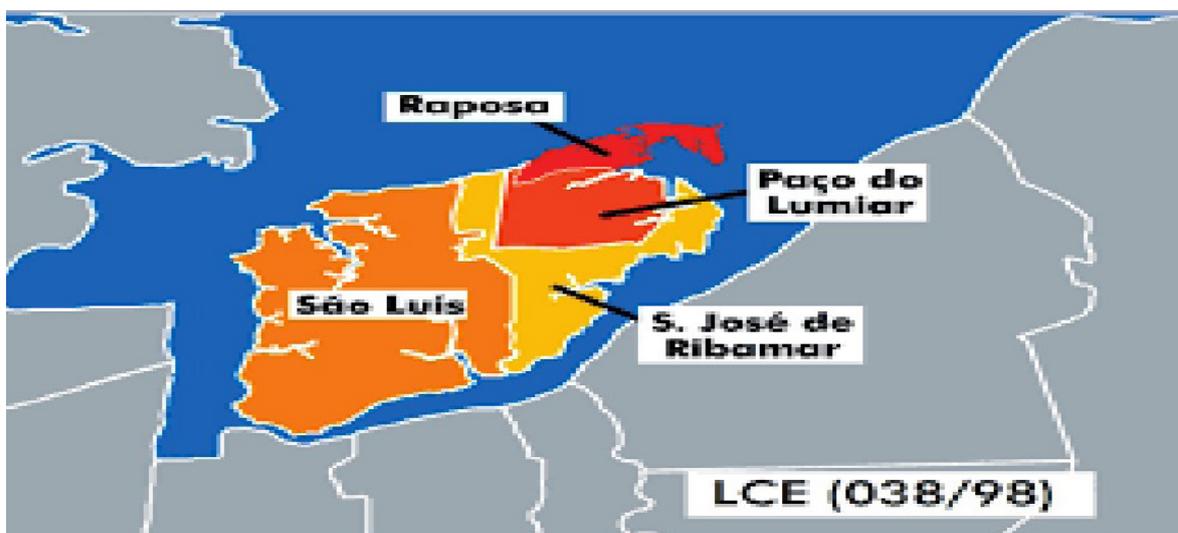
### LOCAL DE ESTUDO

O presente estudo foi conduzido na Região Metropolitana de São Luís, estado do Maranhão, Brasil. Esta área abriga uma população de 1.656.503 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao ano de 2021. Segundo informações do Diário do Transporte (2018), em 2018 o Maranhão já contava com um total de seis mil motoristas cadastrados em plataformas de transporte, sendo observada uma concentração significativa desses profissionais na Região Metropolitana de São Luís. É importante ressaltar que muitas regiões do estado não dispõem desse tipo de serviço.

A Região Metropolitana de São Luís abrange não apenas a capital, mas também diversos municípios adjacentes, totalizando treze municípios em sua composição. Esta designação foi conferida em virtude da interconexão socioeconômica e demográfica entre estes locais. Dentre os fatores que influenciaram a sua delimitação, destaca-se a significativa presença de motoristas provenientes de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, os quais contribuem para a dinâmica urbana da região.

É importante ressaltar que, embora a pesquisa abranja toda a extensão da Região Metropolitana de São Luís, houve uma concentração predominante das entrevistas e atividades de campo na capital, São Luís/MA. Esta cidade não apenas representa o epicentro político-administrativo do estado do Maranhão, mas também ostenta o maior contingente populacional dentre os municípios que compõem a região metropolitana. A seguir, apresenta-se um mapa dos municípios que compõem a Região Metropolitana de São Luís/MA, foco da pesquisa.

**Imagem 01: mapa da Região Metropolitana de São Luís/MA**



Fonte: IPEA (2014, p. 11)

A cidade de São Luís/MA é um dos polos econômicos centrais do estado do Maranhão, com um produto interno bruto (PIB) de R\$ 33,7 bilhões. Em relação aos setores mais expressivos do município, o terciário (comércio, turismo, serviços e administração pública) é o que mais se destaca. Com um aumento significativo do setor do turismo, uma vez que a cidade possui vários pontos de lazer, com belas praias e casarões históricos. A cidade também conta com dois pontos de escoamento de *commodities* (Porto do Itaqui e a Ponta da Madeira) para outras regiões do país. Além do setor terciário, a indústria de transformação também representa um papel importante no PIB da cidade. E “a agropecuária responde por menos de 1% da economia da cidade” (Guitarrara, [2021]).

Desta maneira, considerando que as plataformas se instalam em regiões onde a população é mais significativa e existe a necessidade dos serviços prestados pelas empresas/plataformas, a cidade de São Luís foi a cidade escolhida para a pesquisa, além dos fatores já destacados anteriormente.

## POPULAÇÃO DA AMOSTRA

Os critérios norteadores para a escolha da população foram: pessoas de ambos os sexos que trabalham como motoristas por aplicativo e residem na Região Metropolitana de São Luís/MA, não sendo necessário ser exclusivamente maranhense ou ludovicense, sob a condição de que pessoas de outros estados residam na cidade e labutem como motoristas por aplicativo.

A pesquisa realizada com vinte motoristas por aplicativo, entre eles o presidente da Associação dos Motoristas por Aplicativos do Estado do Maranhão (AMAPMA), revelou um diversificado conjunto de características. Todos os participantes da pesquisa tinham mais de 21 anos, atendendo ao requisito mínimo da plataforma. Observou-se que sete dos motoristas nasceram em São Luís, enquanto os demais vieram de várias localidades, tanto dentro quanto fora do estado do Maranhão.

Um padrão notável foi identificado na origem dos pais dos motoristas, com uma predominância de cidades do interior do Maranhão, sugerindo uma tendência de permanência no estado de origem. A maioria dos motoristas nasceu e permaneceu no Maranhão, com alguns tendo deixado o estado temporariamente antes de retornar ou escolher estabelecer-se lá, seguindo o padrão familiar.

## COLETA DE DADOS

O método de pesquisa adotado visou compreender o trabalho uberizado a partir da perspectiva dos próprios motoristas, reconhecendo sua importância no funcionamento desse modelo econômico. As entrevistas foram essenciais nesse processo, e dado o desafio da dispersão geográfica dos trabalhadores, a estratégia consistiu em interagir com eles

durante as corridas. Como usuária das plataformas, foi mais fácil obter os contatos dos motoristas que posteriormente foram entrevistados. Devido à política de privacidade das plataformas, os números de telefone foram obtidos previamente e as entrevistas agendadas. Algumas foram conduzidas por videoconferência, facilitada pelo uso de plataformas como o *Google Meet*, enquanto outras foram presenciais, mantendo-se a abordagem inicial. Todas seguiram um roteiro semiestruturado, abordando inicialmente o perfil socioeconômico dos motoristas e depois as condições de trabalho, incluindo tempo, riscos, remuneração e motivações.

Além das entrevistas, participei ativamente de grupos de motoristas em aplicativos de mensagens para entender melhor a dinâmica do trabalho, sem interferir nas conversas cotidianas. Essa abordagem proporcionou uma compreensão mais profunda do trabalho de motoristas de aplicativo na economia compartilhada.

## ESTRUTURA DO ARTIGO

O artigo está inserido em uma discussão da sociologia do trabalho e da sociologia econômica, com um diálogo próximo à socioantropologia. Assim, após algumas considerações iniciais, apresento a organização do artigo, dividido em sete tópicos, além desta introdução e das considerações finais.

O primeiro tópico aborda a implementação e crescimento das plataformas digitais, como a Uber, e seu impacto no mercado de trabalho. No segundo tópico é construída uma discussão acerca do empreendedorismo impulsionado pela “uberização”, examinando seu impacto social e os desafios enfrentados pelos trabalhadores. No terceiro tópico se faz uma análise das condições laborais dos motoristas por aplicativo, evidenciando as inovações e dificuldades enfrentadas nessa jornada socio-ocupacional. Por conseguinte, temos o quarto tópico versando a respeito das condições de trabalho dos motoristas por aplicativo em São Luís/MA.

No tópico cinco, são discutidos os riscos e desafios enfrentados pelos motoristas que trabalham por aplicativos de transporte. Valorizar o trabalho envolve o princípio fundamental de remunerar de forma justa o trabalhador, é o que trata o sexto tópico. No último tópico, foi realizada uma análise sobre as estratégias de controle e subordinação como meios de gerenciamento em empresas/plataformas.

## TÁTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO E CRESCIMENTO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E SEU IMPACTO NO MERCADO DE TRABALHO

A Uber foi a primeira plataforma de transporte de passageiros a chegar ao Brasil, e já se encontra no país desde 2014. Depois dela, surgiram no país a *Pop/99* e a *InDrive*, essas

três são as mais populares, com um nível de preferência maior da população pela Uber e pela *Pop/99*. As plataformas digitais deram uma nova roupagem a esse tipo de serviço, com formas específicas de captação de mão de obra e de aproximação entre demandantes e ofertantes de serviços.

As plataformas digitais são vistas como “estruturas digitais” que buscam fazer uma ponte entre quem oferta e quem demanda serviços de maneira ágil através do uso da tecnologia. Esta última atrai muitas empresas e pessoas, mudando a forma de prestação de serviços na atualidade.

De acordo com a Agência IBGE Notícias (2019) e os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, o número de pessoas que passaram a trabalhar como motoristas por aplicativo no Brasil cresceu 29,2% e representou no ano de 2018 o maior índice de crescimento. Segundo os mesmos dados, cerca de 3,6 milhões de pessoas trabalhavam em veículos, representando 810 mil pessoas a mais que no ano de 2017, consagrando um crescimento expressivo.

A expansão da presença das empresas/aplicativos ocorreu de forma gradual, inicialmente concentrada nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, expandindo-se progressivamente para o Norte e, posteriormente, alcançando os estados do Nordeste. Desde o ano de 2018, essa expansão abrange aproximadamente 117 áreas do território nacional. Dada a relevância desse fenômeno, diversos fatores devem ser considerados para uma análise abrangente, destacando-se “a concentração populacional, economias de aglomeração, engarrafamentos e sistemas de transporte público ineficiente” (Castanheira; Duarte, 2018, p. 107). Os elementos que promovem uma adoção mais ampla dos aplicativos pela população podem ser identificados por padrões consistentes em diferentes regiões do Brasil, particularmente notáveis após a introdução da Uber.

O Brasil emergiu como um ambiente altamente propício para o crescimento e operação das plataformas digitais, com a Uber destacando-se como uma das principais beneficiárias desse cenário. De acordo com Tozi (2018), o Brasil figura logo atrás dos Estados Unidos como um dos países mais lucrativos para a Uber, sendo as regiões metropolitanas brasileiras as principais contribuintes para a geração de taxas de lucratividade significativas.

A expansão da Uber no Brasil também pode ser explicada a partir do processo de urbanização, com a precária infraestrutura de transportes coletivos e a expansão dos transportes ditos alternativos (carrinhos, vans etc.), o aumento das passagens de ônibus e a comodidade das viagens de carro a preços mais baratos que os aplicativos oferecem aos passageiros fortaleceu ainda mais a preferência das pessoas pelo uso das plataformas.

Junto com o processo de ampliação do uso de novas tecnologias, há um avanço do capitalismo digital, principalmente em seu ciclo mais recente, que tem causado grandes transformações do mercado de trabalho, no qual a flexibilização é uma estratégia validada pelas grandes empresas. Conseqüentemente, essas mudanças ocasionam uma inserção de novos modelos de produção que alteram as relações sociais de trabalho (Ramalho, 2013).

Segundo Abílio (2019), existe uma lógica por trás do funcionamento dessas plataformas que validam posturas neoliberais e que buscam transferir para o trabalhador a responsabilidade sobre o trabalho que ele exerce, destituindo a empresa de toda a responsabilidade sobre os custos do trabalho, inclusive no que se refere à segurança do trabalhador.

No contexto brasileiro, as ideologias liberais e neoliberais exerceram uma influência substancial na economia do país, impactando significativamente as relações de trabalho. Este cenário resultou não apenas em taxas elevadas de desemprego, mas também na adoção de outras modalidades de contratação que reduziram a prevalência do emprego formal. Tal situação acarreta uma série de desafios para os trabalhadores, os quais, sem muitas alternativas disponíveis, acabam por se envolver nessas formas de atividade. Como consequência, esses trabalhadores enfrentam a perda de oportunidades para garantir direitos trabalhistas fundamentais, tais como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, contribuições para a previdência social, entre outros (Abílio, 2019).

A uberização e a plataformização são reflexos de um longo processo de desafios às estruturas sociais do trabalho, ocorrendo simultaneamente com mudanças nos modelos de produção. Essas transformações estão intrinsecamente ligadas à busca por valor financeiro e aos padrões de oligopolização e concentração de riqueza característicos do neoliberalismo. Embora exista uma padronização global do trabalho, é crucial entender suas implicações sociais e espaciais, bem como seu papel na divisão internacional do trabalho (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021).

A metamorfose em questão decorreu da imersão de novas tecnologias digitais e da expansão generalizada do acesso à internet, coadunadas com a reconfiguração paradigmática da indústria, agora caracterizada como indústria 4.0. As plataformas digitais, nesse contexto, apresentam uma multiplicidade de serviços que abrangem desde transações comerciais de produtos até a prestação de serviços como entrega de alimentos, transporte através de aplicativos como Uber e Pop/99, disponibilização de informações, setor turístico, divulgação e outros (Flores Neto, 2017).

A compreensão dos novos modelos de negócios decorrentes da indústria 4.0 requer uma análise aprofundada dos elementos fundamentais subjacentes. De acordo com Rubmann *et al.* (2015), essa fase paradigmática da industrialização se apoia em nove pilares tecnológicos essenciais, os quais formam a base do processo produtivo ao possibilitarem um fluxo de produção integrado, automatizado e otimizado. Essas transformações têm impacto significativo nas relações tradicionais de produção entre fornecedores, produtores e clientes, bem como na interação entre humanos e máquinas. Os nove pilares tecnológicos identificados são os seguintes: i) big data e análise; ii) robôs autônomos; iii) simulação; iv) integração de sistemas horizontais e verticais; v) internet industrial das coisas; vi) cibersegurança; vii) computação em nuvem; viii) fabricação aditiva.

Esses elementos não apenas delineiam a infraestrutura tecnológica subjacente aos processos de produção, mas também definem as capacidades e possibilidades emergentes dentro do contexto da indústria 4.0 (Rubmann *et al.*, 2015).

A indústria está atualmente em um estágio limiar, caracterizado pela evolução em direção a uma revolução na qual as redes digitais desempenham um papel fundamental nos processos operacionais de uma fábrica inteligente. Este avanço abrange todas as etapas, desde a concepção inicial até o *design*, desenvolvimento e fabricação dos produtos. Novos paradigmas tecnológicos estão sendo introduzidos com o objetivo de promover inovação em diversos setores do mercado, com destaque para a indústria.

Desse modo, a revolução da Indústria 4.0 está provocando uma profunda transformação nos processos de produção de bens e serviços, impulsionando ganhos substanciais. Entretanto, essa transição não se dá sem desafios significativos. Um dos principais reside na necessidade premente de capacitar os trabalhadores para operarem as novas tecnologias emergentes. Além disso, a salvaguarda da segurança dos dados e informações que fluem pela rede representa uma preocupação crucial.

As plataformas perseguem inicialmente a maximização do capital, objetivando gerar valor e perpetuar o crescimento desse capital. Essa estratégia é realizada por meio da priorização de uma clientela cuja satisfação é imperativa, visto que tal contentamento é crucial para a retenção e contínua participação dos usuários nas plataformas digitais (Flores Neto, 2017).

No contexto delineado, as plataformas digitais têm instigado nas organizações uma busca incessante por inovação tecnológica, promovendo a metamorfose dos paradigmas tradicionais de negócios e acentuando a dinâmica competitiva. Cumpre ressaltar que essas entidades digitais transcendem a simples transação comercial, englobando elementos que propiciam ganhos substanciais para a empresa (Flores Neto, 2017). Nesse contexto, a comercialização de produtos ou a oferta de serviços é apenas uma faceta, dado que essas plataformas conseguem amalgamar diversos fatores que contribuem significativamente para o aumento do lucro corporativo.

O que se vislumbra é que as plataformas invadam novos setores da economia, embora se destaquem atualmente nos transportes de passageiros, de cargas, no turismo e na entrega de alimentos, é só uma questão de tempo para ganharem novos espaços ou ampliarem os já conquistados, mesmo aqueles já timidamente invadidos.

A questão a ser levantada aqui é, com o aumento das plataformas digitais a tendência é a informalidade crescer exponencialmente, o trabalho se tornar mais precário, mais flexibilizado, e no pacote existirem categorias com trabalhadores extremamente distanciados entre si, o que tornará a ação coletiva entre eles difícil, ou seja, os trabalhadores terão grandes dificuldades de se organizarem enquanto grupo, para reivindicarem relações mais sólidas e menos contingentes.

O cenário contemporâneo do desenvolvimento capitalista destaca-se pela emergência da “Quarta Revolução Industrial”, conhecida como Indústria 4.0. Este paradigma

não apenas reconfigura os processos produtivos das empresas, mas também redefine as dinâmicas sociais e de trabalho.

## EMPREENDEDORISMO NAS RUAS: O IMPACTO SOCIAL DA UBERIZAÇÃO NAS TEIAS MODERNAS DO TRABALHO

O discurso do “empreendedorismo” evidencia ainda mais os descasos dessas plataformas no que se refere às proteções trabalhistas. Embora o trabalhador se encontre em uma situação de informalidade e em um contexto de “autogerenciamento”, o trabalho é monitorado e supervisionado o tempo todo através dos algoritmos. Existem inclusive penalidades para o trabalhador quando ele não segue as regras impostas pela empresa/aplicativo (Abílio, 2019).

Em muitos países, o governo desempenha um papel importante na criação de um ambiente favorável aos negócios, incentivando o empreendedorismo e a inovação. Isso pode incluir a criação de programas de incentivo fiscal, a oferta de financiamento para pequenas empresas e a promoção de parcerias público-privadas.

Por outro lado, em algumas situações, o controle estatal pode limitar a capacidade dos empreendedores em inovar e criar negócios. Por exemplo, em um país onde as regulamentações são muito rígidas, pode ser difícil para uma *startup* conseguir obter as licenças necessárias para operar legalmente. Além disso, em alguns setores, como o de tecnologia, o rápido ritmo de mudança e inovação pode tornar difícil para o governo acompanhar e regulamentar adequadamente (Dardot; Laval, 2016).

Este paradigma de trabalho se desdobra em uma dicotomia notável, permeada por duas correntes antagônicas. Por um lado, ecoa o discurso de autonomia e empreendedorismo, ressoando a narrativa da independência laboral. No entanto, à medida que se adentra no espectro oposto, depara-se com um cenário onde o trabalhador se encontra destituído de qualquer prerrogativa decisória em determinados contextos. Por exemplo, a capacidade de declinar ofertas de serviços, ainda que desprovida de viabilidade econômica naquele momento, é mitigada pela ameaça de desvinculação do trabalhador da plataforma.

Destarte, paradoxalmente, mesmo na ausência de qualquer vinculação contratual que confira responsabilidades à empresa em relação ao trabalhador, a sua permanência está condicionada ao acatamento inquestionável das imposições estabelecidas pela plataforma. Em síntese, esse contexto revela uma subordinação latente ao imperativo do capital, evidenciando as complexidades inerentes à interseção entre autonomia aparente e submissão pragmática no ambiente laboral contemporâneo (Abílio, 2019).

Neste contexto de desregulação temporal e ausência de normativas laborais, caracterizado pela inexistência de garantias trabalhistas, há uma notável intensificação do processo de exploração da força de trabalho e da precarização das condições laborais.

Nesse cenário, o Estado desempenha um papel preponderante, uma vez que legitima o processo de flexibilização das relações laborais, contribuindo para a sua fragilização. Tal fenômeno decorre da existência de lacunas significativas na legislação que favorecem as empresas, deixando o trabalhador com a parte mais vulnerável, à mercê das circunstâncias (Abílio, 2019).

Conforme as análises de Abílio (2019), o trabalho exercido por este contingente de trabalhadores caracteriza-se pela informalidade, configurando-se como uma modalidade em que o indivíduo é concebido como um “auto gerente” subserviente à dinâmica da empresa ou plataforma digital.

Nesse cenário, embora existam mecanismos de contenção notáveis inerentes a essa modalidade de atividade, o trabalhador é instado a adotar uma postura de autogestão e inovação ao longo do processo. A autora ressalta, ademais, que tal configuração laboral se enquadra no paradigma *Just in time*, delineando um contexto de competição incessante em que a correlação entre oferta e demanda assume a responsabilidade de arbitrar a viabilidade dos ganhos do trabalhador, bem como ditar o ritmo laborativo vigente.

Assim, com o intuito de obter uma compreensão mais aprofundada do fenômeno da uberização, realizamos a coleta de dados junto aos motoristas por aplicativo no município de São Luís - MA. Essa abordagem empírica visa fornecer *insights* específicos e detalhados sobre as dinâmicas e desafios enfrentados por esses profissionais no contexto local.

## NAVEGANDO PELAS ONDAS DA UBERIZAÇÃO EM SÃO LUÍS/MA - UMA JORNADA SOCIOOCUPACIONAL DE INOVAÇÃO E DESAFIOS

Em um contexto caracterizado por instabilidade econômica, precariedade laboral e flexibilização das relações de trabalho, a competitividade em busca de ocupações que assegurem níveis mínimos de dignidade ao trabalhador torna-se progressivamente desafiadora. A profissionalização emerge como um mecanismo crucial no encadeamento das trajetórias sócio-ocupacionais, representando um fator determinante na busca por estabilidade e dignidade.

Na análise dos dados de pesquisa, é observável que uma parcela significativa dos motoristas vinculados a plataformas de aplicativos tem sua formação profissional fundamentada em cursos técnicos. Ademais, parte desses profissionais adquiriu novos conhecimentos ao assumir diversas funções e/ou acumular experiências na própria empresa, enquanto outros buscaram aprendizado através da observação de familiares e amigos já engajados em atividades informais. Esta diversidade de abordagens na formação profissional dos motoristas por aplicativo demonstra a complexidade do cenário laboral contemporâneo.

Os cursos técnico e superior perduram como pilares substanciais na aquisição de ocupações mais seguras, mesmo em cenários laborais notavelmente competitivos. Esses

cursos propiciam uma inserção expedita, notadamente benéfica para indivíduos que carecem de experiência prévia, como exemplificado no percurso de Sousa, cuja trajetória iniciou-se no âmbito técnico, onde a observação atenta foi catalisadora de seu desenvolvimento até a esfera acadêmica superior. O investimento diligente em sua formação demonstra ser este um componente fundamental para conquistar proeminência e ocupar nichos distintos no mercado de trabalho contemporâneo.

Eu fiz o curso técnico em segurança do trabalho no CEFET, que hoje é o IFMA, aí eu cursei dois anos na época do curso, dois anos, e aí eu aproveitei e entrei na área da Alumar após o término do curso. Aí eu concluí o curso técnico, trabalhei na área da Alumar, aí eu saí depois disso e fui trabalhar com móveis projetados e ao mesmo tempo fui fazer o curso superior, com móveis projetados eu aprendi mesmo no dia a dia, eu observava o pessoal e tudo, tinha familiares que trabalhava com isso, eu observava o pessoal, e aproveitei para fazer o curso superior de engenharia civil à noite (Sousa, 2022).

A instrução educacional desempenha um papel fundamental na capacitação dos indivíduos para transitar eficazmente no dinâmico mercado de trabalho contemporâneo, notadamente em um contexto permeado por mudanças incessantes e progresso tecnológico ininterrupto. A obtenção de novas competências e conhecimentos assume importância primordial na adaptação às exigências de um cenário laboral em constante mutação.

A busca de educação adicional, seja por intermédio de cursos especializados, certificações ou instâncias educacionais mais formais, emerge como uma estratégia imperativa. Tal empenho proporciona aos indivíduos aprimorar suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho, potencializando sua capacidade competitiva para cargos remunerados de maior magnitude e elevando substancialmente suas probabilidades de ascensão profissional.

Desta maneira, a educação é um investimento valioso na carreira profissional de qualquer pessoa e pode fornecer benefícios duradouros, incluindo a capacidade de migrar para novas oportunidades de emprego e prosperar em um mercado de trabalho em constante evolução.

Em outras duas falas, também aparece a importância da formação técnica para a entrada no mercado de trabalho. O trabalhador aproveitou as oportunidades que foram surgindo para se qualificar e melhorar suas condições de trabalho:

**Como se deu a sua formação profissional?** Lá em São Paulo o SENAI não é como aqui, lá eles abrem oportunidade para as várias idades, e lá eu sempre estava acompanhando pela internet alguns cursos, os cursos que eles oferecia para comunidade, e eu sempre estava aproveitando e me reciclando, mesmo que não fosse da minha área eu ia fazendo, eu sempre aproveitava um curso ou outro aí, começava a fazer o curso, aí no SENAI aparecia no mural a vaga para pessoa que já estava estudando aí eu ia lá fazia um teste, aí dava certo eu começava a trabalhar (Oliveira, 2021).

Nesse contexto, torna-se salutar a busca por formação técnica ou superior como meio eficaz para potencializar a competitividade no atual panorama laboral, em razão de que a evolução incessante das tecnologias demanda uma constante atualização. Nota-se, contudo, que a fenomenologia da “uberização” em si não impõe requisitos específicos de formação técnica ou superior, restringindo-se, na essência, à posse de um dispositivo móvel com conectividade à internet, habilidades operacionais para utilizar GPS, proficiência em condução veicular e a posse de uma habilitação permanente.

Não obstante, é imperativo salientar que mesmo essa modalidade de ocupação, aparentemente desvinculada de exigências acadêmicas convencionais, não prescinde de um patamar mínimo de conhecimento tecnológico para sua execução.

O que se observa é que essas mudanças “impulsionaram uma grande quantidade de indivíduos a atingir uma situação social mais alta do que a de seus pais”, principalmente porque atualmente possuem muito mais acesso às tecnologias e possibilidades de formação técnica profissional (Pastore, 2000, p. 3).

Na tessitura do mercado de trabalho moderno, a uberização se tornou uma realidade bastante expressiva, mas é uma atividade apenas para ser um apoio a mais na renda, um extra, e não para ser uma atividade exclusiva e permanente. Apesar de que a empresa/aplicativo incentiva os motoristas a permanecerem mais tempo na atividade, por exemplo, através das promoções, que não deixam de ser metas a cumprir e acabam fazendo com que o motorista rode com mais frequência e por muito mais tempo. Isto posto, no domínio da análise, a seguir são expostos alguns fatores sobre as condições de trabalho dos (as) motoristas em São Luís/Maranhão.

## **EXPLORANDO O TERRENO COMPARTILHADO DA UBERIZAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES LABORAIS DOS MOTORISTAS POR APLICATIVO EM SÃO LUÍS/MA**

O elemento temporal emerge como um componente fundamental para os profissionais engajados nas plataformas de mobilidade, um ponto amplamente salientado em debates pregressos. Este elemento, invariavelmente, configura-se como um determinante preponderante nos rendimentos auferidos pelos motoristas por aplicativo. A extensão temporal dedicada à atividade correlaciona-se diretamente com a capacidade do trabalhador em realizar um volume mais substancial de corridas, consequentemente impactando positivamente seus ganhos. Nesse contexto, observa-se uma relação proporcional direta entre a quantidade elementar temporal investida e os resultados financeiros obtidos, revelando uma dinâmica intrínseca à natureza laboral desses profissionais.

A média de dedicação ao trabalho para condutores autônomos ou dependentes exclusivamente de plataformas digitais como fonte de subsistência é estabelecida em oito horas diárias. Apenas uma minoria excede este limite, operando por doze horas ou mais

diariamente, incluindo os sete dias da semana. Aqueles que simultaneamente se dedicam a outras atividades laborais apresentam uma média de quatro a seis horas de atividade por dia, durante os dias úteis, reservando os fins de semana para uma média de oito horas diárias de serviço. Em uma entrevista conduzida com Rocha, em 14 de agosto de 2021, ao questionar acerca da extensão temporal de seu trabalho diário e semanal, sua resposta indicou:

Diário é quatro horas, quando tem um feriadão, aí eu tiro para fazer corrida pela manhã e à tarde, e às vezes até dá oito horas, quatro pela manhã e quatro à tarde, às vezes quatro pela manhã e duas horas à tarde, mas sempre a meta é quatro horas, é o suficiente para fazer um valor para pagar algumas coisas e guardar o restante (Rocha, 2021).

Em outra fala, o motorista diz que tenta manter oito horas de trabalho por dia para se equiparar à média diária de uma boa parte das demais profissões, no intuito também de exercer algum tipo de controle sobre a atividade e não trabalhar de forma excessiva e se tornar prisioneiro das plataformas. Castro, em entrevista realizada em novembro de 2021, afirmou: “eu tento fazer uma média de oito horas, entende? Eu tento manter, até para não me tornar um refém do aplicativo, eu tento manter uma média de oito horas que seria uma jornada de trabalho normal”.

A percepção do motorista quanto à importância de ter um controle para não se tornar refém é pertinente, sendo que rodar mais significa aumentar os ganhos, e o motorista em questão tinha, até o período da entrevista, a atividade por aplicativo como sua única fonte de renda e pagava pensão para duas filhas. Outrossim, tinha consciência da necessidade de não ultrapassar, sendo que fazê-lo implicaria aderir ao processo de exploração das empresas/aplicativos.

Observando a trajetória desse motorista é possível entender o nível de clareza com relação a sua situação enquanto prestador de serviços na plataforma. Na época, ele tinha acabado de se formar em Turismo e Hotelaria, em uma universidade pública, e tem histórico de participação em movimentos sociais, grêmios estudantis e sindicatos. Provavelmente esse passado de participação em movimentos tenha contribuído para um maior nível de consciência quanto a sua situação enquanto trabalhador que porventura, pode ser explorado.

Além disso, os (as) motoristas (as) que trabalham em outras atividades organizam seus horários conforme a disponibilidade que possuem, em momentos livres, considerando como estratégia os períodos de promoções do aplicativo, bem como aqueles que têm um maior movimento de pessoas, nos quais, mesmo rodando uma quantidade menor de horas, é possível tirar rendimento:

Assim, como eu comecei a trabalhar eu deixei de rodar durante a semana né, no caso, de segunda a quinta. Só que a plataforma começou a colocar umas promoções, né. E aí, quando a plataforma coloca essas promoções, eu rodo no horário das promoções, né. E geralmente eles estão colocando promoções à noite, de nove às dez, de nove para dez horas da noite. Então, às vezes eles colocam de seis a sete da noite, que é o horário que eu tou saindo do trabalho, né.

Então eu aproveito esses horários para ter uma renda a mais. Os fins de semana é o principal dia, né (Santos, 2021).

É pertinente fazer um adendo a partir da fala acima: apesar do quantitativo de dias e horas dedicados à plataforma serem aparentemente menores, o trabalhador precisa se dividir entre duas atividades, em alguns casos emendando com a atividade principal e usando o período que seria de descanso remunerado para adquirir uma renda extra. O que faz com que esse trabalhador extrapole o quantitativo de oito horas, podendo chegar até quinze horas de trabalho.

Nesse caso, ele se torna refém da necessidade, porque tem família, precisa pagar o carro, tem filhos para amparar, entre outras necessidades. Considerando que provavelmente a renda principal não seja suficiente, ele acaba dedicando mais tempo de sua vida ao trabalho. Diante disso, ele não consegue ter um controle sobre seu tempo de trabalho, mas é levado pela necessidade.

Enquanto alguns buscam manter certo controle sobre seu tempo de trabalho, outros são levados pela necessidade e há aqueles que não conseguem mensurar o tempo que ficam disponíveis na plataforma. E, “o tempo é uma dimensão essencial da relação do homem com o mundo, o que torna sua discussão relevante tanto do ponto de vista social como sociológico” [...] (Cardoso, 2009, p. 27). Assim, como a plataforma deixa o trabalhador livre para fazer o seu horário, essa ideia de total liberdade pode ser, na verdade, uma grande armadilha para o trabalhador.

Eu trabalho uma média, assim, como eu te falei. Justamente por eu trabalhar a hora que eu quero, eu não consigo ter uma média padrão, porque, por exemplo, às vezes eu trabalho doze horas num dia, às vezes eu trabalho quatorze horas, às vezes eu não trabalho, às vezes passo dois dias sem trabalhar, mas às vezes eu passo quinze horas direto trabalhando, com sono, com fome (Serra, 2022).

Essa aparente liberdade torna-se, assim, paradoxal, uma vez que o próprio trabalhador se vê inadvertidamente aprisionado pela natureza exigente da atividade. A capacidade de determinar o próprio horário e pausas transforma-se em um dilema quando o motorista escolhe sacrificar seu bem-estar físico e mental em prol da continuidade da tarefa. Esse cenário sugere que, apesar da autonomia aparente, o trabalhador se torna, de certa forma, cativo da própria dinâmica da profissão. Essa complexidade na percepção do tempo de trabalho reflete as nuances e desafios subjacentes a essa atividade, evidenciando que a liberdade pode se manifestar de maneiras surpreendentes e por vezes contraditórias no contexto de trabalho dos motoristas.

Além do aspecto temporal, devem-se considerar os riscos inerentes ao trabalho, sendo que, no contexto da uberização do trabalho, estes emergem como uma realidade recorrente, merecendo assim uma análise.

## EQUILIBRANDO O TRABALHO E A CORAGEM: NAVEGANDO ENTRE A SEGURANÇA E OS DESAFIOS

O motorista por aplicativo está sujeito a muitas situações, que vão do assédio ao risco de perder a própria vida trabalhando. Como as plataformas não têm um controle tão rígido com relação aos passageiros, qualquer pessoa pode baixar o aplicativo e se cadastrar para usar os serviços. Dessa maneira, uma pessoa pode chamar um motorista na intenção de cometer um assalto. Fora isso, existem os riscos de acidentes de trânsito, que também são comuns:

Olha o risco hoje, o maior risco é acidente, acidente de trânsito, se envolver em acidente. Nos últimos anos já sofri dois acidentes, já me bateram, me bateram duas vezes no meu veículo no último ano e o mais sério é a questão de assaltos, entendeu? Hoje a insegurança é muito grande, basicamente todo dia a gente escuta ou no jornal, ou nos grupos privados de aplicativo que alguém foi assaltado. Ontem mesmo, dia onze, houve uma ocorrência que um motorista de aplicativo foi assaltado, colocaram o cara na mala e eles saíram para fazer assaltos, entendeu? Saiu no jornal e tudo, entendeu? Então, o maior risco mesmo é assalto, fora os acidentes de trânsito (Macedo, 2021).

Nesse contexto, uma parcela substancial dos condutores manifesta apreensão em relação à prática profissional. A crescente inquietação dos motoristas vinculados a aplicativos, sobretudo em ambientes urbanos, constitui uma problemática em ascensão. A circunstância de operação em horários noturnos ou em localidades consideradas perigosas amplifica significativamente a propensão a incidentes. Adicionalmente, os condutores, ao desempenharem suas atividades, podem tornar-se alvos de delitos como furto de veículos e assaltos à mão armada.

As empresas de aplicativos têm implementado medidas paliativas para garantir a segurança dos motoristas, como a verificação de antecedentes dos passageiros e a disponibilização de ferramentas de segurança, como botões de emergência. No entanto, muitos motoristas ainda se sentem vulneráveis e pedem por mais proteção e medidas efetivas para garantir sua segurança, porque as que se encontram disponíveis não são suficientes.

Para driblar os perigos, os motoristas encontram na experiência as estratégias e mecanismos para continuarem trabalhando e, em simultâneo, proteger suas vidas. Entre as estratégias estão: aceitar corridas somente no cartão; evitar rodar ou “pegar corridas” para bairros considerados de risco ou que representam um perigo maior; avaliar como o passageiro se comunica na plataforma, avaliando as mensagens e a linguagem utilizada; evitar corridas com muitos passageiros; analisar o local de embarque antes de parar o carro; olhar a nota do (a) passageiro (a); entre outras.

O presidente da Associação dos Motoristas por Aplicativo do Estado do Maranhão (AMAPMA), Carlos Augusto Aires, em entrevista, pontuou algumas medidas que a Associação vem tomando para amenizar os riscos e garantir mais segurança aos motoristas

por aplicativo, como a criação de um aplicativo que aciona imediatamente a polícia em uma situação de possível risco, além de apontar algumas medidas que os motoristas mais experientes já tomam para garantir algum nível de segurança.

Nesse sentido, como a atividade não é regulamentada, as plataformas assumem uma postura isenta em situações específicas. No máximo, quando o (a) motorista passa muito tempo parado, a plataforma envia uma mensagem para saber se está tudo bem, se aconteceu alguma coisa, mas se o motorista estiver sendo ameaçado, dificilmente vai conseguir responder e, mesmo que consiga responder, não será rapidamente socorrido.

Daí a necessidade de os motoristas buscarem medidas mais concretas para minimizar os riscos. O presidente da AMAPMA ressalta a carência de um engajamento substancial e de uma retroalimentação eficaz por parte das instituições de segurança:

Essa questão da segurança está dentro dessa questão que eu te falei, dos três pontos, que as operadoras não dão atenção para o motorista, a segurança ela é crítica, ela crítica mesmo, a gente tem aí diversos assaltos a motoristas de aplicativos dentro da capital São Luís, praticamente todos os dias, quase diário. Isso já se tornou rotina, nós fizemos um requerimento à polícia militar, à Secretaria de Segurança Pública do Estado. Eu fui lá, a gente conversou, ainda era o anterior secretário de segurança pública, porque eu acho que não é mais ele, polícia militar e polícia civil, delegado geral da polícia civil. E lá foi até uma conversa boa, que eles iam desenvolver um aplicativo de monitoramento e rastreamento [...]. Eles estão desenvolvendo, eu tenho até aqui no meu celular ainda, está em fase de conclusão ainda, só que também, faz tempo né, veio a pandemia interrompeu né, a gente voltou lá, e a gente precisa de mais interesse do poder público (Aires, 2022).

A vivência diária da atividade, acaba sendo um mecanismo importante para a garantia do mínimo.

Aí conta a experiência do motorista de destreza e atenção também, se você fizer uma chamada, eu vou conseguir identificar quem é você dentro da segurança, não 100%, mas 80, 90%. Eu não sei onde você mora, né, mas por exemplo, de repente você mora num local, você saindo desse local para outro local, a gente olhando tua nota, tua foto, e a gente consegue ter uma noção. Alguns trabalham, por exemplo, só no cartão de crédito. O assalto do cartão de crédito é bem menor, então muitos trabalham só no cartão de crédito, numa operadora deixam livre, a partir das dez horas. Na outra deixa só o cartão de crédito, porque é a segurança, né. Às vezes é muito difícil, mas você consegue pegar um passageiro repetido, né, que você já sabe, e têm alguns fatores assim, que pela percepção você vai sabendo quem é, tipo (Aires, 2022).

Outra estratégia utilizada pelos motoristas, segundo o presidente da EMAPMA, é atentar para pontos de embarque e desembarque, considerando também acontecimentos anteriores que demarcam fatores de risco, como alguém que parece seguir um roteiro de viagem incomum, principalmente em áreas consideradas de risco. O que não quer dizer que o passageiro seja alguém propenso a cometer um crime, mas o roteiro costuma apresentar um mínimo de lógica, como sair de uma residência e ir até um *shopping*, o que também não quer dizer que os assaltos não vão ocorrer nesses casos. Contudo,

Tem também aquele que consegue identificar aquele de periculosidade, uma pessoa numa parada de ônibus, numa parada de ônibus colocando para um posto de gasolina. Aí você começa a filtrar isso aí, não é 100% que seja um assalto, mas também não é que não seja, mas você começa a ter mais atenção, entendeu? Aí entra umas questões que infelizmente, que a gente fala que tem que ter um pouco de preconceito mesmo, tem que ter o preconceito, mas não um preconceito pejorativo, mas um preconceito digamos naquela questão de você mesmo antecipar seu conceito sobre sua percepção daquela pessoa, né. Não preconceito como eu digo, pejorativo, maldoso, mas tipo assim, você tem cinco segundos, você tem cinco segundos para identificar quem é a pessoa (Aires, 2022).

É possível perceber na fala do presidente da AMAPMA que certos aspectos simbólicos são utilizados como referências, símbolos que são também estereótipos construídos em torno dos fatores de reconhecimento dos indivíduos propensos a cometerem algum crime. Ou seja, “a tipificação do sujeito da ação violenta”, e “a persistência desses aspectos cognitivos produz discursos, nas políticas públicas e nas subjetivas inquietações, sentimento de insegurança, adjudicações sobre o caráter dos sujeitos, estranhamento em relação aos agressores [...]” (Souza; Adesse, 2005, p. 19).

Essas tipificações, embora sejam uma estratégia para evitar possíveis assaltos, latrocínios ou sequestros, não impedem de acontecerem e nem sempre são suficientes para uma boa análise do passageiro. Por isso, é extremamente importante tomar cuidado com os estereótipos, pois eles podem levar a preconceitos e discriminação, além de serem uma forma de generalizar e simplificar a complexidade das pessoas e grupos sociais. Os estereótipos podem reforçar desigualdades, limitar oportunidades e afetar negativamente a autoestima e a identidade de quem é alvo dessas generalizações.

Da mesma maneira, podem ocorrer equívocos: um indivíduo acima de qualquer suspeita, fora de todos os estereótipos, pode ser o agente do crime. Principalmente se o motorista por aplicativo não tiver as “manhas” dos que já estão há mais tempo na atividade como para poder identificá-lo. No entanto, paradoxalmente, aqueles que se encontram há mais tempo na atividade podem relaxar as estratégias criadas entre a categoria ou ficarem presos demais nos estereótipos já construídos e, por esse motivo, deixar passar despercebida uma situação que apresenta risco ao motorista.

Voltando sobre o assalto, por que tem muito assalto? Muitos motoristas novatos, tem dois fatores que assim, geralmente quem é assaltado, ou é o motorista bem novato, ou é o motorista muito experiente, por quê? Porque o novato ele não sabe os macetes e vai cegamente, e o mais antigo, que nunca foi assaltado, ele é o cara mais propício a ser assaltado, porque ele cai na falsa segurança: “ah eu já dirijo a quatro anos, nunca fui assaltado, então já sei de tudo”, entendeu? E aí, quando ele chega numa situação, ele pode relaxar em algum momento. Isso é um fator negativo, entendeu? Porque ele acha que é experiente [...]. (Aires, 2022).

A ausência de regulamentação e o formato de negócio das empresas/aplicativos legitimam sua neutralidade. O resguardo e o amparo que as empresas não prestam ao trabalhador é nivelado pelas próprias estratégias dos (as) motoristas para vencer os contratempos da atividade. Contudo, mesmo buscando artifícios para vencer os perigos

da atividade, como as coisas ocorrem nas plataformas podem atrapalhar as estratégias dos (as) motoristas.

A gente percebe, o aplicativo ele falha muito em levar a gente para muitas ruas que às vezes nem saída têm. É, em termos de localização mesmo, eles às vezes nos fazem atravessar um bairro perigosíssimo, não nos coloca em linha reta e acaba nos colocando para atravessar um bairro perigoso. Recentemente eu fui pegar um cliente que estava na Médici, e ele (o aplicativo) me faz passar por dentro da Salina do João Paulo. É uma rua que é considerada muito perigosa... Pois é. E ele (o aplicativo) me fez passar por lá. Se eu não soubesse como chegar na avenida, eu tinha parado em outro lugar, mas eu tinha essa opção, e às vezes o aplicativo não te dá muita opção e para não ser penalizado eu acabo tendo que obedecer (Rocha, 2021).

Existem diversos processos na justiça contra as plataformas, inclusive exigindo o pagamento de indenizações às famílias devido à morte do motorista durante o trabalho na plataforma. Segundo Carlos Augusto Aires, presidente da AMAPMA, embora exista uma espécie de seguro para cada corrida realizada, as empresas/aplicativos se recusam a pagar as indenizações em caso de morte do (a) motorista. Além de não garantir segurança aos (as) motoristas, ainda se recusam a dar o mínimo de apoio às famílias.

Quanto custa a vida nessa busca pela sobrevivência? Certamente não tem preço, mas muitos trabalhadores acabam perdendo suas vidas em busca de um salário. Uma troca desleal entre trabalhadores e empresas, lados opostos dos lucros e dos riscos. Desta forma, na discussão sobre as condições de trabalho, a remuneração é um elemento crucial. A seguir, alguns pontos sobre o processo de remuneração nas plataformas digitais de mobilidade.

## VALORIZANDO O TRABALHO: O PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DE REMUNERAR JUSTAMENTE

O paradigma remunerativo entre as plataformas de transporte, Uber e *Pop/99*, manifesta-se de maneira distinta, especialmente no que tange ao cronograma de disponibilização dos fundos provenientes de corridas realizadas com cartões de crédito, bem como na formulação das taxas incidentes sobre os ganhos do motorista por cada deslocamento. Ambas as plataformas adotam uma abordagem imediata ao descontar a percentagem correspondente à empresa quando a transação é realizada através de cartão.

Entretanto, ao lidar com transações em espécie, ambas optam por posteriormente gerar um boleto a ser quitado pelo motorista ou efetuam o desconto na corrida seguinte, caso seja processada eletronicamente. Esse peculiar mecanismo transacional destaca a complexidade intrínseca do ecossistema de remuneração em plataformas de transporte, demandando uma análise aprofundada das implicações financeiras e operacionais para os profissionais envolvidos.

O nosso pagamento, né. Então, o dinheiro é nosso, só que fica uma dívida com o aplicativo. Aí, a partir do momento que aparecer uma corrida em cartão, o aplicativo tira o débito que a gente tem com eles e o resto é nosso. Aí, quando vem corrida de cartão, o saldo devedor. Aí a plataforma já tira o deles. Se não tiver nenhuma corrida de cartão no dia, a gente fica com a dívida para o dia seguinte, aí se estiver lá, por exemplo, menos dez, aí eu faço a corrida de vinte no cartão. Aí dez é meu e dez eles descontam logo pelo aplicativo. (Gonçalves, 2021).

Na infraestrutura da plataforma Uber, conforme testemunho dos condutores, subsiste atualmente a implementação de um cartão intrinsecamente associado a uma conta, viabilizando aos motoristas a capacidade de efetuar transferências instantâneas para suas contas vinculadas ao pagamento instantâneo (PIX), bem como para suas contas bancárias pessoais, após a conclusão de cada deslocamento. Destarte, o referido cartão apresenta-se como um meio multifuncional, permitindo não apenas transações financeiras imediatas, mas também possibilitando a realização de compras e a efetuação de pagamentos tanto no débito quanto no crédito.

Contudo, isto é uma iniciativa recente e nem todos (as) os (as) motoristas possuem, principalmente quem começou a trabalhar recentemente para o aplicativo, uma vez que o iniciante precisa realizar uma média de 100 corridas para ter acesso à Uber/Conta e receber o cartão.

Então aqueles (as) que não detêm o cartão disponibilizado pela plataforma precisam aguardar alguns dias para receber os valores das corridas feitas em cartão de crédito pelos (as) passageiros (as). Nesses casos, a plataforma tem um dia específico para fazer o pagamento: na Uber ocorre nas segundas-feiras e na *Pop/99* ocorre nas quartas-feiras. Isso para corridas no cartão. Quando o (a) passageiro (a) paga em dinheiro o (a) motorista recebe na hora e depois repassa o valor da porcentagem às plataformas.

A ausência de um contrato estipulando um cronograma regularizado para a remuneração de serviços prestados, tal como a prática comum de estabelecer pagamentos no quinto dia útil de cada mês ou em períodos quinzenais, propicia uma dinâmica peculiar nas expectativas remunerativas dos motoristas. Neste contexto, observa-se uma predisposição por parte dos motoristas em buscar assegurar, de maneira imediata, sua receita após cada corrida realizada. A busca por uma renda imediata, desprovida de uma estrutura temporal predefinida, caracteriza-se como um fenômeno emergente.

No termo de uso dos passageiros (algumas orientações que aparecem no aplicativo aos passageiros em relação aos pagamentos), a plataforma Uber indica que o pagamento cobrado deve ser feito logo após a finalização da corrida. O usuário é responsável por todas as taxas e impostos referentes ao deslocamento. E a revisão de valores pode ser feita, mas serão ponderados os fatores que podem acabar aumentando o valor da corrida.

As promoções são meios de incentivar os (as) motoristas a realizarem mais corridas e, de alguma maneira, acabam funcionando como uma forma de meta. Ainda que a pessoa não seja obrigada a segui-la, ela acaba sendo tentada, principalmente quando os ganhos estão muito baixos.

As metas, característica do capitalismo moderno, tornaram-se um mecanismo eficiente, disfarçado de incentivo, e usado pelas empresas para levar os (as) trabalhadores (as) a produzirem mais, o que é um processo de controle e dominação. E, “nos modos mais clássicos, o controle se dava sobre os corpos e sobre a potência física produtiva. Com a evolução dos processos, verifica-se o controle pelos elementos do psiquismo humano, como o desejo, as pulsões e as idealizações” (Dias; Siqueira; Morais; Gomes, 2019, p. 194).

As plataformas também usam esses subterfúgios e o mais interessante é que elas se apresentam como missões a serem cumpridas e não como metas, até porque defini-las abertamente poderia dar margem à ideia de que as empresas/aplicativos utilizam os mesmos mecanismos das empresas formais.

Na lógica do capitalismo e na complexa realidade social do mercado de trabalho atual, as metas podem ser estratégias de exploração da mão de obra. Interesses e ideologias de mercados dominantes levam à criação de mecanismos que possibilitem usufruir da força de trabalho humano. Mesmo em meio a uma inserção de alta tecnologia, as políticas organizacionais adotadas pelas empresas beneficiam muito mais os empresários que os trabalhadores, além de representar uma relação de poder com forças desiguais (Gomes, 2017).

No capitalismo, as empresas geralmente definem metas para aumentar seus lucros, expandir seus negócios e superar a concorrência. Essas metas podem ser alcançadas através de estratégias de *marketing*, redução de custos, inovação tecnológica e outras medidas que aumentem a eficiência e a produtividade. Uma parcela dos (as) motoristas por aplicativo adere às missões, afinal, é um dinheiro a mais que será acrescido às corridas feitas, mesmo que o custo disso seja mais tempo dedicado ao trabalho. Por consequência, os elementos de submissão e controle tornam-se centrais nessas relações de trabalho.

## EQUILIBRANDO CONTROLE E SUBORDINAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA O GERENCIAMENTO DO TRABALHO

Os resultados da pesquisa evidenciam que uma parte dos condutores percebe modalidades de submissão e/ou supervisão e controle em relação ao labor desempenhado, ao passo que outros não conseguem discernir essa dinâmica em virtude da natureza peculiar do trabalho. Quando questionados (as) sobre as relações de subordinação ou se percebem algum tipo de controle sobre o trabalho, um dos motoristas respondeu:

Na verdade, é porque é assim, tem duas plataformas. A Uber ela parou muito de tentar controlar nossa forma de correr, depois que muitas pessoas entraram com ação na justiça, e eles cobravam, eles tinham taxa de aceitação, sem essa taxa de aceitação você seria bloqueado na plataforma, né. E aí, como muitas pessoas ingressaram com uma lei trabalhista, e quando eles impõem uma regra como essa, eles estão exigindo que você aceite as corridas, estão criando ali uma relação de trabalho. Então devido a isso a Uber retirou (Santos, 2021).

Na primeira abordagem, o controle se manifesta na taxa de cancelamento, visto que os motoristas operam dentro de um limite estabelecido para a realização de cancelamentos de viagens. Em algumas plataformas, a ultrapassagem desse limite pode resultar no bloqueio do motorista.

A apreciação do condutor em relação ao controle exercido pela plataforma sobre sua atividade revela-se significativa, notadamente quando se trata de uma ocupação informal e em que os motoristas operam de maneira autônoma. Nessas circunstâncias, os condutores teriam a prerrogativa de selecionar quais viagens desejam realizar, uma prerrogativa que se alinha com sua autonomia profissional. Entretanto, por intermédio de aplicativos e cláusulas contratuais, as empresas de mobilidade estipulam as condições que norteiam a atuação dos motoristas.

Estas condições abrangem diretrizes de comportamento, padrões de qualidade e salvaguardas de segurança, além de exigir a observância de determinados requisitos por parte dos (as) condutores (as). Adicionalmente, as empresas detêm a faculdade de impor sanções aos motoristas que não aderirem às normas preconizadas, incluindo medidas punitivas como suspensão ou exclusão da plataforma.

Portanto, embora os motoristas por aplicativo trabalhem como autônomos, as plataformas digitais exercem um certo grau de controle sobre suas atividades. Desse modo, “o chefe de si mesmo” vive o antagonismo nas empresas/aplicativos. “Com a taxa de aceitação [...] as empresas/aplicativos conseguem ter um controle do quanto o (a) motorista está disponível para o trabalho e o quanto pode contar com ele para atender as demandas” (Vida de Motorista, 2020).

O confronto entre os motoristas que atuam nas plataformas digitais de mobilidade e as empresas que as gerenciam evidencia uma dicotomia. Muitos condutores percebem-se submetidos e explorados pelas empresas, ao passo que estas alegam ser apenas intermediárias entre os motoristas e os passageiros, sem nenhuma responsabilidade além do que é estipulado nos contratos. Essa tensão entre as partes ressalta as complexidades e desafios inerentes a tal dinâmica laboral.

Os motoristas frequentemente expressam insatisfação em relação às práticas laborais adotadas por empresas de mobilidade, alegando que estas impõem condições de trabalho abusivas e arbitrárias. Entre as reclamações mais recorrentes estão a exigência de jornadas extensas e a aceitação de viagens com remuneração inadequada, resultando em uma situação de vulnerabilidade para esses profissionais.

As empresas de mobilidade argumentam que não são empregadoras diretas dos motoristas, portanto, não têm a obrigação legal de oferecer benefícios trabalhistas. Elas também afirmam que oferecem uma oportunidade de trabalho flexível e rentável para muitas pessoas, incluindo aqueles que não têm outras opções de trabalho ou que desejam complementar sua renda.

Em muitos países, incluindo o Brasil, essa disputa legal está em andamento e tem sido objeto de grande controvérsia e discussão pública. Alguns tribunais já decidiram que os motoristas são empregados e têm direito aos benefícios trabalhistas, enquanto outros

consideram que os motoristas são trabalhadores independentes, portanto, não têm direito aos benefícios em questão. A situação continua a evoluir e a mudar à medida que novos casos são julgados e novas leis e regulamentos são criados. Além disso, a Uber impõe restrições para o uso da plataforma e limita o acesso aos serviços prestados, isso configura um controle sobre a atividade para além das missões aqui analisadas como metas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A uberização emerge como um fenômeno contemporâneo, acompanhando as recentes transformações no panorama global do mercado de trabalho. Este fenômeno é intrinsecamente vinculado ao avanço do capitalismo digital, que instaura novos paradigmas de negócios, notadamente na esfera do trabalho em plataformas digitais. Observa-se uma metamorfose no âmbito da produção, com a indústria 4.0 operando de maneira mais eficaz, pautada pela utilização criteriosa de dados obtidos por meio de algoritmos. No contexto da sociedade em rede, a proliferação de atividades vinculadas a plataformas digitais se configura como uma decorrência quase inevitável.

Essas mudanças substanciais reverberam na configuração das relações laborais, caracterizando-se pela flexibilização, porém, paradoxalmente, também pela instabilidade, insegurança e fragilidade. A uberização, enquanto componente do capitalismo digital, converte o elemento humano, tanto físico quanto mental, em fonte de lucro rápido, com custos diminuídos ou quase inexistentes. Em consonância, consegue atrair consumidores a custos reduzidos. Nesse cenário, inserido na era do capitalismo financeiro, há uma centralização integral da propriedade, um controle individualizado do trabalhador através de algoritmos e uma notável desregulação do trabalho, contribuindo assim para a precarização das relações laborais (Motta Júnior, 2019, p. 1902).

A territorialização do capital emerge como um aspecto crucial na análise, haja vista que a presença da uberização se manifesta de forma expressiva nos centros urbanos das grandes cidades, estendendo-se progressivamente para outras regiões do país. Esta ocupação territorial acompanha uma reconfiguração produtiva do capital, exercendo uma influência marcante sobre o espaço urbano, alterando concomitantemente as dinâmicas das relações de trabalho e do tecido social.

A compreensão detalhada desse processo é inerentemente complexa, considerando a miríade de nuances envolvidas no trabalho por aplicativo, o que demanda uma análise cuidadosa. O escopo desta pesquisa abrangeu apenas uma fração limitada da totalidade das atividades em plataformas digitais, sendo restrito à região metropolitana de São Luís – MA, apesar de utilizar fontes secundárias para enriquecer a análise.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Revista Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-69242019000300041](https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041). Acesso em: 27 mar. 2024.

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Trabalho em plataformas digitais: perspectivas desde o Sul global. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 57, p. 18-25, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/i/2021.v23n57/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

AIRES, Carlos Augusto. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 27 mar. 2022.

CARDOSO, Ana Cláudia Moreira. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: disputas em torno da jornada do trabalhador**. São Paulo: Annablume, 2009. (Coleção Trabalho e Contemporaneidade).

CASTANHEIRA, Gabriel Rocha; DUARTE, Leandro Ribeiro. **Uberização e a ação política da UBER: a precarização como norma e o uso do território como recurso**. Belo Horizonte, EAD-UFGM, 24-27 jun. 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/334658249\\_UBERIZACAO\\_E\\_A\\_ACAO\\_POLITICA\\_DA\\_UBER\\_A\\_precarizacao\\_como\\_norma\\_e\\_o\\_uso\\_do\\_territorio\\_como\\_recurso](https://www.researchgate.net/publication/334658249_UBERIZACAO_E_A_ACAO_POLITICA_DA_UBER_A_precarizacao_como_norma_e_o_uso_do_territorio_como_recurso). Acesso em: 5 ago. 2023.

CORONAVÍRUS x Uber e 99: 4 dicas para se prevenir da transmissão de doenças. **Vida de motorista**, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://vidademotorista.com.br/coronavirus-x-uber-e-99/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Cledinaldo Aparecido; SIQUEIRA, Marcos Vinícius Soares; MORAIS, Andreia Pereira Silva, GOMES, Kever Bruno Paradelo. Ideologia gerencialista e adoecimento mental no trabalho: uma análise crítica. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 185–198, 2019. DOI: 10.11606/issn.1981-0490.v22i2p185-198. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/162257>. Acesso em: 2 abr. 2024.

FLORES NETO, Mario. Transformação digital e o crescimento das plataformas digitais: criando valor de forma exponencial. **Transformação digital**, 26 set. 2017. Disponível em: <https://transformacaodigital.com/mercado/crescimento-das-plataformas-digitais/>. Acesso em: 2 out. 2023.

GOMES, Lia Renata Costa. **Análise do processo de trabalho nas plantações florestais no oeste maranhense**. 2017. 165 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Luís, São Luís, 2017.

GONÇALVES, Thiago. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 18 jul. 2021.

GUITARRARA, Paloma. São Luís. **Brasil Escola**, [2021]. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/sao-luis.htm>. Acesso em: 12 dez. 2023.

IPEA. **Relatório de Pesquisa**. São Luis: IPEA, 2014. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca\\_metropolitana/rell\\_1\\_rmgs1.pdf](https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/rell_1_rmgs1.pdf). Acesso em: 3 abr. 2024.

MACEDO, Jefferson Rogério. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 23 nov. 2021.

MARTINS, Ana Christina Tavares; MIRANDA, Maria Geralda de. Capital Social, Precarização e Uberização do Trabalho. **LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 93-108, dez. 2017. Disponível em: <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/7>. Acesso em: 1 abr. 2024.

MOTTA JÚNIOR, Paulo Roberto Monsores da. Uberização como exemplo da precarização do trabalho e do espaço urbano. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 16., 2019, Vitória. **Anais** [...]. Vitória: UFES; CCHN, 2019.

OLIVEIRA, Saulo Vinícius. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 06 ago. 2021.

PASTORE, J. **Análise dos Processos de Mobilidade Social no Brasil no Último Século**. São Paulo: Makron Books, 2000.

PELEGI, Alexandre. São Luís (MA) quer limitar quantidade de veículos de aplicativo de transporte. **Diário do Transporte**, São Luís, 7 de mar. 2018. Disponível em: <https://diariodotransporte.com.br/2018/03/07/sao-luis-ma-quer-limitar-quantidade-de-veiculos-de-aplicativos-de-transporte/>. Acesso em: 22 out. 2023.

RAMALHO, José Ricardo. Trabalho e os desafios da pesquisa sociológica. **Revista Brasileira de Sociologia**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 89–106, 2013. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/23>. Acesso em: 27 mar. 2024.

ROCHA, Maurício Fernandes. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 17 ago. 2021.

RUBMANN, Michael *et al.* Industry 4.0: The Future of Productivity and Growth in Manufacturing Industries. **BCG**, 9 abr. 2015. Disponível em: [https://www.bcg.com/publications/2015/engineered\\_products\\_project\\_business\\_industry\\_4\\_future\\_productivity\\_growth\\_manufacturing\\_industries](https://www.bcg.com/publications/2015/engineered_products_project_business_industry_4_future_productivity_growth_manufacturing_industries). Acesso em: 2 set. 2023.

SANTOS, Marcos Almeida. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 29 ago. 2021.

SERRA, Elvis Franco. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 12 mar. 2022.

SOUSA, Felipe. **Entrevista com motorista por aplicativo**. Entrevista concedida a Lia Renata Costa Gomes. São Luís, 24 jan. 2022.

SOUZA, Cecília de Melo; ADESSE, Leila (org.). **Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

TOZI, Fabio. As novas tecnologias da informação como suporte à ação territorial das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. *In*: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA LAS CIENCIAS SOCIALES Y LA EDIFICACIÓN DE UNA SOCIEDAD POST-CAPITALISTA, 15., 2018, Barcelona. **Anais** [...]. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2018.

(Recebido para publicação em 22 de janeiro de 2024)  
(Reapresentado em 17 de fevereiro de 2024)  
(Aprovado para publicação em 23 de fevereiro de 2024)

# O TRABALHO DOS ENTREGADORES POR APLICATIVOS DIGITAIS NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO NORDESTE

THE WORK OF DELIVERY RIDERS IN DIGITAL APPS IN SCIENTIFIC PRODUCTION IN THE NORTHEAST

Mario Henrique Guedes Ladosky<sup>1</sup>  
<https://orcid.org/0000-0002-6423-1196>  
Marcia de Lima Pereira Couto<sup>2</sup>  
<https://orcid.org/0009-0004-8038-9358>  
Luiza Dantas de Souza Lima Teixeira<sup>3</sup>  
<https://orcid.org/0009-0006-6449-4574>



## RESUMO

Os estudos sobre trabalho têm se dedicado cada vez mais a compreender a atividade de entregadores por meio dos aplicativos digitais. É crescente a presença de resultados de pesquisa em congressos acadêmicos nacionais e internacionais, em artigos para revistas científicas, em monografias de conclusão de curso de graduação, teses e dissertações em diversos Programas de Pós-graduação. Dentro dessa ampla gama, este artigo traz breves considerações, com recorte na produção bibliográfica dos Programas de Pós-graduação e de cursos de graduação levantadas no acervo da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) de Universidades no Nordeste, e artigos encontrados no Portal de periódico da CAPES e na base do Google Acadêmico. Interessa-nos compreender qual o perfil de tais estudos sobre entregadores por meio das publicações: quais as áreas de conhecimento que têm se ocupado de investigar o trabalho de entregadores? Desde quando os entregadores se tornaram tema de interesse científico? Quais métodos e/ou técnicas de pesquisa têm sido utilizados? Qual o foco principal de questões abordadas? Em que medida os aportes teóricos-conceituais sobre o modo de produção capitalista têm sido utilizados nas publicações sobre os entregadores no Nordeste? Estas são algumas questões que este artigo trata. Antes de entrar nelas, dedicamos uma primeira seção a reflexões sobre a articulação do capitalismo de plataforma com formas de superexploração da força de trabalho no Nordeste, de modo a ter um “pano de fundo” com o qual as pesquisas sobre entregadores nesta região têm que lidar. Considerações finais sintetizam as reflexões do texto.

**Palavras-chave:** entregadores; nordeste; publicações científicas

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo e docente na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: mhladosky@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Economia pela Universidade Federal do Pará e docente na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: marcialpbr@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Doutora em Economia pela Universidade Federal do Pará e docente na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: luizadantaslima@gmail.com

## ABSTRACT

Work studies have increasingly dedicated themselves to understanding the activity of delivery people through digital apps. The presence of research results in national and international academic conferences, in articles for scientific journals, in undergraduate course conclusion monographs and in theses and dissertations in various Postgraduate Programs is increasing. Within this wide range, this article brings brief considerations with a focus on the bibliographical production of undergraduate courses and Postgraduate Programs collected in the collection of the Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) of Universities in the Northeast, and articles found on the CAPES Journal Portal and on Google Scholar base. We are interested in understanding the profile of such studies on delivery drivers through publications: which areas of knowledge have been used to investigate the work of delivery drivers? Since when did delivery people become a topic of scientific interest? What research methods and/or techniques have been used? What is the main focus of the issues addressed? To what extent have theoretical-conceptual contributions about the capitalist mode of production been used in publications about delivery drivers in the Northeast? These are some questions that this article addresses. Before going into them, we dedicate a first section to reflections on the articulation of platform capitalism with forms of super-exploitation of the workforce in the Northeast, in order to have a “background” with which research on delivery drivers in this region has to deal with. Final considerations summarize the text’s reflections.

**Keywords:** delivery riders; north east; scientific publications

## INTRODUÇÃO

As transformações recentes no mundo do trabalho têm se manifestado por meio das plataformas digitais. Em todo os países as empresas de aplicativos se expandem, penetram todos os setores da economia, assumem posição cada vez mais estratégica nas relações econômicas, arregimentam grandes e crescentes contingentes de trabalhadores, influenciam ascendentemente os padrões de negócios, as relações de trabalho e novas formas de organização e lutas dos trabalhadores.

Em Campina Grande (PB) demos início recentemente a um projeto de pesquisa em rede com instituições universitárias do país e da América Latina sobre os entregadores mediados por aplicativos digitais (*Ifood* e outros *Apps*), cuja questão central é analisar em que medida se verifica uma “endogenização” desse processo global no continente e também em escala nacional até o plano local/municipal. Assim, se houver uma dinâmica de reconfiguração global que altera o trabalho “de fora para dentro”, acredita-se também, de modo complementar, que os padrões de relações de trabalho anteriormente existentes

na região constituiriam um “terreno fértil” para a incorporação da chamada “uberização do trabalho” e podem ter sido um fator de atração das empresas de plataforma para o Nordeste. O levantamento bibliográfico feito sobre o tema, que dá base a este artigo, insere-se como uma das etapas dessa pesquisa.

Além desta introdução, o artigo é composto por duas seções. A primeira faz algumas considerações sobre a constituição do capitalismo de plataforma e procura relacionar o trabalho nos aplicativos digitais com uma literatura de abordagem teórica. O argumento é que categorias de análise como “exército industrial de reserva”, “salário por peça”, “superexploração da força de trabalho”, entre outras, com as devidas adequações, são atuais para compreender o fenômeno do capitalismo de plataforma em sua manifestação no Nordeste. Desse modo, na análise da literatura seria possível identificar uma “simbiose” entre novas e velhas formas de trabalho no capitalismo.

A segunda seção é dedicada ao levantamento da produção científica sobre os entregadores dos aplicativos digitais elaborada em instituições universitárias e de pesquisa situadas no Nordeste, e se apoia nas seguintes questões: quais as áreas de conhecimento que têm se ocupado de investigar o trabalho de entregadores? Desde quando os entregadores se tornaram tema de interesse científico? Quais métodos e/ou técnicas de pesquisa têm sido utilizados? Qual o foco principal das questões abordadas? Em que medida os aportes teóricos-conceituais sobre o modo de produção capitalista têm sido utilizados nas publicações sobre os entregadores no Nordeste?

Como se vê, não será feito aqui exatamente um “estado da arte” situando o debate entre os autores/as, com as diferentes perspectivas e aportes teórico-metodológicos. Este artigo dá um passo menor e anterior ao debate, embora também importante a nosso ver. Pretende-se futuramente preencher essa lacuna deixada neste artigo. A finalização do artigo traz uma breve sistematização e reflexões sobre o tema.

## **CAPITALISMO DE PLATAFORMA NO NORDESTE: NOVAS E/OU VELHAS FORMAS DE TRABALHO?**

Dentre as diversas mudanças pelas quais o mundo do trabalho tem passado nos últimos anos, um debate contemporâneo e ainda em processo de compreensão remete, de um lado, ao surgimento de um novo modelo de negócios e, de outro, ao modo como as relações laborais se reconfiguram no contexto do capitalismo de plataforma (Srnicek, 2018).

Considerando a questão do modelo de negócios, o autor busca na crise do capitalismo fordista da segunda metade do século XX – em particular na superprodução e no acirramento da concorrência com o chamado toyotismo nos anos 1970 – as transformações que possibilitaram a emergência do capitalismo de plataforma nas décadas seguintes. Nesse sentido, assinala-se que a saída da crise se deu pela consolidação de formas de organização

flexíveis e enxutas do trabalho e da produção, junto com as inovações tecnológicas de base microeletrônica que revolucionaram os sistemas de informação e de comunicação.

Tomando a análise num sentido mais amplo, Streeck (2013, p. 12) considera esse período como o da dissolução do “casamento forçado” entre capitalismo e democracia, em que a lógica do livre mercado retoma seu papel hegemônico.

Nos anos 1980 a recuperação econômica do capitalismo nos EUA sinalizou novos segmentos de atividade, que deslocaram a tradicional indústria a um plano secundário, destacando-se, assim, nos anos 1990, o surgimento das empresas relacionadas ao uso e difusão da internet. A atração de grandes volumes de capital de risco proporcionou investimentos financeiros especulativos no mercado de capitais, movidos pela expectativa de lucros crescentes das empresas “ponto com”. O *boom* destas companhias durou de 1994 a 2000, quando veio o “estouro da bolha”<sup>4</sup>.

Apesar da derrocada, neste período o volume de recursos destinado ao setor das telecomunicações aumentou de “US\$ 154,6 bilhões em 1990 para US\$ 412,8 bilhões em 2000” (Srnicsek, 2018, p. 26). Isso permitiu a formação de uma infraestrutura, que significou a instalação de milhões de quilômetros de fibra ótica e cabos submarinos, a realização de grandes avanços de *software* e na concepção de redes, a realização de pesados investimentos em servidores e bases de dados, o que abriu o caminho para a economia digital que se seguiria no século XXI, por meio das plataformas. Para Srnicsek (2018, p. 12, tradução nossa),

Como definição preliminar, podemos dizer que por “economia digital” nos referimos às empresas que dependem cada vez mais da tecnologia da informação, dos dados e da Internet para os seus modelos de negócio. Esta é uma área que atravessa setores tradicionais - incluindo a indústria de transformação, serviços, transportes, mineração e telecomunicações - e que na verdade hoje está se tornando essencial para grande parte da economia. Entendida desta forma, a economia digital é muito mais importante do que uma simples análise setorial pode sugerir<sup>5</sup>.

O autor destaca a perspectiva das plataformas mediante algumas características, que são sintetizadas da seguinte maneira:

Em suma, as plataformas são um novo tipo de empresa; Caracterizam-se por fornecer a infraestrutura para intermediação entre diferentes grupos de usuários, por implementar tendências monopolistas impulsionadas por efeitos de rede, por fazer uso de subsídios cruzados para atrair diferentes grupos de utilizadores e por ter uma arquitetura central estabelecida que controla as possibilidades de interação. Ser dono de uma plataforma, por sua vez, é ser dono de software (os 2 bilhões de linhas de código do Google, ou os 20 milhões de linhas de código do Facebook)

4 O estouro da bolha especulativa na bolsa de valores eletrônica ocorreu quando o índice Nasdaq (*National Association of Securities Dealers Automated Quotations*, ou “Associação Nacional de Corretores de títulos de Cotações Automáticas”, em tradução livre) passou da margem de 5.000 pontos no pregão de 10 de março de 2000 para 1.200 pontos em outubro do mesmo ano, o que significou a perda de mais de US\$ 5 trilhões em valor de mercado (Figo, 2020).

5 “A modo de definición preliminar podemos decir que con ‘economía digital’ nos referimos a aquellos negocios que dependen cada vez más de la tecnología de información, datos e Internet para sus modelos de negocios. Esta es un área que atraviesa los sectores tradicionales - incluyendo el sector manufacturero, servicios, transporte, minería y telecomunicaciones-, y de hecho hoy se está volviendo esencial para gran parte de la economía. Así entendida, la economía digital es mucho más importante que lo que puede sugerir un simple análisis sectorial”.

e hardware (servidores, data centers, smartphones, etc.) construídos com tecnologia de código-fonte aberto (por exemplo, o Facebook usa o sistema de gerenciamento de dados Hadoop). Todos esses recursos tornam as plataformas modelos de negócios essenciais para extração e controle de dados. Ao proporcionar aos outros um espaço digital no qual possam interagir, as plataformas colocam-se em posição de extrair dados de processos naturais (condições climáticas, ciclos de crescimento, etc.), de processos de produção (linhas de montagem, produção em fluxo contínuo, etc.) e outras empresas e usuários (rastreamento da web, uso de dados, etc.). Eles são um dispositivo de extração de dados. (Srnicek, 2018, p. 49 e 50, tradução nossa)<sup>6</sup>.

Desde então, diversos termos emergem relacionados a esses novos processos, tais como: economias compartilhadas, *gig economy* ou economias de trabalho temporário, economias de vigilância, economias de *app*, capitalismo de plataforma, dentre outros, os quais têm como matéria prima fundamental as informações e uso de dados que os tornam valiosas mercadorias, uma vez que possibilitam acessar mercados, ganhos de competitividade, flexibilização e otimização em processos produtivos e na alocação e deslocamento de trabalhadores, dentre outras vantagens. A posse dos dados acaba por gerar uma nova classe de proprietários dos meios de produção, os detentores da informação.

Do ponto de vista das relações de trabalho, o capitalismo que se reconfigura no último quarto do século XX foi marcado, acima de tudo, por ataques ao trabalho e retrocessos para recompor o nível de acumulação sem as amarras da “proteção social”.

O elemento central passa a ser a intermediação por plataformas digitais e seus algoritmos, processo virtual que propicia a invisibilização da participação de sujeitos (empregadores e trabalhadores) a tal ponto que, muitos desses últimos se veem como trabalhadores autônomos e/ou empreendedores, ao mesmo tempo que vivenciam processos de precarização, fragmentação e desmobilização do trabalho inerentes ao modo de produção capitalista.

Machado e Zanoni destacam que as plataformas digitais tendem a colocar muitas questões sobre o emprego e que se tem uma tendência de ampliação de relações de trabalho precárias, “...representado por um modelo de atividade disponível vinte quatro horas por dia, sete dias por semana, com remunerações extremamente baixas...”. (Machado; Zanoni, 2022, p. 24).

Acerca desse tema, o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) assinala:

<sup>6</sup> “Las plataformas, en resumidas cuentas, son un nuevo tipo de empresa; se caracterizan por proporcionar la infraestructura para intermediar entre diferentes grupos usuarios, por desplegar tendencias monopólicas impulsadas por efectos de red, por hacer uso de subvenciones cruzadas para captar diferentes grupos usuarios y por tener una arquitectura central establecida que controla las posibilidades de interacción. Ser propietario de una plataforma, a su vez, es ser propietario de software (las 2.000 millones de líneas de código de Google, o las 20 millones 5 de líneas de código de Facebook) y hardware (servidores, centros de datos, smartphones, etc.) construidos con material open-source (por ejemplo, Facebook utiliza el sistema de administración de datos Hadoop). Todas estas características hacen de las plataformas modelos de negocios clave para extraer y controlar datos. Al proporcionar a otros un espacio digital en el que pueden interactuar, las plataformas se colocan a sí mismas en una posición en la que pueden extraer datos de procesos naturales (condiciones meteorológicas, ciclos de cultivo, etc.), de procesos de producción (líneas de ensamble, manufactura de flujo continuo, etc.) y de otros negocios y usuarios (rastreo web, uso de datos, etc.). Son un aparato extractor de datos”.

As plataformas digitais de trabalho têm um tremendo controle sobre a organização do trabalho e a compensação dos trabalhadores, embora ‘ainda aleguem ser apenas um intermediário’ (Kenney e Zysman, 2016, 62). Estes resultados dos avanços tecnológicos representam um regresso ao passado, uma vez que os trabalhadores são contratados como mão-de-obra ocasional e remunerados à peça, o que contribui para o crescimento da mão-de-obra informal ou atípica nos países em desenvolvimento e nos países desenvolvidos. Esta situação apresenta novos desafios às modalidades de trabalho tradicionais e à relação de trabalho típica..., acentuando igualmente as dificuldades existentes, nomeadamente a utilização de formas de trabalho atípico (OIT, 2021, p. 43).

## Abílio complementa com a ideia de que

Estamos acompanhando em ato uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, que está amplamente relacionada ao trabalho mediado por plataformas digitais mas não se restringe a ele; trata-se de uma tendência global, aqui compreendida como uberização [...], possibilitando-nos pensar em termos de consolidação do trabalhador como trabalhador *just-in-time* (Abílio, 2020, p. 111).

Srnicek (2018) adverte que esse trabalhador *just in time* é tido como “descartável”, que recebe por tarefa executada e cujo telefone celular se torna ferramenta indispensável para acessar trabalhos informais sendo simultaneamente instrumento de controle sobre sua atividade.

De tal modo, esse tipo de ocupação cresce também em virtude do fato de que, após a crise de 2008, o processo de recuperação das economias acontece sem ser acompanhado pelo crescimento do emprego e, desse modo, o trabalho autônomo e por plataformas não é uma escolha feita pelo trabalhador e sim uma espécie de imposição feita a estes trabalhadores, estabelecida por um processo de hiperterceirização (Srnicek, 2018, p. 77).

Ademais, o autor supracitado destaca ainda que a rentabilidade de negócios dessa natureza acontece por uma transferência de custos e rebaixamento de salários e tais circunstâncias parecem ser ainda mais notórias em países em desenvolvimento.

Isto permite às empresas, mais uma vez, reduzir custos através da exploração de mão-de-obra barata nos países em desenvolvimento e provoca uma maior pressão pelo rebaixamento dos salários, oferecendo estes empregos nos mercados de trabalho globais [...] Estas empresas também transferiram custos dos seus balanços para seus trabalhadores: questões como custos de entrega para fornecedores de alimentos (como a Pepsi) e para varejistas (como a Whole Foods) em troca de espaço publicitário (Srnicek, 2018, p. 79, tradução nossa)<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> “Esto permite a las empresas, otra vez, recortar costos explotando trabajo barato en países en vías de desarrollo y provoca una mayor presión a la baja en los salarios al ofrecer estos empleos en mercados de trabajo globales [...] Estas empresas también descargaron costos de sus balances y los trasladaron a sus trabajadores: cuestiones como los costos de entrega para proveedores de alimentos (como Pepsi) y para los minoristas (como Whole Foods) a cambio de espacio publicitario”.

Essas novas configurações do mercado de trabalho no capitalismo de plataforma remetem ao recrudescimento de velhas tendências estabelecidas no modo de produção capitalista, expressa na análise de clássicos como, por exemplo, Luxemburgo (1985), para quem o capitalismo necessita de “algo fora de si mesmo” para estabilizar-se e prosseguir.

Na mesma perspectiva, o conceito de “exército industrial de reserva” elaborado por Marx, em *O Capital*, é bastante atual para analisar o lugar dos trabalhadores de plataformas no processo de acumulação capitalista. O excedente de trabalhadores disponíveis no mercado e a desocupação gerada tem levado muitos deles ao credenciamento em uma plataforma digital, elevando a pressão para rebaixamento dos salários e também novas oportunidades de alocação do capital, o que corrobora a ideia de que o “capitalismo cria necessariamente seu próprio outro” (Harvey, 2005).

Harvey (2005) assinala que a acumulação primitiva implicou um importante e contínuo movimento de acumulação no período imperialista e, dessa forma, historicamente, o capitalismo sempre necessita de um “fundo fora de si mesmo” para contornar pressões de sobreacumulação, aspecto que se traduz na busca constante de novos ativos, sejam estas novas terras ou novas matérias-primas que se coloquem à disposição do capitalismo, assim como ocorrera na fase pré-capitalista.

Assim, práticas predatórias contínuas e persistentes de acumulação “primitiva” ou “original” são retomadas, denotando um processo contínuo, o qual Harvey nomeia de “acumulação por espoliação”. Desse modo, na acumulação por espoliação ocorre uma espécie de atualização e aprimoramento dos mecanismos da acumulação primitiva, conforme apresentada por Marx, e as plataformas digitais de trabalho parecem ser na contemporaneidade a forma pela qual esse processo se estabelece.

Outro aspecto que aproxima o trabalho de plataformas às origens do modo de produção capitalista diz respeito ao que Marx retratava como “salário por peça”, que remete à ideia do pagamento por tarefas (no caso, por entrega de pedido ou por viagem concluída) que caracteriza a remuneração típica dos entregadores de aplicativo, levando-os ao prolongamento do tempo de trabalho vis-à-vis a redução proporcional do salário.

Uma relação entre o “salário por peça” com práticas relacionadas ao trabalho em plataformas refere-se ao fato de que trabalhos balizados por esta forma de remuneração são objeto de descontos salariais e fraudes capitalistas, sendo, portanto, mais um elemento de exploração sobre o trabalho (Marx, 2013, p. 623).

Por outro lado, o “salário por peça”, conforme estabelecido teoricamente por Marx, gera no trabalhador um sentimento de liberdade, de independência e autocontrole, o que, desse modo, também guarda forte relação com o que se tem na contemporaneidade, no que diz respeito à percepção dos trabalhadores ao se vincularem a atividades intermediadas por plataformas digitais.

Ainda no que se refere à correlação entre os aspectos que caracterizam o capitalismo de plataforma com a teoria sobre o capitalismo, a Teoria Marxista da Dependência ressalta que a ampliação da exploração do capital encontra terreno mais fértil nos espaços

geográficos com maior atraso no desenvolvimento econômico, remetendo à própria ideia de “superexploração da força de trabalho” (Stedile; Traspadini, 2005).

Para o autor, a superexploração da força de trabalho pode ser verificada através de três mecanismos de precariedade do mercado laboral: aumento da intensidade do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e rebaixamento da remuneração do trabalhador abaixo do seu valor, o que significa reduzir o acesso ao consumo de bens necessários à manutenção e conservação de sua força de trabalho em condições normais, provocando desta forma seu desgaste e atrofiamento.

[...] nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último [salário abaixo do valor da força de trabalho], porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. (Stedile; Traspadini, 2005, p. 156-157).

[...] a superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real. (Marini, 1973, p. 4).

Fontes (2010) critica o fato de a superexploração da força de trabalho ser apresentada e discutida como algo peculiar ao desenvolvimento do capitalismo nas periferias, pois sua análise envolve aspectos com maior grau de complexidade relativo às circunstâncias internacionais.

Trazendo essa perspectiva para o campo regional brasileiro, Couto (2020), ao analisar as condições de trabalho e vida nas duas primeiras décadas do século XXI, destaca que a região do Nordeste brasileiro apresenta as piores condições para os trabalhadores no país. Os menores níveis de rendimento do país ocorrem nesse âmbito geográfico, o que remete imediatamente a um dos aspectos da superexploração da força de trabalho, qual seja aquele que se refere à remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor.

Outro aspecto destacado ainda pela autora que alude à superexploração e ao fato desta ser mais elevada na região Nordeste, diz respeito à jornada de trabalho. Verifica-se nesta região a existência de um amplo contingente de pessoas ocupadas com uma jornada inferior à regulamentar, o que se relaciona também com o fato destes trabalhadores terem uma baixa remuneração, e que se relaciona com a superexploração no sentido de negar aos trabalhadores a possibilidade destes reporem sua força de trabalho.

Ainda com base em Couto (2020), outros aspectos que caracterizam maior superexploração da força de trabalho no Nordeste seriam o fato dessa região deter maior percentual de trabalhadores com mais de uma ocupação e mesmo assim serem os que

recebem piores rendimentos no país, como demonstra Couto (2020), através dos dados da Relação Anual de Informação Social (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego: em 2019 os trabalhadores nordestinos recebiam em média R\$ 1.530,67, ao passo que a média de rendimento para o Brasil era de R\$2.232,00.

Nessa direção, destaca-se ainda outra questão para a região como um todo, que foram os motivos para afastamento das atividades laborais relacionadas a inflamações nos tendões e compressão dos nervos provocadas pelo esforço intenso no trabalho, fazendo parte das chamadas “Lesões por Esforço Repetitivo” (LER) e “Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho” (DORT). Igualmente o afastamento pelas chamadas reações ao *stress* grave e transtornos de adaptação são mais frequentes na região em comparação ao conjunto do país, conforme exposto da Tabela 1, reproduzida de Couto (2020). Tais elementos característicos podem estar relacionados, além de uma situação de maior intensidade do trabalho e condições de superexploração da força de trabalho, sobretudo em realidades específicas como o meio rural nordestino, a condições precárias de desenvolvimento da atividade laboral.

**Tabela 1 – Número de acidentes do trabalho, por motivo, segundo os 15 códigos d CID-10 mais incidentes no Brasil e no Nordeste. (2017)**

CID 10	Total	Típico	Trajeto	Doença do Trabalho	Sem CAT
<b>BRASIL</b>					
S61 - Ferimento do punho e da mão	52.172	49.005	1.403	53	1.711
S62 - Fratura ao nível do punho e da mão	34.526	22.428	5.093	68	6.937
S93 - Luxação entorse, distens. artic lig. tornoz. pé	25.327	16.110	7.437	48	1.732
S60 - Trauma superf. do punho e da mão	24.143	20.594	2.933	40	576
M54 - Dorsalgia	20.599	7.676	1.553	591	10.779
S82 - Fratura da perna incl. tornozelo	19.648	5.985	7.832	35	5.796
S92 - Fratura do pé	17.938	9.238	4.563	49	4.088
S80 - Trauma superf da perna	15.633	9.068	5.932	25	608
S52 - Fratura do antebraço	14.965	6.075	4.830	35	4.025
Z20 - Contato exposição a doença transmissível	14.155	13.969	25	151	10
S90 - Trauma superf. do tornozelo e do pé	13.865	10.202	3.192	16	455
M75 - Lesões do ombro	12.834	1.246	338	1.869	9.381
S42 - Fratura do ombro e do braço	10.295	2.576	4.956	18	2.745
S01 - Ferimento da cabeça	9.846	8.810	928	17	91
T14 - Trauma de região NE* do corpo	9.715	6.710	2.858	17	130
<b>NORDESTE</b>					
S61 - Ferimento do punho e da mão	4.562	4.221	160	4	177
M54 - Dorsalgia	4.062	737	195	142	2.988
S62 - Fratura ao nível do punho e da mão	3.347	1.717	628	5	997
S82 - Fratura da perna incluindo tornozelo	2.742	545	1.061	4	1.132
S93 - Luxação entorse distens. artic lig niv tornoz pé	2.518	1.623	671	9	215
M75 - Lesões do ombro	2.376	110	40	337	1.889
S92 - Fratura do pé	2.026	801	564	3	658
S52 - Fratura do antebraço	1.972	561	672	8	731
S60 - Trauma superf. do punho e da mão	1.925	1.561	287	3	74
S42 - Fratura do ombro e do braço	1.596	310	718	1	567
S80 - Trauma superf. da perna	1.521	832	604	1	84
F43 - Reações ao stress grave e transt. adaptação	1.494	775	52	102	565
M65 - Sinovite e tenossinovite	1.407	104	22	215	1.066
Z20 - Contato exposição a doenc transmissíveis	1.387	1.319	6	62	-
G56 - Mononeuropatias dos membros superiores	1.332	16	2	199	1.115

\*NE – Não especificada. CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho.  
Fonte: COUTO (2020).

Então, a partir dos aspectos elencados, observam-se correlações entre um corpo de conceitos sobre o trabalho precário referidos à origem do capitalismo e/ou sua manifestação na periferia com a aparência “moderna” da precariedade no capitalismo das plataformas digitais, sobretudo no Nordeste, devido aos artifícios usados pelo capital nesses espaços geográficos para manter-se em algum patamar de competitividade.

Na próxima seção, o “raio-x” da produção científica na região tentará observar em que medida este corpo teórico sobre o modo de produção capitalista e as relações de exploração sobre o trabalho têm sido utilizados nas análises sobre os entregadores dos aplicativos digitais no Nordeste.

Um retrato da produção científica sobre os entregadores no Nordeste

“Trabalho digital”, “uberização do trabalho”, “teletrabalho”, “trabalho de plataforma”, “trabalho por aplicativos”, “trabalho na pandemia”, “precarização do trabalho”, “terceirização”... em que pese as muitas diferenças e as “zonas cinzentas” existentes entre elas, esse conjunto de temas, entre tantos outros, colocado aqui sinteticamente como “palavras-chave”, forma um leque de preocupações para os estudiosos do trabalho, que têm dedicado quantidades significativas de pesquisas publicadas na forma de monografias, dissertações, teses, livros, dossiês e artigos acadêmicos avulsos em periódicos.

As abordagens podem ter ênfases mais teóricas ou mais empíricas em forma de estudos de caso, com as mais diversas estratégias metodológicas: etnografias, observação participante, aplicação de *surveys*, realização de entrevistas individuais ou grupos focais. Os recortes da análise sobre tais fenômenos são os mais diversos, desde alguma categoria profissional específica, um determinado nível geográfico (município, região, país, etc.) e contemplar a dimensão de gênero ou a interseccionalidade gênero-raça-classe, o tema da saúde do trabalhador (em termos físicos e/ou psíquicos) e as formas de luta e de resistência de trabalhadores/as, movimentos e instituições.

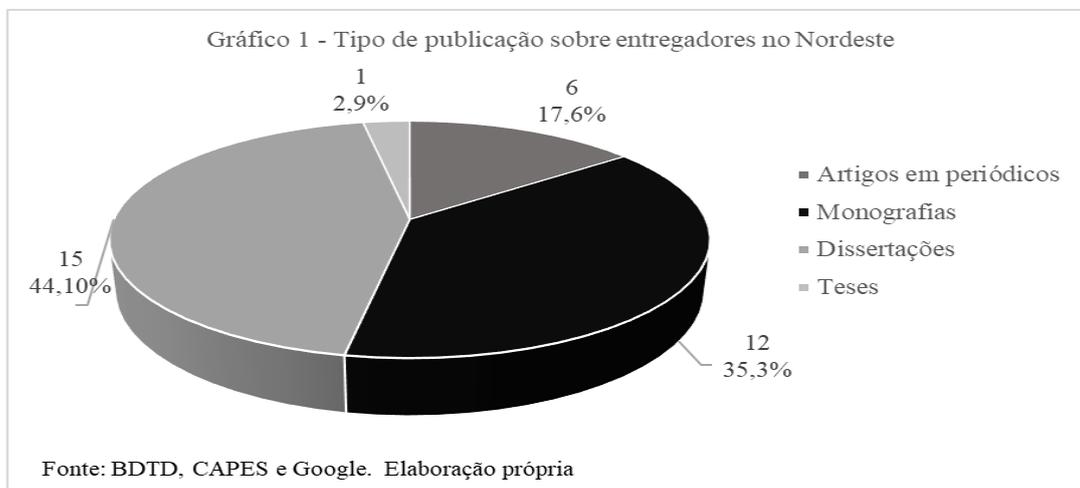
Esta seção traz um retrato sobre a produção acadêmica acerca da atividade de entregadores por meio dos aplicativos digitais na região Nordeste. Retomando o “fio condutor” apresentado na introdução deste artigo, pretende-se traçar um retrato sobre os entregadores a partir das seguintes questões: quais as áreas de conhecimento que têm se ocupado de investigar o trabalho de entregadores? Desde quando os entregadores se tornaram tema de interesse científico? Quais métodos e/ou técnicas de pesquisa têm sido utilizados? Qual o foco principal das questões abordadas? Em que medida os aportes teóricos-conceituais sobre o modo de produção capitalista têm sido utilizados nas publicações sobre os entregadores no Nordeste?

O levantamento aqui concentrou-se nas monografias (TCC), dissertações e teses encontrados no acervo da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) de Universidades no Nordeste e no *Google* acadêmico. Neste mesmo *site* e no Portal de periódicos da CAPES, em menor proporção, também foram buscados os artigos em periódicos sobre entregadores no Nordeste. Relatórios de pesquisa e resumos expandidos ou publicados em anais de eventos acadêmicos não foram considerados neste levantamento. O período da consulta a tais bases foi de 1º a 23 de fevereiro de 2024.

As palavras-chave utilizadas nas BDTDs e no Portal de periódicos da CAPES foram “entregadores de aplicativo” e “entregadores de plataforma digital”. No *Google* acadêmico a busca foi feita a partir de “entregadores por aplicativo” e “entregadores por aplicativo Nordeste”. Apesar dos termos voltarem-se precisamente aos entregadores, o resultado da busca, muitas vezes, incluía os motoristas de aplicativo (*Uber*), que aqui foram descartados, da mesma forma como outras publicações relacionadas ao trabalho digital que não faziam referência aos entregadores. A classificação “motoboys” foi incluída no levantamento, mesmo na dúvida se trabalham com aplicativos ou não. Já “mototaxistas” ficaram de fora da análise, pois partiu-se da premissa, baseado na realidade de Campina Grande, que pode não ser igual a outras cidades do Nordeste, que esta atividade não envolve os aplicativos digitais. É bastante provável que muitas produções abordando a situação de entregadores tenham ficado excluídas se o título fazia menção somente a “trabalho de plataforma”, de modo genérico. Vale ressaltar que, no caso das BDTDs, o resultado da busca já enfoca a produção do Nordeste, ao passo que nas outras bases de dados consultadas se teve acesso a uma produção mais ampla, dentro da qual se procurou identificar os artigos elaborados sobre os entregadores na região.

Considerou-se, neste estudo, como “produção científica sobre o Nordeste” aquelas publicações cujos autores(as) indicaram filiação institucional a Universidades e Programas de Pós-graduação do Nordeste, mesmo quando a publicação fosse em periódicos de outras regiões. Igualmente, revistas sediadas em instituições de ensino superior nos estados nordestinos, sejam públicas sejam privadas, foram, na via inversa, consideradas como um olhar regional sobre os entregadores, independentemente de os/as autores(as) terem origem institucional em outras regiões. Outra situação encontrada no levantamento bibliográfico realizado foram os estudos comparativos envolvendo cidades/regiões nordestinas com as do Sudeste ou do Centro-oeste, por exemplo. A opção, nesse caso, foi incorporá-los.

Com o uso de tais filtros, que inevitavelmente refletem um aspecto subjetivo por parte dos/das pesquisador(as), este artigo traça um perfil da produção acadêmica sobre os entregadores mediados por plataformas digitais no Nordeste baseado em 34 publicações. O resultado obtido não tem a pretensão de ser exaustivo, portanto, ainda há que se apurar melhor a fim de se compreender de modo mais preciso as questões que balizam este artigo. Fica aqui uma (modesta) contribuição nesta estrada.

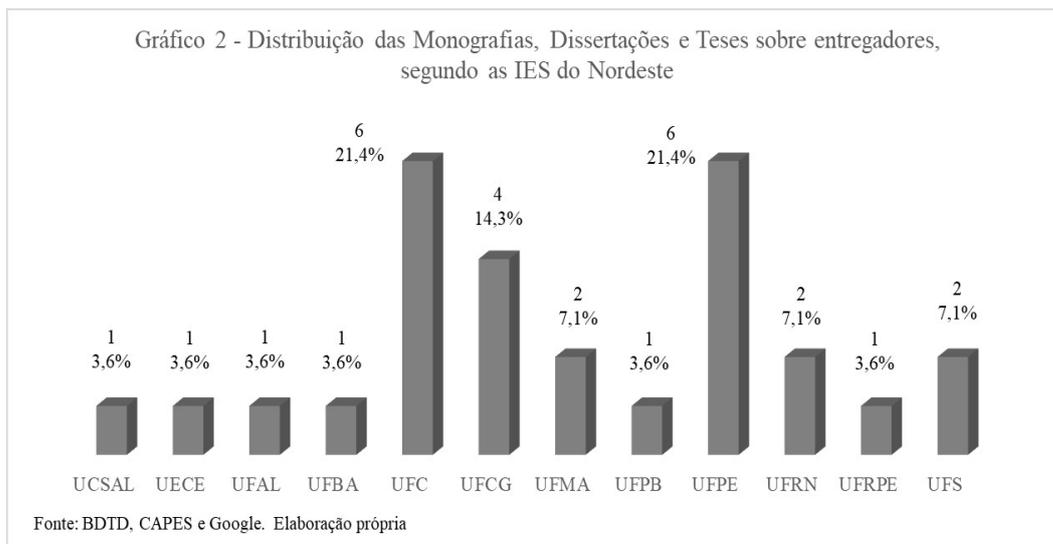


Tendo foco nos aspectos de produção e redistribuição do valor à luz das novas morfologias do trabalho, consideramos importante remarcar quais são as principais tendências da nova reestruturação produtiva pós-2008, na medida em que é a partir dessas tendências que tem se moldado o tabuleiro do mundo do trabalho.

O Gráfico 1 mostra que a maior parte das publicações encontradas sobre entregadores de aplicativo no Nordeste são dissertações de mestrado (15 títulos correspondendo a 44,1%) seguido por 12 monografias de conclusão de curso (35,3%). Apenas uma tese de doutoramento foi encontrada nas bases consultadas e foram encontrados seis artigos em periódicos.

Chama a atenção a quantidade significativa de monografias, demonstrando que o tema, em geral, desperta grande interesse entre alunos e alunas de graduação. Por outro lado, nos surpreendeu o baixo número de artigos encontrados nas bases consultadas. Não se sabe qual a razão para isso, mas, de todo modo, indica um vasto campo aberto para publicação de novos estudos sobre o tema, com o recorte regional nordestino.

A mesma observação pode ser feita em relação às teses, principalmente pelo contraste com o número de dissertações. Uma hipótese para o baixo número, nesse caso, pode ser que pesquisas podem estar em andamento nos cursos de doutorado nos PPGs.



No Gráfico 2, destaca-se que há pelo menos um trabalho acadêmico (monografia de conclusão de curso, dissertação ou tese) sobre entregadores em pelo menos uma IES pública federal em cada estado da região, com exceção do Piauí. Nesse sentido, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), juntas, lideram a produção acadêmica na região, seguidas pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e depois, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a do Rio Grande do Norte (UFRN) e a de Sergipe (UFS), conforme Quadro 1, a seguir.

**QUADRO 1 - Publicações em periódicos sobre entregadores no Nordeste**

Periódico	ISSN	Instituição	Área mãe	Qualis 2017-2020	Ano da publicação
Contemporânea	2316-1329	UFSCar	Sociologia	A4	2023
RBEPT - Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica	2447-1801	IFRN	Ensino	A2	2023
Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho	2316-5235	UFRN	Economia	B3	2021
Revista ENIAC	2316-2341	Centro Universitário ENIAC	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	B1	2023
Revista Labor	1983-5000	UFC	Educação	B1	2022
Transportes	2237-1346	ANPET*	Engenharias	A4	2022

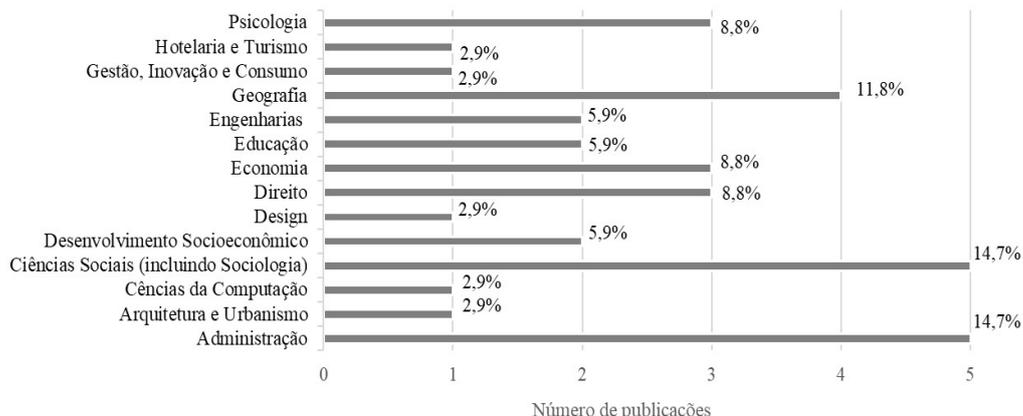
Fonte: CAPES, Google Acadêmico. Elaboração própria

\* A Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET – é uma instituição sem fins lucrativos, criada com o propósito de atuar como um fórum especializado para discussão da pesquisa e ensino em transportes no Brasil, que reúne instituições como COPPE/UFRJ, EESC-USP, IME, ITA, EPUSP, PUC-RIO, UFPE, UFC, UFMG, UFPB, UFPR, UFRGS, UFRN, UFSC, UnB, UNICAMP, todas com programas de pós-graduação na área de transportes.

No que diz respeito às publicações em periódicos, foram encontrados seis artigos sobre entregadores situados no Nordeste, sendo três deles publicados em revistas de instituições de pesquisa da própria região (UFRN, UFC e IFRN), dois em periódicos do Sudeste (UFSCar e Centro Universitário ENIAC) e outro por uma rede de 16 instituições de pesquisa, sendo 4 delas localizadas em estados nordestinos.

No sistema de Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020 da CAPES, tais revistas foram indexadas em diferentes áreas-mãe: Sociologia, Educação, Economia, Administração e Engenharias. Três delas foram classificadas no estrato superior de avaliações (A) e as demais ficaram com nota B.

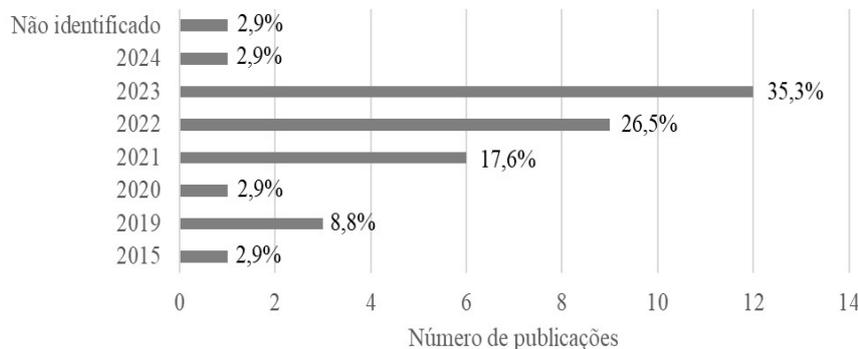
Gráfico 3 - Área temática das produções científicas sobre entregadores no Nordeste



Fonte: BDTD, CAPES e Google. Elaboração própria

O Gráfico 3 mostra que os estudos sobre entregadores no Nordeste estão pulverizados em diversas áreas de conhecimento, algumas delas onde já se esperava que este tema fosse foco de pesquisas, como nas Ciências Sociais/Sociologia, no Direito, na Economia ou na Psicologia, por exemplo, pois em todas estas há uma tradição de estudos sobre trabalho. A surpresa nesse levantamento foi ter encontrado tanto interesse sobre o tema em áreas como Administração de empresas, Hotelaria e Turismo, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Design e Gestão, Inovação e Consumo. Isso põe em evidência que o trabalho digital e a uberização relacionados aos entregadores vêm recebendo contribuições de áreas de conhecimento com pouca (ou nenhuma) tradição de estudos sobre o Trabalho, em geral. A questão é que os estudos sobre entregadores têm focado temas para além do trabalho, como mobilidade e planejamento urbano, potencializando uma compreensão mais ampla sobre essa atividade e o universo que envolve esse segmento de trabalhadores.

Gráfico 4 - Ano das publicações sobre entregadores no Nordeste



Fonte: BDTD, CAPES e Google. Elaboração própria

De acordo com o levantamento feito nas bases consultadas, as primeiras publicações encontradas sobre entregadores no Nordeste datam de 2015, mas é só a partir de 2021 que se inicia um crescimento exponencial das publicações, conforme imagem do Gráfico 4<sup>8</sup>. Considerando que boa parte da bibliografia é de dissertações e que uma defesa de mestrado é resultado de uma pesquisa iniciada dois anos antes, pode-se inferir que em 2019 começou a proliferar o tema nos PPGs para alcançar resultado expressivo em 2021 e nos anos seguintes. Essa análise, se fizer sentido, fornece uma explicação para ter encontrado apenas uma tese nas bases consultadas e cria a expectativa de que os/as doutorandos/as que entraram nos PPGs das IES nordestinas em 2020 ou 2021 para estudar sobre os entregadores devam fazer a defesa entre 2024 e 2025.

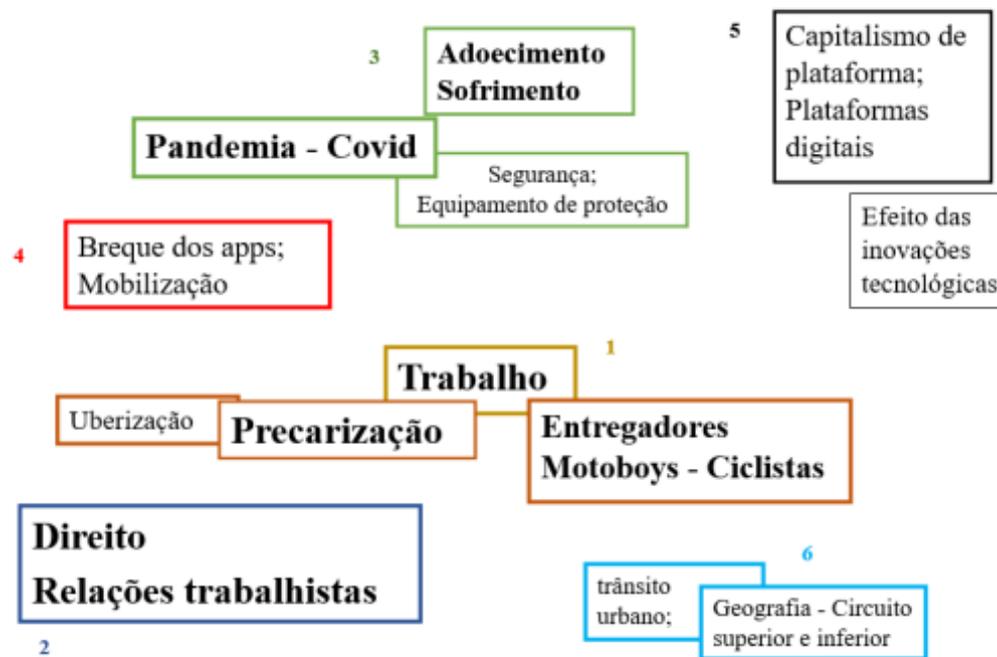
Assim, o levantamento das teses e dissertações nas BDTDs das instituições de pesquisa do Nordeste nos permite supor que a atividade dos entregadores ganha relevância nos estudos acadêmicos praticamente junto com a pandemia do coronavírus, quando esta categoria de trabalhadores e as empresas de aplicativo alcançaram enorme projeção na sociedade e centralidade diante das medidas de isolamento social, atraindo o “olhar” dos pesquisadores.

Da mesma forma, o levantamento dos artigos em periódicos, mostrado no Quadro 1, corrobora o período de *boom* das publicações que o Gráfico 4 indica, pois a quase totalidade deles foi publicado em 2022 e 2023.

Foram indicadas 124 palavras-chave no conjunto dos 34 artigos, teses e monografias de conclusão de curso que dedicaram seus estudos aos entregadores no Nordeste. Evidentemente, muitas delas são repetidas, como, por exemplo, “aplicativos móveis” ou “precarização”, mas ao fazer um tratamento de agregação das palavras utilizadas com maior frequência é possível estabelecer uma relação entre elas e a configuração de seis eixos temáticos nos quais tem havido maior investimento das pesquisas. A figura abaixo procura expressar os eixos destacando a maior incidência dos temas através do tamanho da fonte, do negrito nas palavras, das cores nas caixinhas e da proximidade – distância entre elas.

<sup>8</sup> A conclusão deste artigo foi feita em fevereiro de 2024, daí o número ainda baixo de publicações nesse ano.

Figura 1 – Seis eixos temáticos nas publicações sobre Entregadores no Nordeste



Fonte: BDTD, CAPES e Google. Elaboração própria

Palavras-chave como “trabalho”, “precarização” e “entregadores/motoboys/ ciclistas” constituem o primeiro eixo e são o ponto central nas publicações levantadas, a julgar pela frequência com que são mencionadas. Essa situação remete à uberização do trabalho, mesmo que, surpreendentemente, essa expressão não seja tão usada quanto as demais. O complemento muito próximo de tais ideias nas publicações – que forma um segundo eixo temático nos estudos – expressa-se na frequência das palavras-chave “direito” e outras semelhantes (que muitas vezes expressa uma denúncia sobre a perda de direitos) e “relações trabalhistas” ou “mudança nas relações trabalhistas”.

O terceiro eixo se forma a partir das palavras-chave “pandemia” e “covid”, certamente muito usadas devido ao contexto no qual as pesquisas eram realizadas, que deu origem às publicações. As dissertações e demais estudos que abordaram esse tema adotaram recortes ligeiramente distintos na análise. Em alguns, a ênfase foi dada aos entregadores; em outros, eles foram tomados “apenas” como um “caso” a se compreender no escopo da situação de pandemia. Seja qual for o viés, “pandemia”, “covid” e entregadores estão imbricados e, em certo sentido, aprofundam o tema da precariedade, ainda que mantenham especificidades. Juntam-se nesse eixo outras palavras-chave como “adoecimento” e “sofrimento” que, embora possam estar conectadas à “pandemia”, não se reduzem a esse fenômeno, pois têm um caráter estrutural e permanente relacionado à saúde do trabalhador. Com menor frequência, são mencionadas também palavras-chave como “segurança” e “equipamentos de proteção”.

“Breque dos *apps*”, “mobilização”, “organização”, “resistência” e outras tantas palavras-chave frequentes nos estudos sobre entregadores no Nordeste formam o quarto eixo. Na Figura 1, este conjunto situa-se próximo dos anteriores pela relação existente com as manifestações no enfrentamento às formas de precarização, sobretudo no momento pandêmico. Apesar da proximidade com os demais eixos, indicamos que os estudos dedicados a este tema guardam uma especificidade ao tratar da ação coletiva e dos novos repertórios de mobilização, sobretudo pela comunicação através das redes sociais, que conferiria um caráter mais horizontal à organização.

Outras palavras-chave usadas com alguma frequência são “capitalismo de plataforma” e “plataformas digitais”, aqui agregadas, embora não sejam sinônimos. Aproximamos o sentido delas com a palavra-chave bastante ampla “efeito das inovações tecnológicas”, afinal, a atividade pelos aplicativos só é possível pelo uso de aparelhos celulares que conectam virtualmente empresa e prestadores de serviços *delivery*. Observa-se que este quinto eixo está um pouco distante dos anteriores, não por inexistência de relação entre elas, mas porque este tema remete a uma abordagem mais teórica.

Finalmente, o sexto eixo foi situado um pouco mais distante dos demais, pois trata do espaço urbano e da organização nos territórios através dos conceitos de “circuito inferior” e “circuito superior”, consagrados pelo geógrafo Milton Santos para analisar as atividades caracterizadas pela informalidade em espaços periféricos e populares e sua conexão com a economia capitalista, formada por grandes empresas e um mercado de trabalho estruturado. O uso dessas palavras-chave em publicações sobre entregadores no Nordeste evidencia um tipo de apropriação da área de geografia sobre esses trabalhadores, situando-os na interface (ou como ponte) entre um universo de informalidade e precariedade e a acumulação crescente de uma empresa capitalista, drenando recursos dos “de baixo” para os “de cima”.

Se esse eixo de palavras-chave nos remete para um “olhar” da área de geografia sobre os entregadores, pode-se deduzir que os eixos formados pelas demais palavras-chave correlacionam-se a determinadas áreas, como parece ser o caso do segundo eixo com o Direito, ou a do terceiro eixo com a Psicologia e a área da saúde em geral. Há várias outras palavras-chave nas publicações que não foram incluídas em nenhum eixo pelo uso esporádico nas publicações, como, por exemplo: “liberdade”, “percepção”, “atitude” e “marketing digital”, entre outras, como mostrado no Quadro 2, a seguir.

## Quadro 2 - Principal método e/ou técnica usadas nas pesquisas sobre entregadores no Nordeste

Análise de risco da atividade dos entregadores	1
Análise dos aplicativos digitais	1
Diário de campo	1
Entrevista em profundidade	2
Entrevista semiestruturada	10
Etnografia	1
Observação direta	1
Observação flutuante	1
Pesquisa bibliográfica	4
Pesquisa documental	2
Pesquisa qualitativa exploratória	1
<i>Survey online</i>	2

Fonte: BDTD, CAPES e Google. Elaboração própria

Os métodos e técnicas mais utilizadas nas pesquisas sobre os entregadores foram as entrevistas semiestruturadas ou em profundidade. No contexto pandêmico, muitas tiveram que ser realizadas *online*, ou quando presenciais, tiveram que seguir protocolos de biossegurança, sendo um desafio novo para a comunidade acadêmica. A pesquisa estritamente bibliográfica e/ou documental também foi mobilizada para enfrentar as restrições da pandemia. Chama a atenção, no Quadro 1, o uso da análise de risco, que vem da área da saúde do trabalhador e a análise das informações disponíveis nos aplicativos das empresas no celular dos entregadores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado neste artigo, não foi nossa pretensão sistematizar o “estado da arte” dos estudos sobre entregadores das plataformas digitais no Nordeste, situando os distintos pontos de vista que conformam o debate sobre o tema, mas tão somente traçar um “raio-x” das publicações científicas (teses, dissertações, monografias e artigos em periódicos) sobre esta categoria levantadas nas Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações das Instituições de Ensino Superior situadas na região, no Portal de periódicos da CAPES e na base do *Google* acadêmico. O que se pode destacar nestas considerações finais?

Primeiro, que nos surpreendeu negativamente o escasso número de obras encontradas com esse recorte. Portanto, o resultado obtido não tem a pretensão de traçar um perfil exaustivo, mas indicar passos iniciais que precisam ser aprimorados e aprofundados, sobretudo, na direção do “estado da arte”

Das questões que balizam este artigo, pode-se dizer que nos surpreendeu, agora positivamente, a diversidade de áreas de conhecimento que têm se ocupado de investigar o trabalho de entregadores. Além daquelas onde já estão consolidados os estudos sobre trabalho (a Sociologia, a Economia, o Direito, entre outras) e que concentram a maior parte da bibliografia, o fenômeno dos entregadores das plataformas digitais mobilizou nos anos recentes o interesse de graduandos e mestrands também de áreas como Engenharia, Arquitetura, Administração, Ciências da Computação, entre outras, para aportar suas perspectivas na compreensão sobre os entregadores. A nosso ver, isso deve ser saudado, pois permite um olhar mais amplo e com outros pontos de vista. A ver se estas áreas seguirão com a produção acadêmica sobre o tema nos próximos anos...

As pesquisas sobre entregadores no Nordeste são muito recentes. Ganham fôlego a partir de 2021 e vêm tendo um crescimento exponencial desde então. Não nos parece que terão voo curto e a expectativa é que siga o mesmo ritmo de crescimento nos próximos anos, sobretudo quando as teses de doutorado sobre o tema começarem a ser defendidas.

Segundo ponto a destacar, as pesquisas sobre entregadores no Nordeste tiveram que “enfrentar um parto difícil”, pois sua expansão, não à toa, coincidiu com o período pandêmico da covid, que trouxe enormes e inéditas dificuldades a todos os pesquisadores e pesquisadoras no mundo todo. Apesar do cenário extremamente adverso, inúmeros pesquisadores e pesquisadoras lançaram-se para investigar diversos aspectos da categoria que se tornou o ícone do trabalho precário e mal pago enfrentando diariamente o risco de contaminação e morte para levar comida a todos/as que podiam se proteger e se recolher no isolamento social.

A quantidade de pesquisas que se iniciou no auge da pandemia para ser defendida em 2022 e 2023 mostrou que os pesquisadores e pesquisadoras também foram bravos/as e dedicados/as à ciência no período mais difícil, enfrentando a crise sanitária global e o fascismo negacionista que desmontava, desincentivava e deslegitimava toda atividade científica, sobretudo aquela voltada ao mundo do trabalho e às questões sociais, em geral. Além disso, também foram muito criativos/as para fazer pesquisa de campo e entrevistas (de modo presencial ou remoto) com entregadores.

Finalmente, através do agrupamento de temas em torno de palavras-chave como “precarização” no primeiro eixo; “direitos” – que muitas vezes significa “falta” ou “perda de direitos” ou “mudança nas relações de trabalho” – no segundo eixo; “adoecimento”, “sofrimento”, “pandemia” e covid”, no terceiro eixo; podemos perceber que a produção científica sobre entregadores dos aplicativos digitais no Nordeste tem destacado um quadro de depreciação das condições laborais desses trabalhadores. Nota-se, porém, que os conceitos abordados na primeira seção deste artigo não apareceram entre as palavras-chave.

Qual a explicação para isso? No escopo deste artigo não é possível avançar mais do que essa constatação.

Uma análise a fundo sobre as publicações se faz necessária como continuidade deste estudo. Fica, como reflexão final, o questionamento sobre se faltaria ainda às pesquisas um “olhar” mais acurado para identificar “o que há de nordestino” nas relações de trabalho dos entregadores, para além da (re)conhecida superexploração, sobretudo nos aspectos culturais regionais que ressaltam a resiliência e a resistência popular, e que podem trazer novas cores e novos tons na compreensão do capitalismo de plataforma.

## REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 34, n. 98, p. 111–126, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/170465>. Acesso em: 13 mar. 2024.
- COUTO, Márcia de Lima Pereira. **Relações de Trabalho na Contemporaneidade: Uma análise para o Nordeste brasileiro a partir dos anos 2000**. 2020. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Para, Belém, 2020.
- FIGO, Anderson. O estouro da Bolha PontoCom que quebrou mais de 500 empresas e é uma assombração até hoje. **Infomoney**, 12 dez. 2020. Disponível em <https://www.infomoney.com.br/mercados/o-estouro-da-bolha-pontocom-que-quebrou-mais-de-500-empresas-e-e-uma-assombracao-ate-hoje/>. Acesso em 9 mar. 2024.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- HARVEY, David. **O novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005.
- LUXEMBURGO, Rosa. **Acumulação de capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan (org.). **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. Curitiba: Clínica Direito do Trabalho, 2022. *E-book*.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 1973.
- MARX, Karl. **O Capital**, livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- OIT. **Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo 2021: O papel das plataformas digitais na transformação do mundo do trabalho**. Bureau Internacional do Trabalho. Genève: OIT, 2021.
- SRNICEK, Nick. **Capitalismo de Plataforma**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

STEDILE, João Pedro; TRASPADINI, Roberta (org.). **Rui Mauro Marini: Vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. Coimbra: Conjuntura Actual Editora, 2013.

(Recebido para publicação em 29 de fevereiro de 2024)

(Reapresentado em 14 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 19 de março de 2024)

# O TRABALHO DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS: PRECARIEDADE E GERENCIAMENTO ALGORÍTMICO SOB A HEGEMONIA DO MODO DE VIDA EMPREENDEDOR

THE WORK OF DIGITAL INFLUENCERS: PRECARIOUSNESS AND ALGORITHMIC MANAGEMENT UNDER THE  
HEGEMONY OF THE ENTREPRENEURIAL WAY OF LIFE

Paulo de Moraes<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-6879-0948>



## RESUMO

Este artigo faz uma revisão de literatura a respeito do trabalho dos influenciadores digitais. Partindo da análise de artigos publicados no Brasil entre 2018 e 2022, buscou-se compreender como os mecanismos de persuasão e de coerção típicos do modo de vida empreendedor atuam no cotidiano destes trabalhadores. A partir desta leitura, é possível perceber a superação da ideia de influenciador digital como um trabalhador criativo, arrojado, disruptivo e flexível. Em sentido oposto, a visão de que se trata de um trabalho precário, incerto e exaustivo mostrou-se predominante na literatura pesquisada.

**Palavras-chave:** influenciadores digitais; trabalho plataformizado; precarização do trabalho.

## ABSTRACT

This article provides a literature review on the work of digital influencers. By analyzing articles published in Brazil between 2018 and 2022, the study aimed to understand how the persuasion and coercion mechanisms typical of entrepreneurial lifestyles operate in the daily lives of these workers. From this analysis, it becomes evident that the notion of digital influencers as creative, daring, disruptive, and flexible workers has been surpassed. Conversely, the prevailing view in the researched literature is that this profession is characterized by precariousness, uncertainty, and exhaustion.

**Keywords:** digital influencers; platform work; precarization of work.

---

<sup>1</sup> Mestre em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG) e doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). E-mail: paulo@viraminas.org.br.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos anos 2000, uma grande onda de estudos sobre *blogs* gerou farto material, boa parte atribuindo a essa linguagem e ferramenta de comunicação as características de respeito à individualidade e à diversidade. Os blogs teriam grande potencial de mobilização, aperfeiçoamento da democracia, reconhecimento profissional e fortalecimento da opinião pública (Aldé; Escobar; Chagas, 2008; Amaral; Recuero; Montardo, 2009). Nessa fase efervescente e aparentemente otimista, estaríamos observando a incipiente profissionalização de um novo tipo de produtor de conteúdo tido como autônomo (Primo, 2008) ou independente (Nonato, 2018), e que, como tal, faria um contraponto à indústria cultural<sup>2</sup>.

Nesse contexto, Uzunoglu e Kip (2014), ao estudarem os blogueiros, cunharam o termo *influenciadores digitais*. Para tal, os autores apoiaram-se na teoria do fluxo comunicacional em duas etapas, segundo a qual a comunicação interpessoal seria mais efetiva para a mudança de comportamentos do público do que a comunicação de massas. Os blogueiros, indivíduos alheios aos filtros editoriais da mídia tradicional e dotados de uma ampla rede de leitores e de fontes de informação, enquadrariam-se como líderes de opinião, capazes de desempenhar um papel de influência entre seus pares e seguidores com mais eficácia que as clássicas e grandiosas campanhas publicitárias. Interatividade e diálogo seriam características da estratégia de comunicação do blogueiro com os públicos de interesse das empresas, atraindo agências de publicidade interessadas em novos modelos de negócios (Rodrigues; Chimenti; Nogueira, 2012).

Desdobrando os estudos sobre essa categoria nascente de empreendedores da informação, Karhawi (2017) abriga, dentro do termo “influenciadores digitais”, uma variedade de neologismos, tais como blogueiros, vloggers, youtubers, booktubers e instagrammers. Conforme a autora, esses comunicadores transformam suas redes de relacionamento em capital econômico com base na autoexposição financiada por contratos com empresas interessadas em nichos de mercado de moda, jornalismo, artesanato, literatura, viagens e música, dentre tantos outros. Note-se que a autora descreve tal atividade profissional como facilmente acessível: “qualquer um pode ser influenciador – desde que atue nesse mercado, jogue as regras específicas desse campo, produza nas plataformas requeridas, exerça habilidades e competências próprias dessa nova profissão” (Karhawi, 2017, p. 60,). Essa alegada facilidade de ingresso no meio se apoia na ideia de que muitos desses influenciadores iniciam seus canais com poucos recursos e sem necessidade de treinamento ou qualificação técnica.

As definições mais ou menos otimistas sobre esse novo ramo profissional condiziam, até então, com as perspectivas de estudiosos que, amparados pelo clima intelectual dos

---

<sup>2</sup> De forma resumida, indústria cultural é um termo cunhado pela corrente frankfurtiana da teoria crítica que se refere à profissionalização e racionalização da produção artística e do entretenimento voltados às crescentes massas trabalhadoras urbanas e impulsionadas pelas tecnologias do impresso, do rádio, do cinema, da televisão e das comunicações em geral. Tão logo surgiu como mercado promissor, tal indústria se consolidou em enormes conglomerados capitalistas que estabeleceram um modelo de produção, distribuição e rentabilidade altamente concentrado e típico do capitalismo monopolista, sendo radicalmente criticada por autores como Horkheimer e Adorno pela má qualidade de seus produtos e pelo culto a um modo de vida passivo, apático e administrado pelos interesses da classe burguesa (Duarte, 2010).

anos 1990, previam uma nova sociedade em rede (Castells, 2004). Nesse sentido, Lazzarato e Negri (2001) tomam como premissa a chegada de uma era pós-fordista para anunciar a hegemonia do trabalho imaterial como conquista de lutas sociais históricas. Segundo os autores, a tendência crescente, iniciada a partir do fim dos anos 1970, seria de um trabalho mais intelectualizado, centrado na tomada de escolhas e decisões, o que valorizaria a subjetividade do trabalhador.

Ancorados no conceito de "intelecto geral", os escritos desses pensadores sustentam a tese de que a geração da riqueza com base no furto do tempo do trabalhador estaria obsoleta. Com isso, a mais-valia clássica deixaria de ser relevante como elemento de confrontação, sendo que, no cenário pós-fordista, a geração de riqueza dar-se-ia a partir da potência dos trabalhadores envolvidos. Esse contexto tornou-se possível a partir das lutas forjadas fora do ambiente de trabalho. Ou seja, na visão dos autores, mulheres e estudantes, por exemplo, protagonizaram os protestos contraculturais dos anos 1960 refutando as lutas clássicas dos sindicatos e buscando valorizar sua potência criativa, política e estética deixando de lado os conflitos de classe ligados à "maldição do trabalho assalariado" (Lazzarato; Negri, 2001, p. 32). Diante de novas aspirações de classe, o novo empreendedor capitalista perderia a condição de explorar à moda antiga esse novo contingente de trabalhadores, tendo de adaptar-se aos desejos e à autonomia destes. Daí que a categoria "trabalho" perderia sua centralidade como explicação do cenário de disputas entre operários e burgueses.

Gorz (2005), outro dos principais expoentes dessa corrente, profetizou a derrubada dos pilares capitalistas pelos novos tipos de trabalhadores imateriais, ideia que defendeu arduamente durante os anos 1990 e início dos anos 2000. Estaríamos diante da crise estrutural do capitalismo e de uma nova sociedade ainda incipiente, com leis, constituições e valores amparados na satisfação dos desejos e das faculdades de cada um, rompendo com o paradigma industrial de trabalhadores alienados. Uma das inspirações de Gorz vem do movimento contracultural conhecido como *cultura hacker*, cujos líderes ele descreve como "artesãos dos programas de computador e das redes livres" (Gorz, 2005, p. 63), que fariam oposição à privatização das diversas formas de conhecimento. Complementando esta tese, segundo Himanen (2001), os *hackers* seriam novos tipos de trabalhadores que enxergam tarefas complexas como desafios lúdicos, prazerosos e fascinantes e que organizam suas vidas em fluxos de trabalho criativo e outros prazeres da vida. Com isso, teriam jornadas flexíveis e vinculadas a projetos e não diretamente a empresas.

Contrapondo, porém, as ideias de um formato novo de trabalho criativo, disruptivo, empreendedor, autônomo e flexível, ganharam força na última década os estudos sobre a submissão de trabalhadores socialmente desprotegidos a grandes empresas de serviços digitais sediadas especialmente no Vale do Silício, mas com atuação espalhada pelo planeta. Assim, a chamada "plataformização do trabalho" (Huws; Spencer; Joyce, 2016; Grohmann, 2020; Poell; Nieborg; Van Dijck, 2020; Abílio; Amorim; Grohmann, 2021) vem se consolidando como lente de análise desse fenômeno. Trata-se de uma parte expressiva da *precarização do trabalho*, fenômeno cujas raízes remontam à crise de acumulação de

capital na década de 1970 (Duménil; Levy, 2003) e cujas consequências apontam para um amplo e mundializado projeto de tributação regressiva, redução de salários, privatizações, desemprego e retirada de direitos consagrados durante o pacto de classes fordista-keynesiano, aliado ao crescimento exponencial da acumulação de capital na elite dos estratos sociais mais elevados (Peck, 2012; Bihr, 1998; Harvey, 2008).

Diante, pois, de uma nova atividade profissional, parte-se de um debate impregnado pelo paradigma do empreendedorismo: por um lado, quando se exaltam os aspectos pretensamente positivos deste modo de vida; por outro, quando o conecta às transformações recentes no universo do trabalho. Essa dicotomia entre uma visão original complacente e uma reviravolta crítica enseja estudos sobre o trabalho digital (Fuchs, 2018) a partir de novos enquadramentos. Nesse sentido, este artigo procura realizar uma revisão de literatura sobre o trabalho dos influenciadores digitais no Brasil, nos últimos cinco anos. Formulou-se então o seguinte problema de pesquisa: *nos últimos cinco anos (entre 2018 e 2022), o que a literatura científica brasileira diz a respeito do empreendedorismo dos influenciadores digitais?* Como perguntas complementares, de suporte à pesquisa, estabeleceram-se as seguintes: (a) de que forma os mecanismos de persuasão e coerção empreendedorismo atuam no cotidiano dos influenciadores digitais? e (b) quais as aspirações de um influenciador digital como trabalhador e quais mecanismos atuam como obstáculos para tais conquistas?

Como pano de fundo teórico, optou-se por discutir os resultados a partir do conceito de *modo de vida* conforme esboçado por Gramsci (2007). Um modo de vida hegemônico reforça a subordinação da classe trabalhadora aos interesses do capital por meio de sistemas de coerção e persuasão que conformam as ideologias, tentando ofuscar as contradições do capitalismo. Dias (2012, p. 51) define o modo de vida como a materialidade, no cotidiano das classes, das macroestruturas, ou seja, das relações entre capital e trabalho em suas formas mais abstratas. A “normalidade” ou “o certo e o errado” seriam definidos pelas instituições derivadas do modo de vida, expressando em si a relação de dominação estrutural-contraditória. Em complemento, este artigo toma como premissa a hegemonia do *empreendedorismo* como modo de vida no século XXI (Amorim; Moda; Mevis, 2021), como se discutirá adiante.

Para criação do corpus, foi buscada a expressão “*influenciadores digitais*” *empreendedorismo*<sup>3</sup>. O pesquisador debruçou-se sobre 67 artigos revisados por pares e publicados entre 2018 e 2022. Optou-se por circunscrever a pesquisa aos artigos que estabelecessem

---

3 Por configuração própria do algoritmo de busca, a locução “influenciadores digitais”, utilizada entre aspas, permitiu localizar variações como “influenciador digital” ou “*digital influencers*”. Da mesma forma, palavras-chaves similares a “empreendedorismo”, como “empreendedor” ou “empreendedores” também foram localizadas. O mecanismo de busca oferece como alternativa a pesquisa pelas palavras-chaves da publicação, o que se considerou como opção muito restritiva. Entretanto, o sistema do Google Acadêmico não permite filtrar pelo resumo (*abstract*) das publicações. Desta forma, todo o conteúdo das publicações foi rastreado pela plataforma. Chegou-se a um número inicial de 627 publicações. Filtradas manualmente pelo pesquisador, chegou-se então a um grupo de 67 artigos revisados por pares e publicados em revistas científicas brasileiras entre 2018 e 2022. Os autores das publicações selecionadas apresentaram um perfil variado no que diz respeito ao nível de escolaridade, indo desde estudantes de graduação a doutores. Eles também variam por área de formação: comunicação, ciências sociais, direito e ciências da saúde. Esta diversidade contribuiu para uma leitura transdisciplinar do objeto em questão.

uma leitura do *trabalho* do influenciador digital, o que envolve suas jornadas e rotinas de tarefas, a relação com o empregador (no caso, plataformas digitais de conteúdo audiovisual), aspirações e frustrações ligadas à atividade profissional, além de aspectos relacionados aos direitos trabalhistas e ao assalariamento. Isto nos trouxe ao *corpus* final de nove publicações. Partindo deste *corpus*, realizou-se uma leitura sistemática para identificar elementos de coerção e persuasão que atuam na atividade profissional dos influenciadores digitais. Esses elementos foram organizados e analisados pelo pesquisador, de forma a permitir a interlocução com a tese do empreendedorismo como um modo de vida hegemônico.

## 2 A ASCENSÃO DO EMPREENDEDORISMO COMO MODO DE VIDA

Observando a ascensão, em solo estadunidense, da política de altos salários e repressão ao consumo de álcool como mecanismos persuasivos e coercitivos característicos do que chamou de *modo de vida americano* (ou americanismo), Gramsci (2007) gerou análises pouco sistemáticas, provavelmente devido às limitações do cárcere (Larraín Ibañez, 2008). No entanto, as anotações do autor italiano trazem uma relevante contribuição para a compreensão mais aprofundada da porção humanista amplamente presente na teoria marxiana (Manacorda, 2017). Segundo Gramsci, o fordismo tenderia a se generalizar por sua “racionalidade”. Para se expandir, entretanto, as técnicas de gerenciamento da produção exigiriam também mecanismos extrafábrica de administração da reprodução social dos trabalhadores, como, por exemplo, o instituto puritano das famílias monogâmicas.

Esse modo de vida, acentuado nos 30 anos do pós-guerra, passou a ser visto como decadente nos anos 1960 por autores como Marcuse (1972), que criticou o pretense aburguesamento do trabalhador, marcado pela dualidade entre trabalho alienado estável e tempo livre ocupado por lazer direcionado e manipulado. Na base da produção constante de bens de consumo, a ideologia do capitalismo tardio reforçaria a submissão dos trabalhadores às racionalidades técnica, científica e instrumental típicas dos regimes produtivos da modernidade, impedindo os indivíduos de realizarem a plenitude de suas capacidades humanas uma vez que se encontram subordinados ao imperativo constante da produtividade. Taxado então de “guru da nova esquerda” (Marcuse, 2005, p. 188), Marcuse (1972) observou no início dos anos 1970 a desconstrução do Estado de bem-estar social sob um panorama crescente de desemprego, violência, golpes de Estado, encarceramentos em massa e guerras no chamado “terceiro mundo”, além da exploração infindável do meio ambiente, doutrinação ideológica e perseguição a minorias como mulheres, *gays* e imigrantes, com risco de retomada do fascismo.

Mesmo sob uma lente teórica divergente, um cenário coexistente seria descrito alguns anos depois por Foucault (2008). O autor estudou autores neoliberais para identificar a figura do empresário-de-si-mesmo como novo modelo de trabalhador. A concepção emergente viria da incursão de economistas neoclássicos à tentativa de se utilizar a

economia como ciência explicativa de todas as ações humanas, especialmente daquelas de cunho estritamente individual. É desta leitura economicista que surge a figura do trabalhador como um tomador de decisões que ampliariam ou não seu capital pessoal.

Esse novo modo de ser, pensar e agir no mundo teria se construído sob a tutela dos pensadores neoliberais como uma conduta individual universal e trans-histórica, numa tentativa deliberada de concepção antropológica do *homo economicus*. Tal naturalização vem para narrar como preexistente uma realidade social que se queria implantar, segundo a qual o mercado seria um espaço de constante aprendizado em que os agentes se rivalizariam uns contra os outros, reinventando-se à luz de inovações e da criatividade e forçando a convergência ao equilíbrio supostamente natural, quebrado apenas quando o Estado trava ou suprime a livre competição (Dardot; Laval, 2016, p. 136).

Como se observa, o empreendedorismo está imerso em um contexto idealista, forjado por economistas neoclássicos, e de repressão social. Neste sentido, ao pensarem o empreendedorismo como *modo de vida* atualmente hegemônico, Amorim, Moda e Mevis (2021 p. 2) defendem que se trata de um fenômeno para além do plano discursivo e representativo. Trata-se, nas palavras dos autores, de uma “técnica orgânica” de conformação da conduta social, que estrutura o cotidiano dos trabalhadores nos seus mais diferentes aspectos. Dito de outra forma, é um indutor de transformações na maneira pela qual acontece a reprodução social dos trabalhadores. Essa indução se dá não apenas no campo teórico, das ideias, mas sim em consonância com a destituição de garantias trabalhistas, a desqualificação profissional e a desvalorização da força de trabalho. Esse contexto corrobora a nova morfologia do trabalho, que substitui o trabalhador formal presente ao menos nos polos mais qualificados do taylorismo-fordismo por um variado leque de versões da informalidade empreendedora: terceirização, plataformação, informalização, cooperativismo, voluntariado, entre outros (Antunes, 2018).

Sob a hegemonia do empreendedorismo, observa-se, nos estudos mais recentes sobre trabalho, o crescimento exponencial da subordinação às *big tech*<sup>4</sup>. Abílio (2020) define esse processo como *uberização* do trabalho: uma tendência global, resultado de décadas de transformações que consolidaram uma nova forma de dispersar o trabalho sem perder o controle. Assim, com mudanças no papel do Estado, gerenciamento baseado em tecnologia algorítmica e subjetivação associada ao empreendedorismo, a *uberização* avançou com diversas plataformas digitais monopolistas agindo como se fossem meras mediadoras do processo de oferta e procura de trabalho. Por meio de discursos pretensamente sustentáveis de partilha justa e criativa de bens privados (Slee, 2017), essas empresas firmam seus monopólios tentando compatibilizar aspirações contraculturais da nova esquerda com o liberalismo de mercado. Assim, idealizou-se um novo modo de vida,

---

4 O termo *Big Tech* foi cunhado por Morozov (2018) em clara alusão a expressões como *Big Pharma*, *Big Food* e *Big Oil*, que se referem, de forma pejorativa e crítica, respectivamente, às indústrias farmacêuticas, alimentícias e petrolíferas. Mais do que apenas referenciar o tamanho das corporações como Apple, Facebook e Google, a expressão procura impregnar no setor a condenação às suas práticas monopolistas e predatórias, forçando a crítica política e econômica e a ruptura com a semântica e o discurso neoliberais considerados pelo autor como benevolentes a essas empresas.

ainda baseado no trabalho porém, paradoxalmente, aberto à criatividade, ao tempo livre e à liberdade de escolha (Casilli, 2020).

Diante do exposto, entende-se o influenciador digital como um trabalhador de conteúdos digitais para plataformas, desprovido de proteção social e direitos trabalhistas e submetido ao gerenciamento algorítmico das *big tech*. Com sistemas de remuneração incertos, estes trabalhadores disseminam um determinado estilo de vida pelas redes sociais, especialmente para públicos de nichos, auferindo ganhos financeiros por mecanismos de recompensa próprios das plataformas ou por exposição de marcas condizentes com o conteúdo que produzem.

### 3 ENTRE AUTÔNOMOS E SUBSUMIDOS

Ao proceder com a leitura sistemática do *corpus*, uma primeira constatação logo transpareceu como evidente e, assim, guiou a organização do material. Existe uma divisão clara entre artigos que se aproximam da ideia de influenciador digital como um autônomo, ou como um empreendedor em seu sentido mais estrito, próximo do senso comum, de um profissional que não tem um chefe. Em maior ou menor escala, três artigos referendam (ou simplesmente não refutam) essa visão, corroborando a tese de soberania do público na escolha do conteúdo que assistem. Nesta porção do *corpus*, os estudos versam sobre a rotina, expectativas e desafios destes trabalhadores, seja em conexão com seus públicos, seja em negociação com marcas patrocinadoras. O fato de se omitirem sobre a presença das plataformas não os torna menos críticos, porém isenta as *big techs* das pressões sobre os trabalhadores, que viriam dos seguidores e das empresas de publicidade.

Os outros seis artigos reconhecem a centralidade das plataformas de conteúdo para o cotidiano da profissão. A premissa, presente em maior ou menor grau, é de que o trabalho dos influenciadores é comandado por empresas gigantes (*big techs*), que impõem regras obscuras para disseminação de conteúdo e camuflam-se sob o disfarce de meros mediadores de serviços entre empreendedores livres e seus públicos consumidores. Nessa outra porção do *corpus*, as jornadas exaustivas de trabalho contrapostas a um comportamento positivo e inspirador dos influenciadores em suas redes sociais são vistas como consequências do gerenciamento algorítmico centralizado pelas empresas monopolistas. A análise partirá, pois, dos estudos “neutros” para então adentrar a esfera dos “críticos”.

Ferreira, Grangeiro e Pereira (2019) realizaram um trabalho descritivo sobre os influenciadores. Os autores traçaram o perfil dos dez *youtubers* mais seguidos do Brasil em 2017 a partir de entrevistas coletadas em portais e blogs. O estudo mostrou que a maior parte não tem curso superior completo, prevalecendo o ensino profissionalizante. Alguns profissionais alegaram ter se inspirado em outros *youtubers*, especialmente estadunidenses, para resolver iniciar a carreira. Em outros casos, a profissão foi resultado puramente de tempo ocioso, ocupado como *hobby* desprezioso e depois convertido em atividade

remunerada. Os influenciadores investigados abriram seus canais por volta de 2010 e tinham, em maioria, entre 25 e 30 anos.

Cursino *et al.* (2022) produziram, com base em entrevistas com influenciadoras mulheres, um estudo sobre a profissionalização destas trabalhadoras. Dentre as constatações está o fato de boa parte delas entrarem na carreira por mudanças na rotina causadas pela maternidade ou pelo sexismo do mercado de trabalho, o que pode ser visto como uma forma de coerção para adesão de mulheres ao modo de vida empreendedor. Ou seja, o crescimento das atividades domésticas com a chegada dos filhos, a falta de perspectiva para ascensão a cargos de gerência e os baixos salários em comparação com os homens foram fatores relevantes para a adesão destas mulheres a esse tipo de trabalho e não necessariamente uma opção individual soberana. O estudo salientou que as profissionais precisaram, por si só, criar estratégias de planejamento e de treinamento para se adequar à rotina laboral. O estudo também encontrou como evidência que, na visão das entrevistadas, o público não enxerga as adversidades da profissão, observando erroneamente a rotina de brindes e viagens como regra e não exceção.

O estudo de Berni e Taschetto (2021) examinou cinco influenciadores digitais de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul e mapeou aspirações, desafios e realizações desta carreira. Os trabalhadores alegaram entrar no mercado por conta do baixo custo de adesão e para servirem de inspiração a outras pessoas. Como desafios, apontaram a necessidade constante de agradar ao público e às marcas, a incompreensão do seu trabalho como uma atividade profissional e a baixa remuneração por parte dos patrocinadores. Essa configuração gera a necessidade de um comportamento sempre positivo diante da câmera. “A profissão de influenciador digital apresenta uma necessidade de atender às expectativas midiáticas, precisando ser e parecer mais do que já é mostrado na vida online, podendo gerar cansaço e sobrecargas em relação a contentar sempre as expectativas do público” (Berni; Taschetto, 2021, p. 178).

Como consequência, se o trabalho do influenciador envolve a fusão entre público e privado (na medida em que é preciso disseminar seu estilo de vida), tem-se a necessidade de se omitir de suas publicações as parcelas de ansiedade, cansaço, insônia, irritações e outras formas de sofrimento. Nesse sentido, observa-se uma relação contraditória: os trabalhadores se sentem realizados pela conexão que geram com um público próprio de seguidores; porém, essa conexão se mostra artificial na medida em que os seguidores interagem com um falso personagem, que omite as coerções e as angústias de seu modo de vida.

Na outra porção do *corpus* desta revisão, encontramos estudos que tem como premissa a centralidade das plataformas digitais na vigilância e gestão dos influenciadores digitais. Diante disso, entramos em uma seara de publicações em que a atuação das grandes empresas evidencia aquela que talvez seja a principal fonte de coerção do modo de vida empreendedor, ao menos em sua vertente plataformizada.

Rocha, Porto e Abaurre (2020) realizaram uma pesquisa bibliográfica sobre discriminação algorítmica, ou seja, como os códigos de programação dos servidores de plataformas

como Youtube e Instagram distribuem ganhos financeiros de influenciadores brancos e negros. De acordo com os autores, os algoritmos funcionam sobre bases de dados previamente codificadas para, a partir delas, reproduzir padrões. Assim, quando conteúdos misóginos, racistas, sexistas, de ódio e assim por diante alimentam esses bancos de dados, o resultado é o privilégio a determinados padrões que prejudicam integrantes de minorias no acesso às métricas de reconhecimento, como números de curtidas e seguidores. O artigo aponta que influenciadoras negras tem se posicionado abertamente sobre o racismo algorítmico, mas alerta:

Estes (influenciadores) são desprovidos de uma rede de suporte junto às plataformas das redes sociais virtuais – apesar de contribuírem com boa parte de sua receita pela interatividade de seguidores que atraem. Na realidade, quando comparado às diversas formas de trabalho, percebe-se que o espaço dos *influencers* ainda está dando os seus primeiros passos em direção à sua consolidação no mercado de trabalho, tratando-se de uma profissão infelizmente desregulamentada. Os trabalhadores digitais não têm padrões de pagamento para basearem o preço de seus serviços, não têm sindicatos para contatar e por vezes nem um colega de trabalho real para compartilhar experiências e práticas de negociação junto às plataformas intermediárias de marketing. Quando discordam das decisões automatizadas tomadas pelos algoritmos, e se reconhecem alvos do *shadowbanning*, ou da desmonetização de conteúdos, a única alternativa que lhe é oferecida é tentar entrar em contato com o suporte das plataformas, mas a resposta é sempre a mesma: o silêncio, quando não removidos do ar as contas e os posts das influenciadoras (Rocha; Porto; Abaurre, 2020, p. 16).

O estudo conclui apontando para a criação recente de associações de influenciadores para lidar com criação de mecanismos de proteção e de direitos trabalhistas. O sindicalismo é, na visão dos autores, uma alternativa central para melhorar as relações de trabalho, em especial aquelas ligadas à discriminação. Nesse contexto de luta, a transparência dos algoritmos é apontada como uma demanda central.

O estudo de Azevedo (2022) sobre três influenciadoras digitais negras corroborou algumas destas constatações. O artigo mapeou aspirações e obstáculos da carreira destas trabalhadoras e mostrou que duas delas conseguiram independência financeira ao dialogar, via redes sociais, com o nicho de consumidoras de produtos de beleza. Numa perspectiva contraditória, as produtoras de conteúdo foram apresentadas como mulheres que romperam a barreira midiática dos padrões de beleza *mainstream*. No entanto, por meio do racismo algorítmico, a conquista de seguidores fica restrita ao nicho específico para o qual as influenciadoras se projetaram, uma vez que a plataforma privilegia, para o público amplo, um determinado padrão estético e de comportamento, enquanto marginaliza outros.

Em uma análise adicional, o estudo aponta a contradição de que, se as influenciadoras iniciam sua trajetória com um discurso genuíno que rompe a barreira dos padrões de beleza, logo são abduzidas pela lógica da publicidade, que passa a ditar as regras do jogo. Assim, a vida cotidiana pode fornecer mais ou menos elementos de discurso de interesse publicitário: vestuário, decoração da casa, sotaque, aspecto do bairro, além de outros

componentes que pesam na decisão de uma marca em patrocinar este ou aquele influenciador. No caso de pessoas negras, pesa inclusive o tom de pele, visto que a publicidade evita negros de pele escura. O contexto obriga os produtores de conteúdo a moldar ou limitar sua atuação. Isso não significa, entretanto, que não haja resistência: uma influenciadora “*plus size*” recusou ofertas de publicidade de produtos para emagrecimento, por exemplo. De toda forma, o estudo abordou ainda a jornada de 12 horas diária citada pelas entrevistadas e o constante medo de perder as contas, sobretudo no início de carreira.

Também evidenciando os riscos da opacidade dos algoritmos, Niederauer e Maggi (2022) ouviram seis *youtubers* entre 18 e 40 anos com mais de seis anos de atividades e número variado de seguidores. Na visão dos pesquisados, as prioridades de direcionamento de conteúdo pelas plataformas é instável e aleatória, o que os obriga a testar hipóteses de funcionamento compartilhando experiências entre si. As constantes mudanças podem, em alguns casos, resultar em perdas financeiras drásticas, caso de punições como perda ou suspensão do canal por violações a regras (desconhecidas) “da comunidade”.

As constantes mudanças nas regras e a necessidade de se adequar a elas se somam a outras exigências da plataforma, como a periodicidade de publicações. Qualquer parada, seja para férias, seja por motivo de doença grave, é punida com perda de monetização. Além disso, manter o sorriso no rosto, a criatividade e a paciência se mostraram centrais neste trabalho, ainda que a rotina do trabalhador esteja repleta de procrastinação, exaustão, irritação e outros sintomas de *burnout*, depressão e ansiedade. A etnografia com os seis influenciadores apontou a instabilidade como característica e revelou a preocupação comum em se ter uma segunda profissão, tendo em vista que, a qualquer momento, todo o trabalho pode-se colocar a perder.

Oliveira e Tezzi (2021) partiram da proposta de se avaliar influenciadores digitais num contexto de “profissionalização da internet”. O artigo trouxe uma concepção aberta de “influenciador digital”: pastores, jogadores de futebol, políticos e outras celebridades podem ser considerados influenciadores digitais. Bastaria emitir informações por meio de redes sociais. De toda forma, ao posicionar-se como ciente de uma “indústria do posicionamento”, em que opiniões extremadas e polêmicas são privilegiadas pelos mecanismos de distribuição de conteúdo das plataformas, o estudo tem o mérito de identificar a exploração de trabalhadores pelas *big techs*. Os trabalhadores deste ramo, na percepção dos autores, convertem suas opiniões em mercadorias, que, no caso, beneficiam-se dos algoritmos sempre que mais exaltadas. Percebe-se, assim, a linha tênue entre o trabalho desses profissionais e a disseminação de discursos de ódio, violência, *bullying* e manipulação de opiniões.

Em mais uma linha que contrapõe a narrativa exposta nas redes *versus* a realidade social, Zanforlin e Lyra (2022) analisaram imigrantes venezuelanas que aspiram à condição de influenciadoras digitais. Tal qual outros trabalhadores platformizados, as influenciadoras optaram pela carreira na perspectiva de um trabalho rápido que as permitisse sobreviver num cenário hostil de desemprego e precariedade. Diante disso, as autoras analisam o que chamam de “mobilidade como empreendimento”: as migrantes se

projetam nas redes sociais com um discurso de motivação similar a um *reality show*, em que se deve abstrair o sacrifício diário e olhar apenas para o futuro. Diariamente, precisam se esforçar para se aperfeiçoar no manejo de suas redes sociais para que se mantenham em evidência. “É também dentro desse cenário que os relatos dos *influencers* venezuelanos vêm se articulando com semânticas que incluem a resiliência, o mérito e a superação, onde as vicissitudes relacionadas à migração aparecem como componentes de uma retórica inspiracional” (Zanforlin; Lyra, 2022, p. 141).

Em tom igualmente crítico, Karhawi e Prazeres (2022) propõem o conceito de “exaustão algorítmica” para circunscrever nele os problemas psicológicos (insatisfação, desânimo, falta de criatividade, esgotamento físico e medo de punições) vivenciados pelos influenciadores digitais e gerados pelo ritmo intenso de trabalho ditado pelo algoritmo. Os autores partiram de uma revisão bibliográfica e da exposição de exemplos representativos das discussões propostas em seus argumentos para avaliar as particularidades desta forma específica de trabalho digital.

Segundo o estudo, as plataformas se camuflam em um discurso que as caracteriza apenas como empresas de tecnologia, intermediárias, uma ponte entre consumidores e produtores. Assim, os trabalhadores teriam, em tese, liberdade para realizar ou não as atividades propostas pela rede. Tendo em vista semelhanças com teletrabalhadores, entregadores de aplicativos e trabalhadores de tecnologia da informação, os autores adotam como premissa de que os influenciadores digitais são trabalhadores digitais platformizados, ainda que haja especificidades. Assim, influenciadores digitais trabalham pelas plataformas, submetidos à regulação algorítmica, mas têm ‘clientes’ que operam na lógica semelhante à das agências de comunicação e dos produtores de conteúdo. Os influenciadores não vendem um produto material, mas prestam um serviço relacionado à informação. Seus contratos são também com clientes, mas os “contratos” com as plataformas apresentam regras muitas vezes não explícitas, que mudam o tempo todo, à revelia dos trabalhadores.

Assim, a tentativa de atuar de forma mais independente – sem a necessidade de prestar contas ao chefe ou bater ponto às 8h e sair às 18h – tem encontrado entraves impostos pela platformização: influenciadores digitais não são chefes de si – trabalham não apenas ‘nas’, mas ‘para’ as plataformas (Karhawi; Prazeres, 2022, p. 806).

Isso se torna amplamente visível a partir do momento em que o influenciador precisa da visibilidade para conseguir trabalhar. Se a relevância de seu conteúdo depende da aferição por um algoritmo, resta ao trabalhador submeter-se a esta regulação. Esta regulação, por sinal, está repleta de penalidades como racismo algorítmico e censura, que, por sua vez, são cercadas de opacidades. Isso torna as regras desconhecidas, gerando prejuízos para o trabalho em si. Para lidar com tais restrições, os influenciadores evocam o “imaginário algorítmico”, ou seja, percepções próprias do que é o algoritmo e de como ele funciona, tentando vencer obstáculos ou obter vantagens. É nos *insights* deste constante e rotineiro

exercício de experimentação e improvisação que os influenciadores moldam as escolhas do conteúdo que publicarão. Em consequência desse modelo peculiar de exploração, os autores detectaram a existência de desabafos e ameaças de desistência de carreira por parte de influenciadores. Há também relatos de solidão, frustrações, sobrecarga de trabalho, cansaço, medo, perda de criatividade e sensação de impotência. Os relatos coletados pelo estudo relacionam diretamente tais sentimentos à existência do algoritmo e de sua opacidade.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão de literatura indica uma possível superação do paradigma do trabalho imaterial e da visão estreita de empreendedorismo quando se trata de analisar a ascensão da figura do influenciador digital como trabalhador. Se, no início dos anos 2000, os blogueiros ainda se apresentavam na academia como produtores de conteúdo criativos, engajados e disruptivos; e nos anos 2010 como empreendedores de um novo tipo de publicidade para mercados de nichos; agora parece ter sedimentado a ideia de que se trata de trabalhadores plataformizados, com todas as limitações e precariedades típicas da uberização do trabalho. Os estudos apresentados, em alguma medida, corroboram a tese de uma profissão cercada por incertezas e riscos.

Mostra-se premente, entretanto, a superação de uma visão ainda presente (embora aparentemente residual) que naturaliza a ascensão destes trabalhadores como mero resultado de escolhas livre dos seguidores. Ora, se os algoritmos das *big tech*, como trabalho morto, subsumem inescapavelmente a força de trabalho que cria e recria diariamente sua mercadoria (as redes sociais) por meio de regras opacas e instáveis, não há por que considerar que também não direcionam e manipulam as escolhas do público. Isto ficou visível nos estudos apresentados tanto quando se falou sobre o racismo algorítmico que condena minorias a bolhas marginais quando se mostrou o privilégio concedido a discursos extremados ou propagadores de padrões de comportamento dóceis ao empreendedorismo.

Ou seja, as Ciências Sociais não podem apenas reconhecer as precariedades comuns ao trabalho dos influenciadores digitais. É preciso ter em conta o papel das *big techs* na indução do modo de vida empreendedor. Este mesmo modo de vida submete trabalhadores a um fetichismo que, como tal, tenta ocultar os mecanismos de coerção exercidos pelas poderosas corporações. A crítica precisa levar em consideração, por um lado, a supremacia da ideologia do Vale do Silício (Faustino; Lippold, 2023) e como as plataformas envolvem os trabalhadores em instabilidades, negação de direitos, ausência de representação sindical, risco de desemprego e discriminações. Ainda, como usam os dados pessoais dos seguidores para gerar lucros ainda maiores (Zuboff, 2021), reforçando seu poderio monopolista.

Curiosamente, os estudos ignoram a provável existência de ex-influenciadores, aqueles que tentaram se estabelecer, mas abandonaram a profissão. Foi comum, na literatura pesquisada, a menção ao longo prazo como condição determinante para o estabelecimento

de alguma estabilidade dos ganhos financeiros com a profissão. Ou seja, a almejada independência econômica, quando vem, é resultado daquilo que os neoliberais costumam chamar de “resiliência” e que depende da superação, por parte do trabalhador, de todas as insalubridades e precariedades do trabalho digital plataformizado. Isto posto, torna-se contraditória (ou até mesmo paradoxal) a leitura segundo a qual “qualquer um pode ser influenciador digital”, uma vez que “os custos iniciais são baixos”. Sem treinamentos oferecidos pelo empregador, o aprendizado neste mercado se dá por vias individuais, no decorrer do exercício da profissão, e se submete a constantes mudanças de regras que podem colocar tudo a perder. Com isso, o trabalhador precisa, no mínimo, de tempo livre para consolidar uma audiência que seduza as marcas patrocinadoras. Vários aspirantes a influenciadores ficaram pelo caminho e o estudo de trabalhadores “fracassados” pode complementar ainda mais a crítica à plataformização deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, [s. l.], v. 23, n. 57, p. 26-56, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZw9Bcy5GkYGzngPxB/>. Acesso em: 2 abr. 2024.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 34, n. 98, p. 111–126, 2020. DOI: 10.1590/s0103-4014.2020.3498.008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/170465>. Acesso em: 2 abr. 2024.
- ALDÉ, Alessandra; ESCOBAR, Juliana; CHAGAS, Viktor. A febre dos blogs de política. **Revista FAMECOS**, [s. l.], v. 14, n. 33, p. 29–40, 2008. DOI: 10.15448/1980-3729.2007.33.3431. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3431>. Acesso em: 2 abr. 2024.
- AMARAL, Adriana; RECUERO, Raquel; MONTARDO, Sandra. **Blogs.com**: estudos sobre blogs e comunicação. São Paulo: Momento Editorial, 2009.
- AMORIM, Henrique; MODA, Felipe; MEVIS, Camila. Empreendedorismo: uma forma de americanismo contemporâneo? **Caderno CRH**, [s. l.], v. 34, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/4zN8sv5BhPHhKKjywHRr4vy/#>. Acesso em: 2 abr. 2024.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- AZEVEDO, Lídia Michele. Influenciadoras digitais negras e a beleza como negócio. **Fronteiras - Estudos Midiáticos**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 169-180, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/23977>. Acesso em: 2 abr. 2024.
- BERNI, Liana Bohrer; TASCETTO Oberto Laisa. Influenciador digital: desafio e perspectivas. **Disciplinarum Scientia**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 169–186, 2021. DOI: 10.37780/ch.v22i1.3806. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/3806>. Acesso em: 2 abr. 2024.
- BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.

CAMARGO Isadora; ESTEVANIM Mayanna; SILVEIRA Stefanie. Cultura participativa e convergente: o cenário que favorece o nascimento dos influenciadores digitais. **Comunicare**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 96-118, 2017.

CASILLI, Antonio A. Da classe virtual aos trabalhadores do clique: a transformação do trabalho em serviço na era das plataformas digitais. **MATRIZES**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 13-21, 2020. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v14i1p13-21. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/169579>. Acesso em: 2 abr. 2024.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

CURSINO, Adélia Marina de Campos; MOTA-SANTOS, Carolina Maria; DINIZ, Daniela Martins; CARVALHO-NETO, Antônio Moreira. A mulher digital influencer: que trabalho é esse? **Reuna**, Belo Horizonte, v. 27, n. 5, p. 87-105, 2022. Disponível em: <https://revistas.una.br/reuna/article/view/1403>. Acesso em: 2 abr. 2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Edmundo Fernandes. Sobre os modos de vida. In: GALASTRI, Leandro. **Revolução passiva e modo de vida**: ensaios sobre as classes subalternas, o capitalismo e a hegemonia. São Paulo: José Luis e Rosa Sundermann, 2012. p. 1-5.

DUARTE, Rodrigo. **Indústria cultural**: uma introdução. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

DUMÉNIL, Gerard; LÉVY, Dominique. Superação da crise, ameaças de crise e um novo capitalismo. In: CHESNAIS, François; DUMÉNIL, Gerard; LÉVY, Dominique; WALLERSTEIN, Immanuel. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003, p. 7-70.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital**: por uma crítica hacker-fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.

FERREIRA, Edivan Alexandre; GRANGEIRO, Rebeca da Rocha; PEREIRA, Renan. Influenciadores digitais: análise da profissionalização de uma nova categoria de trabalhadores. **Revista Perspectivas Contemporâneas**, [s. l.], v. 14, n. 2, p. 4-23, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/2799>. Acesso em: 2 abr. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUCHS, christian. Teoria e análise do trabalho digital: das cadeias globais de valor aos modos de produção. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 73-109, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9856>. Acesso em: 2 abr. 2024.

GORZ, André. **O Imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

GRAMSCI, Antonio. Caderno 22 (1934): Americanismo e Fordismo. In: **Cadernos do Cárcere**, volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura**, São Cristovão, v. 22, n. 1, p. 106–122, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/12188>. Acesso em: 2 abr. 2024.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**. História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HIMANEN, Pekka. **A ética dos hackers e o espírito da era da informação**: a importância dos exploradores da era digital. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

HUWS, Ursula; SPENCER, Neil H.; JOYCE, Simon. **Crowd work in Europe**: Preliminary results from a survey in the UK, Sweden, Germany, Austria and the Netherlands. Hertfordshire: Fondation Européene d'Études Progressistes, 2016.

HUWS, Ursula. A construção de um cibertariado? Trabalho virtual num mundo real. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

KARHAWI, Issaaf; PRAZERES, Michelle. Exaustão algorítmica: influenciadores digitais, trabalho de plataforma e saúde mental. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [s. l.], v. 16, n. 4, p. 800–819, 2022. DOI: 10.29397/reciis.v16i4.3378. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/3378>. Acesso em: 2 abr. 2024.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Communicare**, [s. l.], v. 17, p. 46-61, 2017. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341983923\\_Influenciadores\\_digitais\\_conceitos\\_e\\_praticas\\_em\\_discussao](https://www.researchgate.net/publication/341983923_Influenciadores_digitais_conceitos_e_praticas_em_discussao). Acesso em: 2 abr. 2024.

LAZZARATO, Mauricio; NEGRI, Atonio. **Trabalho imaterial**: formas de vida e produção de subjetividade. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LARRAIN, Jorge. **El concepto de ideología** Volume II. El marxismo posterior a Marx: Gramsci e Althusser. Santiago: LOM Ediciones, 2008.

MANACORDA, Mario Alighiero. Humanismo de Marx e industrialismo de Gramsci. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 26-43, jan./maio. 2017. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1982-71992017000100026&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-71992017000100026&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 2 abr. 2024.

MARCUSE, Herbert. **Contra-revolução e revolta**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**: o homem unidimensional. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MARCUSE, Herbert. *On the New Left*. In: **The New Left and the 1960s**: collected papers of Herbert Marcuse. Nova York: Routledge, 2005, p. 122-127.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018.

NIEDERAUER, Rodolfo Cescon; MAGGI, Alice. Os desafios do algoritmo da plataforma para o trabalho do influenciador digital conhecido como youtuber. **Reciis Revista de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, [s. l.], v. 16, n. 4, p. 820-836, out./dez. 2022. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/3379>. Acesso em: 2 abr. 2024.

NONATO, Claudia. Da redação aos blogs: a busca por novos arranjos econômicos e alternativas ao trabalho jornalístico. **Revista Famecos**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 1-21, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/28086>. Acesso em: 2 abr. 2024.

OLIVEIRA, Sávio Silva de; TEZZI, Magda Maria Diniz. O papel dos influenciadores digitais na formação da opinião pública: a indústria do posicionamento. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, [s. l.], v. 17, n. 27, p. 362-375, 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/revistaich/article/view/27809>. Acesso em: 2 abr. 2024.

PECK, Jamie. **Constructions of neoliberal reason**. Oxford: OUP, 2012.

PRIMO, Alex. Os blogs não são diários pessoais online: matriz para a tipificação da blogosfera. **Revista Famecos**, [s. l.], v. 15, n. 36, p. 122-128, 2008. DOI: 10.15448/1980-3729.2008.36.4425. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/4425>. Acesso em: 2 abr. 2024.

POEL, Thomas; NIEBOR, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras Estudos Midiáticos**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 2-10, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01>. Acesso em: 2 abr. 2024.

ROCHA, Cláudio Janotti da; PORTO, Lorena Vasconcelos; ABAURRE, Helena Emerick. Discriminação algorítmica no trabalho digital. **Revista de Direitos Humanos e desenvolvimento social**, Campinas, v. 1, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/direitoshumanos/article/view/5201>. Acesso em: 2 abr. 2024.

RODRIGUES, Marco Aurélio de Souza; CHIMENTI, Paula; NOGUEIRA, Antonio Roberto Ramos. O impacto das novas mídias para os anunciantes brasileiros. **Revista de Administração**, [s. l.], v. 47, n. 2, p. 249-263, 2012. DOI: 10.1590/S0080-21072012000200007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rausp/article/view/44579>. Acesso em: 2 abr. 2024.

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

UZUNOGLU, Ebru; KIP, Sema Misci. Brand communication through digital influencers: Leveraging blogger engagement. **International Journal of Information Management**, [s. l.], v. 34, n. 5, p. 592-602, 2014. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0268401214000450?via%3Dihub>. Acesso em: 2 abr. 2024.

ZANFORLIN, Sofia; LYRA, Júlia. Migrante empreendedor, migrante influencer: cidadanias precárias em tempos neoliberais. **TraHs**, v. 1, n. 9, p. 130-145, 2022. Disponível em: <https://www.unilim.fr/trahs/5075>. Acesso em: 2 abr. 2024.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

(Recebido para publicação em 20 de fevereiro de 2024)

(Aprovado para publicação em 6 de março de 2024)

# AS PLATAFORMAS DIGITAIS REVELAM A PONTA DE LANÇA DE UM NOVO PADRÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

## ENTREVISTA COM ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA

Cesar Sanson<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-1275-0418>

Gabriel E. Vitullo<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-7019-8820>



Roberto Vêras de Oliveira, doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), professor Titular do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e membro do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB (PPGS) em entrevista à revista Cronos descreve, interpreta e problematiza a emergência da plataformização do trabalho que vem se acentuando velozmente na última década. Ele coordena o Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Trabalho – LAEPT e o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Trabalho – LABORES, ambos da UFPB. Roberto Vêras concentra os seus estudos e pesquisas na área da Sociologia do Trabalho e suas interfaces com a Sociologia Política e a Sociologia Econômica, dedicando-se aos temas: relações de trabalho, formas de regulação do trabalho, informalidade, sindicalismo e contestação social, qualificação profissional, políticas públicas de trabalho, emprego e renda, economia solidária, diálogo social e cidadania, dentre outros.

*Em que consiste a plataformização do trabalho? Quais são as suas causas estruturantes?*

As plataformas digitais e o modelo de negócios que representam são uma das expressões de maior evidência dos avanços da economia digital, baseados nas novas tecnologias de comunicação e informação, vindo a integrar o cotidiano de crescentes contingentes de pessoas por todo o globo. Sua disseminação por diversos setores da economia, que ganhou impulso extraordinário a partir da pandemia da Covid-19, tem implicações na organização das empresas e no modo como o trabalho é gerido.

---

1 Doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integrante do grupo de pesquisa Nexos da Uberização. E-mail: cesarsanson@gmail.com

2 Doutor em Ciência Política. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: gvitulo@hotmail.com

Segundo Schmidt (2017), a economia de plataforma requer fundamentalmente três componentes: alguém que solicita o trabalho; outro que se dispõe a realizá-lo; e as plataformas, que operam a intermediação entre a oferta e a demanda do serviço. A condição de agente intermediário na transação é um aspecto fundamental desse tipo de negócio, visto que com isso as empresas plataformas conseguem repassar grande parte dos seus custos e riscos para as demais partes envolvidas, gerando sobre elas um crescente volume de dados e relações assimétricas de poder.

Como padrão, as empresas plataformas operam com prejuízo prolongado visando conquistar mercados e impedir a entrada de eventuais competidores (Manzano e Krein, 2022). Pela via da monopolização do dado e de sua condição de intermediadoras de transações econômicas, constroem uma posição de poder na economia. Essa posição é ainda favorecida pela capacidade de atrair o capital excedente que resulta das baixas taxas médias de lucro predominantes no contexto econômico atual, constituindo o que Srnicek (2017) chamou de “boom tecnológico” (com a expectativa de lucro futuro, pelas tendências de monopolização do setor). Favorecem as plataformas, ainda: a terceirização, que se impõe como uma tendência crescente (sendo o fenômeno das plataformas uma nova modalidade de subcontratação), a digitalização da vida (que torna cada vez mais familiar e amigável essa linguagem aos olhos de segmentos crescentes da população mundial), o desemprego pós-crise de 2008 (agravado com a pandemia da Covid-19) e o frenético e incessante desenvolvimento de novas tecnologias que concorre para o surgimento de novas modalidades de negócios.

Ancoradas nessa posição de poder, as plataformas digitais logram repassar grande parte dos custos e riscos das atividades que comandam para as demais partes envolvidas, empresas e trabalhadores. Sobre estes, por meio de algoritmos, estabelecem o controle das regras do jogo, ao mesmo em que os termos e condições de sua determinação permanecem obscuros e impenetráveis àqueles. Pela ótica dos trabalhadores, os algoritmos dão a impressão de uma gestão automatizada e neutra da atividade e do processo de trabalho, naturalizando-a perante eles. A partir de uma posição de poder extremamente assimétrica em relação aos imensos e crescentes contingentes de trabalhadores que arregimentam, as plataformas digitais de trabalho são caracterizadas pela capacidade de imporem unilateralmente as condições de tal arregimentação.

*Como se manifestam as novas formas de controle, gerenciamento e organização da uberização do trabalho?*

Os algoritmos são ferramentas centrais para o modelo de gerenciamento do trabalho adotado pelas plataformas digitais, ao possibilitarem o monitoramento, a classificação e a avaliação dos trabalhadores e dos clientes (para quem é também transferida a tarefa de avaliar os trabalhadores, a cada serviço prestado). Esse modelo de negócios se baseia no poder unilateral das plataformas digitais em determinarem os termos dos contratos de serviços para trabalhadores, clientes e empresas que utilizam seus serviços.

A posição das plataformas digitais nas cadeias de negócios que (cada vez mais) contam com sua função intermediadora é, diante das demais empresas e sobretudo dos trabalhadores, uma relação assimétrica quanto ao poder de definição das regras do jogo (Schmidt, 2017). As plataformas (“infraestruturas digitais”) têm como matéria-prima o dado, dotando-se de capacidade para sua extração, manuseio e uso comercial (Srnicsek, 2017). Quanto mais numerosos os usuários que utilizam uma plataforma, mais valiosa e poderosa se torna, o que Srnicsek (2017) chamou de “efeitos de rede” (“*network effects*”).

É por meio de um contrato de adesão aos chamados “Termos e Condições de Uso” das plataformas, cuja execução é monitorada pela gestão algorítmica, que se estabelece o vínculo entre os trabalhadores e as plataformas digitais. Não se trata, portanto, como é característico do vínculo de emprego de tipo mais protegido, de um contrato cujas regras e condições são estabelecidas negocialmente entre as partes (ILO, 2021; Machado, 2022). Assim, a assimetria extrema de poder entre plataformas e trabalhadores é, ao mesmo tempo, condição de partida da adesão e resultado dos termos que o regem, que determinam as condições de sua permanência e exclusão.

Os contratos de adesão, de entrada, definem a relação contratual como diversa do vínculo empregatício, assim como os aspectos relacionados ao tempo de trabalho, à remuneração, às responsabilidades pelos custos operacionais da atividade, às etiquetas de atendimento ao cliente, às leis aplicáveis, à propriedade dos dados gerados, entre outros (ILO, 2021). Ao mesmo tempo que são definidos, a partir da adesão, como “autônomos”, os trabalhadores atuam amplamente subordinados às plataformas, sendo essa uma contradição constitutiva de sua condição em tais atividades. Conforme relata o estudo da ILO (2021), considerável parcela de motoristas e entregadores de aplicativos entrevistados disseram que não contavam com a opção de recusar ou cancelar as chamadas, visto que isso teria um forte impacto negativo em suas classificações, gerando penalidades, até mesmo desativação da conta. Diante das condições que lhe são impostas, os trabalhadores, imaginando-se “autônomos”, definem a cada dia como potencializar ao máximo a relação entre o esforço despendido e o ganho, tendo em conta suas necessidades e objetivos (Oliveira; Festi, 2023).

É também uma condição de entrada dos contratos de adesão posicionar o trabalhador como ofertante de trabalho sob demanda. Enquanto “autônomos”, todos os custos de realização do trabalho (combustível, manutenção de veículos e equipamentos, financiamento e seguro do veículo, plano de celular/internet, alimentação etc.) e os riscos que a atividade implica (acidentes, problemas de saúde, assaltos e violência urbana etc.) recaem sobre os trabalhadores. Isso inclui o ônus pelo tempo que, durante a jornada, o trabalhador estiver, voluntária ou involuntariamente, ocioso. Diferentemente do contrato convencional de emprego, o trabalhador não é pago pelo tempo que está à disposição da plataforma (em geral mais de uma), esteja ou não executando alguma tarefa. Ao contrário, só recebe o correspondente ao trabalho que executar (conforme cálculo do algoritmo). Embora seja anterior e não se reduza ao trabalho controlado por plataformas, o trabalho sob demanda é uma característica central dessa modalidade de negócio (Abílio, 2017, 2020a). No âmbito

mesmo da Reforma Trabalhista de 2017 foi criada a figura do “trabalho intermitente”, um tipo formalizado de trabalhador sob demanda (Krein; Oliveira; Filgueiras, 2019).

*O processo de uberização do trabalho assume, em países como Brasil, características distintas do verificado na Europa ou na América do Norte?*

Em contextos como o latino-americano e o brasileiro (neste caso, piorado com o cenário desencadeado a partir de 2016, que intensificou a precarização do trabalho no país), a emergência e disseminação das plataformas digitais de trabalho vêm concorrendo para condições ainda mais desfavoráveis aos trabalhadores (Fairwork Brasil, 2021). Por isso, precisa ser analisado tendo-se em conta sua interação com as características históricas das relações de trabalho vigentes em cada lugar.

As plataformas favorecem o gerenciamento centralizado dos trabalhadores “autônomos” e informais. A relação entre as plataformas digitais de trabalho e a informalidade/informalização lhe é constitutiva e, de modo ainda mais fundamental, em realidades como a latino-americana e brasileira. Nestes casos, contam, de partida, com um grande contingente de pessoas entre desalentadas, desempregadas, empregadas sem registro, trabalhando por conta própria, subocupadas, vivendo com suas famílias no limite da sobrevivência. Com os recursos tecnológicos e organizacionais disponíveis, as plataformas digitais de trabalho se habilitaram a arregimentar e colocar sob seu gerenciamento parcelas crescentes desse contingente, mobilizando suas motivações, desejos e expectativas e, assim, canalizando sua capacidade de iniciativa em favor dos objetivos dessas empresas. Ao lograrem êxito nesse empreendimento, horizontalizam e nivelam as oportunidades de inserção ocupacional e de renda desses segmentos de trabalhadores, cujos indivíduos, grupos familiares e comunidades já viviam na zona cinzenta em que o formal e o informal são realidades muito próximas, intercambiáveis e intrincadas. É assim que a disseminação das plataformas digitais de trabalho, de um lado, beneficia-se de uma condição social de existência marcadamente informal. De outro lado, ao implementar o gerenciamento centralizado do trabalho de multidões, potencializa o trânsito permanente, instável e intrincado entre o formal e o informal, que os caracteriza, disponibilizando a tais segmentos oportunidades de inserção ocupacional e de renda em bases informais, “autônomas” e “amadoras”<sup>3</sup>. Contribui, assim, com o incrementando da informalidade, modificando o seu modo de ser. As plataformas fomentam, ainda, a informalidade/informalização ao contribuírem, quanto mais avançam sobre os mercados onde atuam, para a desestruturação de atividades antes reguladas, plena ou parcialmente.

*Você considera que os trabalhadores de aplicativos foram seduzidos pela ideologia do empreendedorismo?*

---

<sup>3</sup> No sentido de que se refere a certa indistinção em relação a consumo, lazer, trabalho não remunerado e trabalho temporário, conforme observou Abílio (2020a), com base em Dujarier (2009).

O gerenciamento centralizado de multidões de trabalhadores informais e “autônomos” não seria uma empreitada bem-sucedida se não contasse com um poderoso recurso ideológico (e a cumplicidade de agentes diversos atuantes nas esferas institucionais). As mensagens de “autonomia”, “liberdade”, “ser patrão de si mesmo”, “fazer seu próprio horário”, entre outros componentes do “discurso do empreendedorismo” (Lima; Oliveira, 2021), têm sido fartamente acionados para mobilizar, arremeter e manter sob rígido gerenciamento centralizado desses trabalhadores, exemplo de “autogerenciamento subordinado”.

*Que desafios a uberização do trabalho traz para a organização dos trabalhadores? Quais são as questões centrais a serem enfrentadas?*

Os processos de flexibilização e precarização das relações de trabalho, que marcaram a conjuntura dos anos 1990 e que se intensificaram a partir de 2016, em um momento político de avanço das forças conservadoras, após uma recomposição parcial dos indicadores do mercado de trabalho vivida entre 2003 e 2015, têm tido fortes impactos sobre o sindicalismo e as formas de organização e luta em geral dos trabalhadores. O avanço da terceirização, da pejotização, da informalização, dos contratos atípicos e da desregulamentação das relações de trabalho (a exemplo da Lei da Terceirização e da Reforma Trabalhista, ambas aprovadas em 2017), tudo junto, contribui para o aprofundamento do caráter heterogêneo do mercado de trabalho, ampliando as segmentações entre os trabalhadores e, com isso, afetando as possibilidades de construção de uma identidade coletiva e de reunião em torno de uma agenda de lutas comuns. Além disso, pela dispersão que produz, tais processos geram maiores dificuldades ao trabalho de organização. Esse quadro, sob as pressões da Reforma Trabalhista e da crise que se agravou com a pandemia da Covid-19, desafia o sindicalismo a se lançar à tarefa de organizar os “inorganizáveis”, que historicamente foi posta em segundo plano na própria agenda sindical (Oliveira, 2020).

Foi nesse contexto que eclodiu o movimento nacional dos entregadores de aplicativos (motos, bicicletas e outras modalidades), nos dias 1º e 25 de julho de 2020, que ficou conhecido como “Breque dos Apps”, envolvendo aplicativos como *Rappi*, *iFood*, *Uber Eats*, *Loggi*, *Glovo*, *James*, entre outros<sup>4</sup>. Com esses protestos, os entregadores, além de sua já expressiva presença física nas cidades de todo o país, chamaram a atenção para sua existência e tornaram conhecidas suas péssimas condições de trabalho.

O movimento começou com a realização de “motociatas”, depois avançando para as concentrações de rua e piquetes realizados em todo o país, tendo ganhado bastante visibilidade nas redes sociais. Suas reivindicações se concentraram na defesa da elevação do valor da taxa de entrega, do fim dos bloqueios unilaterais<sup>5</sup>, de mudanças no sistema

4 Também foram registrados protestos de entregadores nesse período na Argentina, no Equador, no Chile e no México (Fairwork, 2020).

5 São frequentes as queixas dos entregadores em relação aos bloqueios normalmente sem justificativas e às dificuldades de comunicação com os aplicativos (Oliveira; Festi, 2023).

de pontuação, de auxílio alimentação, de licença remunerada para os contaminados pela Covid-19, do seguro de vida, seguro de acidentes e seguro contra roubo (Galvão, 2020; Cardoso; Almeida, 2020; Braga; Santana, 2020). Conforme Cardoso e Almeida (2020) e Braga e Santana (2020), a fala recorrente dos trabalhadores que aderiram ao movimento era a de que estavam pedindo “o básico”.

Um aspecto relevante desse processo diz respeito à relação entre as lutas e formas de organização dos trabalhadores de plataforma e o sindicalismo (que apesar de fragilizado continua representando um poder de organização de base nacional e com imensa capilaridade). Da parte dos trabalhadores de plataformas digitais, oriundos em geral de segmentos sem tradição de organização sindical, embora não tendo se manifestado claramente uma posição anti-sindical, de outra parte também não se evidenciou uma clara posição de aproximação (Oliveira; Festi, 2023). Não foi à toa que logo no início do movimento se instalou um debate nos grupos de WhatsApp sobre como denominá-lo, como “greve”, associada à tradição sindical, ou como “breque”, em uma alusão ao bloqueio das entregas, prevalecendo esta última (Braga; Santana, 2020). Mas isso, por outro lado, não tem inibido o avanço da organização desse segmento de trabalhadores, especialmente por meio da constituição de associações próprias. Um passo adiante foi dado com a criação, em dezembro de 2022, da Associação Nacional dos Entregadores por Aplicativos (ANEA) (Galvão; Lemos; Trópia, 2023).

*Como você vislumbra o capitalismo do século XXI a partir desse mundo do trabalho precarizado dos trabalhadores por plataformas?*

A capacidade de gerar oportunidades de trabalho e renda, de gerenciar centralizadamente o trabalho de multidões, de impor um regime de contrato por adesão (sem possibilidade de negociação), de influir sobre as instituições estatais, em um contexto em que a razão liberal e o discurso empreendedorista estão se impondo amplamente (inclusive no parlamento e no judiciário), faz das plataformas digitais, com seu modelo de negócios e de gerenciamento do trabalho, ao que tudo indica, a ponta de lança de um novo padrão de relações de trabalho. Sua implementação aponta para uma crescente indistinção entre o formal e o informal, favorecendo um trânsito permanente historicamente existente entre ambos nas vidas periféricas de realidades como a brasileira e a latino-americana e, com isso, potencializando um ambiente sem garantias de proteção nem de renda.

A capacidade de reação dos trabalhadores e aliados é ainda muito tímida e embrionária. Ao que parece, encontra-se muito distante da complexidade, abrangência e contundência do problema. Sobretudo, os trabalhadores não têm claro por qual modelo de regulação do trabalho e de proteção social estariam dispostos a se colocarem em luta. De outra parte, continua em aberto em que bases os trabalhadores de plataformas digitais se articularão com o sindicalismo e outras formas estruturadas de organização de trabalhadores. O novo contexto trazido com a eleição de Lula para o terceiro mandato recoloca

a expectativa de que se abram condições mais favoráveis aos trabalhadores no debate público sobre regulação dessas atividades.

Está evidente que o modelo de gerenciamento do trabalho disseminado pelas plataformas digitais e o debate sobre a regulação que suscitam contribuem para minar o padrão normativo celetista e promover, em relação a esse, um claro efeito de precarização. Está em aberto, no entanto, se resultará daí um quadro de franca desregulamentação (favorecendo a informalização sem restrições); ou um novo padrão de regulação em termos rebaixados, com menos garantias e proteção (que tornará ainda mais próximo e intercambiável o formal e o informal); ou ainda se a reação dos/as trabalhadores/as será capaz de colocar em cena, favorecidos por ventos políticos e institucionais mais amigáveis, um quadro regulatório que lhes seja mais favorável.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila. Plataformas digitais e uberização: a globalização de um Sul administrado? **Revista Contracampo**, [s. l.], v. 39, n. 1, p. 12-26, 2020a. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38579>. Acesso em: 3 abr. 2024.

ABÍLIO, Ludmila. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos CEBRAP**, [s. l.], v. 39, n. 3, p. 579-597, 2020b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/zwB63zdGw9nNzqPrS7wFsMN/?lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2024.

ABÍLIO, Ludmila. Uberização: subsunção real da viração. **Blog da Boitempo**, 22 fev. 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao/>. Acesso em: 8 dez. 2021.

BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. #BrequedosApps: enfrentando o uberismo. **Blog da Boitempo**, 25 jul. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/>. Acesso em: 22 set. de 2020.

CARDOSO, Ana Cláudia Moreira; ALMEIDA, Paula de Freitas. O “Breque dos Apps” contra o falso discurso de autonomia e flexibilidade por parte das plataformas. **Instituto Humanitas Unisinos**, 5 jul. 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/600650-o-breque-dos-apps-contra-o-falso-discurso-de-autonomia-e-flexibilidade-por-parte-das-plataformas>.

DUJARIER, Marie-Anne. **Le travail du consommateur**. Paris: La Découverte, 2009.

Fairwork. **Annual Report**. 2020 Disponível em: <https://fair.work/en/fw/publications/fairwork-2020-annual-report/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

Fairwork Brasil. **Por Trabalho Decente na Economia de Plataformas**. 2021 Disponível em: <https://fair.work/wp-content/uploads/sites/131/2022/03/Fairwork-Report-Brazil-2021-PT-1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Araújo. (org.). **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**, 1. ed. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

GALVÃO, Andreia. A greve, o breque e o trampo: a luta dos entregadores é a luta dos trabalhadores. **Esquerda Diário**, 3 jul. 2020. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/A-greve-o-breque-o-trampo-a-luta-do-entregadores-e-a-luta-dos-trabalhadores>. Acesso em: 3 abr. 2024.

GALVÃO, Andreia; LEMOS, Patrícia; TRÓPIA, Patrícia. Direitos em disputa: modelos de trabalho e de sociedade na regulação das plataformas de digitais. **Jornal GGN**, 5 ago. 2023. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/trabalho/modelos-de-trabalho-e-de-sociedade-na-regulacao-das-plataformas-de-digitais/>. Acesso em: 6 ago. 2023.

ILO. International Labour Organization. **World Employment and Social Outlook: the role of digital labour platforms in transforming the world of work**. Geneva: International Labour Office, 2021.

LIMA, Jacob Carlos; OLIVEIRA Roberto Vêras de. O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. **Contemporânea Revista de Sociologia da UFSCar**, [s. l.], v. 11, n. 3, 2021. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1062>. Acesso em: 3 abr. 2024.

MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan. **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. Curitiba: UFPR Clínica Direito do Trabalho, 2022.

MANZANO, Marcelo; KREIN, André. A dimensão do trabalho por plataformas digitais no Brasil. *In*: MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre Pilan. **O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos**. Curitiba: UFPR Clínica Direito do Trabalho, 2022. p. 1-364.

SCHMIDT, Florian Alexander. **Digital labour markets in the platform economy: Mapping the Political Challenges of Crowd Work and Gig Work**. Friedrich-Ebert-Stiftung, 2017.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge, UK Malden, MA: Polity, 2017.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de. Sindicalismo brasileiro: que caminhos seguir? Análise Trabalho e Justiça Social, **Friedrich-Ebert-Stiftung**, São Paulo, dez. 2020. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/images/2021/17123.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2024.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FESTI, Ricardo. Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a “autonomia”. **Contemporânea**, [s. l.], v. 13, n. 1, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/download/1217/549>. Acesso em: 4 abr. 2024.

(Recebido para publicação em 12 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 19 de março de 2024)

# LUTAS E RESISTÊNCIAS NO MUNDO DO TRABALHO: A ORGANIZAÇÃO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVOS

## ENTREVISTA COM ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (ANEA)

Cesar Sanson<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-1275-0418>

Marcos Antônio da Silva<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-1196-2814>



Nos últimos anos, particularmente após a greve que ficou conhecida como Breque dos Apps em 2020, intensificou-se a organização dos trabalhadores por aplicativos no Brasil. Em dezembro de 2022 foi criada a Aliança Nacional dos Entregadores de Aplicativos (ANEA), uma representação nacional que congrega trabalhadores organizados em coletivos e associações para a defesa e representação coletiva dos trabalhadores. Dentre os objetivos da ANEA está a construção de um debate público sobre a regulação da atuação das plataformas no Brasil.

Em entrevista a Cesar Sanson e Marcos Antônio da Silva, Alexandre Silva dos Santos, integrante da coordenação nacional da ANEA, dirigente do Sindicato dos Motoboys de Santa Catarina (Sindmoto), da Associação de Motoboys de Santa Catarina (Motasso/SC) e da Federação de Motoboys e Mototaxistas do Brasil (Fenamoto), fala de sua trajetória de vida, da organização dos entregadores de aplicativos e dos desafios da categoria.

*Poderia nos falar um pouco da sua origem familiar, a condição social da sua família, a sua infância e juventude?*

Eu nasci no Paraná em 1984, em General Carneiro, uma cidade que fica entre Porto União (SC) e União da Vitória (PR), numa família de agricultores. Uma cidade pobre, no ano retrasado estive lá e percebi que em 30 anos não mudou nada. Posteriormente fomos para Caçador (SC). Aos seis anos de idade, os meus pais se separaram e retornei para General Carneiro e fiquei morando com a minha avó até 1992, quando fui morar com a minha mãe em Florianópolis (SC). Minha mãe era a cuidadora de idosos. Quando ela veio morar aqui, foi cuidadora da avó do Fernando Scherer, o Xuxa, o nadador. Após se estabilizar, ela me trouxe, e um ano depois também a minha irmã. Crescemos num ambiente com muitas

---

1 Doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Integrante do grupo de pesquisa Nexos da Uberização. E-mail: cesarsanson@gmail.com

2 Doutor em Estudos sobre a Integração da América Latina (PROLAM/USP). Professor do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) e do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Email: marcosilva@ufgd.edu.br

dificuldades. A minha mãe sempre foi responsável pela nossa criação, sempre ganhando pouco. Então a gente sempre teve acesso limitado às coisas que uma criança acha que precisa. Minha sorte é que sempre tive boas amizades, muitos amigos. Eu sempre gostei de conversar com as pessoas, principalmente as mais velhas. Sou uma pessoa muito curiosa, gostava de ouvir as experiências dos mais velhos e, por conta disso, eu sempre fui muito benquisto pelos pais dos meus amigos. E isso me ajudou a amadurecer.

Cresci com essa rede de apoio. Sempre tinha alguém para me ajudar. Mas também convivi com amigos que se envolveram com coisas erradas, com o mundo do crime, usuários de droga. Tudo aquilo que uma criança em uma cidade grande encontra. A nossa cidade tem 600 mil habitantes, é a capital do estado. Cresci observando coisas ruins acontecendo, perdendo amigos.

Comecei a trabalhar cedo, com 12 anos de idade. Na verdade, a partir dos 8 anos de idade eu já fazia algumas atividades pelo bairro, ajudava na feira, ganhava um troquinho, algumas frutas, ajudava os meus vizinhos a capinar terreno, limpar calçada, coisas assim. Sempre tentando me virar, já que eu sabia que a minha mãe não tinha como dar algumas coisas de que eu achava que precisava. Então aos 10 anos, se eu não me engano, eu me aventurei no mundo do empreendedorismo. Eu peguei o dinheiro de uma capina, fui num mercado, comprei um saco de balão, enchi os balões, amarrei uma linha de algodão e fui à pracinha, onde eu sabia que tinha bastante criança, vender os balões para as mães dessas crianças.

Aos 12 anos tive um primeiro trabalho regular. Eu pegava uma bicicleta e ia até um ponto de distribuição, uma cozinha industrial, ali pegava pastéis e salgados e saía vendendo num roteiro pré-programado de lojas. Fiquei uns seis meses nisso. Numa dessas minhas entregas em uma loja, o pai de um colega meu gostou da minha desenvoltura e me convidou para trabalhar como aprendiz. Era uma loja de som automotivo. Ele precisava de alguém para fazer caixas de som. Comecei com 14 anos e fiquei trabalhando uns três anos nisso. Depois voltei mais umas duas ou três vezes a essa mesma atividade.

E sempre foi assim, sempre trabalhando. Trabalhei numa empresa de comunicação visual, trabalhei com vendas, depois com manutenção de ar-condicionado, depois com lanches. A partir de 2012, 2013 eu comecei a trabalhar com lanches e tive a experiência de conduzir uma lanchonete, depois gerenciar um trailer. Em 2017, saí do meu último serviço de carteira assinada, como chapeiro, peguei todo o dinheiro que eu tinha juntado e investi num negócio de açaí. Comecei a anunciar nas redes sociais, entre os amigos, e comecei a fazer as entregas a pé.

Depois que o negócio começou a engrenar, eu comecei a entregar de bicicleta, aí um vizinho meu ofereceu o carro para fazer algumas entregas que eram distantes. Eu fazia entregas de 10 km de bicicleta, 10 de ida e 10 de volta dá 20 km. O vizinho ficou com pena, e como ele tinha um negócio de assados, resolvemos juntar os dois e fazer uma coisa só. Depois, por conta de desavenças, não deu mais certo e cada um passou a tocar o seu lado e eu fiquei administrando meu negócio com a minha esposa, que sempre esteve junto comigo, temos um filho de nove anos. Ela sempre foi minha parceira no trabalho.

Continuamos nessa empreitada, até que eu cheguei a negociar uma loja, uma sorveteria. Mas este trabalho estava abalando o relacionamento com ela. Nessa época eu descobri a parte das entregas, do *delivery*, e em 2017 comecei a fazer entregas, fiz um cadastro no *iFood*. Muitas vezes a sorveteria bombando e eu na rua fazendo entrega para os outros. Percebi que as entregas na rua era o que eu gostava e que a minha esposa também tinha outros sonhos, então resolvemos encerrar o nosso empreendimento.

Chegamos à conclusão de que era melhor passar para uma outra pessoa esse ponto e cada um tentar fazer o que gostaria. A partir de 2019, 2020, fiquei exclusivamente nas entregas e estou até hoje nessa luta.

*A partir de 2017 você começa a trabalhar como entregador?*

Isso, exatamente.

*De bike ou de moto?*

Eu comecei a pé, depois eu comprei uma bike, mais à frente me juntei com um colega e compramos uma moto, mas a nossa sociedade não durou muito tempo.

*O primeiro aplicativo em que você se cadastrou foi qual?*

Foi o *iFood*.

*Na verdade, você sempre gostou dessa atividade de entregador, desde os 12 anos de idade já trabalhava com isso. Sempre gostou da rua, mas em aplicativo mesmo começou em 2019?*

Sim, sempre gostei da rua. Em aplicativo em 2019, com o *iFood*.

*Nessa sua trajetória, como é que você despertou para a consciência social? Desenvolveu uma consciência crítica, politizada?*

Para ser bem sincero, eu não me lembro. Mas, lembro que eu nunca gostei de desigualdade, sempre fui uma pessoa que gostou de ajudar os outros, de me colocar à disposição, às vezes de abrir mão das minhas coisas para ajudar alguém. Não sei de onde veio isso, mas é uma coisa que eu tenho há bastante tempo. Inclusive, além dessa militância de entregador, eu sou *rapper* também. Eu tive uma passagem bacana, tenho uma música, um *rap*, no *YouTube*, já faz uns 15 anos mais ou menos que está lá, que tem mais de 800 mil visualizações<sup>3</sup>. Eu fui muito influenciado pelos artistas do hip-hop dos anos 1990, anos 2000, e eles tinham essa pegada mais crítica e talvez tenha vindo daí essa

<sup>3</sup> Trata-se do Rap "Agora é tarde", disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2OWTya-FZWE>

consciência crítica. Eu comecei a ouvir Racionais MCs<sup>4</sup> muito cedo, então talvez tenha vindo daí. Conheci o som dos Racionais no ensino fundamental e me identifiquei muito com a letra deles.

*A primeira ação política na qual você se envolveu, manifestação, ato social, qual foi?*

Foi a participação na manifestação dos 20 centavos<sup>5</sup> aqui, em Florianópolis. Lamentavelmente, diga-se de passagem. Se fosse hoje eu não teria participado.

*Por quê?*

É porque eu acho que culminou naquilo que nenhum brasileiro em sã consciência gostaria de ter apoiado.

*Retornando ao trabalho em aplicativos, como é que começou a organização de vocês?*

No começo a gente não tinha nenhum tipo de organização. Na verdade, a gente tinha um sindicato com mandato vencido, foi a primeira organização com quem nos envolvemos. Era o Sindimoto (SC). É o sindicato que atende os motoboys que trabalham na CLT. Mas, por conta do estatuto do sindicato, o mesmo não podia representar entregadores, porque só representa motoboy com carteira assinada. Como a nossa realidade é da informalidade, mais de 90% dos motoboys são informais, não deu certo. Aí começamos a montar a nossa associação.

*Vocês criaram uma associação? Como é que é o nome?*

Isso. Associação de Motoboys de Santa Catarina (Motasso/SC).

*É uma associação com estatuto, registrada?*

Sim, mas não foi criada somente para os trabalhadores de aplicativos, foi criada para todos os trabalhadores de entrega. E essa é uma grande dificuldade da nossa categoria, existe uma rotatividade muito grande. O cara que é entregador hoje ou motoboy não necessariamente ele vai ser amanhã. Então essa é uma das grandes dificuldades. Desde a criação da Motasso, estamos indo para a terceira formação de diretoria.

*Essa associação representa os trabalhadores de aplicativo também?*

---

4 Um dos principais grupos de rap do país, fundado em 1988 em São Paulo e formado por Mano Brown, Ice Blue, Edi Rock e KL Jay. Possui inúmeros discos e letras de sucesso, dentre os quais se destaca "Sobrevivendo no Inferno" de 1997.

5 Movimento contra o aumento na tarifa dos transportes que ocorreu em várias capitais brasileiras em 2013.

Na verdade representa todos os trabalhadores de entrega, inclusive CLT. Nosso problema maior é a questão da legitimidade da representação. Não temos ainda um CNPJ que viabilize ações na justiça, que possibilite negociações com a prefeitura, Câmara de Vereadores. Hoje a gente não tem só a Associação. Começamos com a Associação, e reativamos o sindicato, o SINDMOTO SC.

*E você está na coordenação, na direção dessas duas organizações?*

Então, é um pouco complicado isso, eu sou o cara que geralmente puxa esse bonde. E existe um problema muito grande na questão de orgulho, do ego, da vaidade quando se fala em liderança, então uma estratégia que eu assumi foi a de começar, organizar, encontrar as pessoas corretas, ensiná-las a trabalhar e depois dar autonomia para que elas trabalhem. Depois do sindicato, nós criamos um coletivo de representação política e lançamos uma candidatura a deputado estadual em 2022, que também foi oriundo da Associação. Através da Associação, eu pude participar de outros grupos de liderança nacional, até chegar na Aliança Nacional dos Entregadores por Aplicativo – ANEA e participar das discussões de regulamentação do trabalho por aplicativo.

*A partir da sua experiência individual e coletiva das organizações das que participa, qual é a sua opinião sobre essas plataformas, no caso, o iFood, a mais conhecida, e as outras?*

O iFood na verdade responde por 83% do mercado, então quando a gente vai falar de plataforma digital de *delivery*, obrigatoriamente temos que citar o iFood. Eu já tive a oportunidade de conversar com muita gente que tem conhecimento do mundo do trabalho, da precarização, e aí eu cito Jorge Soto Maior<sup>6</sup>, Rafael Grohman<sup>7</sup>, são pessoas que são realmente gabaritadas. Posso, com todo o orgulho, falar que eu sou amigo do Paulo Galo, do JR Freitas, do Gringo, do Nicolas Souza<sup>8</sup>, pessoas que conhecem e entendem muito do assunto e eu me aproveito muito disso para absorver o máximo de conhecimento. O que eu posso falar para vocês sobre isso, sobre as plataformas, é que elas se utilizam de uma tecnologia para poder manipular o mercado, colocando muitas pessoas à disposição para baratear o valor do trabalho, levando à precarização.

*Você começou a participar da ANEA desde quando?*

Particpei da criação da ANEA, da sua articulação, das greves. Ela é oriunda de muitos grupos de organização, de lideranças.

<sup>6</sup> Jurista e professor livre docente de Direito do Trabalho Brasileiro na USP.

<sup>7</sup> Professor assistente de Estudos de Mídia com foco em Plataformas Críticas e Estudos de Dados na Universidade de Toronto Scarborough (UTSC).

<sup>8</sup> Lideranças de entregadores de aplicativos.

*Você tem participado das reuniões em Brasília, do Grupo de Trabalho (GT) que discute a regulamentação dos trabalhadores de aplicativos?*

Sim.

*Como é que você avalia essa negociação com o governo? Quais são as principais reivindicações? O que avançou?*

É um cenário bem complicado. O governo, por ser um governo trabalhista, do Partido dos Trabalhadores (PT), com herança sindical, tem tido uma dificuldade grande de se comunicar com a base de trabalhadores das plataformas digitais, em função da polarização e das narrativas que vêm sendo criadas nos últimos anos pela direita. A dificuldade de diálogo é grande, inclusive para nós, que somos lideranças, que somos trabalhadores, somos da base. A discussão da regulamentação no GT tem sido muito direcionada pelas centrais sindicais.

O governo, por conta dessa herança sindical, deu prioridade para as centrais sindicais, tanto é que a maioria das indicações de representação no GT foi feita pelas centrais sindicais. Muitos dos trabalhadores de aplicativos não se identificam com os sindicatos, talvez até a maioria, e por isso foi aberto um espaço de representação para as lideranças independentes. No decorrer do GT, essa presença de sindicalistas e lideranças independentes acabou atrapalhando as conversas. A gente perdeu muito tempo com isso. As plataformas, por sua vez, queriam legalizar a precarização.

O desafio tem sido o de resistir às investidas das plataformas e suas propostas absurdas e, ao mesmo tempo, fazer com que as lideranças conversassem e buscassem concordâncias, deixando de lado as suas diferenças.

*Você avalia que, nesse processo, os sindicalistas acabaram mais atrapalhando do que ajudando?*

Não diria isso, até porque eu também me considero um sindicalista. Eu penso que temos que tomar um cuidado para não entregar a nossa categoria nas mãos daqueles que querem apenas nos explorar através de uma nova tecnologia, que é o que acontece com os aplicativos. Mas também é preciso entender que o mundo realmente mudou e que precisamos de uma atualização. Eu acredito que a solução seria conseguir o equilíbrio entre essas duas coisas. Entre evitar ao máximo a exploração e conseguir ao máximo se atualizar quanto à tecnologia, o que é um grande problema dos sindicalistas. Eles estão querendo usar a mesma receita dos últimos anos para uma coisa que é completamente diferente. E não está dando certo.

*Se você pudesse sintetizar, resumir, quais são as principais reivindicações da ANEA hoje?*

A ANEA tem uma carta de princípios. Então, eu acredito que não seria justo que eu falasse por mim, o que eu acho e tal. Eu acho que se for para falar sobre a ANEA, temos o site<sup>9</sup>. Os pontos da carta, falam mais do que qualquer palavra que eu possa dizer. Lá se encontram as principais reivindicações.

*No GT o governo insiste muito na regulação? O foco é um contrato mínimo formal de trabalho que incorpore a previdência, não é isso?*

Eu costumo dividir em três eixos a discussão do GT da regulamentação das plataformas digitais. O primeiro é a segurança jurídica que interessa às empresas. É isso que elas estão buscando, porque a quantidade de processos que elas vêm tomando é imensurável. As empresas querem segurança jurídica. Os trabalhadores querem melhora na remuneração e esse é o segundo eixo das discussões. E quanto ao governo, o terceiro eixo: ele quer incorporar a previdência. E isso tem lógica, hoje devemos ser a categoria que mais acessa a previdência por conta de acidentes ou afastamentos, ou até mesmo mortes ou invalidez. Em contrapartida, somos a categoria, ou a profissão, que menos contribui com a previdência. Porque os que contribuem, contribuem com MEI, só que 80% dos MEI estão inadimplentes.

*Você avalia que uma possível negociação vai sair de uma articulação desses três eixos?*

Sim, esses são os interesses. O entregador quer a valorização, e a valorização passa pela remuneração. As empresas querem a segurança jurídica e o governo quer garantir a cobertura previdenciária.

*Para os entregadores, a regulação passa por uma garantia de renda mínima?*

Exatamente, hoje o entregador sai para a rua sem perspectiva de ganho garantido. Esta é a realidade atual. Como eu falei, participo dos grupos de *Whatsapp* a reclamação é essa. Todo dia o pessoal sai para a rua, mas nem sempre tem entrega. E quando tem, são poucas e para algumas pessoas. E aí quando isso acontece, mais tempo eles têm que ficar nas ruas à disposição e à exposição do perigo. Este é o grande problema. A falta da garantia de uma demanda e as consequências que isso traz, inclusive, para a sua saúde mental, que é uma coisa que é pouco abordada.

*Como você define quem são esses entregadores de aplicativos? Qual é o perfil, são jovens, trabalhadores vindos da periferia? São individualistas? Manifestam solidariedade de classe? Como é que você vê esse trabalhador a partir da sua experiência?*

---

<sup>9</sup> O site da ANEA é: <https://anea.net.br/>.

Então, vocês tocaram num ponto fundamental em nossa luta, infelizmente porque esses trabalhadores não se identificam nem como trabalhadores. Eles se consideram empreendedores.

Eles querem mais trabalho, um valor melhor pelo trabalho, mas não querem saber de nenhum direito da CLT. Eles querem segurança? Querem, mas se você falar em CLT, eles pulam fora. Entendeu?

*Você acha que eles são individualistas, é isso?*

Exatamente, são completamente individualistas. É difícil conversar com eles, porque infelizmente estão dentro de uma bolha, e essas narrativas do empreendedorismo acabam conduzindo eles para longe uns dos outros, inclusive na própria dinâmica do trabalho. O aplicativo recomenda que você não fique próximo de outros entregadores, para que você não dispute as entregas. Tudo isso aí colabora para que se distanciem e conversem cada vez menos. Agora, existe uma ponta de esperança de união? Existe. Quando alguém é agredido, quando alguém é maltratado ou quando alguém é prejudicado financeiramente pelo aplicativo.

Nesses casos, os trabalhadores se sentem como companheiros. É o colega dele e amanhã pode ser ele, aí ele sente a necessidade de fazer algo. Mas no geral, não existe companheirismo. Cada um quer garantir o seu, quer mais trabalho e ganhar mais. Por isso, inclusive, estão brigando para poder trabalhar mais de 12 horas. Enquanto a gente considera que 44 horas semanais é muito e quer diminuir isso, eles acham que não, que tem que ter liberdade para poder trabalhar 12 horas, porque assim faz dinheiro. Então isso é uma atitude de empreendedor, não é uma atitude de trabalhador. O entregador acha que se ele se esforçar mais, vai ganhar mais. É a *gamificação*<sup>10</sup> e os aplicativos já entenderam isso.

*Você considera que o fato de estar num estado conservador politicamente como Santa Catarina, em que a votação de Bolsonaro foi das mais expressivas do país, se relaciona com isso do empreendedorismo?*

Pode ser, mas veja, por exemplo, a Bahia, um lugar onde há muita resistência por parte dos entregadores. É um dos Estados de onde vêm mais críticas à regulamentação. O negócio deles é o quê? Quanto menos Estado, melhor. Entendeu?

*A organização de vocês em Santa Catarina tem contato com as universidades, foram procurados por alguém da universidade, por pesquisadores, tem algum tipo de relação?*

---

<sup>10</sup> Gamificação é uma referência a *game* (jogo). Como um *game*, os ganhos estão associados à *performance* de aceitação das regras impostas pelo jogo. Quanto mais o entregador se subordina aos algoritmos da plataforma, mais ele entra no “ganha-ganha”. Entretanto, se ele se insubordina frente a essas regras e, conseqüentemente aos algoritmos, mais ele é punido (nota dos entrevistadores).

Não procuraram, mas eu fui até a universidade para uma palestra do Paulo Galo, e aí ele me identificou lá na platéia, me cumprimentou e me apresentou para o pessoal. A partir daquele momento algumas pessoas vieram conversar comigo, do curso de Sociologia, do curso de Filosofia também e o pessoal do projeto “Caminhos do Trabalho”, que é um projeto que já conhecia através do professor Vitor Filgueiras<sup>11</sup>, que está ajudando a gente na construção de NRs<sup>12</sup>, que é um dos caminhos para a regulamentação de questões de saúde e segurança.

Através desses contatos e com a colaboração da Universidade construímos um projeto chamado “Saúde na Moto”. É um curso de instrução de primeiros socorros para os entregadores. Acontece muito acidente com a gente, uma coisa frequente no nosso dia a dia. Então, a proposta é saber como agir imediatamente, técnicas de reanimação, de imobilização correta da vítima. A nossa ideia é incluir nesses cursos a formação cidadã. Não falamos em formação política por conta da resistência que foi criada, porque quando se fala em política eles acham que é falar de Lula e Bolsonaro, entendeu? Então falamos de formação cidadã, porque daí também contempla os nossos colegas da direita.

*Para os estudantes, professores, pesquisadores que se encontram nas universidades, o que você diria para aqueles que gostariam de compreender melhor a categoria dos entregadores?*

Ouvir esses trabalhadores.

(Recebido para publicação em 11 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 19 de março de 2024)

---

11 Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), coordenador do projeto “Caminhos do Trabalho”, que visa mapear o adoecimento ocupacional no país e combater sua ocultação, e o programa “Vida Pós Resgate”, que visa beneficiar trabalhadores resgatados de situação análoga à escravidão.

12 Normas regulamentadoras.

# BLOCO NO PODER E A POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO DO SETOR PETROQUÍMICO NO PERÍODO DE 1995-2002

BLOCK IN POWER AND THE PETROCHEMICAL SECTOR PRIVATIZATION POLICY IN THE PERIOD OF 1995-2002

Layne Mariela De Souza Santos Cordeiro<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0009-0006-7796-7940>

Ana Maria Rita Milani<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-2842-381X>

## RESUMO

A década de 1990 marca a ascensão da ideologia neoliberal e a reconfiguração de um bloco no poder no Estado brasileiro sob a hegemonia do capital financeiro. Este trabalho tem como objetivo analisar a relação entre o bloco no poder e as privatizações executadas no âmbito do setor petroquímico durante os anos de 1995 e 2002. Serão apresentados os principais conceitos acerca do papel do bloco no poder em um Estado capitalista em uma economia neoliberal, além de uma caracterização da composição do bloco no poder vigente no governo de Fernando Henrique Cardoso. Através de uma análise dos dados do Programa Nacional de Desestatização (PND) referentes às empresas e as frações capitalistas compradoras das empresas estatais, busca-se a identificação das frações do bloco no poder vigente que foram diretamente beneficiadas por esta política. Pelos resultados obtidos, podemos concluir que a grande burguesia industrial nacional foi a fração de classe burguesa integrante do bloco que se apropriou do patrimônio público através das privatizações no setor petroquímico realizadas através do PND.

**Palavras-chave:** Bloco no poder; Privatizações; Setor petroquímico.

<sup>1</sup> Graduação em Economia pela Universidade Federal de Alagoas (2019). Mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Alagoas (2022). E-mail: [layne\\_mariela@hotmail.com](mailto:layne_mariela@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Prof. Associada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Alagoas (FEAC – UFAL). E-mail: [anamilan16@hotmail.com](mailto:anamilan16@hotmail.com).

## ABSTRACT

The 1990s mark the rise of neoliberal ideology and the configuration of a power bloc in the Brazilian state under the hegemony of financial capital. This work aims to analyze the relationship between the power bloc and the privatizations executed within the petrochemical sector during the years 1995 and 2002. The main concepts about the role of the bloc in power in a capitalist state in a neoliberal economy will be presented, in addition to a characterization of the composition of the bloc in power in force under Fernando Henrique Cardoso. Through an analysis of the data of the National Denationalization Program (PND) referring to the companies and capitalist fractions purchasing state enterprises, we seek to identify the fractions of the bloc in the current power that were directly benefited by this policy. From the results obtained, we can conclude that the great national industrial bourgeoisie was the bourgeois class fraction that is part of the block that appropriates itself or public assets through privatizations in the petrochemical sector carried out through the PND.

**Keywords:** Block in power; Privatization; Petrochemical sector.

## 1 INTRODUÇÃO

Para o cientista político greco-francês Nicos Poulantzas (2019), o Estado capitalista, isto é, as instituições estatais ou a superestrutura jurídico-política dele, existe para conservar as relações de dominação da classe burguesa perante a classe operária. Além disso, o autor defende que, no interior do Estado, pode ser observada uma relação específica entre as classes ou frações burguesas que têm os seus interesses políticos atendidos por esse Estado, denominada como bloco no poder. O bloco no poder, apesar de reunir diferentes classes ou frações com interesses diversos e às vezes contraditórios, ainda mantém uma unidade, um mesmo interesse quando o assunto é o Estado: garantir a manutenção do regime de propriedade privada e das condições de exploração do trabalho assalariado. Poulantzas ressalta nesse trabalho que, além de entender os objetivos e a forma de atuação do Estado capitalista, é necessário examinar a maneira como as relações entre as classes se desenvolvem no interior do aparelho estatal, visto que estas relações de dominância terão reflexos nas políticas executadas.

Armando Boito Jr. (2007), cientista político brasileiro, afirma que ao se trabalhar com o conceito de bloco no poder é necessário, primeiramente, identificar as frações da classe dominante que agem como força social distinta em uma dada conjuntura, isto é, os interesses econômicos setoriais burgueses que ensejam, diante da política de Estado, a formação de grupos diferenciados que perseguem, no processo político, objetivos próprios. Além disso, é exigido do pesquisador o esclarecimento sobre quais interesses das frações dominantes são priorizados pela política econômica do Estado e quais são relegados a um plano secundário. A localização dos interesses efetivamente priorizados pela política do Estado indica qual é a fração hegemônica no interior do bloco no poder.

Uma análise contemporânea do Estado capitalista e do bloco no poder necessita levar em consideração as mudanças que ocorreram na economia com o avanço do neoliberalismo. De acordo com Filgueiras (2017), desde a década de 1990 o Brasil segue o padrão de desenvolvimento capitalista liberal-periférico caracterizado por uma maior assimetria na relação capital/trabalho em favor do capital, pela posição dominante do capital financeiro (nacional e internacional) no processo de acumulação e pela maior fragilidade financeira. Em relação ao Estado, observa-se que o cenário atual é marcado pela perda de autonomia estatal em operar as políticas econômicas e pela constituição de um novo bloco no poder sob a hegemonia do capital financeiro.

No limiar do século XX, a hegemonia do neoliberalismo tanto no campo das ideias quanto no aspecto produtivo e financeiro se concretizava no Consenso de Washington e no decálogo de Williamson, que orientariam a política econômica nos anos seguintes. Com base nesse decálogo, a região adentra o modelo de ajuste estrutural com novas configurações políticas, econômicas e sociais que transformariam as ações do Estado, fundamentalmente através do conceito de Estado mínimo e as privatizações, sendo praticadas e debatidas até a atualidade. O Programa Nacional de Desestatização (PND) foi criado em 1990 pela lei n. 8.031/90 e até o ano de 2014, segundo dados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2015), foram inseridas no programa 99 estatais em âmbito federal, sendo que 41 destas ocorreram durante os anos de governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)<sup>3</sup>.

Visto que a política de privatização é uma das políticas estatais mais importantes dos últimos anos devido a seu impacto no desenvolvimento econômico brasileiro<sup>4</sup>, este artigo busca contribuir para uma análise mais abrangente das políticas econômicas implementadas pelo Estado brasileiro ao levar em consideração as disputas entre as frações de classe existentes dentro do aparelho estatal. Além disso, busca-se demonstrar que a política de privatização do Estado brasileiro, assim como outras, não é algo meramente técnico ou autônomo em relação às classes sociais: ela é influenciada pelos interesses da fração dominante dentro do bloco no poder e é permeada pela contradição entre as frações de classe.

3 Este quantitativo inclui empresas controladas, participações minoritárias, concessões e arrendamentos. <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-encerrados/Privatizacao-Federais-PND>> Acesso em 25 de março de 2023.

4 Como salientava Brandão (2017) Inserir nas referências, o nacional desenvolvimentismo foi marcado pela configuração de uma forma específica de Estado caracterizada pelo intervencionismo econômico e pelo atendimento de determinados direitos básicos dos trabalhadores (educação, saúde, assistência e previdência social), além da política de pleno emprego e redistribuição da renda, que permitiu gerar uma institucionalidade que favorecia o desenvolvimento de um regime de acumulação e um modo de produção específico.

A metodologia escolhida tem um caráter qualitativo e exploratório e será desenvolvida a partir das informações sobre os adquirentes das ações das estatais controladas pela União do setor petroquímico privatizadas durante os anos de 1995 a 2010 fornecidos pelo Relatório do Programa Nacional de Desestatizações (2015) elaborado pelo BNDES, além de artigos acadêmicos e jornalísticos. As empresas que possuíam participação acionária nas estatais analisadas antes e/ou após a realização dos leilões de privatização foram classificadas em Grande burguesia bancária, Grande burguesia industrial nacional e Grande burguesia industrial internacional. No total serão analisadas 12 estatais do setor petroquímico, setor industrial que foi escolhido levando-se em consideração o quantitativo de estatais do setor privatizadas, o resultado das vendas e a importância dele na economia.

Além desta introdução, na primeira seção, serão expostos os conceitos de fração de classe e de bloco no poder desenvolvidos por Nicos Poulantzas (2019) em *Poder Política e Classes Sociais*, texto que será usado como base teórica para o estudo desenvolvido nas seções seguintes. A segunda seção apresentará a conjuntura econômica e política dos dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso durante o período de 1995 a 2002. Na terceira seção, será realizada uma análise dos dados do Programa Nacional de Desestatização referentes às empresas e as frações capitalistas compradoras das empresas estatais do setor petroquímico nos governos de Fernando Henrique Cardoso. Por fim, as considerações finais.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA: POULANTZAS E O BLOCO NO PODER

Nesta seção, tentaremos abordar a análise do funcionamento do Estado em uma economia capitalista, entendendo como se comportam as instituições que compõem o aparelho estatal e as relações que surgem entre as classes. Como forma de explicar o relacionamento entre as diferentes frações de classe burguesa em disputa no interior do Estado, Nicos Poulantzas (2019), em *Poder político e classes sociais*, descreve o funcionamento da superestrutura jurídico-política que forma o Estado capitalista e elabora o conceito de bloco no poder. Segundo esse autor, diferentemente dos Estados feudal e absolutista, em que as instituições estatais serviam para justificar ou legitimar a dominação econômica e política da classe dominante, no Estado capitalista, ao mesmo tempo em que a sua estrutura serve para organizar a dominação da classe dominante, ela também se mostra como um véu para a dominação da classe burguesa. O Estado se apresenta como o representante de todos os cidadãos e defende os interesses de forma igualitária.

O traço distintivo fundamental, a esse respeito, parece consistir na ausência da determinação de sujeitos, estabelecidos nesse Estado como “indivíduos”, “cidadãos”, “pessoas políticas”, enquanto *agentes da produção*, o que não ocorria nos outros tipos de Estado. Esse Estado de classe, apresenta, conjuntamente, a especificidade de a dominação política de classes estar constantemente ausente de suas instituições. Esse Estado se apresenta como um “Estado-popular-de-classe”. Suas instituições estão organizadas em torno dos princípios de liberdade e igualdade dos “indivíduos” ou “pessoas políticas” (Poulantzas, 2019, p. 123).

Porém, na prática, o Estado atua por meio da sua estrutura jurídico-política para impedir o surgimento do conflito político de classes e para manter as condições de existência e de funcionamento de um modo de produção e de uma formação social. “O Estado impede, digamos assim, a deflagração do conflito político de classe na medida em que esse conflito *reflete* – e não numa relação entre fenômeno e essência – a unidade de uma formação. O Estado impede a destruição de uma formação social” (Poulantzas, 2019, p. 50).

A superestrutura jurídico-política do Estado capitalista a que se refere o autor é formada pelos valores jurídicos capitalistas (direito capitalista) e pelos valores burocráticos capitalistas (burocratismo). A partir da estrutura jurídico-política, o Estado produz, predominantemente, dois efeitos ideológicos sobre a classe dominada: os efeitos de isolamento e de representação da unidade. O primeiro efeito surge do fato de o direito capitalista tratar todos os indivíduos, sejam eles proprietários dos meios de produção ou trabalhadores, como sujeitos jurídicos de pleno direito e iguais perante a lei. Esta concepção retira dos trabalhadores a determinação econômica e conseqüentemente o pertencimento de classe, e garante uma forma de poder baseado no “consentimento” das classes dominadas.

O segundo efeito, de representação da unidade, manifesta-se a partir do burocratismo que possibilita que o Estado seja nomeado como o representante dos interesses de toda a sociedade, de todos os indivíduos, independentemente de sua classe social. Todos os indivíduos têm formalmente a possibilidade de participar das práticas funcionais do Estado que regulam e enquadram as práticas econômicas e as relações sociais por ela condicionadas. Além disso, a hierarquização existente não se mostra como uma subordinação de uns homens sobre outros, mas sim como uma gradação das competências exigidas pelas diferentes tarefas integrantes de uma atividade social específica (Saes, 1998).

Apesar de ser a instituição que organiza os interesses da classe burguesa, o Estado não deve ser entendido como um simples instrumento desta classe. Segundo Boito Jr. (2020), o Estado capitalista, em Poulantzas (2019), possui uma autonomia relativa em relação às classes ou frações do bloco no poder. O Estado é simultaneamente arena e ator no conflito de classes, sendo arena porque é considerado o centro de poder político das classes dominantes, local onde as frações disputam a hegemonia dentro do bloco no poder, e ator porque através da estrutura jurídico-política atuará para manter as relações sociais existentes.

Além disso, Perissinotto e Codato (2010) afirmam ainda que não se deve confundir o interesse geral da classe burguesa: a manutenção do sistema capitalista, com os interesses egoístas dos membros da classe. O Estado será o responsável por garantir a realização do interesse geral e a reprodução do sistema, mesmo que isso venha a contrariar os interesses imediatos dos membros particulares da classe dos capitalistas. A partir dessa autonomia relativa em relação às frações de classe do bloco no poder, o Estado capitalista não se resume ao condicionamento ideológico, pois, na prática, a sua estrutura institucional obriga a classe dominante a fazer concessões para manter a estabilidade e, assim, permite

que no curto prazo, alguns interesses econômicos das classes dominadas sejam atendidos, desde que não interfiram no seu poder político ou alterem o aparelho estatal. Como o Estado representa não diretamente os interesses econômicos dessas classes, mas, sim, seus interesses políticos, mesmo as políticas econômicas e sociais que parecem contrárias aos interesses econômicos das classes dominantes na realidade estão atendendo aos interesses políticos de longo prazo e garantindo a continuação de sua dominação hegemônica. Dessa forma, nesse tipo de Estado, o poder político se apresenta fundamentado no que Poulantzas denominou como equilíbrio instável de compromisso entre as diferentes classes sociais:

Dupla característica, então, do Estado capitalista: por um lado, sua autonomia no tocante ao econômico implica a possibilidade, segundo a relação concreta das forças, de uma política “social”, de sacrifícios econômicos em benefício de certas classes dominadas; por outro lado é essa autonomia do poder político institucionalizado que permite cercear o poder econômico das classes dominantes sem jamais ameaçar seu poder político (Poulantzas, 2019, p. 196).

A atuação do Estado como arena, ou seja, centro do exercício do poder político, local onde ocorrem disputas e conflitos entre diferentes classes sociais relaciona-se ao fato de que, segundo Poulantzas (2019), uma formação social é constituída por vários modos de produção, o que implica a coexistência de várias frações de classe, dentro da classe dominante. A partir disso, o autor defende a relevância de se analisar o funcionamento das práticas políticas das classes ou frações dominantes que ocorrem dentro do Estado capitalista e desenvolve o conceito de bloco no poder.

Ao tratar das frações existentes no interior da classe burguesa em *Poder político e classes sociais*, Poulantzas (2019) cita as frações comerciais, industriais e financeiras. Já em *Classes sociais no capitalismo de hoje* (Poulantzas, 1975), o autor aprofunda esse tema ao analisar a relação das classes sociais e dos Estados nacionais com as metrópoles imperialistas em um capitalismo em sua fase monopolista-imperialista. Para isso desenvolve os conceitos de burguesia nacional, burguesia compradora e burguesia interna ou interior:

A burguesia nacional pode ser interpretada como uma fração autóctone que a partir de certo tipo e grau de contradições com o capital imperialista estrangeiro ocupa um lugar relativamente autônomo, apresentando assim uma unidade própria; ela é suscetível a adotar certo tipo de aliança com as massas populares em conjunturas determinadas de luta anti-imperialista e de liberação nacional;

A burguesia compradora não tem base própria de acumulação de capital e age como uma “intermediária” do capital imperialista estrangeiro;

A burguesia interna ou interior se caracteriza pela dependência com processos de divisão internacional do trabalho e de concentração internacional do capital sob a dominação do capital estadunidense.

Décio Saes (2015), em seu texto *As frações da classe dominante no capitalismo: Uma reflexão teórica*, apresenta os diferentes sistemas de fracionamento da classe dominante desenvolvidos por Poulantzas. O Quadro 1, a seguir, sintetiza os conceitos apresentados:

**Quadro 1 – Sistema de fracionamento elaborado por Poulantzas**

<b>Modo de fracionamento</b>	<b>Frações do capital</b>	<b>Características</b>
Funções do capital	Bancário	A ampliação dos ganhos ocorre através da elevação da taxa de juros (remuneração dos empréstimos em dinheiro).
	Industrial	A ampliação dos ganhos ocorre através da elevação da margem de lucro industrial.
	Comercial	A ampliação dos ganhos ocorre na fase de comercialização (lucro comercial).
Escala do capital	Médio	Empresas capitalistas que operam com quantidades médias de mão de obra, volumes de capital e tecnologia.
	Grande	Empresas capitalistas que operam com grandes quantidades de mão de obra, volumes de capital e tecnologia.
Modo de inserção no sistema econômico capitalista internacional	Burguesia compradora	Segmento do capital que se associa ao capital estrangeiro e defende internamente os seus interesses.
	Burguesia nacional	Segmento do capital composto pelos capitalistas voltados para a exploração do mercado interno.
	Burguesia interna	Segmento do capital composto por grupos que ocupam uma posição dependente dentro do sistema econômico capitalista internacional, subordinando-se ao capital estrangeiro, de uma ou outra forma.

Fonte: Elaboração própria com base em Saes (2015).

Poulantzas (2019) descreve ainda que uma característica do Estado capitalista é que não se observa uma “dominação exclusiva” de uma classe ou fração, mas sim o estabelecimento de um bloco no poder que reúne diferentes classes ou frações dominantes. Assim, o conceito de “bloco no poder” sintetiza a ideia de que apesar de existirem diferentes frações com interesses diversos e às vezes contraditórios no interior do Estado, este ainda mantém uma unidade, um mesmo interesse, que é garantir a manutenção do regime de propriedade privada e das condições de exploração do trabalho assalariado. As frações burguesas presentes dentro do bloco no poder, com diferentes interesses econômicos no curto e médio prazo, disputam a posição hegemônica e buscam aumentar a influência dentro dos centros de poder do Estado para que as políticas econômicas do governo atendam a estes interesses. Nesse sentido, Pinto e Balanco (2014) ressaltam que as políticas estatais podem ser consideradas reflexos das disputas entre as frações do bloco no poder em momentos históricos e espaciais determinados:

Deste modo, as políticas estatais tendem a expressar, por sua vez, os movimentos contraditórios que se desenvolvem no aparelho de estado e que são fruto de determinada conjuntura das forças sociais no bloco no poder. A política pública, em especial a econômica, portanto, não pode ser apreendida apenas pela ideia de que ela é configurada como um desenho de especialistas ou como um campo neutro, destituído, à moda positivista, de qualquer juízo de valor. Na verdade, o enfoque defendido aqui é que a política pública, mesmo parecendo caótica e

contraditória no curto prazo, é originária da interação e dos conflitos de um processo decisório que expressa, no longo prazo (aqui entendido como equivalente ao nível abstrato-formal), um interesse hegemônico da fração dominante no bloco no poder (Pinto; Balanco, 2014, p. 53).

De acordo com Poulantzas (2019), o conceito de bloco no poder não está diretamente relacionado à cena política. Enquanto o bloco no poder se refere ao campo das práticas políticas das classes dominantes, a cena política corresponde ao lugar onde a luta das forças sociais é organizada em partidos políticos. Dessa maneira, a representação partidária de uma classe, ou seja, sua ausência ou presença na cena política, não significa que ela faça ou não parte do bloco no poder. No processo político, existem classes ou frações politicamente dominantes que fazem parte do bloco no poder. Assim o autor argumenta:

O bloco no poder de um estágio estabelece os limites das diversas relações partidárias que marcam o ritmo desse estágio na cena política: essas relações correspondem a uma forma de regime, ela própria situada dentro dos limites estabelecidos pela forma de Estado correspondente ao bloco no poder. O bloco no poder, e as relações que este determina entre as classes e frações dominantes, serve assim para localizar e decifrar a significação real (de classe) das relações propriamente partidárias no interior de um estágio, para decifrar, então, sua defasagem com as relações políticas de classe (Poulantzas, 2019, p. 235).

Em síntese, a obra de Poulantzas traz uma contribuição inovadora para os estudos sobre o papel do Estado na economia capitalista. O autor demonstra a importância das instituições criadas e administradas pelo Estado para o desenvolvimento da economia capitalista, sem deixar de lado a complexidade dos conflitos entre as classes sociais que disputam o poder. Dessa forma, através dos conceitos de superestrutura jurídico-política e bloco no poder é possível a realização de uma análise mais completa das políticas econômicas e sociais praticadas pelo Estado.

### **3 O ESTADO E O BLOCO NO PODER NO BRASIL AO LONGO DOS GOVERNOS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - 1995-2002**

Ao longo da década de 1990 o Brasil passou por profundas transformações no que se relaciona com o papel do Estado, concomitantemente ao esgotamento do modelo desenvolvimentista e a ascensão do modelo neoliberal, surgindo alterações no bloco no poder vigente e mudanças nas orientações das políticas executadas. Além dos problemas causados pela alta inflação e pela crise fiscal durante a década de 1980, autores como Sallum (1999), Maciel (2011) e Ianoni (2009) afirmam que a partir dos anos 1980 o Brasil enfrentou uma crise de hegemonia burguesa no interior do Estado brasileiro, que pode ser relacionada com o esgotamento do modelo desenvolvimentista.

Para Maciel (2011), a crise de hegemonia burguesa se iniciou em 1987 tendo como foco a crise do padrão de acumulação capitalista centrado no Estado desenvolvimentista, baseada numa aliança

político-social entre as frações estatal, privada nacional e estrangeira do capital monopolista. Esse autor sustenta que no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) se implantou o projeto neoliberal, o qual vinha se expandindo mundialmente como elemento condutor da ação governamental em todas as suas esferas, apresentando-se como uma alternativa no interior do bloco no poder.

Nesse sentido, Saad Filho (2015), ao analisar o neoliberalismo, ressalta que este não deve ser resumido a um conjunto de políticas e instituições baseadas nas Escolas Austríaca e de Chicago, pois poderia se interpretar que ele não é algo sistêmico. O autor acredita que apesar das dificuldades de conceituação, o neoliberalismo pode ser analisado como um sistema de acumulação, uma estrutura material de reprodução econômica, social e política, que caracteriza o capitalismo contemporâneo. Assim, salienta que:

Em essência, o neoliberalismo é baseado no uso sistemático do poder do Estado, sob o véu ideológico da ‘não intervenção’, para impor um projeto hegemônico de recomposição da ordem capitalista em cinco níveis: a alocação de recursos domésticos, a integração econômica internacional, a reprodução do Estado, a ideologia e a reprodução da classe trabalhadora (Saad Filho, 2011, p. 6).

Além da defesa da separação entre Estado e mercado, supondo que este último é eficiente na alocação de recursos, conforme Saad Filho (2015), estão entre os princípios neoliberais: a crença de que a participação em uma economia globalizada com a liberalização das finanças levaria ao crescimento econômico; o pressuposto de que a estabilidade macroeconômica e o crescimento do produto dependem de uma baixa inflação e por último, a percepção de que a operação das principais políticas macroeconômicas neoliberais, como a “liberalização” do comércio, dos mercados financeiros e de trabalho, as metas de inflação, a independência do Banco Central, o câmbio flutuante e as regras orçamentais restritivas, está condicionada à oferta de garantias estatais potencialmente ilimitadas para o sistema financeiro.

Essas características do neoliberalismo apresentadas por Saad Filho podem ser relacionadas com a análise do trabalho de Poulantzas (2019) realizada por Pinto e Balanco (2014), que enfatiza a separação entre Estado e mercados como uma forma de representar os interesses das classes dominantes que fazem parte do bloco no poder:

Ao analisar a sociedade capitalista, Poulantzas (1985) observa que, dada a separação entre as estruturas econômicas e o Estado, decorrente do isolamento e da desapropriação dos produtores diretos dos seus meios de produção, fez-se necessário promover a ideologia capitalista que apregoa a igualdade dos indivíduos na vida política como elemento de manutenção do *status quo*. Fixadas as desigualdades das relações econômicas com a maior concentração e centralização de capital, a ideologia capitalista alçou o conceito de democracia formal, no nível político, como pré-condição necessária do capitalismo, já que nessa dimensão, incluindo o aparelho jurídico, todos os membros da sociedade são iguais (uma cabeça um voto). Neste contexto, o Estado “deve ‘parecer’ autônomo e neutro, enquanto ao mesmo tempo, mantém as classes dominadas divididas e representa os interesses do bloco no poder das classes dominantes” (Pinto; Balanco, 2014, p. 51).

Segundo Diniz (2010), nos anos de 1980 e 1990 houve uma inflexão na trajetória do capitalismo brasileiro: os empresários brasileiros, fração de classe dominante durante a década de 1980, param de apoiar o modelo nacional-desenvolvimentista em que a industrialização era baseada em três pilares: Estado forte e protecionista, planejamento econômico para o desenvolvimento e corporativismo estatal de articulação entre empresários e Estado. Observou-se na década de 1990 um consenso entre os empresários em torno da postura neoliberal.

Porém, mesmo com este relativo consenso entre os empresários em torno da postura neoliberal, Sallum (1999) afirma que o governo Collor não conseguiu solucionar a crise de hegemonia e a instabilidade econômica instauradas no país devido ao fato de que a economia brasileira, altamente dependente dos investimentos estrangeiros, enfrentou dificuldades quando estes cessaram após a crise fiscal. A enorme pressão política dos norte-americanos para a realização da “liberalização econômica” e a considerável presença no espaço público nacional de movimentos sociais, organizações populares, de classe média e de empresários reduziu o raio de manobra que tinham os dirigentes do Estado para definir saídas para a crise “de cima para baixo”. A alternativa escolhida por Fernando Collor (1990-1992) nessa situação foi restaurar autocraticamente a estabilidade da moeda com a política de congelamento de preços e confisco de aplicações financeiras em uma sociedade que avançava para a democratização, sujeitar as organizações tradicionais de representação empresarial a ataques verbais sistemáticos, reduzir as despesas do Estado ao desorganizar a administração pública com dispensas arbitrárias e em massa de funcionários, e tentar fragilizar organizações operárias que se opunham incentivando organizações alternativas ligadas ao governo. Além disto, Boito Jr (2012) salienta que o governo Collor não foi bem-sucedido em contornar os conflitos no interior do bloco no poder, pois, o que viria a se tornar a burguesia interna, os grandes industriais e o agronegócio, mantinha uma relação contraditória com o programa neoliberal do governo Collor.

Dessa forma, para Ribeiro (2020) a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) em 1994 representou para os empresários brasileiros uma possibilidade de superação da crise de representação ou crise de hegemonia das classes dominantes que se iniciou na década de 1980. A falta de articulação entre as diferentes frações do capital, o medo da vitória do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva e a insatisfação com o governo Collor estão entre as razões que fizeram com que houvesse uma unidade entre as diversas frações burguesas em torno do voto no candidato Fernando Henrique Cardoso na eleição que deu início ao seu primeiro mandato como presidente. Além disso, Fernando Henrique Cardoso já fazia parte do governo de Itamar Franco como Ministro da Fazenda, implementando um plano de erradicação da inflação, o qual faz uma reforma monetária com uma nova moeda chamada “real”. Fernando Henrique usou o êxito do Plano Real para lançar sua bem sucedida campanha à Presidência da República no final de 1994

O governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) inicia-se tendo de enfrentar duas questões principais, não solucionadas pelo governo anterior: manter o controle da inflação e os conflitos entre as frações de classe burguesa do bloco no poder acerca do

programa neoliberal. Na tentativa de resolver a questão inflacionária, a crise do Estado desenvolvimentista e a crise fiscal, Fernando Henrique Cardoso deu continuidade em seu mandato ao plano de estabilização que foi criado quando este ainda era Ministro da Economia do governo Itamar Franco.

De acordo com Filgueiras e Gonçalves (2007), o Plano Real não foi apenas mais um plano de estabilização monetária: “Mais do que isso, ele representou uma estratégia de combate à inflação cuja concepção e implementação teve como componente fundamental as ‘reformas’ estruturais de caráter liberal, além da mudança do padrão monetário do país e de uma política macroeconômica de câmbio (quase) fixo” (Filgueiras; Gonçalves, 2007, p. 97). Segundo Ianoni (2009), além de controlar a inflação, o Plano Real desempenhou um importante papel no processo de reconstrução da estrutura de poder do Estado brasileiro. Segundo o autor, o Plano Real, ao se tornar o carro-chefe de um programa de políticas formuladas e implementadas para materializar um projeto alternativo e estratégico de reconstrução do poder, conseguiu abranger as quatro dimensões da crise do Estado desenvolvimentista: macroeconômica, sociopolítica, ideológica e político-institucional.

Para Ribeiro (2020), o governo de Fernando Henrique Cardoso conseguiu promover a hegemonia do capital financeiro sobre o conjunto da burguesia através do “pacto de classes do Plano Real”. O Plano Real teve apoio do conjunto da burguesia, uma vez que o controle inflacionário obtido possibilitou com que todas as frações da burguesia tivessem assegurados lucros extraordinários, especialmente o capital financeiro. Dessa forma, para a autora, o pacto de classes do Plano Real foi o responsável por consolidar a fração bancário-financeira da burguesia, principal agente do processo de financeirização que marca o capitalismo contemporâneo. Mesmo com a diminuição da pressão inflacionária ao longo da implementação do Plano Real, o desempenho da economia brasileira no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso não apresentou resultados positivos. Em 1998, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2022), o Produto Interno Bruto chegou a crescer apenas 0,34% a.a., os investimentos representados pela Formação Bruta de Capital Fixo, tiveram um decréscimo de -0,95% a.a. e as taxas de desemprego se elevaram (o número de pessoas desocupadas passou de 6.057.895 em 1997 para 7.144.591 em 1998), entretanto, a taxa Selic se manteve em patamares elevados, chegando a atingir 24,87% a.a. ao final do período analisado (Banco Central do Brasil, 2022).

O Plano Real teve como principal política de estabilização a “âncora cambial”, com a qual o governo via-se obrigado a lastrear a nova moeda com uma quantidade de reservas internacionais suficientemente capazes de garantir a manutenção da ancoragem. Essa ancoragem inicial estava assegurada pela quantidade de reservas acumuladas no período. A adoção de uma taxa de câmbio fixa impõe certas limitações às autoridades econômicas no manejo da condução da política monetária, isto porque a liquidez do sistema passa a ser determinada endogenamente. Ou seja, toda vez que as condições de financiamento externo mudam ou há ocorrência de crises financeiras internacionais, a economia fica refém das reservas do país que podem exaurirem-se quanto mais longa for a crise, podendo levar o governo até a abandonar a fixação cambial, vez que o governo não

dispõe de um leque de medidas de contenção nem de reservas suficientes. Dessa forma, depois da sucessão de várias crises financeiras internacionais que afetaram a estabilidade da âncora e o Brasil em janeiro de 1999, o Plano Real apresenta sinais de esgotamento e declínio.

Com a adoção do sistema de metas de inflação em 1999, a taxa de juros tornou-se o principal instrumento utilizado para a manutenção da estabilidade monetária, salientando que a mesma constitui o elemento fundamental que estrutura e expressa as relações de classe e de poder no bloco no poder vigente. Assim, Filgueiras e Gonçalves (2007, p. 180) argumentam: “O domínio da lógica financeira na dinâmica das relações econômico-sociais é o elemento que dá coesão a esse bloco dominante, soldando os interesses dos seus distintos participantes e apoiadores”.

Seguindo a tendência mundial, o capital financeiro, tanto nacional como estrangeiro, também ganha espaço no interior do bloco no poder no Brasil na década de 1990. Boito Jr. (2007), Filgueiras (2006) e Teixeira e Pinto (2012) concordam que a fração de classe hegemônica do bloco no poder no período é o capital financeiro. Este pode ser conceituado como produto da fusão entre o capital bancário e o capital industrial, com a dominação do primeiro (Hilferding, 1985 *apud* Filgueiras, 2006), como fração do capital que se valoriza conservando a forma dinheiro (Chesnais, 1997 *apud* Boito Jr. 2007) ou como o capital que surge a partir da constituição de uma solidariedade de interesses financeiros da comunidade de negócios, que articula o capital industrial e o capital bancário, sem, contudo, haver, necessariamente, uma fusão/integração orgânica (Hobson, 1983 *apud* Filgueiras 2006).

De acordo com Boito Jr. (2007), o grande capital financeiro nacional e internacional pode ser caracterizado como a fração burguesa hegemônica no modelo neoliberal porque ele atende aos interesses dessa fração da burguesia. De acordo com o autor, a partir da década de 1990 as ações do Estado brasileiro buscaram atender, especificamente, os interesses do grande capital financeiro através das seguintes políticas econômicas:

Desregulamentação financeira: com o objetivo de assegurar a livre conversão das moedas e a livre circulação das aplicações em títulos públicos e em bolsas de valores;

Câmbio relativamente estável e livre: permite a conversão e a reconversão das moedas sem sobressaltos ou prejuízo;

Pagamento da dívida pública externa e interna com taxa básica de juro real elevada: com a finalidade de assegurar uma alta remuneração para os títulos públicos detidos, majoritariamente, pelas empresas que têm maior liquidez, isto é, pelo próprio capital financeiro;

*Spread* liberado: em que o capital financeiro tem liberdade para cobrar o máximo possível pelo capital que cede emprestado a capitalistas e consumidores;

Ajuste fiscal: que garanta o pagamento dos juros dos títulos da dívida pública.

Entretanto, há um consenso entre os autores citados (Boito Jr., 2007; Diniz, 2010; Maciel, 2011; Sallum, 1999) que, tanto no governo Collor como no de Fernando Henrique Cardoso, não havia uma unidade entre as frações do bloco no poder acerca das políticas e reformas neoliberais. Porém, segundo Boito Jr. (2007), existe um consenso quando se trata do desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, da “mercadorização” de direitos e de serviços como saúde, educação e previdência. Se por um lado a burguesia industrial sofre com a concorrência estrangeira causada pela abertura comercial, por outro ela se beneficia com a diminuição dos custos em razão da desregulamentação do mercado de trabalho.

Assim, a partir do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, irão surgir conflitos entre o setor financeiro e a grande burguesia industrial interna. Visto que, enquanto as políticas de desregulamentação do mercado de trabalho e de redução de gastos sociais eram apoiadas por todas as frações burguesas, as políticas de abertura comercial e de desregulamentação financeira têm prejudicado a burguesia industrial interna, com os juros elevados e a concorrência estrangeira. De acordo com Diniz (2010), no final dos anos 1990 ocorreu uma mudança na composição do bloco no poder: o empresariado nacional não é mais a fração dominante como era na vigência do modelo desenvolvimentista. Com a predominância do neoliberalismo e suas políticas pró-mercado, esta posição passa a ser ocupada pelo capital financeiro e pela lógica concentradora das grandes corporações transnacionais. Conseqüentemente, não houve uma reação uniforme do empresariado brasileiro no período:

Teve um caráter cíclico, alternando fases de apoio e de questionamento, manifestando-se com maior ou menor intensidade em função de cada conjuntura. Foram frequentes os protestos individuais ou setoriais por parte dos segmentos mais duramente atingidos. No Congresso, ou junto às autoridades governamentais de primeiro e segundo escalão, multiplicaram-se as manifestações de desagrado (Diniz, 2010, p. 107).

Mesmo que não possa ser caracterizada como uma crise de hegemonia, no segundo mandato de FHC houve abalos no interior do bloco no poder. A fração de capital industrial formada por empresários descontentes protestou contra as rígidas políticas neoliberais ortodoxas e as perdas causadas pela crise cambial que diminuía as possibilidades de distribuição dos ganhos financeiros no interior das diferentes frações do capital (Ribeiro, 2020). Nesse sentido, Boito Jr. (2006) também retrata as demonstrações de descontentamento dos industriais durante o governo de Fernando Henrique:

Ao longo da década de 1990, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) desenvolveu várias campanhas de protesto contra a política de juros e a abertura comercial “exagerada” dos governos neoliberais. O ano de 1996 foi particularmente marcado por ações dos industriais contra os juros altos e os *exageros* da abertura comercial. No mês de maio daquele ano, a FIESP e a Confederação Nacional das Indústrias (CNI) organizaram uma grande manifestação nacional dos industriais em Brasília e a diretoria da FIESP aprovou por unanimidade o apoio da entidade à greve geral de protesto contra o desemprego que estava sendo organizada pela CUT e pela Força Sindical para o mês de junho (Boito Jr., 2006, p. 275).

Porém, esses mesmos empresários do setor industrial que protestavam demandavam também a continuidade da política de privatização, de desregulamentação do mercado de trabalho e de redução dos direitos sociais. Assim, Boito Jr. salienta: “Durante os dois mandatos de FHC, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a cada novo aperto nos juros e na concorrência externa, solicitava, como uma espécie de compensação, novas privatizações e novos cortes nos direitos sociais e trabalhistas” (Boito Jr., 2006, p. 275).

Como mencionado anteriormente, no segundo mandato de FHC, manteve-se como principal objetivo a estabilidade macroeconômica, com o instrumento do regime de metas de inflação. Entre 1999 e 2002, a economia cresceu em uma trajetória *stop and go*, ou seja, as taxas de crescimento do PIB apresentaram um comportamento de altos e baixos; a taxa Selic continua elevada, o investimento e o desemprego têm indicadores ainda piores do que no período anterior. Em relação ao desempenho dos indicadores de vulnerabilidade externa comparados aos quatro anos anteriores, observa-se que entre 1999 e 2002 houve sucessivas crises no balanço de pagamentos. Houve uma contínua diminuição das reservas internacionais, um aumento da dívida externa, que atingiu 32,7% do PIB em 2002, assim como a porcentagem da dívida destinada para pagamento de juros (Banco Central do Brasil, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022).

Para Boito Jr. (2006), apesar dos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso priorizarem o interesse da grande burguesia compradora e do capital financeiro internacional, no primeiro mandato FHC adotou uma postura ofensiva em relação à implementação das políticas neoliberais, já no segundo mandato o que se observou foi uma postura defensiva em relação às mesmas. No segundo mandato, além do fim da âncora cambial e da desvalorização do real, houve a redução das privatizações das estatais. De acordo com BNDES (2015), entre 1995-1998 foram inseridas no Programa Nacional de Desestatizações (PND) 30 empresas (dos setores petroquímico, de energia elétrica, ferroviário, portuário, de mineração, financeiro e informática) enquanto que no período de 1999-2002 este número caiu para 5.

A análise da trajetória das políticas econômicas no período leva à conclusão de que houve a consolidação do modelo liberal periférico. Além disso, conclui-se que o Estado através de suas instituições, especialmente o Banco Central (responsável pela definição da taxa de juros), atuou de forma direta em benefício da fração de classe formada pelo capital financeiro internacional, tornando-se dominante perante as demais frações componentes do bloco no poder. Nesse sentido, Filgueiras enfatiza: “O crescimento acelerado da dívida pública, juntamente com a livre mobilidade dos fluxos de capitais, é parte central da subordinação da política macroeconômica aos interesses do capital financeiro, ao mesmo tempo em que redefiniu a presença dos interesses das distintas classes e frações de classe no interior do Estado” (Filgueiras, 2006, p. 195). Com a adoção do modelo neoliberal no Brasil, o Estado retira-se dos setores estratégicos da atividade econômica, perde a sua autonomia de realizar a política econômica e a sua capacidade de planejar, regular e induzir o sistema econômico para favorecer os interesses das frações da classe burguesa que formam o bloco no poder.

## **4 BLOCO NO PODER E A PRIVATIZAÇÃO DO SETOR PETROQUÍMICO BRASILEIRO NO PERÍODO DE 1995-2002**

A privatização das empresas estatais foi consolidada como uma das principais políticas públicas de inspiração neoliberal executada no Brasil com a criação do Programa Nacional de Desestatização (PND) em 1990 pela lei nº. 8.031/1990 (Brasil, 1990). Com a justificativa de que os setores produtivos em que as estatais atuavam já haviam alcançado maturidade e não eram mais considerados setores estratégicos para o desenvolvimento econômico, o PND teria como finalidade transferir à iniciativa privada atividades exploradas pelo setor público (BNDES, 1991).

Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2022), no período de 1990-2015 o PND obteve uma receita equivalente a US\$ 54,5 bilhões com a venda de empresas e com a alienação de participações minoritárias. Esse valor, acrescido do valor da dívida transferida ao setor privado, de cerca de US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado total para o PND da ordem de US\$ 63,7 bilhões. No relatório do BNDES (2015), no período de 1995 a 2002 foram privatizadas pelo PND estatais de suma importância para o desenvolvimento econômico, sendo doze do setor petroquímico, sete do setor ferroviário, sete do setor portuário, quatro do setor financeiro, três do setor elétrico, uma do setor de informática e uma do setor de mineração, além de outras. As maiores receitas do período foram obtidas com as vendas do Banco do Estado de São Paulo S.A. Banespa (financeiro), Companhia Vale do Rio Doce CVRD (mineração) e Light (energia elétrica), que foram vendidas por US\$ 3.604,3 milhões, US\$ 3.299,3 milhões e US\$ 2.508,5 milhões, respectivamente (BNDES, 2015).

Nos anos do primeiro mandato de FHC (1995-1998) foram inseridas no programa de desestatização 30 estatais (dos setores petroquímico, de energia elétrica, ferroviário, portuário, de mineração, financeiro e informática), já no segundo mandato (1999-2002) o ritmo diminuiu, apenas 5 foram privatizadas nos setores citados. No primeiro mandato a expansão das privatizações foi fundamental para o Plano Real e sua estratégia de estabilização. Juntamente com as altas taxas de juros, as privatizações foram responsáveis por atrair o grande volume de capitais estrangeiros e recompor as reservas cambiais necessárias para a manutenção da âncora cambial e, conseqüentemente, da inflação (Paulino, 2010).

Além disso, Diniz (2010) e Boito Jr. (2007) destacam que a política tinha apoio da classe burguesa, com intensa participação das empresas nacionais e do capital estrangeiro no processo de privatização e na compra das empresas estatais brasileiras. Segundo Diniz (2010), muitos industriais se beneficiaram das políticas neoliberais dos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso, especialmente das oportunidades abertas pelas privatizações. Por exemplo, o grupo Vicunha, o qual tradicionalmente atuava nos setores têxtil e de vestuário e, por meio dos leilões das empresas estatais, assumiu o controle de portos, ferrovias, energia e mineração. Já de acordo com Boito Jr. (2007), a política de privatização

favoreceu grandes empresas monopolistas e o imperialismo, marginalizando o pequeno e o médio capital. A crise cambial de 1999 e o aumento da insatisfação em setores do movimento popular e da burguesia industrial fez com que, no segundo mandato, Fernando Henrique Cardoso reduzisse o avanço das reformas neoliberais. Além do fim da âncora cambial e da desvalorização do real que estimulou o aumento das exportações, em seu segundo mandato houve a redução das privatizações das estatais.

A seguir será apresentado um levantamento das empresas compradoras das estatais do setor petroquímico com o objetivo de analisar quais as frações do bloco no poder tiveram os seus interesses atendidos e foram beneficiados diretamente pela política do PND durante o período de 1995 a 2002. O setor petroquímico foi escolhido para realizar este estudo devido ao quantitativo de estatais do setor privatizadas e à sua importância na economia.

A Tabela 1 apresenta as alterações que ocorreram na estrutura do capital votante antes e depois da venda das doze estatais do setor petroquímico sob controle direto ou indireto da União privatizadas no período de 1995 a 2002. A Copene, privatizada em 15 de agosto de 1995, teve como principal adquirente a Norquisa, empresa formada pela associação de outras 13 que utilizavam a matéria-prima básica produzida por ela. Um dos principais acionistas da Norquisa era o grupo Econômico, cuja empresa líder era o Banco Econômico. Os principais acionistas das empresas que formavam a Norquisa eram os grupos Econômico, Odebrecht, Mariani, Ultra, Suzano Rhodia e Dow Química. O Econômico participa da associação por meio das empresas Petronor e Politeno, que juntas detinham 31% do capital da Norquisa.<sup>5</sup>

A Companhia Petroquímica de Camaçari (CPC) foi vendida em leilão realizado no dia 29 de setembro de 1995 e a maioria das ações foram adquiridas pela Empresas Petroquímicas do Brasil (EPB), do grupo Odebrecht<sup>6</sup>. A Salgema Indústrias Químicas S.A. foi vendida em leilão realizado em 5 de outubro de 1995, sendo que a maior parte das ações foi comprada pela EPB Empresas Petroquímicas do Brasil (grupo Odebrecht) e pela Copene (Companhia Petroquímica do Nordeste), que já dividiam o controle da Salgema com a estatal Petroquisa (grupo Petrobrás)<sup>7</sup>. Vendida em leilão realizado em 5 de outubro de 1995, a Companhia Química do Recôncavo (CQR) manteve como principal acionista a Salgema, estatal privatizada no mesmo ano e teve como principal comprador uma empresa estrangeira (*Apply Com. Empreend*)<sup>8</sup>.

A Pronor Petroquímica S.A. foi vendida em leilão realizado em 5 de dezembro de 1995, tendo como principal adquirente a Petroquímica da Bahia S.A (Grupo Mariani). No mesmo dia, a Nitrocarbono S.A. e a Companhia Brasileira de Poliuretanos (CBP) mantiveram como principal acionista a Pronor, também privatizada em 1995, e tiveram como

5 Empresa ligada ao Econômico assume Copene. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/16/brasil/20.html>

Odebrecht-Mariani leva Copene, sem ágio. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2607200123.htm>

6 CPC é vendida por R\$ 95,52 mi. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/30/brasil/12.html>

7 Governo vende ações da Salgema com ágio de 138%. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/10/06/brasil/34.html>

8 Não foram encontradas maiores informações sobre a empresa citada, por isso a mesma foi classificada como “Outros” na tabela 2.

principal comprador EPB Empresas Petroquímicas do Brasil (grupo Odebrecht) e a Atrium DTVM, respectivamente<sup>9</sup>. A Polipropileno S.A. e a Koppol Filmes S.A. foram vendidas em leilões realizados em 1 de fevereiro de 1996 e tiveram como principais adquirentes a Companhia Suzano e Suzano Resinas Petroquímicas Ltda, respectivamente. A Polibrasil S.A. Indústria e Comércio foi vendida em leilão realizado em 27 de agosto de 1996 e manteve como principal acionista a Polipropileno, estatal privatizada no mesmo ano, e foi adquirida pelo Consórcio Mega, composto por Hipart Participações Ltda.<sup>10</sup>, Ypiranga Química S.A. e Polipropileno S.A.<sup>11</sup>

A Deten Química S.A. foi vendida em leilão realizado em 22 de maio de 1996, tendo como principais adquirentes a UNA S.A Administração e Participações e Unipar (grupos Vila Velha e Odebrecht)<sup>12</sup>. E a Estireno do Nordeste (EDN) foi comprada pela Dow Química, empresa norte-americana do setor petroquímico, em leilão realizado em 26 de setembro de 1996.

**Tabela 1 - Estrutura do capital votante antes e depois da venda das empresas do setor petroquímico privatizadas entre 1995-2002**

Empresa	Acionistas	Anterior (%)	Posterior (%)
Copene	Outros	38,0	38,0
	Petroquisa	36,2	5,6
	Norquisa	25,7	36,4
	Reserva para o público	0,0	15,8
	Reserva para empregados	0,0	3,1
	Fundos de pensão	0,0	1,2
CPC	EPB	33,3	66,7
	Petroquisa	33,3	0,0
	Mitsubishi Chemical	19,0	19,0
	Nisso Iwai	14,3	14,3
Salgema	Copene	40,3	50,0
	EPB	36,5	50,0
	Petroquisa	23,2	0,0
CQR	Salgema	49,0	49,0
	Petroquisa	36,9	0,0
	Outros	14,1	14,1
	Apply	0,0	36,9

9 Não foram encontradas maiores informações sobre a empresa Atrium DTVM, por isso a mesma foi classificada como “Outros” na tabela 2.

10 Não foram encontradas maiores informações sobre a empresa Hipart Participações Ltda, por isso a mesma foi classificada como “Outros” na tabela 1.

11 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Programa Nacional de Desestatização. Relatório de Atividades. Rio de Janeiro, p. 34, 1996.

12 <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/12/15/brasil/16.html>

Empresa	Acionistas	Anterior (%)	Posterior (%)
Nitrocarbono	Pronor	57,9	80,2
	Petroquisa	24,6	0,0
	Petroquímica da Bahia	17,5	19,8
Pronor	Petroquímica da Bahia	50,0	99,3
	Petroquisa	49,3	0,0
	Outros	0,7	0,7
CBP	Pronor	73,6	73,6
	Petroquisa	23,7	0,0
	Outros	2,2	2,2
	BBM	0,5	0,5
	Atrium DTVM	0,0	23,7
Polipropileno	Petroquisa	42,9	0,0
	Cia. Suzano	30,0	72,9
	Cevokol	27,1	27,2
Koppol	SB Poliolefinas	49,6	49,6
	Petroquisa	49,6	0,0
	Ipiranga	0,4	0,4
	Polipropileno	0,4	0,4
	Suzano Resinas Petroquímicas Ltda.	0,0	49,6
	Outros acionistas	0,0	0,0
Deten	Petroquisa	35,4	28,3
	Unipar	35,3	35,3
	UMA	28,3	35,4
	Outros	1,0	1,0
Polibrasil	Shell (atualmente SB Poliolefinas)	25,7	25,7
	Petroquisa	25,7	0,0
	Polipropileno	47,5	63,9
	Ipiranga	1,1	1,5
	Hipart	0,0	8,9
EDN	Dow Química	26,7	53,5
	Petroquisa	26,7	0,0
	Novos Acionistas	23,7	23,7
	Massa Falida Cevokol	13,2	13,2
	Outros	9,7	9,7

Fonte: Relatório PND, BNDES, 2015. Elaboração própria.

Para realizar a identificação das frações de classe burguesa integrantes do bloco no poder que se beneficiaram diretamente da venda das empresas estatais do setor petroquímico durante os anos de 1995 e 2002 foram coletados dados sobre os adquirentes das ações das estatais fornecidos pelo Relatório do Programa Nacional de Desestatizações (2015) elaborado pelo BNDES (Tabela 1). As empresas que possuíam participação acionária nas

estatais analisadas antes e/ou após a realização dos leilões de privatização foram classificadas em Grande burguesia bancária, Grande burguesia industrial nacional e Grande burguesia industrial internacional. Estatais e suas subsidiárias, instituições controladas pelo governo federal e estadual foram classificadas como Estado; Instituições bancárias, fundos de pensão e investimento foram classificados como Grande burguesia bancária; empresas dos setores petroquímico, energia elétrica e financeiro de origem estrangeira foram classificados como Grande burguesia industrial internacional; Empresas dos setores petroquímico, energia elétrica e financeiro de origem nacional foram classificados como Grande burguesia industrial nacional e ações destinadas a funcionários das estatais e acionistas que não puderam ser identificados foram classificados como “Outros”, conforme mostrado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Estrutura do capital votante antes e depois da venda das empresas do setor petroquímico privatizadas sob a perspectiva das frações de classe burguesa (%) - 1995-2002**

	Frações de classe burguesa									
	Estado		Grande burguesia bancária		Grande burguesia industrial internacional		Grande burguesia industrial nacional		Outros/Não identificados	
	AP	DP	AP	DP	AP	DP	AP	DP	AP	DP
<b>Copene</b>		5,6	0,0	1,2	0,0	0,0	25,7	36,4	38,0	56,9
<b>CPC</b>		0,0	0,0	0,0	33,3	33,3	33,3	66,7	0,0	0,0
<b>Salgema</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0
<b>CQR</b>	0,0	0,0	0,0	36,9	0,0	0,0	85,9	49,0	14,1	14,1
<b>Nitrocarbono</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75,4	100,0	0,0	0,0
<b>Pronor</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	99,3	0,7	0,7
<b>CBP</b>		0,0	0,0	23,7	0,0	0,0	73,6	73,6	2,7	2,7
<b>Polipropileno</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	72,9	27,1	27,2
<b>Koppol</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,4	100,0	0,0	0,0
<b>Deten</b>			0,0	0,0	0,0	0,0	35,3	35,3	29,3	36,4
<b>Polibrasil</b>		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	74,3	91,1	0,0	8,9
<b>EDN</b>		0,0	0,0	0,0	26,7	53,5	0,0	0,0	46,6	46,6

\* AP=Participação acionária antes da privatização

\* DP=Participação acionária depois da privatização

Fonte: elaboração própria com base em BNDES (2015)

A partir da Tabela 2, é possível observar a significativa perda de controle do Estado sob essas empresas e a apropriação da grande burguesia industrial nacional do patrimônio público através da aquisição das estatais. Observa-se, ainda, no interior da burguesia industrial nacional, a existência de uma concentração entre os principais compradores das estatais do setor petroquímico. Os grupos econômicos Suzano, Mariani e Odebrecht tiveram forte participação na compra das ações leiloadas no período. Através da compra

direta das ações ou por meio da participação acionária de outras empresas adquirentes, o grupo Suzano teve controle sobre a Copene, Polipropileno, Koppol e Polibrasil; o grupo Mariani teve controle sobre a Copene, Pronor, Nitrocarbono e CBP; e o grupo Odebrecht teve controle sobre a Copene, CPC, Salgema, CQR, Koppol, Deten e Polibrasil. Em 2020, a Braskem S.A., empresa criada em 2002 pela integração de seis empresas da Organização Odebrecht e do Grupo Mariani, é considerada no ranking elaborado pela Revista Exame (2022) a terceira maior empresa do setor petroquímico brasileiro, com uma receita de R\$39.914.394. A análise das empresas compradoras das estatais do setor petroquímico demonstra o predomínio das frações da grande burguesia industrial nacional sob o processo de apropriação do patrimônio público que ocorreu através da política de privatização realizada durante os anos de 1995 a 2002.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma formação social com predomínio do modo de produção capitalista, o Estado, além de ser a instituição que organiza os interesses da classe burguesa, também é o centro do exercício do poder político, local onde ocorrem disputas e conflitos. Entretanto, a classe burguesa, presença dominante no aparelho estatal, não se apresenta de forma uniforme: existem diferentes frações do capital com diferentes interesses, o que acaba levando à formação de um bloco no poder que reúne diferentes classes ou frações de classe dominantes. A partir disso, entende-se que as políticas executadas pelo Estado também são reflexos das relações de classe e do bloco de poder atuante em determinada conjuntura.

Com a chegada da ideologia neoliberal no Brasil durante o governo de Fernando Collor (1990-1992) houve uma mudança no papel do Estado brasileiro, de um Estado desenvolvimentista, ativo para estimular o desenvolvimento industrial, para um Estado regulador que defende a mínima intervenção estatal na atividade econômica. O avanço do neoliberalismo foi acompanhado pelo avanço do capital financeiro sobre as diferentes esferas da sociedade, inclusive sobre as políticas estatais. Apesar de ocupar posição hegemônica sobre as demais frações participantes do bloco no poder, ainda existem disputas por parte das demais frações para terem seus objetivos atendidos pelo Estado.

Desde então, inúmeras políticas implementadas pelo Estado brasileiro foram voltadas para beneficiar o bloco no poder: a precarização dos direitos sociais e trabalhistas, altas taxas de juros, austeridade fiscal, entre outras. Uma das mais relevantes é a política de privatizações representada no Programa Nacional de Desestatização (PND) criado em 1990. A análise das frações de capital compradoras das empresas estatais vendidas durante os anos de 1995 e 2002 revela que o Estado brasileiro perdeu o controle de grande parte do capital industrial construído desde da década de 1970.

Apesar da hegemonia do capital financeiro no bloco no poder vigente no período, a análise dos dados demonstra que o capital industrial ainda possui grande relevância e influência nas políticas estatais. O recorte estudado das privatizações das empresas estatais

do setor petroquímico realizadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso apresenta a grande burguesia industrial nacional como a principal beneficiária das privatizações do setor, especialmente os grupos econômicos Suzano, Mariani e Odebrecht. Grupos esses que, utilizando-se da estrutura e do patrimônio destas estatais, construídos desde a década de 1970, hoje se tornaram empresas altamente lucrativas e dominam o mercado petroquímico brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta. Reformas neoliberais na América Latina. Aedos - **Revista do Corpo discente do PPG-História da UFRGS**. v.9, n.21, p. 31-56, dez. 2017.

BRASIL. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Programa Nacional de Desestatização**: Relatório de Atividades. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 1991, 1995, 1996, 2015.

BRASIL. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Privatização Federais PND**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/processos-encerrados/Privatizacao-Federais-PND>. Acesso em: 31 mar. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 8.031, de 12 de abril de 1990**. Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8031.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8031.html). Acesso em: 31 mar. 2022.

BOITO JR, Armando. As relações de classe na nova fase do neoliberalismo no Brasil. CAETANO, Gerardo (org.). **Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la historia reciente de América Latina**. Buenos Aires: Editora CLACSO, 2006, p. 271-296.

BOITO JR, Armando. Estado e burguesia no capitalismo neoliberal. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], n. 28, p. 57-73, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/YbjVShycwhW9mzrh5KzwJtK/?lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2024.

BOITO JR, Armando. Governos Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: BOITO JR, Armando; GALVÃO, Andréia. **Política e classes sociais no Brasil nos anos**, 2012.

BOITO JR, Armando. Resenha da nova edição brasileira da obra de Nicos Poulantzas, Poder político e classes sociais. **Roteiro**, [s. l.], v. 45, p. 1-6, 2020. DOI: 10.18593/r.v45i0.23098. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/23098>. Acesso em: 4 fev. 2022.

DINIZ, Eli. Empresariado industrial, representação de interesses e ação política: trajetória histórica e novas configurações. **Política & Sociedade**, [s. l.], v. 9, n. 17, p. 101-139, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/15675>. Acesso em: 4 abr. 2024.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. Neoliberalismo y sectores dominantes. **Tendencias globales y experiencias nacionales**, [s. l.], v. 179, p. 206, 2006.

FILGUEIRAS, Luiz. Economia, política e o bloco no poder no Brasil. **Bahia Análise & Dados**, [s. l.], v. 27, n. 2, p. 147-173, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://publicacoes.sei.ba.gov.br/index.php/bahiaanaliseedados/article/view/111>. Acesso em: 5 abr. 2024.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. **A economia política do governo Lula**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2007.

IANONI, Marcus. Políticas públicas e Estado: o plano real. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s. l.], n. 78, p. 143-183, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/zJXFW8TvZp35jQjQD7psypt/?lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Contas Nacionais**, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais.html>. Acesso em: 5 abr. 2024.

MACIEL, David. O governo Collor e o neoliberalismo no Brasil (1990-1992). **Revista UFG**, Goiânia, v. 13, n. 11, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48390>. Acesso em: 4 abr. 2024.

PAULINO, Luís Antônio. O Plano Real e os dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998/1999-2002). In: PIRES, Marcos Cordeiro. **Economia Brasileira: da colônia ao governo Lula**. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano. Marx e seu legado para a teoria contemporânea do Estado capitalista. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, n. 70, p. 31-50, 2010.

PINTO, Eduardo Costa; BALANCO, Paulo. Estado, bloco no poder e acumulação capitalista: uma abordagem teórica. **Revista de Economia Política**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 39-60, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/HqczKWkySfkGTmTdmGvKddR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2024.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Tradução de Maria Leonor F. R. Loureiro e Danilo Enrico Martuscelli. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1975.

REVISTA EXAME. **Maiores e Melhores 2021**, 2022. Disponível em: <https://exame.com/edicoes/melhores-maiores-2021/>. Acesso em: 5 abr. 2024.

RIBEIRO, Isabela Ramos. **Burguesia dependente, bloco no poder e a conformação da hegemonia no Brasil entre 2003 e 2018**. 2020. 254 f. il. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SAAD FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. **Marx e o Marxismo**, [s. l.], v. 3, n. 4, p. 58-72, jan./jun. 2015. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7190806/mod\\_resource/content/1/Saad%20Filho%20Neoliberalismo%20uma%20analise%20marxista.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7190806/mod_resource/content/1/Saad%20Filho%20Neoliberalismo%20uma%20analise%20marxista.pdf). Acesso em: 4 abr. 2024.

SAAD FILHO, Alfredo. Crise no neoliberalismo ou crise do neoliberalismo? **Crítica e sociedade**, [s. l.], v. 1, n. 3, p. 6-19, 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/14547>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SAES, Décio. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. **Crítica Marxista**, [s. l.], v. 8, p. 46-66, 1998.

SAES, Décio. As frações da classe dominante no capitalismo: Uma reflexão teórica. *In*: PINHEIRO, Milton (org.). **Ditadura**: o que resta da transição. Editora Boitempo, 2015.

SALLUM JR, Brasílio. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. **Tempo social**, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 23-47, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/dMdBtk3MtbcbJBkNqZWh48p/?lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2024.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; PINTO, Eduardo Costa. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e sociedade**, [s. l.], v. 21, n. spe, p. 909-941, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/WRPZxp3LrymkXcqsR6gmNXD/?lang=pt>. Acesso em: 4 abr. 2024.

(Recebido para publicação em 23 de dezembro de 2023)  
(Reapresentado em 26 de fevereiro de 2024)  
(Aprovado para publicação em 6 de março de 2024)

# A ECOLOGIA HUMANA E A CRIMINOLOGIA AMBIENTAL: UMA PERSPECTIVA DO CRIME SOB INFLUÊNCIA SOCIAL

HUMAN ECOLOGY AND ENVIRONMENTAL CRIMINOLOGY: A PERSPECTIVE OF CRIME UNDER SOCIAL INFLUENCE

Francisco Xavier Freire Rodrigues<sup>1</sup>  
<https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0002-3501-773X>

Alexandro Caetano da Silva<sup>2</sup>  
<https://orcid.org/0009-0008-5260-1322>

## RESUMO

A problemática à que buscamos responder com este artigo é qual a contribuição da ecologia humana e da criminologia ambiental para a compreensão do crime como um fenômeno social? O objetivo geral do artigo é o de relacionar a ecologia criminal da Escola de Chicago com as teorias criminológicas da Criminologia Ambiental. Com o fim de atingirmos tal objetivo geral, definimos dois objetivos específicos: no primeiro buscamos analisar a dinâmica do crime, procurando saber como, por que, quando e onde o crime ocorre, a partir de uma perspectiva multidisciplinar, envolvendo aspectos sociológicos, econômicos, psicológicos e, até mesmo, arquitetônicos; já no segundo expomos cada teoria do crime compreendida na criminologia ambiental demonstrando como o ambiente imediatamente considerado relaciona-se diretamente com a ocorrência criminal. Ao final concluímos que o crime é um fenômeno social, mas que necessita da vontade do agente para ser realizado, logo é necessária uma escolha racional para sua ocorrência. A metodologia utilizada é a da abordagem qualitativa com pesquisa bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** criminologia ambiental; crime; teoria; ecologia; social.

---

1 Doutor em Sociologia. Professor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Centro Multidisciplinar de Caraúbas. E-mail: francisco.rodrigues@ufersa.edu.br.

2 Mestre em Sociologia. Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT. E-mail: caetano@pm.mt.gov.br.

## ABSTRACT

The problem we seek to answer with this article is what is the contribution of human ecology and environmental criminology to the understanding of crime as a social phenomenon? The general objective of the article was to relate the criminal ecology (behavior) of the Chicago School with the criminological theories of Environmental Criminology. In order to achieve this general objective, we defined two specific subjects: the first was to demonstrate the dynamics of crime, knowing how, why, when and where crime occurs, from a multidisciplinary perspective, involving sociological, economic, psychological and, even, architectural constructions; The second was to expose each theory of crime in a context of understanding environmental criminology, we expose how the environment immediately considered is directly related to the criminal occurrence. At end we were able to infer that crime is a social phenomenon but that it requires the will of the agent to be carried out, therefore a rational choice is necessary for its occurrence. The methodology used was a qualitative approach with bibliographic and documentary research.

**Keywords:** environmental criminology; crime; theory; ecology; social.

## INTRODUÇÃO

No sentido de delimitar nosso campo de pesquisa, iniciamos o estudo da ecologia criminal com o fito de compreendermos melhor a criminologia ambiental a partir da “Escola de Chicago”. Porém, alguns estudos anteriores a esse movimento teórico abordaram o crime sob o viés do ambiente de sua ocorrência, o que pode ser dividido em três fases distintas, as quais, segundo Brantingham e Brantingham (1981; 1993), se deram da seguinte maneira: iniciou-se como um movimento europeu no início do séc. XIX; depois, no início do séc. XX, prosseguiu na perspectiva norte-americana; e, mais recentemente, ao final do séc. XX, destacaram-se os estudos britânicos. Porém, a ecologia criminal teve seu início nas primeiras duas fases, as quais eram denominadas, ainda, apenas de criminologia espacial (Andresen; Brantingham; Kinney, 2010).

O objetivo geral do artigo foi relacionar a ecologia criminal da Escola de Chicago com as teorias criminológicas da Criminologia Ambiental. Essa relação tornou-se relevante, pois as características principais da criminologia ambiental foram as de procurar não nos autores, na lei ou nas vítimas, as causas do crime, mas sim, no ambiente, seja ele social ou físico em que ocorre o fenômeno criminológico. Por este motivo, as teorias do crime na criminologia ambiental são chamadas de teorias situacionais do crime.

Para tanto, com o fim de atingirmos o objetivo geral, definimos dois objetivos específicos: no primeiro, analisamos a dinâmica do crime, procurando saber como, por que, quando e onde o crime ocorre, a partir de uma perspectiva multidisciplinar, envolvendo aspectos sociológicos, econômicos, psicológicos e, até mesmo, arquitetônicos. Já no

segundo objetivo específico expomos cada teoria do crime compreendida na criminologia ambiental demonstrando como o ambiente imediatamente considerado relaciona-se diretamente com a ocorrência criminal.

Assim, na primeira parte deste artigo passamos a discutir a perspectiva da ecologia humana, a qual nos leva à compreensão de uma ecologia do crime como sendo o estudo de áreas com altas concentrações de ocorrência criminal e constante busca por relacionar o criminoso ao ambiente em que o circunda. Dessa feita, essa corrente parte da premissa de que a delinquência não é somente causada por fatos individuais e subjetivos, mas também, como resposta a estímulos ambientais anormais.

Já na segunda parte buscamos expor cada teoria do crime compreendida na criminologia ambiental, demonstrando como o ambiente imediatamente considerado relaciona-se diretamente com a ocorrência criminal.

A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, tendo como base pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, em sítios eletrônicos voltados para a investigação acadêmica, tais como SciELO e Google Acadêmico. Também nos valem de pesquisa em revistas especializadas e livros na área da sociologia do crime, da violência e urbana, bem como em textos clássicos da criminologia ambiental.

## O CRIME NA PERSPECTIVA DA ECOLOGIA HUMANA E DA CRIMINOLOGIA AMBIENTAL

Segundo Freitas (2002), o francês Guerry foi o pesquisador pioneiro no trabalho de relacionar ambiente e criminalidade, estabelecendo os fundamentos para uma “ecologia humana” (na verdade, ainda não existia tal denominação, era mais um tipo de geografia do crime)<sup>3</sup>, por meio de mapas, os quais realizavam triangulação de três variáveis relacionadas: crime, local e fatos sociais. O objetivo consistia em perceber como os fatores demográfico, situacional e ambiental influenciavam de maneira transversal a ocorrência de crimes.

A pesquisa social baseada na ecologia humana teve início na Escola de Chicago, nos primórdios da Primeira Guerra Mundial (1914), sendo que somente a partir dos trabalhos realizados na Europa é que Park apresenta os conceitos pioneiros/fundadores de ecologia humana, a distinguindo da ecologia dos animais e das plantas. Além disso, sob a perspectiva sociológica de Park (1979), os estudiosos de Chicago passaram a considerar a influência do ambiente na ocorrência de crimes, comparando a ocupação física da vida vegetal e animal na natureza à organização das pessoas em sociedade. A ecologia humana, segundo Freitas (2002, p. 68):

---

<sup>3</sup> Como pioneiros no estudo da influência do espaço urbano na ocorrência de crimes estão o advogado e estatístico francês André Michel Guerry (1833) e o matemático e astrônomo Lambert Adolphe Jacques Quetelet (1835), de origem belga (para maiores detalhes ver Andresen, 2010).

[...] considera que o comportamento humano é modelado pelas condições sociais presentes nos meios físico e social, condições essas que limitam o poder de escolha do indivíduo. As pessoas são vistas como conformistas, pois agem de acordo com os valores e normas do grupo. Portanto diversamente da Escola Clássica, que privilegia o livre arbítrio individual, a ecologia humana considera que a sociedade impõe limitações a este livre arbítrio.

No entanto, a noção determinista do delinquente levou a questionamentos deveras pontuais, pois os indivíduos de classes distintas cometem, também, diversos crimes, tais como: o crime de colarinho branco, segundo Sutherland (1940), de modo que ignorar a escolha do indivíduo torna a análise do crime, também, tendenciosa e negligente, tal como já propuseram Clarke e Cornish (1985) na chamada: ‘Teoria da Escolha Racional’. Esta perspectiva teórica buscou investigar por que duas pessoas criadas sob as mesmas condições ambientais optam por comportamentos diferentes.

A partir da década de 1970, Jeffrey (1971) e Newman (1972) começam a dialogar acerca de uma nova escola do pensamento criminal, a qual concentra sua atenção não no ofensor individual, mas sim no ambiente dentro do qual o crime ocorre. Para tanto, Jeffrey (1971) cunhou o termo: “criminologia ambiental”, em seu livro intitulado *Prevenção do crime por meio do design ambiental*. Nos termos de Jeffrey (1971), o conceito de ambiente deve ser ampliado, no sentido de contemplar a arquitetura dos lugares, das estradas e do próprio solo, bem como as instituições legais e sociais. Além disso, é necessário considerar-nos, como ‘partes’ e ‘produtos’ desse ambiente, pois o modificamos, influenciemos e somos por ele influenciados.

Para Jeffrey (1971), o crime era uma adaptação de seu autor ao ambiente em que vive e, por isso, a sociedade deveria desenvolver um espaço em que o comportamento mais vantajoso não fosse o comportamento criminoso. Em uma perspectiva semelhante, Newman (1972), em sua obra intitulada *Espaço defensável: prevenção do crime por meio do desenho urbano*, desenvolveu um modelo teórico mais eficaz na explicação do fenômeno criminológico, além de ser mais econômico na sua aplicabilidade.

Em breve síntese, Newman (1972) acreditava, com efeito, que fosse necessária a construção de bairros (ambientes) que promovessem o desenvolvimento de uma coesão social que atuasse efetivamente contra o crime, o que, de certa maneira, criaria um “espaço defensável”, protegido de crimes. Para Newman (1972), o “espaço defensável” era um modelo de ambiente predominantemente criado por meio de mudanças na arquitetura, as quais se refletem na percepção que possíveis delinquentes têm de que a área modificada era controlada e que possíveis ações ilegítimas, nesse local, seriam logo reconhecidas pelos outros (Andresen, 2010).

Nesse sentido, os teóricos da criminologia ambiental defendiam, tal como Brantingham e Brantingham (1981), que, quando um crime é praticado, ocorre a conjunção de quatro elementos: lei, infrator, vítima e lugar. Daí se depreende que existiriam, assim, quatro dimensões básicas para a compreensão do fenômeno do crime: a dimensão legal, a dimensão do ofensor, a dimensão da vítima e a dimensão do lugar e/ou situacional.

Frisamos que a Sociologia Criminal, de forma geral, trabalha com duas noções sociológicas para a análise do delito, quais sejam: a do consenso e a do conflito, ou seja, enquanto as teorias do consenso entendem que os objetivos da sociedade são atingidos quando ela funciona harmonicamente; para as do conflito, a harmonia social só existe

pela imposição da força, pela coerção, isto é: a sociedade está, a todo momento, tendendo à ruptura de suas instituições. Nesse sentido, de acordo com Shecaira (2004):

Para a perspectiva das teorias consensuais, a finalidade da sociedade é atingida quando há um perfeito funcionamento de suas instituições, de forma que os indivíduos compartilhem os objetivos comuns a todos os cidadãos, aceitando as regras vigentes e compartilhando as regras sociais dominantes. [...] Para a teoria do conflito, no entanto, a coesão e a ordem na sociedade são fundadas na força e na coerção, na dominação por alguns e sujeição de outros; ignora-se a existência de acordos em torno de valores de que depende o próprio estabelecimento da força (Shecaira, 2004, p. 64).

No entanto, para os fins que nos propusemos neste trabalho, não adotamos essa concepção dualista segundo a qual o crime seria analisado como um produto possível de uma sociedade ora do conflito, ora do consenso, mesmo sabendo que a Escola de Chicago pertence à corrente funcionalista (consensual) (Penteado Filho, 2020). Entendemos e concordamos que esses teóricos buscavam conhecer as causas do crime através da investigação dos problemas sociais. Por isso, então, nos filiamos ao expressado por Collins (2009), que defende que a interação ritual de Goffman aproxima a teoria do conflito à teoria durkheimiana. Em outras palavras, a microsociologia dos rituais de Durkheim: “[...] apresenta o mecanismo pelo qual o grupo social [...] produz as crenças que reconhecem suas práticas com um manto de legitimidade” (Collins, 2009, p. 176).

A compreensão desses conceitos nos possibilitou afirmar que a sociedade, de maneira geral bem como os diversos grupos em seu interior, determina o comportamento de seus indivíduos, além de direcionar suas escolhas de tal maneira que o crime e a violência, por exemplo, tornam-se consequências óbvias das circunstâncias sociais e, nesse sentido, uma possível alternativa de sobrevivência para os autores de crimes.

## TEORIAS DO CRIME SEGUNDO A CRIMINOLOGIA AMBIENTAL

### Teoria das Atividades de Rotina

A Teoria das Atividades Rotineiras (TAR) está centrada na ideia de que os crimes ocorrem quando há convergência de três elementos, tanto no tempo, quanto no espaço, sendo eles: um criminoso motivado, um alvo e/ou vítima disponível e, ainda, a ausência de um tutor capaz (Cohen; Felson, 1979).

No que se refere à expressão “ecologia humana” utilizada, inicialmente, para se referir ao homem em sociedade por Park e Burgess, esta serviu de base para o desenvolvimento por Shaw e McKay da “ecologia social”, a qual se tornou fundamento da teoria das zonas de transição, desenvolvida por esses autores (Lawrence, 2003).

Embora alguns autores considerem tais expressões sinônimas, há duas diferenças básicas entre elas que são imprescindíveis para se entender a teoria das atividades

rotineiras, a saber: enquanto para a ecologia social, o ambiente levado em consideração na análise do crime é somente o (ambiente) espacial, para a ecologia humana são relevantes tanto o espaço quanto o tempo do crime. Outra diferença significativa é em relação à perspectiva das relações sociais, pois a ecologia social se concentrou em uma abordagem competitiva entre os seres humanos para compreender as sociedades, ao passo em que os ecologistas humanos partiram de uma visão cooperativista para esses assentamentos sociais (Andresen, 2010).

A ecologia humana nos apresenta dois princípios basilares sobre os quais nossas relações sociais estão fundadas, quais sejam: o primeiro, chamado de simbiose, se refere às relações de seres vivos que desempenham funções diferentes, mas cooperam para a sua sobrevivência, tal como o pássaro que se alimenta dos restos de comida nos dentes do crocodilo, o que em um contexto humano social seria relativo às pessoas diferentes realizando trabalhos diferentes em um mesmo local, por exemplo. O segundo, por outro lado, diz respeito a organismos que realizam a mesma função, tais como: o mesmo trabalho, no mesmo local de trabalho (Hawley, 1994). Portanto, torna-se indispensável compreender que a teoria das atividades rotineiras busca entender o crime a partir de atividades legítimas, tanto dos ofensores, quanto das vítimas.

Para Cohen e Felson (1979, p. 593), as atividades de rotina são: “[...] qualquer atividade recorrente e prevalente que atende às necessidades básicas da população e dos indivíduos, quaisquer que sejam suas origens biológicas ou culturais”.

Nesse sentido, atividades rotineiras são todas as nossas interações sociais ao longo de dias, semanas, meses e anos, nos diversos espaços-tempo em que vivemos, tais como: casa, trabalho, festas, outros. Cohen e Felson (1979) continuam fundamentando sua abordagem defendendo que mudanças estruturais, no sistema macrossocial considerado, tem o poder de interferir e modificar significativamente a rotina das pessoas no decorrer do tempo, podendo explicar as mudanças nos índices criminais.

Como mencionado no início deste tópico, é necessária a convergência no espaço e no tempo de três elementos (infrator motivado, alvo adequado e ausência de fiscalização) para que ocorra um crime. Considera-se, também, o fato de que importa, para essa teoria, tanto a rotina do ofensor, quanto a da vítima, pois é quando elas (as rotinas), se sobrepõem uma à outra, que ocorre o delito (Rossmo, 2006).

Kennedy e Forde (1990), em seus estudos, concluem que não seriam apenas as mudanças no comportamento social dos grupos que alterariam as taxas criminais, mas também atividades individuais isoladas. Ao cruzar dados de vitimização criminal e atividades de rotina individual, foi possível dizer que homens solteiros e com renda baixa, que se expunham com mais frequência ao ambiente extrafamiliar, eram mais suscetíveis de serem vitimados em relação àqueles que permaneciam em casa.

Ainda segundo Cohen e Felson (1979), em que pese o fato de posteriormente à Segunda Guerra Mundial os EUA tenham vivido um período de melhoria na renda da população e crescimento econômico vertiginoso, os níveis de criminalidade, principalmente relativos ao patrimônio, aumentaram mais de 200%. Esse fato é significativo, pois

demonstra que as condições econômicas (renda e desemprego), por exemplo, influenciam as taxas criminais. Por outro lado, é notório que não são essas condições em si, de renda ou não, que aumentam e/ou diminuem os delitos, mas como elas (renda e desemprego) influenciam o nosso comportamento. No mesmo sentido, Becker (1968 *apud* Andresen, 2010, p. 16 defendeu que os aumentos significativos de renda e propriedade aumentam os níveis criminais, pois há mais objetos a serem roubados.

É imperioso, assim, concluirmos que o alto consumo, bem como a produtividade, característicos de nossa sociedade, aliados à grande exposição das conquistas pessoais e patrimoniais nas mídias sociais, em uma espécie de ostentação geral, alteraram, sobremaneira, nossas rotinas familiares, individuais, profissionais e de lazer, sendo possível utilizar a teoria das atividades rotineiras para explicar o aumento e/ou a diminuição de determinados crimes patrimoniais em determinados locais, a partir do número de roubos e/ou furtos, dias da semana e horário em que ocorreram, visando identificar semelhanças e padrões situacionais.

## **Teoria da geometria do crime**

Brantingham e Brantingham (1981) desenvolveram uma teoria baseada na espacialidade, visando entender a estrutura do crime. A partir de conceitos da matemática, a chamada “teoria geométrica do crime” entende o fenômeno criminoso como sendo decorrente de atividades não-criminosas realizadas, também, por sujeitos não-criminosos, ou seja:

[...] exercemos nossas atividades (criminosas e não criminosas) em áreas que são, na maioria das vezes, bem conhecidas por nós. Assim como na teoria da atividade rotineira, o foco na teoria geométrica do crime está no indivíduo. Saber onde um indivíduo passa a maior parte de seu tempo ditará onde ela ou ele ofende ou é vitimado na maioria das vezes (Andresen; Brantingham; Kinney, 2010, p. 184, tradução nossa)<sup>4</sup>

Para tanto, a compreensão da geometria do crime, como dissemos no início deste tópico, requer apreensão de determinadas ideias-chave, os: “[...] nós e caminhos de atividade são escolhidos, pelo menos parcialmente, por meio da racionalidade” (Brantingham; Brantingham, 1981, p. 26, tradução nossa)<sup>5</sup>, conceitos esses aplicados a quaisquer pessoas, criminosas ou não. Destacamos ainda que tais conceitos são e devem ser analisados dentro do meio ambiente construído e modificado pelo homem, tanto físico, quanto culturalmente.

4 [...] we pursue our activities (criminal and noncriminal) in areas that are, more often than not, well known to us. As with routine activity theory, the focus in the geometric theory of crime is on the individual. Knowing where an individual spends most of his or her time will dictate where she or he offends or is victimized most of the time (Andresen; Brantingham; Kinney, 2010, p. 184).

5 “[...] nodes and pathways are chosen, at least partially, through rationality” (Brantingham; Brantingham, 1981, p. 26).

Os *nós*, por exemplo, são os locais para onde nos deslocamos dentro do espaço da cidade, podendo ser o trabalho, a nossa casa, as praças e/ou locais usados para a prática de esporte, como também, espaços de lazer e de entretenimento. Já os caminhos, como o próprio nome sugere, são os locais que utilizamos para nos mover de um ponto a outro (em direção aos nós), o que poderia ser as calçadas, as ruas e as avenidas, por exemplo.

Segundo Brantingham e Brantingham (1981), os locais nos quais passamos a maior parte de nosso tempo são os espaços de atividade. Com o decorrer do tempo, para esses autores, nos identificamos com esses locais de forma que nos sentimos mais seguros neles, ao passo em que os locais que não possuem as características de nosso espaço de atividade nos causam desconforto. Assim, quando há essa identificação com certos locais, surge, segundo Brantingham e Brantingham (1981), o espaço de consciência. Desse modo, quando uma pessoa for vitimada, provavelmente ela o será em um espaço de atividade, por ser o local em que passa a maior parte de seu tempo, sendo ele, pois, um nó ou um caminho.

Acerca da aplicação da teoria geométrica do crime, Andresen (2010), explicando os estudos de Rengert e Wasilchick no Condado de Delaware, Pensilvânia, Estados Unidos, por exemplo, esclarece que os sujeitos delinquentes buscam locais para cometer furtos e/ou roubos próximos aos seus espaços de atividade e de consciência. Isso ocorre porque, racionalmente, não faz sentido andar dez quilômetros para comprar mantimentos quando você pode percorrer menos de um quilômetro para fazê-lo. Verifica-se, portanto, que é possível traçar um perfil geográfico, ou seja, definir previamente um local mais provável de ocorrências criminais, conhecendo os espaços de atividade dos criminosos e relacionando-os com os locais de cometimento dos crimes (Rossmo, 1995).

Logo, sabendo de uma série de crimes perpetrados por um mesmo indivíduo, podemos realizar uma análise preditiva dos locais mais prováveis de se encontrar esse criminoso, já que as pesquisas do fenômeno do crime, por meio da teoria geométrica, configuram uma alternativa válida para se compreender as dinâmicas comportamentais de indivíduos envolvidos na prática de delitos.

Assim, ofensores e vítimas seguem padrões espaço-temporais de distribuições e áreas de ação (Brantingham; Brantingham, 1981; 1993). Para tanto, quanto mais específicas forem as pesquisas sobre o crime, melhores resultados teremos e maiores as possibilidades de prevenirmos o crime (Rossmo, 1995). Nessa perspectiva, o crime deve ser maior nos locais de maior concentração de comércios e indústrias e em zonas de transição (conceito extraído da teoria da desorganização social).

Além disso, empregando os conceitos de decaimento de distância, o crime deve ser maior em direção ao centro e ao redor da zona de transição e diminuir, significativamente, à medida em que os criminosos se afastam desses locais. Este, claro, é o padrão clássico relatado pelos ecologistas da Escola de Chicago, segundo Brantingham e Brantingham (1981).

Brantingham e Brantingham (1981) defendem, também, a escolha racional como a razão para a prática dos crimes de propriedade ou, em suas palavras: “A ofensa à propriedade pode ser dissuadida se um delincente tiver que andar três quilômetros para

encontrar um alvo, mas pode não ser, se ele tiver que andar apenas dois quarteirões” (Brantingham; Brantingham, 1981, p. 250-251, tradução nossa)<sup>6</sup>.

Embora se considere que a abordagem espacial do crime seria de maior interesse da geografia, somos da opinião de que analisar o espaço e como ele afeta o comportamento humano não pode ser ignorado pela disciplina sociológica pois, como vimos anteriormente neste artigo, o ambiente composto pelo espaço físico construído, pela cultura e pela economia moldam potencialmente o homem de tal maneira que, até mesmo suas próprias escolhas racionais, a depender da perspectiva que se adota, são limitadas.

## Teoria da escolha racional

É necessário esclarecer, com efeito, que, quando abordarmos a teoria do padrão do crime, realizamos, basicamente, um ajuntamento das outras três teorias ambientais e, por isso, nos limitaremos a esboçar apenas algumas das ideias encampadas pelos pesquisadores Clarke e Cornish (1985), os quais têm, por objetivo principal, apresentar e caracterizar a escolha racional aplicada ao crime.

Segundo Clarke e Cornish (1985), vários estudos em áreas diversas do conhecimento, tais como a sociologia do desvio, a criminologia, a economia e a psicologia, utilizaram a abordagem racional para explicar o crime como sendo fruto de escolhas e decisões e, assim, estabelecer modelos de comportamento criminoso. Nos termos postos por Clarke e Cornish (1985), o importante não é apresentar explicações abstratas e válidas em todo momento e em todos os lugares, mas, sim, definir princípios a partir dos quais se possa estabelecer políticas públicas voltadas à prevenção e à compreensão de como os criminosos processam e avaliam as informações situacionais para escolher cometer o crime.

Grande monta das teorias sobre o comportamento criminoso negligenciam o processo de tomada de decisão do infrator devido, principalmente, ao suposto conflito existente entre o “determinismo social” e a “liberdade de escolha”. Tais abordagens teóricas apresentam o criminoso como uma figura passiva, vítima de forças exteriores e/ou ambientes complexos interiores. Em outra perspectiva, Clarke e Cornish (1985) defendem a premissa de que, nos idos de 1960, houve o retorno ao interesse pelos estudos e perspectivas que buscassem compreender o crime a partir da visão do autor do delito, um claro retorno à sociologia defendida na Escola de Chicago.

O trabalho de Clarke e Cornish (1985) apresenta-nos algumas das principais obras acadêmicas acerca da escolha racional, tal como mencionado no parágrafo anterior. Na sociologia do desvio, por exemplo, destacam-se os estudos sobre a (*cannabis*) maconha, realizados por Becker (2009), em que, na oportunidade, foi observado que os usuários tendiam a justificar seu comportamento desviante como uma reação normal às circunstâncias e pressões em suas vidas.

---

<sup>6</sup> Commit a commercial property offense might be deterred if he had to walk two miles to find a target, but might not be deterred if he only had to walk two blocks (Brantingham; Brantingham, 1981, p. 250-251).

Outros estudos, baseados na história de vida de alguns criminosos, levaram diversos autores a concluírem em seus trabalhos científicos que agentes, instituições, situações, ambiente, contextos sociais e culturais são determinantes para a tomada da conduta criminosa. Por exemplo: que muitos infratores foram iniciados no crime por um parente, fato que demonstrava a banalidade do crime em determinados grupos; que formas de vida ilícitas não eram incompatíveis com ganhos lícitos, na opinião dos delinquentes; que os criminosos se aperfeiçoam com o tempo, fazendo do crime uma profissão; e, por último, que certas formas de crime, tais como o roubo a bancos e caminhões possibilitam, além dos ganhos financeiros, um estilo de vida caracterizado pela emoção e desafio.

Devido aos métodos de pesquisa utilizados pelos autores da sociologia do desvio, Clarke e Cornish (1985) questionaram suas conclusões, visto que se basearam apenas em material fornecido pelos próprios indivíduos; e, por também, tais estudos culminarem em pouca aplicação prática e/ou política para a prevenção situacional do crime; e, ainda, por não utilizarem métodos quantitativos mais rigorosos na coleta dos dados, pois: “[...] embora as ideias produzidas possam fornecer *insights* e hipóteses valiosas, sua validade e generalização são frequentemente suspeitas” (Clarke; Cornish, 1985, p. 316; tradução nossa)<sup>7</sup>.

Além disso, outras pesquisas na área da criminologia, por exemplo, buscaram compreender o crime a partir de suas recompensas, bem como se essas mesmas recompensas são definidas de acordo com a oportunidade criminosa e em que medida o crime se torna parte da vida do infrator. Assim, essas abordagens fundadas, também, em entrevistas com sujeitos criminosos, confirmaram que após decidirem sobre a região em que ocorreria o roubo, a escolha da casa era feita considerando a probabilidade de haver pessoas no lugar ou, ainda, se era possível – ou não – entrar e sair sem que os criminosos fossem notados, enquanto a escolha das vítimas do roubo ou furto era feita considerando a capacidade de resistência e o ganho possível.

Somadas a essas conclusões, foi possível dizer que o aumento de roubos de produtos eletrônicos se deu por conta da maior portabilidade que experimentaram esses produtos no pós-guerra e ao fato de que criminosos que furtam e/ou roubam residências escolhem, racionalmente, as casas que se localizam mais próximas às áreas limítrofes entre os bairros ou, ainda, que esses criminosos preferem agir próximos às suas casas para fugir com maior facilidade. Além disso, concluiu-se, também, que roubos a residências podem ser explicados por facilidade situacional, ou seja, alto ganho e baixo risco. Contudo, mesmo esses estudos sendo úteis e bastante informativos, foram realizados isoladamente e sem um referencial teórico robusto, pois segundo Clark e Cornish (1985): “[...] os conceitos de tomada de decisão empregados foram derivados do senso comum ou selecionados de relatos assistemáticos de infratores” (Clark; Cornish, 1985, p. 319, tradução nossa)<sup>8</sup>.

7 “[...] although the ideas produced may provide valuable insights and hypotheses, their validity and generalizability are frequently suspect.” (Clarke; Cornish, 1985, p. 316).

8 “[...] concepts employed have been derived from common sense or culled from the unsystematic accounts of offenders” (Clark; Cornish, 1985, p. 319).

Noutra vertente, as pesquisas econômicas sobre o comportamento criminoso, segundo Clark e Cornish (1985), se assemelham às desenvolvidas pela sociologia do desvio e da criminologia no que diz respeito ao retorno às preocupações da criminologia clássica, ou seja, baseadas nas concepções utilitaristas de Cesare Beccaria e Jeremy Bentham citados por Andresen (2010). Nesse sentido, os estudos econômicos afirmam que todos os homens, independentemente de serem – ou não – sujeitos criminosos, escolhem racionalmente, de forma que possam ser influenciados por incentivos e/ou proibições.

Becker (1968 *apud* Clark; Cornish, 1985) é categórico na defesa da escolha racional como teoria suficiente para explicar os comportamentos humanos, ao passo em que entende que: “[...] uma teoria útil do comportamento criminoso pode dispensar teorias especiais de anomia, inadequações psicológicas ou herança de traços especiais e simplesmente estender a análise de escolha usual do economista” (Becker, 1968, p. 170 *apud* Clark; Cornish, 1985, p. 320, tradução nossa)<sup>9</sup>.

De modo geral, Clark e Cornish (1985) sintetizam a importância da economia para modelos de escolha racional aplicados ao crime em três grandes argumentos, sendo eles: primeiro, todos os estudos concluem pela rotinização da atividade criminosa, em virtude da qual o crime é visto como uma transação econômica e/ou um “trabalho”; segundo, os modelos econômicos para o crime não se restringem a ganhos apenas financeiros diretos, nesse sentido, quaisquer resultados que possam ser convertidos em ganho pessoal podem ter, como meio para se chegar a ele, o crime; e, por último, que as teorias econômicas para o crime justificam a ação das instituições governamentais e/ou privadas na repressão de crimes com base na alteração da percepção dos criminosos sobre as recompensas e o esforço para sua execução.

Porém, Clarke e Cornish (1985) criticam, também, as premissas do modelo econômico, pois além de não observar estudos específicos sobre o comportamento individual do criminoso, produzidos por outras disciplinas: “[...] são muito idealizadas e abstraem muito do problema da decisão criminal para servir como bases úteis para o trabalho empírico” (Manski, 1978, p. 90 *apud* Clarke; Cornish 1985, p. 321, tradução nossa)<sup>10</sup>

Em relação às conclusões exaradas nas pesquisas em psicologia cognitiva, por exemplo, Clarke e Cornish (1985) chamam a atenção para a teoria da aprendizagem social, a qual demonstrou relevantes avanços para a compreensão do processo decisório criminal. Para tanto, essa teoria desenvolveu estudos acerca do comportamento médico em situações de risco e demonstrou que, muitas vezes, as escolhas dos sujeitos não são tão “racionais” assim, como outrora se acreditava.

Alguns autores que estudaram o processo de decisão em situações arriscadas sugeriram que as pessoas nem sempre decidem de forma eficiente, ou seja, fazendo a “melhor escolha”. Outra pesquisa importante, segundo Clarke e Cornish (1985), foi a de Slovic e

9 “[...] a useful theory of criminal behavior can dispense with special theories of anomie, psychological inadequacies, or inheritance of special traits and simply extend the economist’s usual analysis of choice” (Clark; Cornish, 1985, p. 320).

10 “[...] are too idealized and abstract too much from the problem of criminal decision-making to serve as useful bases for empirical work” (Clarke; Cornish 1985, p. 321).

Lichtenstein, os quais defenderam que, ao tomar decisões, as pessoas eram seletivas nas razões com base em seus valores e experiências. Em seguida, surge o conceito de “heurísticas de julgamento”, para a qual a racionalidade, como método de escolha, é considerada como sendo limitada. Explicando um pouco melhor, de acordo com Collins (2009, p. 136 e 138),

Esse princípio de que é impossível maximizar, mas apenas satisfazer de forma suficiente, é chamado de princípio da racionalidade limitada. A racionalidade não pode ser universal; os indivíduos são limitados em suas possibilidades. Não é racional tentar agir segundo o ideal do ator econômico, levando em consideração todas as alternativas oferecidas no mercado antes de fazer uma escolha. Os custos de processar todas essas informações superam facilmente os possíveis ganhos; é preferível fazer uma escolha relativamente mais cedo e fazer ajustes posteriormente, caso as coisas não ocorram dentro de um nível satisfatório. [...] No geral, as pessoas não prestam muita atenção às informações estatísticas que lhes são dadas; elas preferem decidir a partir de informações que se enquadram em suas antigas concepções sobre aquilo que irá acontecer. Até mesmo corretores de valores e apostadores, cuja ocupação está diretamente ligada à probabilidade, acabam se baseando mais em seus estereótipos culturais do que no cálculo puro. Toda memória é afetada por essas estratégias heurísticas; as pessoas se recordam de casos que se enquadram em seus estereótipos e esquecem dos casos que os refutam. Em suma, as pessoas não buscam informações e realizam cálculos rigorosos a partir destas.

Andresen (2010, p. 23, tradução nossa), escrevendo sobre a ação heurística, explica que agimos sempre buscando o prazer e evitando a dor, pois pela “[...] complexidade das situações somos incapazes de processar todas as informações disponíveis”<sup>11</sup>. Dessa maneira, como o ato de “escolher” se revela um processo individual e subjetivo, é possível que o crime seja considerado racional para uma pessoa (o ofensor) e ser visto como irracional para outras, no caso, as vítimas e terceiros observadores.

Ao final das considerações sobre a influência do aspecto cognitivo do indivíduo sobre a compreensão do comportamento criminoso, Clarke e Cornish (1985) apontaram algumas falhas desses estudos, como o fato de não ter ficado claro em que grau as escolhas racionais são conscientes e/ou inconscientes ou até que ponto o indivíduo é livre para escolher. Também destacaram como outra fragilidade o fato de não saber se há limitação cognitiva e/ou intelectual nas escolhas feitas. E sublinharam, ainda, a dificuldade de determinar se existe uma tendência e/ou predisposição de certos indivíduos no processamento das informações, tal como apresentado por Yochelson e Samenow (1976), para os quais o criminoso possuiria traços mentais característicos que os diferenciariam dos demais, tais como egoísmo, manipulação, impulsividade, pensamento fragmentado e necessidade de viver “emoções”; todos traços que necessariamente os levariam a uma vida de crimes (Clarke; Cornish, 1985, p. 324).

De todo modo, Clarke e Cornish (1985) concluem, com efeito, que o crime é uma escolha em face de outras opções disponíveis e que, independentemente da influência psicológica, familiar, social e econômica, o criminoso não é obrigado a submeter-se a uma

<sup>11</sup> “[...] complexity of situations we are unable to process all available information” (Andresen, 2010, p. 23).

vida de crimes. Ao contrário, dentre as diversas oportunidades que lhe são apresentadas - “legítimas” ou não, lícitas e/ou ilícitas -, ele (o criminoso) escolhe a que lhe parece mais conveniente com base nos possíveis ganhos e perdas.

Destaca-se, também, que Clarke e Cornish (1985) apontam à eminente necessidade de se conhecer, especificamente, as variáveis situacionais que levam um criminoso, em potencial, à prática efetiva de algum delito, pois estes desconsideram a existência de qualquer teoria geral sobre a escolha racional do crime no processo de implementação de políticas criminais, por exemplo. No entanto, é possível estabelecer algumas medidas de prevenção contra o crime, diminuindo potencialmente as oportunidades para a sua prática, a saber: o aumento do esforço e/ou dos riscos percebidos, bem como a redução das expectativas de recompensa ou, ainda, a provocação dos criminosos em potencial.

Acreditamos, tal como a perspectiva defendida por Clarke e Cornish (1985), então, que os conceitos de tomada de decisão podem ser usados com o propósito de construir teorias suficientemente aceitáveis, dadas as limitações naturais da mente na ponderação das escolhas, sem necessariamente defender determinada posição particular sobre a existência – ou não – do livre-arbítrio, por exemplo, ou decidir se somos, deterministicamente, todos robotizados. Contudo, pelo exposto é possível inferir que há uma escolha racional feita ao optar pelo crime, mesmo que tal escolha ocorra em um contexto de liberdade individual relativa.

## **Teoria do padrão do crime**

Para discorrer sobre a teoria padrão do crime, valemo-nos, primeiramente, do artigo de Andresen (2010), que muito bem a resumiu. Não desconsideramos, em suma, o texto seminal de Brantingham e Brantingham (1993) sobre o assunto. No entanto, optamos por dedicar menos tempo e esforço neste tópico, já que as ideias gerais da teoria, aqui descritas, foram apresentadas nas três anteriores, sendo: a teoria situacional, a geométrica e a racional do crime. Assim, compreendemos que estender os mesmos conceitos, neste momento, apenas nos tornaria prolixos, o que realmente não é nosso objetivo. Feita essa exposição de motivos, passemos à análise proposta.

A teoria padrão do crime foi desenvolvida por Brantingham e Brantingham (1993), constituindo-se na primeira abordagem teórica da criminologia ambiental que tentou explicar o crime a partir de uma teoria geral ou metateoria. Brantingham e Brantingham (1993) apontaram que um elemento comum nas três teorias mencionadas anteriormente é a escolha racional. Ou seja, é possível dizer que as atividades cotidianas desenvolvidas por nós (teoria rotineira) são produtos de escolhas racionais (teoria racional), mesmo que parciais, da mesma maneira que os percursos e locais pelos/nos quais escolhemos transitar/estar (teoria geométrica) o são.

Porém, era necessário um elemento específico e fundamental das teorias para que elas fossem unificadas, o que foi resolvido pelo aproveitamento de estudos realizados pelos próprios autores em 1978, na utilização de seu modelo de crime, o qual, em linhas gerais, consiste em um conceito que visa entender o porquê de alguns locais serem selecionados para prática do crime, enquanto outros não. Para Brantingham e Brantingham (1993), esse modelo é uma espécie de lista de condições ambientais que se satisfeitas ou não, a depender do caso, são determinantes para a ocorrência do delito.

Brantingham e Brantingham (1993) defendem a premissa de que o ambiente envia “sinais” aos potenciais infratores quanto à facilidade ou não em se praticar um delito e as chances de êxito deste. Tal modelo de crime é aprendido e repassado a outros criminosos no futuro, sendo que estes podem variar de um crime para outro, como também, de lugar. Desse modo, o padrão de um crime é identificado quando reconhecemos a interconexão física e/ou conceitual entre os hábitos de nossa vida e as três teorias criminológicas ambientais (Andresen, 2010, p. 25-26).

A percepção do ambiente em que habitamos e no qual vivemos o cotidiano de nossas atividades está centrada na ideia de dinamismo e, conseqüentemente, de mudança, o que requer de nós, interessados em estudar o crime, compreendê-lo enquanto um fenômeno mutante, pois o ambiente compartilhado:

[...] entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições - cooperação e conflito são a base da vida em comum. Porque cada qual exerce uma ação própria, a vida social se individualiza; e porque a contigüidade é criadora de comunhão, a política se territorializa, com o confronto entre organização e espontaneidade. O lugar é o quadro de uma referência pragmática ao mundo, do qual lhe vêm solicitações e ordens precisas de ações condicionadas, mas é também o teatro insubstituível das paixões humanas, responsáveis, através da ação comunicativa, pelas mais diversas manifestações da espontaneidade e da criatividade (Santos, 2006, p. 218).

As formas pelas quais nos movemos no espaço urbano, as decisões que tomamos em relação à nossa rotina de atividades, bem como nossos movimentos, são parcialmente determinados pelo ambiente físico, social, jurídico e, sobretudo, psicológico, no qual desenvolvemos as atividades rotineiras, movendo-nos entre nossos espaços de atividade e de consciência, o que nos permite interpretá-los desenvolvendo um modelo para o cometimento, ou não, do crime a partir de uma escolha racional.

Dessa maneira, as quatro teorias criminológicas ambientais estão preocupadas com o ambiente em que o crime ocorre: mudanças no ambiente social que levam à variação nas taxas de criminalidade o ambiente construído e como sua alteração interfere nos locais onde o crime ocorre; e o ambiente cognitivo que atua no processo de estruturação da escolha do criminoso potencial.

Juntas, essas teorias nos permitem identificar o ambiente em que o crime ocorre e, mais ainda, permite-nos constatar que o modelo de crime não é estático e imutável, antes de tudo, ele é dinâmico e, por isso, altera e é alterado por nossas atividades rotineiras,

nosso espaço de atividade e nosso espaço de consciência. Assim, qualquer alteração nessas interconexões influencia no processo de tomada de decisão na criminologia ambiental.

## Teoria da desorganização social

Esse termo ‘desorganização social’ é característico dos estudos da Escola de Chicago, tendo se tornado fundamental à compreensão do crime nas sociedades urbanas, entendidas como um *habitat*. Tal expressão se contrapunha ao local de investigação sociológica do crime dos estudos da Escola Positiva, por exemplo, nos quais se pesquisava a delinquência através da observação dos criminosos nos manicômios e nas prisões. A Escola de Chicago, em suma, tem na cidade e no ambiente urbano seu próprio laboratório de pesquisas (Anitua, 2008, p. 424-426; Viana, 2018, p. 213). Nesse entendimento:

Dentro da perspectiva da Escola de Chicago, a compreensão do crime sistematiza-se a partir da observação de que a **gênese delitiva se relaciona diretamente com o conglomerado urbano, o qual** muitas vezes, estruturava-se de modo desordenado e radial, o que favorecia a decomposição da solidariedade das estruturas sociais. **Não por outra razão, seus teóricos desenvolviam uma ...sociologia da grande cidade%** (Viana, 2018, p. 214, destaques no original).

A teoria da desorganização social aperfeiçoa-se nos estudos desenvolvidos por Shaw e Mckay (1942), surgindo enquanto antecedente teórico da criminologia ambiental, pois para esses autores: “[...] a *desorganização social* não passa de uma fase de um processo dinâmico de mudança, alternando, por isso, com fases de organização social.” No entanto, o termo *desorganização social* é cunhado por Thomas, que o define como: “[...] um afrouxamento da influência das regras sociais de conduta existentes sobre os membros individuais do grupo” (Dias; Andrade, 1997, p. 273-274).

Modernamente, a teoria da desorganização social, volta seus olhares à privação social, econômica e à desagregação familiar, bem como à rotatividade da população. Logo, aumentos em qualquer um desses fatores levam a aumentos no crime. O mecanismo pelo qual isso funciona é simples: bairros que não conseguem estabelecer coesão social são propícios à atividade criminosa porque são locais com poucas oportunidades legais e alto grau de anonimato. Além disso, um baixo nível de coesão social resulta na inação por parte dos moradores quando um problema se desenvolve: a polícia não é chamada quando um carro é roubado ou uma casa é arrombada, a menos que sejam os seus. O resultado é um bairro com uma abundância relativa de oportunidades produzidas pelos mercados ilegais e uma população que não é capaz de identificar pessoas de fora – um excelente candidato para a atividade criminosa (Andresen, 2010).

Mas, o que caracteriza a desorganização social relativa ao estudo do crime, então, é a incapacidade de uma área (bairro) de promover, garantir e estabelecer a coesão social capaz de prevenir a criminalidade e a alta rotatividade populacional nas áreas urbanas de transição. Essa zona de transição que estava entre a área industrial, na parte central, e as áreas mais nobres da cidade afastadas do centro era formada pelos mais pobres, em sua maioria imigrantes, porque não podiam pagar por locais de residência melhores. Além disso, diversas empresas irregulares e criminosas se alojavam nesse local, pois o aluguel mais barato, aliado à impossibilidade de os residentes não-criminosos denunciarem às autoridades e os delinquentes em seu meio, torna a desorganização social atrativa para infratores em potencial (Andresen, 2010).

Esclarecendo melhor a abordagem, a teoria da desorganização social visa investigar como os bairros influenciam os criminosos, pois almeja, com efeito, definir porque o indivíduo comete um crime motivado por causas sociais.

Desse modo, a teoria da desorganização social estuda a relação existente entre as características do bairro e o crime. Tanto é verdade essa premissa que pessoas de bairros distintos possuem disposições diferentes à prática criminosa (Andresen, 2010, p. 9-10). No entanto, compreender essa distinção teórica é fundamental para compreendermos, realmente, o objeto e a finalidade dos estudos da criminologia ambiental, qual seja, de que a escolha racional permeia toda decisão do criminoso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema lançado inicialmente neste artigo foi qual a contribuição da ecologia humana e da criminologia ambiental para a compreensão do crime como fenômeno social? O objetivo do trabalho, então, foi relacionar a ecologia criminal da Escola de Chicago com as teorias criminológicas da Criminologia Ambiental. Com o fim de atingirmos tal objetivo geral, definimos dois objetivos específicos: o primeiro foi analisar a dinâmica do crime, procurando saber como, por que, quando e onde o crime ocorre. Isto, a partir de uma perspectiva multidisciplinar, envolvendo aspectos sociológicos, econômicos, psicológicos e, até mesmo, arquitetônicos. Já o segundo objetivo específico esteve centrado na exposição de cada teoria do crime compreendida na criminologia ambiental, demonstrando como o ambiente imediatamente considerado se relaciona diretamente com a ocorrência criminal.

Desse modo, como vimos ao longo deste trabalho, a cidade, do ponto de vista dos estudiosos de Chicago [e do nosso próprio ponto de vista], é algo mais do que uma coleção de indivíduos e de conveniências sociais – ruas, prédios, luzes elétricas, bondes, telefones etc.; algo mais, também, do que uma mera constelação de instituições e dispositivos administrativos – tribunais, hospitais, escolas, polícia e funcionários civis de vários tipos. A cidade é, antes de tudo, um estado de espírito, um corpo de costumes e tradições e das atitudes e sentimentos organizados que são inerentes a esses costumes e que são

transmitidos com essa tradição. A cidade não é, em outras palavras, apenas um mecanismo físico e uma construção artificial. A cidade está envolvida nos processos vitais das pessoas que a compõem, é um produto da natureza e, particularmente, da natureza humana.

A criminologia ambiental, então, constitui-se em um termo geral, o qual é utilizado para referir-se a um conjunto de abordagens teóricas com foco no quarto elemento do crime (a dimensão do lugar e/ou situacional), sendo elas: teoria da atividade rotineira, teoria geométrica do crime, teoria da escolha racional e teoria dos padrões, em que, essa última se estabelece enquanto uma metateoria das outras três primeiras (Brantingham; Brantingham, 1993).

Desse modo, através do mapeamento das ocorrências de roubo ocorridas no espaço urbano, considerando os bairros que mais tenham sido vitimados pelo registro das ocorrências de roubos e buscando identificar quais as semelhanças socioeconômicas, demográficas e infra estruturais entre os bairros, por meio de uma análise espacial desses locais, bem como dos padrões dos roubos associados a outras questões urbanas, é possível uma melhor compreensão do fenômeno criminoso. Essa é, portanto, a proposta da criminologia ambiental.

Consideramos que medidas de prevenção contra o crime e contra as diversas formas de violência devem ser realizadas por meio de políticas públicas de curto, médio e longo prazos e contando com a participação dos diversos entes da federação e poderes. Políticas integradas e não setoriais se mostram mais eficazes nesta área da segurança pública.

Desse modo, é possível dizer que os estudos criminológicos, tanto os de Cohen e Felson (1979) e Clarke e Cornish (1985), como de Brantingham e Brantingham (1981), juntamente com todos os outros autores por eles citados em seus respectivos trabalhos, sustentam e apoiam nosso esforço em demonstrar que o crime é um fenômeno socialmente produzido e não apenas resultado de uma decisão e uma escolha individual daquele agente que o pratica, pois sua ocorrência depende de um conjunto de fatores que devem ser considerados nas análises.

Por outro lado, optar pela violência e/ou pelo crime como meios para satisfazer as vontades de *status*, fama, “sucesso” em lugar de escolher outras opções mais difíceis, considerando atividades que requerem mais tempo e maior esforço para recompensa, como estudo e trabalho, pode ser uma escolha racional em determinadas circunstâncias e contextos, dada a realidade social de cada indivíduo considerando a sociedade de consumo e de desempenho, a violência sistêmica e as novas relações modernas nas quais aqueles que decidem pelo crime estão inseridos.

## REFERÊNCIAS

ANDRESEN, Martin. The Place of Environmental Criminology within Criminological Thought, In: ANDRESEN, Martin; BRANTINGHAM, Paul; KINNEY, Bryan. (Eds.) **Classics in Environmental Criminology**. New York: CRC Press, 2010, p. 5-28.

ANDRESEN, Martin; BRANTINGHAM, Paul; KINNEY, Bryan (Eds.). **Classics in Environmental Criminology**. New York: CRC Press, 2010.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2008. (Pensamento criminológico;15). Disponível em <<https://deusgarcia.files.wordpress.com/2018/06/66-histc3b3ria-dos-pensamentos-criminolc3b3gicos-gabriel-ignacio-anitua.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

BECKER, Howard. Outsiders. **Estudos de sociologia do desvio**. Rio da Janeiro: Zahar, 2009.

BRANTINGHAM, Paul. J. BRANTINGHAM, Patricia. L. (Eds.); Notes on the Geometry of Crime, Environmental Criminology, 1981, p. 27-54. In: ANDRESEN, Martin. The Place of Environmental Criminology within Criminological Thought, In: ANDRESEN, Martin; BRANTINGHAM, Paul; KINNEY, Bryan. (Eds.) **Classics in Environmental Criminology**. New York: CRC Press, 2010, p. 27-54.

BRANTINGHAM, Paul.; BRANTINGHAM, Patricia. Environment, Routine, and Situation: Toward a Pattern Theory of Crime. In: CLARKE, Ronald and FELSON, Marcus. **Routine Activity and Rational Choice**. New York: Routledge, 1993, p. 259-294.

CLARKE, Ronald and CORNISH, Derek. Modeling offender's decisions: A framework for research and policy. **Crime and Justice**. v. 6, p. 147-185, 1985. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1147498>. Acesso: 21 fev. 2020.

COHEN, Lawrence; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: routine activities approach. **American Sociological Review**, v. 44, n. 4, p. 588-607, 1979. Disponível em <<https://www.jstor.org/stable/2094589>> Acesso: 08 fev. 2024.

COLLINS, Randall. **Quatro tradições sociológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. – (Coleção Sociologia)

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**: O homem delinquente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade**: lições da Escola de Chicago. São Paulo: IBECRIM, 2002.

HAWLEY, Amos Henry. **Human ecology**: a theory of urban structure. New York: Ronald Press, 1994.

JEFFREY, Clarence. Ray. **Crime Prevention Through Environmental Design**. New York: Sage Publications, 1971.

KENNEDY, Leslie W., FORDE, David R. Routine activities and crime: An analysis of victimization in Canada. **Criminology**, v. 28, n. 1, p. 137-152, 1990. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1745-9125.1990.tb01321.x>. Acesso: 02 fev. 2019.

LAWRENCE, Roderick. Human ecology and its applications. **Landscape and Urban Planning**, v. 65, n. 1, p. 31-40, 2003. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0169204602002359>. Acesso: 22 abr. 2008.

NEWMAN, Oscar. **Defensible Space**: Crime Prevention Through Urban Design. New York: Macmillan, 1972.

PARK, Robert. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, Gilberto. (org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia** – 10. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

ROSSMO, Kim. Geographic profiling in cold case investigations. In: WALTON, Richard. (Ed.). **Cold case homicides**: practical investigative techniques. Boca Raton: CRC Press, 2006, p. 537-560.

ROSSMO, Kim. Place, space, and police investigations: Hunting serial violent criminals. In: WISBURD, David and ECK, John. **Crime and place**. New York: Criminal Justice Press, 1995, p. 217-236.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SHAW, Clifford, MCKAY, Henry. **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SUTHERLAND, Edwin H. White-collar criminality. **American Sociological Review**, v. 5, n. 1, 1940, p. 1-12. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2083937?origin=crossref>. Acesso: 18 jan. 2020.

VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2018.

YOCHELSON, Samuel, SAMENOW, Stanton. **The Criminal Personality**. Volume I: A Profile for Change. New York: Jason Aronson, 1976.

(Recebido para publicação em 26 de janeiro de 2024)  
(Reapresentado em 14 de abril de 2024)  
(Aprovado para publicação em 30 de abril de 2024)

# SIC TRANSIT

Octavio Bastos



Estive em trânsito  
Estou em trânsito  
Vindo de um lugar indo para outro  
E enquanto me deslocava  
While I deplaced  
My self  
Via pessoas  
Sujeitos  
Homens e mulheres  
E parei para conversar com alguns  
Meus semelhantes.  
Logo ali  
Antes da esquina  
Uma pequena porta na parede anunciava seus pertences  
Cinnamon and Coffee  
À venda  
Parei  
Pedi um café na portinhola  
A moça  
Não era moça  
E sim senhora  
Veio atender  
E dialogar  
Porque perguntei se poderia ali me sentar  
Mesmo que fosse no estreito da calçada

Pois as pernas bamboleavam  
E dizia  
E dizíamos das nossas crianças  
E da vida  
Dos afetos  
Dos amores  
E dizia ela  
Que bom poder imaginar vida diferente  
Dessa que temos  
Um futuro  
E logo me fui  
Estradeiro adiante  
E vi no passeio tanto poderia  
Passada a esquina  
Linda jovem  
Tão diferente da anterior velha  
Vendedora de café com canela  
Que esta aqui vendia apartamento  
Em projeto  
Um panfleto  
A anterior  
Silmara  
Esta no presente Ana Paula  
Negra e periférica  
Dizia não saber que destino tomar  
Nas urnas  
[pois dizem alguns na urna  
forma-se a cidadania]  
Mas que a vida lhe era dura  
E falamos de crianças e projetos  
De arte  
Emoção  
Amores  
E ela finalizava

Tudo menos violência  
E logo adiante havia  
Na guarita  
Um homem  
Perguntei pela rua que procurava  
E logo nos emaranhamos na Palavra  
Ele dizendo do Senhor  
E da verdade  
E dos tempos difíceis  
E das tribulações  
Dos nossos dias  
Dizendo  
Aquele que trouxe a água  
Há de ser abençoado  
Antonio  
Ele se dizia  
O que devo fazer  
Senão esperar?  
Cruzei o pequeno espaço que separava a piazzeta do muro imediato  
Nele apoiei a frente  
E chorei copiosamente.

(Recebido para publicação em 9 de novembro de 2023)

(Aprovado para publicação em 6 de março de 2024)

# INTERSECCIONALIDADE COMO TEORIA SOCIAL CRÍTICA, POR PATRICIA HILLS COLLINS

INTERSECTIONALITY AS A CRITICAL SOCIAL THEORY, BY PATRICIA HILLS COLLINS

Silas Tibério Pereira Linhares<sup>1</sup>  
orcid.org/0009-0009-0107-5964  
Jucilene de Souza Silva<sup>2</sup>  
orcid.org/0009-0000-1581-1285



É importante contextualizar o livro objeto desta resenha no contexto maior da obra de Patricia Hills Collins na Epistemologia Feminista Negra. Em obras como "Pensamento Feminista Negro" e "Learning From the Outsider Within", a autora estabeleceu os fundamentos para uma compreensão mais profunda das experiências das mulheres negras e suas lutas por justiça e igualdade. Em "Pensamento Feminista Negro", Collins (2019) introduziu a teoria da matriz de dominação, destacando a interconexão entre raça, classe e gênero na experiência das mulheres negras, desafiando noções simplistas de opressão. Já em "Learning From the Outsider Within", ela explorou como as mulheres negras internalizam e resistem às mensagens opressivas da sociedade, destacando a importância do conhecimento produzido a partir das margens (Collins, 1986). Nessa perspectiva, "Bem Mais que Ideias" representa uma evolução e uma síntese das ideias anteriores de Collins, oferecendo novas perspectivas e desafios para a compreensão da interseccionalidade como uma teoria social crítica. Sendo assim, ao adentrar na resenha deste livro, é importante reconhecer o rico legado intelectual de Patricia Hill Collins e como suas obras anteriores servem de base para as reflexões apresentadas na obra resenhada.

"Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica", de Patrícia Hill Collins, publicado pela Boitempo em 2022, é uma obra crucial para quem busca entender as estruturas de poder, já que ela amplia os horizontes da teoria da interseccionalidade como teoria social crítica. Collins, uma das autoras renomadas nos estudos de gênero, raça e classe, apresenta uma abordagem sobre como a interseccionalidade pode ser usada como ferramenta de análise crítica das estruturas sociais contemporâneas.

Ela argumenta que a interseccionalidade não é apenas teoria acadêmica, mas também prática política e investigativa. Collins desafia abordagens simplistas das desigualdades sociais, enfatizando a importância de considerar as interseções complexas entre diversas formas de opressão. Uma contribuição significativa do livro é destacar a necessidade de uma análise interseccional que vá além da descrição de interseções de identidades, incorporando uma perspectiva histórica e contextualizada sobre as relações de poder.

---

1 Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: silas.tiberio@hotmail.com

2 Doutoranda em Ciências Sociais; Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: jucissilva1984@gmail.com

Collins oferece *insights* sobre como a interseccionalidade pode informar diversas áreas, desde a sociologia até política pública, enfatizando sua importância na luta por justiça social. O livro é uma leitura relevante para estudiosos e ativistas interessados em compreender e desafiar as estruturas de poder e desigualdade na sociedade, reforçando a interseccionalidade como ferramenta vital para análise crítica e transformação social.

No capítulo um de *Bem Mais que Ideias: A Interseccionalidade como Teoria Social Crítica*, a autora oferece uma introdução envolvente à interseccionalidade como uma abordagem essencial na análise crítica das estruturas sociais contemporâneas. Collins contextualiza a origem da interseccionalidade desde os movimentos sociais liderados por mulheres negras e feministas até sua consolidação como uma teoria amplamente reconhecida. Ela enfatiza que a interseccionalidade não é apenas uma teoria abstrata, mas uma ferramenta prática e política para entender as complexas interações entre raça, gênero, classe e outras formas de identidade e opressão.

Uma contribuição significativa é a ênfase de Collins na necessidade de uma análise interseccional que vá além da simples descrição das interseções de identidades, incorporando uma perspectiva histórica e contextualizada. Ela destaca como a interseccionalidade pode informar e transformar diversas áreas de estudo e prática, como sociologia, política pública, ativismo e pesquisa acadêmica, desafiando as estruturas de poder dominantes e promovendo maior inclusão e equidade na sociedade.

No segundo capítulo do livro, a autora oferece uma análise aprofundada sobre os princípios essenciais da teoria social crítica e sua relação com a interseccionalidade. Collins começa examinando as raízes da teoria social crítica nos trabalhos de pensadores como Marx, Weber e Du Bois, argumentando que, embora valiosas, essas análises muitas vezes falharam em integrar adequadamente as interseções de raça, gênero e outras formas de identidade e opressão.

Um ponto significativo é a crítica de Collins às abordagens teóricas que negligenciam ou minimizam as experiências de pessoas marginalizadas, enfatizando a necessidade de uma teoria social crítica inclusiva que valorize suas vozes e experiências. Collins também discute a importância da prática reflexiva na teoria social crítica, destacando a necessidade de uma análise que busque transformar as estruturas de poder existentes. Ela enfatiza a importância de uma abordagem interseccional que integre ideias de diferentes campos de estudo e vá além das fronteiras disciplinares.

No terceiro capítulo, Collins explora a interseccionalidade como uma ferramenta poderosa para desafiar paradigmas de conhecimento dominantes e construir projetos de conhecimento resistente. A autora destaca a interseccionalidade não apenas como uma teoria acadêmica, mas como uma abordagem que pode informar e transformar a prática social e política. Ela argumenta que os projetos de conhecimento resistente incorporam uma análise interseccional, reconhecendo e valorizando as experiências das pessoas marginalizadas para desafiar narrativas dominantes e estruturas de poder existentes.

O capítulo abordado realça a discussão sobre como esses projetos podem ser aplicados em ativismo social, pesquisa acadêmica e políticas públicas, fortalecendo assim a compreensão das questões sociais complexas. Collins também enfatiza a importância da

colaboração e do diálogo interdisciplinar na construção desses projetos, reconhecendo a interconexão entre as diversas formas de opressão e identidade.

O capítulo quatro sublinha o papel da interseccionalidade na resistência epistêmica, tanto dentro do ambiente acadêmico quanto além dele. Ela destaca a importância de reconhecer e desafiar as normas e práticas acadêmicas que frequentemente marginalizam e silenciam as vozes das pessoas marginalizadas, argumentando que a interseccionalidade oferece uma lente crítica para entender e confrontar essas dinâmicas, promovendo a resistência epistêmica.

Uma perspectiva significativa, nesse capítulo, é a contribuição com o debate sobre como a interseccionalidade pode informar e transformar a produção de conhecimento acadêmico, desafiando pressupostos e categorias tradicionais de análise para uma compreensão mais completa das questões sociais complexas. Além disso, Collins destaca a importância de reconhecer e valorizar as formas de conhecimento produzidas fora do ambiente acadêmico, especialmente aquelas geradas por comunidades marginalizadas, argumentando que a interseccionalidade pode amplificar essas vozes e perspectivas, promovendo maior inclusão e diversidade no discurso acadêmico.

O quinto capítulo traz a análise da interseccionalidade como uma ferramenta para compreender e fortalecer comunidades marginalizadas. Collins ressalta a relevância de reconhecer as experiências únicas e interseccionais das pessoas dentro de suas comunidades, argumentando que a interseccionalidade oferece uma lente crítica para entender e enfrentar as complexidades das formas de opressão que afetam diferentes grupos dentro de uma comunidade. Assim, o capítulo enfatiza a colaboração da autora com a discussão sobre como a interseccionalidade pode informar e fortalecer os movimentos de base e o ativismo comunitário, criando espaços mais inclusivos e empoderadores.

A autora também realça a importância de reconhecer as interconexões entre diferentes formas de opressão e identidade dentro das comunidades, argumentando que uma abordagem interseccional pode promover maior solidariedade e apoio mútuo entre os membros da comunidade, fortalecendo sua capacidade de resistir e enfrentar as injustiças sociais.

O sexto capítulo traz a explanação de Collins sobre a relação entre interseccionalidade e liberdade em contextos sociais diversos. Ela destaca que liberdade não é apenas ausência de restrições, mas também capacidade de viver plenamente. A interseccionalidade, segundo Collins, oferece uma lente crítica para entender como diversas formas de opressão e identidade afetam tanto a liberdade individual quanto a coletiva.

Collins discute como a interseccionalidade pode informar e fortalecer movimentos de libertação e resistência, promovendo uma compreensão mais profunda das interseções de raça, gênero, classe e outras formas de opressão. Além disso, ela destaca a importância de reconhecer as diferentes formas de liberdade emergentes dentro de comunidades marginalizadas, promovendo maior autonomia e empoderamento.

No sétimo capítulo da obra, a autora aborda o conceito de relacionalidade dentro do contexto da interseccionalidade. Ela destaca a importância de reconhecer as interconexões

e interdependências entre diferentes formas de opressão e identidade, argumentando que a interseccionalidade oferece uma lente crítica para entender como essas interações moldam as experiências individuais e coletivas em contextos sociais complexos e diversificados. Nesse capítulo, Collins destaca o debate sobre como a relacionalidade pode informar e transformar a prática social e política. Ela ilustra como uma abordagem interseccional pode promover maior solidariedade e empatia entre diferentes grupos, fortalecendo sua capacidade de resistir e enfrentar as injustiças sociais. Além disso, destaca a importância de reconhecer as complexidades das relações sociais e a necessidade de uma análise interdisciplinar.

No oitavo e último capítulo do livro, Collins questiona se a interseccionalidade pode existir sem a busca pela justiça social. Ela examina como essa abordagem pode ser cooptada ou esvaziada de sua dimensão política e transformadora, resultando em uma análise superficial que não enfrenta as raízes estruturais da opressão. Collins enfatiza que a interseccionalidade é, por natureza, uma teoria social crítica que visa desafiar as estruturas de poder existentes e promover a justiça social. Ela destaca que uma abordagem interseccional genuinamente comprometida com a transformação social deve ir além da simples descrição das interseções de identidades e deve buscar ativamente desafiar e transformar as estruturas de poder que perpetuam a injustiça.

Um ponto-chave do capítulo é a discussão sobre como a interseccionalidade pode perder sua dimensão política e transformadora, tornando-se uma lista de identidades sem considerar as relações de poder e as estruturas de opressão que afetam as pessoas. Collins também destaca a importância de reconhecer e confrontar as tentativas de cooptação da interseccionalidade por parte das instituições dominantes, argumentando que uma abordagem interseccional autêntica deve estar enraizada na luta por transformações estruturais e institucionais que promovam a igualdade e a equidade para todos.

Portanto, o livro *Bem Mais que Ideias: A Interseccionalidade como Teoria Social Crítica* de Patricia Hill Collins oferece uma análise profunda sobre o papel da interseccionalidade na compreensão e transformação das estruturas sociais contemporâneas. Collins destaca a importância de reconhecer as interconexões entre formas de opressão e identidade, explorando temas como resistência epistêmica, experiência comunitária, relacionalidade e liberdade. Ela adverte sobre os perigos de uma interseccionalidade desprovida de justiça social e enfatiza a necessidade contínua de uma abordagem comprometida com a igualdade e equidade para todos. Além disso, sugere-se uma perspectiva crítica que pode ser adicionada ao debate proposto pelo livro, destacando a análise das contribuições de outras autoras negras, como Lélia Gonzalez, para o desenvolvimento da teoria interseccional. Gonzalez (2020) desafiou as estruturas de poder dominantes em sua análise das interseções de raça, gênero e classe, enriquecendo e ampliando a compreensão da interseccionalidade como uma ferramenta crítica de análise social.

Ao considerar a colaboração de Lélia Gonzalez para o debate sobre interseccionalidade, é importante reconhecer que, enquanto a obra de Patricia Hill Collins reflete amplamente a experiência dos Estados Unidos, existem reflexões similares no Sul Global

que enriquecem o diálogo teórico sobre essa temática. As contribuições de Gonzalez para esta discussão, é possível ampliar o escopo do diálogo teórico sobre interseccionalidade e reconhecer as diversas perspectivas e experiências que moldam essa análise. Incorporar as reflexões nacionais enriquece nossa compreensão da interseccionalidade, especialmente ao considerar as complexidades das relações de poder em diferentes contextos sociais e culturais. Para finalizar, é fundamental reconhecer a importância de incluir vozes marginalizadas e perspectivas nacionais nesse debate, visando superar possíveis hierarquias de conhecimento e oferecer um diálogo teórico mais abrangente e robusto também no nosso meio acadêmico.

## REFERÊNCIAS

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. Learning from the outsider within: The sociological significance of Black feminist thought. **Social problems**, [s. l.], v. 33, n. 6, p. 14-32, 1986. Disponível em: <https://academic.oup.com/socpro/article/33/6/s14/1610242>. Acesso em: 4 abr. 2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

(Recebido para publicação em 5 de março de 2024)

(Reapresentado em 14 de março de 2024)

(Aprovado para publicação em 18 de março de 2024)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Reitor: Prof. José Daniel Diniz Melo  
Vice-reitor: Prof. Henio Ferreira de Miranda

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

Diretor: Prof. Josenildo Soares Bezerra  
Vice-diretora: Profa. Cândida Maria Bezerra Dantas

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Coordenador: Prof. Orivaldo Pimentel Lopes Júnior  
Vicecoordenador: Prof. Gabriel Eduardo Vitullo

**CRONOS – REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Editor: Prof. Gabriel Eduardo Vitullo  
Assistente Editorial: Letícia Carolina Oliveira de França

**ORGANIZAÇÃO DO DOSSIÊ “ECONOMIA DIGITAL, TRABALHO DE PLATAFORMA E LUTA CLASSES”**

Professores Ana Patrícia Dias Sales e Cesar Sanson

**COMISSÃO EDITORIAL**

Alexsandro Galeno Dantas, UFRN, Brasil  
Gabriel Eduardo Vitullo, UFRN, Brasil  
Gilmar Santana, UFRN, Brasil  
José Antonio Spinelli, UFRN, Brasil  
Lore Fortes, UFRN, Brasil  
Orivaldo Pimentel Lopes Júnior, UFRN, Brasil  
Ozaias Antônio Batista, UFRSA, Brasil

**CONSELHO CIENTÍFICO**

Amaury Cesar Moraes - USP - Brasil  
Antônio Correia e Silva - Universidade de Cabo Verde - Cabo Verde  
Atilio Boron - Universidad de Buenos Aires - Argentina  
Boaventura de Sousa Santos - Universidade de Coimbra - Portugal  
Céli Regina Jardim Pinto - UFRGS - Brasil  
Denise Machado Cardoso - UFPA - Brasil  
Edgard de Assis Carvalho - PUC-SP - Brasil  
Evaldo Vieira - USP - Brasil  
Jessé Souza - UFABC - Brasil  
João Emanuel Evangelista - UFRN - Brasil  
John D. Lemons - New England University - EUA  
Jorge Acanda - Universidad Central del Ecuador - Equador  
José Manuel Pureza - Universidade de Coimbra - Portugal  
Juan Carlos Monedero - Universidad Complutense de Madrid - Espanha  
Maria da Conceição Almeida - UFRN - Brasil  
Michel Zaidan Filho - UFPE - Brasil  
Teresa Sales - UNICAMP - Brasil  
Vincenzo Pace - Università di Padova - Itália  
Vincent de Gaulejac - Université Paris 7 - França

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFRN**

Secretária: Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo  
Revisora de Língua Portuguesa: Fabíola Barreto  
Revisora de ABNT: Edineide Marques

**DIAGRAMAÇÃO**

Gabriel Eduardo Vitullo

**IMAGEM DE CAPA**

Mihai Cauli

A Revista *CRONOS*, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFRN, é publicada em Natal – Rio Grande do Norte, com periodicidade semestral. O propósito da *CRONOS* é que, ao contribuir com a produção e difusão de material altamente qualificado, seja uma referência entre as Ciências Sociais brasileiras, e com forte entrada na América Latina e em outros continentes. A cada número da revista, um dossiê temático anunciará a problemática em discussão, seguido de seções de artigos inéditos de autores inscritos num movimento transdisciplinar, e contará normalmente com uma entrevista realizada com um pensador da atualidade, uma sessão artístico-poética e resenhas.

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

---

Cronos: Revista do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais da UFRN,  
v.1, n. 1 (jan./jun. 2000) – Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2000-.

Semestral

Descrição baseada em: v. 1, n. 1 (jan./jun. 2000)

ISSN Versão Impressa: 1518-0689 (até o volume 10: 2009)

ISSN Versão Eletrônica: 1982-5560 (a partir do volume 4: 2003)

1. Ciências Sociais – Periódico. 2. Epistemologia – Periódico. 3. Ensino  
– Periódico. 4. América Latina – Periódicos. 5. Educação – Periódicos.  
6. Antropologia – Periódicos.

CDU 301 (05)

CDD 300.05

---

**CRONOS** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA  
Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – CEP 59078-970  
<http://periodicos.ufrn.br/index.php/cronos/login>  
E-mail: [cronosppgcs@gmail.com](mailto:cronosppgcs@gmail.com)  
NATAL, RN – BRASIL

## NORMAS PARA SUBMETER ARTIGOS

<https://periodicos.ufrn.br/cronos/about/submissions#authorGuidelines>

---

### REVISÃO E ACABAMENTO

SEDIS e Gabriel Eduardo Vitullo  
Maio de 2024

---